

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

PRESENÇA DA DIFERENÇA:

Uma análise da atuação política de mulheres parlamentares (2003-2006)

Autora: Gabriela Oliveira de Andrade

Brasília, 2012

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

PRESENÇA DA DIFERENÇA:

Uma análise da atuação política de mulheres parlamentares (2003-2006)

Autora: Gabriela Oliveira de Andrade

Tese apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora.

Brasília, dezembro de 2012

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

PRESENÇA DA DIFERENÇA:

Uma análise da atuação política de mulheres parlamentares (2003-2006)

Autora: Gabriela Oliveira de Andrade

Orientador: Prof. Dr. Michelangelo Giotto Santoro Trigueiro (UnB)

Banca: Prof. Dr. Caetano Ernesto Araújo.....UnB
Prof^ª. Dr^ª. Maria Francisca Coelho.....UnB
Prof^ª. Dr^ª. Marilde Menezes.....UnB
Prof^ª. Dr^ª. Lúcia Avelar.....Unicamp
Prof^ª. Dr^ª. Tânia Mara Almeida.....UnB

AGRADECIMENTOS

Desde o início desta pesquisa muitas foram as pessoas que me ajudaram direta e indiretamente, compartilharam comigo as dúvidas, sofreram comigo as demoras, me estimularam e que, hoje, dividem comigo a alegria do fechamento de mais uma etapa. Embora a produção acadêmica seja extenuante e solitária, não poderia deixar de expressar minha gratidão a todas/os aquelas/es que se fizeram presentes, não importa a forma.

Agradeço inicialmente à CAPES, instituição que apoiou esse trabalho de pesquisa na forma da concessão da bolsa de doutorado.

Agradeço enormemente às queridas amigas-irmãs: Caroline Soares e Janine Mello, que compartilharam comigo não só as dificuldades da produção de uma tese, mas dividiram comigo seus sorrisos, seus conselhos, suas broncas e suas discussões mirabolantes sobre os mais diversos assuntos. A amizade delas, muitas vezes distante, mas constante, foi ingrediente fundamental nesse trabalho e na vida.

Ao lindo amigo Paulo Victor Resende agradeço por seu bom humor, pelas conversas sempre prazerosas, carregadas de boas risadas e cultura “inútil”. Sua presença já é garantia de diversão.

À família Kikuchi: Sueli, Tays, Paulo e Pâmela, e também ao casal Geraldo Mangela e Ana Cristina Saito, agradeço pela torcida e pelo incentivo em todas as fases da tese. Agora poderei me dedicar aos “outros” projetos que tanto me cobram.

Meus agradecimentos também à Luciana Meneses, à Talita Saito e à Úrsula pela ajuda na tradução do resumo para as línguas inglesa e francesa. E à Ligia Dib pelas correções e alterações no texto final.

Ao professor Caetano Ernesto e à professora Marilde Menezes agradeço pelos apontamentos e sugestões feitas ao projeto submetido à qualificação e que, certamente, muito contribuíram para a produção dessa tese.

Devo especial agradecimento e reconhecimento ao meu orientador Michelangelo Trigueiro. Estou agradecida pelos ensinamentos, pelos incentivos, pela paciência, pela dedicação e, sobretudo, por me auxiliar nas minhas dificuldades (também pessoais) e pela forma tão carinhosa e respeitosa que sempre me tratou.

Meus amigos e amigas revelaram-se peças fundamentais ao longo da caminhada. Cada um, à sua forma, me ajudou nessa batalha. Meus agradecimentos sinceros aos lindos

casais Landi Souza e Adriana Muniz, Wilson Gomes e Juliana Ribeiro, Rafael Ferreira e Carla Policarpo, e à doce amiga Ana Carolina Alves. Cada um deles/as me presenteou com palavras de estímulo, gestos carinhosos, orações, conversas animadas, conselhos e puxões de orelha. Agradeço imensamente pelos maravilhosos encontros, pelas partilhas sem fim, pela boa bebida e pelas incontáveis gargalhadas. Todos esses momentos recarregaram minhas energias e me permitiram seguir em frente.

Finalmente agradeço a minha família. Sem a presença deles/as a minha tarefa seria muito mais árdua. Sou grata a minha família Andrade, pela torcida, pela energia positiva e por me ajudar a ser quem sou. A minha família Oliveira, nas figuras dos tios/tias, dos primos/primas e da avó, agradeço pelo estímulo e por acreditar em mim. Fazer parte dessa família é certeza de muita confusão e diversão. Obrigada.

Ao meu amado Tiago, agradeço por sua incansável presença, pela sua paciência e pela sua persistência, que, muitas vezes, foi maior que a minha. Com ele divido uma vida, uma casa e muitos sonhos os quais poderemos, juntos, nos dedicar. Obrigada por acreditar, quando nem eu mesma pensava que fosse possível.

Serei sempre agradecida a meus irmãos, Nil e Gabriel, por serem tão positivos e divertidos. Eles são figuras de plena felicidade em minha vida. Impossível ficar triste ou de mau humor perto deles. Nosso convívio me ensina, sobretudo, a perceber a vida de maneira mais suave e descontraída.

Agradeço aos meus amados pais, Maria Juçaria e Nilton Carlos. O apoio deles, das mais diversas formas, me revela um amor incondicional, não expresso em palavras, mas sentido de maneira intensa e que minha gratidão jamais alcançará. Sou grata por respeitarem minha escolha, por me ensinarem muito mais do que jamais poderei agradecer e por estarem comigo em todos os momentos. A vocês meu amor e admiração.

A Deus, gratidão por todo Seu amor por mim. Não me atrevo a um passo só sem Seu amparo.

Consegui.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objetivo abordar as relações existentes entre gênero, representação e participação política. Uma das questões centrais é entender como foram condicionadas as práticas políticas femininas e em que medida isso afeta a participação e produção legislativas de homens e mulheres no Congresso Nacional. Para tanto, foi realizado um levantamento exaustivo sobre a participação dos/as parlamentares nas comissões existentes, bem como sobre informações a respeito das trajetórias políticas e biográficas, além da verificação dos temas abordados nas proposições apresentadas no período da 52ª legislatura (2003-2006) que permitissem compreender as formas de atuação política de homens e mulheres. Os resultados apontam para uma concentração das mulheres no campo dos temas sociais, principalmente nos temas que são tradicionalmente atrelados às mulheres na esfera privada, revelando que elementos caracterizadores de dominação e subordinação que ocorrem no campo privado possuem reflexos sobre a atuação parlamentar feminina. Cabe destacar ainda as práticas legislativas dos homens, que concentram a produção de seus projetos e a participação em comissões em temas de cunho político-legal e econômico. Embora haja uma tendência de distribuição mais equilibrada das mulheres e, em especial das senadoras, sobre os temas que abordam em suas proposições, não é possível afirmar que essa tendência se confirmará. Além disso, alguns elementos são percebidos como importantes na compreensão das práticas legislativas de homens e mulheres parlamentares: a socialização diferenciada, o sexismo institucional reproduzido e reforçado no parlamento, o *habitus* engendrado, as limitações do campo político impostas pelos jogos de poder e o capital político acumulado e exigido ao exercício do cargo parlamentar. A análise, como um todo, mostrou não só a concentração dos e das congressistas em áreas temáticas distintas, mas apontou também a ausência de mulheres de determinados campos temáticos, revelando os entraves a uma inclusão efetiva de mulheres nas arenas de decisão política.

Palavras-chave: mulheres, participação política, representação política, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal.

ABSTRACT

This research aims to address the connection among gender, political participation and its representation as well. One of the principal questions is to understand how female political practices were measured and to what extent it affects the legislative production and participation of men and women in Congress. In order to acquire such information, a detailed survey analyzing both women and men participation in existing parliamentary committees, as well as all the data about the political and biographical trajectories, besides the examination of the topics covered in the proposals presented during the 52nd Legislature (2003-2006) which allowed the comprehension of men and women political activity.

The results indicate a concentration of women in social issues, especially in those areas traditionally linked to women in the private field, revealing that traits of domination and subordination that often occur in the private field reflect on the female parliamentary action. It is worth standing out the male legislative practices, which concentrate the production of their projects and participation in legal, political and economical committees. Although there is a tendency of a more balanced distribution of women, especially the female senators on the subjects that deal with their propositions, it cannot be said that this tendency will be confirmed. Moreover, some elements are noticed as important tools in understanding the legislative practices of parliamentarians men and women: the diversity in socialization, the institutional sexism reproduced and reinforced in parliament, the *habitus* engendered, the limitations imposed by the political power games and political capital accumulated and required to the exercise of the parliamentary office. The analysis as a whole, evidenced not only the concentration of congressmen in distinct subject areas, but also pointed to the absence of women from certain thematic fields, revealing barriers to the effective inclusion of women in political decision-making arenas.

Key words: Women, Political Participation, Political Representation, National Congress, Deputies Chamber, Senate.

RESUME

Cette recherche vise à traiter les rapports entre les genre, de représentation et de participation politique. Une des questions centrales est de comprendre comment étaient les politiques de la femme et les pratiques de déterminer dans quelle mesure cela affecte la participation et la production législative des hommes et des femmes au Congrès. À cette fin, nous avons mené une enquête approfondie sur la participation des parlementaires et des comités, ainsi que des informations concernant les trajectoires biographiques et de politiques, en plus de la vérification des thèmes abordés dans les propositions présentées lors de la 52e législature (2003-2006) afin de comprendre les formes d'action politique des hommes et des femmes. Les résultats indiquent qu'une concentration des femmes dans le domaine des questions sociales, en particulier dans les domaines qui sont traditionnellement liés aux femmes dans la sphère privée, révélant que des éléments caractérisant de domination et de subordination qui se produisent dans le domaine privé ont des réflexes sur la performance des femmes parlementaire. Il convient de mentionner les pratiques législatives des hommes, qui sont consacrées à la production de vos projets et la participation aux comités de questions d'ordre politique et juridique et économique. Bien qu'il existe une tendance à rééquilibrer la répartition des femmes et, en particulier, des sénateurs, sur les sujets qui répondent à leurs propositions, il n'est pas possible d'affirmer que cette tendance se confirmera. En outre, certains éléments sont perçues comme importantes pour comprendre les pratiques législatives des hommes et des femmes parlementaires : la socialisation différenciée, reproduit le sexisme institutionnel et renforcée au Parlement, l'habitus engendrée, limites politiques imposés par les jeux de pouvoir et le capital politique accumulé et nécessaires à l'exercice du mandat parlementaire. L'analyse, dans son ensemble, a montré non seulement la concentration d'et des membres du Congrès dans les différents domaines thématiques, mais a aussi souligné le manque de femmes de certains domaines thématiques, révélant les obstacles à l'inclusion effective des femmes dans l'arènes de prise de décision politique.

Mots-clés: femmes, participation politique, représentation politique, Congrès National, la Chambre des députés, le Sénat Fédéral.

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Distribuição das candidaturas de homens e mulheres para os principais cargos eletivos desde o pleito de 1994 (em porcentagem).....	101
Tabela 2: Distribuição das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal nas Legislaturas a partir de 1978	102
Tabela 3 - Distribuição dos temas de classificação por eixo temático - 52ª Legislatura...	109
Tabela 4: Distribuição dos/as parlamentares por escolaridade e por suas respectivas Casas Legislativas.....	134
Tabela 5: Distribuição dos/as parlamentares por tipo de pós-graduação e por suas respectivas Casas Legislativas.....	135
Tabela 6: Distribuição das profissões adotadas pelas parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas	137
Tabela 7: Distribuição das profissões adotadas pelos parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas	138
Tabela 8: Distribuição das formações acadêmicas das parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas	139
Tabela 9: Distribuição da formação acadêmica dos parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas	140
Tabela 10: Distribuição dos/as parlamentares por partido político – 52ª legislatura	143
Tabela 11: Distribuição de deputados/as, senadores/as por espectro ideológico e suas respectivas Casas Legislativas.....	146
Tabela 12: Distribuição dos/as parlamentares por número de filiações e Casa Legislativa	149
Tabela 13: Distribuição das deputadas e senadoras por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura.....	151
Tabela 14: Distribuição de deputados e senadores por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura.....	153
Tabela 15: Distribuição dos/as parlamentares por outros cargos e por suas respectivas Casas Legislativas	158
Tabela 16: Distribuição dos/as parlamentares reeleitos/as para a 52ª legislatura por suas respectivas Casas Legislativas.....	159

Tabela 17: Distribuição das deputadas por temas das comissões que participaram na Câmara dos Deputados – 52ª legislatura	170
Tabela 18: Distribuição dos deputados por temas das comissões que participaram na Câmara dos Deputados – 52ª legislatura	172
Tabela 19: Distribuição das senadoras por temas das comissões que participaram no Senado Federal – 52ª legislatura.....	173
Tabela 20: Distribuição dos senadores por temas das comissões que participaram no Senado Federal – 52ª legislatura.....	174
Tabela 21: Distribuição da participação dos deputados nas Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos	176
Tabela 22: Distribuição da participação das deputadas nas Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos	176
Tabela 23: Distribuição da participação das senadoras nas Comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos	177
Tabela 24: Distribuição da participação dos senadores nas Comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos	177
Tabela 25: Distribuição das senadoras nos eixos temáticos por condição nas comissões do Senado Federal	188
Tabela 26: Distribuição das deputadas nos eixos temáticos por condição nas comissões da Câmara dos Deputados	188
Tabela 27: Distribuição dos senadores nos eixos temáticos por condição nas comissões do Senado Federal	189
Tabela 28: Distribuição dos deputados nos eixos temáticos por condição nas comissões da Câmara dos Deputados	189
Tabela 29: Distribuição das deputadas por eixo temático e posição ocupada nas comissões da Câmara dos Deputados	191
Tabela 30: Distribuição dos deputados por eixo temático e posição ocupada nas comissões da Câmara dos Deputados	192
Tabela 31: Distribuição das senadoras por eixo temático e posição ocupada nas comissões do Senado Federal	192
Tabela 32: Distribuição dos senadores por eixo temático e posição ocupada nas comissões do Senado Federal	193

Tabela 33: Distribuição das deputadas por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram.....	194
Tabela 34: Distribuição das senadoras por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram.....	195
Tabela 35: Distribuição dos senadores por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram.....	195
Tabela 36: Distribuição dos deputados por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram.....	196
Tabela 37: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por tema da proposição – 52ª legislatura.....	205
Tabela 38: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por tema da proposição – 52ª legislatura.....	207
Tabela 39: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por tema da proposição – 52ª legislatura.....	208
Tabela 40: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por tema da proposição – 52ª legislatura.....	210
Tabela 41: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas deputadas por situação das proposições.....	217
Tabela 42: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos deputados por situação das proposições.....	217
Tabela 43: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas senadoras por situação das proposições.....	218
Tabela 44: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos senadores por situação das proposições.....	218
Tabela 45: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por situação e classificação nos eixos temáticos	220
Tabela 46: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por situação e classificação nos eixos temáticos	220
Tabela 47: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por situação e classificação nos eixos temáticos	222
Tabela 48: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por situação e classificação nos eixos temáticos	222

Tabela 49: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático	223
Tabela 50: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático	224
Tabela 51: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático	225
Tabela 52: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático	225
Tabela 53: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático e por espectro ideológico.....	226
Tabela 54: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático e por espectro ideológico.....	227
Tabela 55: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático e por espectro ideológico.....	228
Tabela 56: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático e por espectro ideológico.....	228

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição dos deputados por tipo de comissão – 52ª legislatura	166
Gráfico 2: Distribuição dos senadores por tipo de comissão – 52ª legislatura.....	167
Gráfico 3: Distribuição das deputadas por tipo de comissão – 52ª legislatura.....	167
Gráfico 4: Distribuição das senadoras por tipo de comissão – 52ª legislatura.....	168
Gráfico 5: Distribuição das deputadas por suas respectivas condições nas comissões da Câmara dos Deputados	180
Gráfico 6: Distribuição dos deputados por suas respectivas condições nas comissões da Câmara dos Deputados	181
Gráfico 7: Distribuição dos senadores por suas respectivas condições nas comissões do Senado Federal	182
Gráfico 8: Distribuição das senadoras por suas respectivas condições nas comissões do Senado Federal	183
Gráfico 9: Distribuição das deputadas pelas respectivas posições ocupadas nas comissões da Câmara dos Deputados	184

Gráfico 10: Distribuição das senadoras pelas respectivas posições ocupadas nas comissões do Senado Federal	185
Gráfico 11: Distribuição dos deputados pelas respectivas posições ocupadas nas comissões da Câmara dos Deputados	186
Gráfico 12: Distribuição dos senadores pelas respectivas posições ocupadas nas comissões do Senado Federal	186
Gráfico 13: Distribuição das deputadas por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura	198
Gráfico 14: Distribuição dos deputados por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura	199
Gráfico 15: Distribuição das senadoras por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura	200
Gráfico 16: Distribuição dos senadores por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura	200
Gráfico 17: Distribuição das deputadas por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura	202
Gráfico 18: Distribuição dos deputados por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura	202
Gráfico 19: Distribuição das senadoras por situação das proposições apresentadas.....	203
Gráfico 20: Distribuição dos senadores por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura	204
Gráfico 21: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático	212
Gráfico 22: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático	212
Gráfico 23: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático	214
Gráfico 24: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático	214

SUMÁRIO

Introdução.....	17
1 Capítulo I – Identidade feminina: elaboração e desconstrução da categoria	25
1.1 Essencialismo do sujeito e universalidade masculina	25
1.2 Unidade do sujeito: sexo e gênero	30
1.3 Práticas discursivas de posição e sujeição	35
1.4 Identidade, desigualdade e “essência maternal”	39
1.5 Subjetivação e poder.....	41
1.6 Relações de gênero: demarcação de posições	44
2 Capítulo II – Participação Política Feminina: desafios da vida política	48
2.1 Representação do feminino na política: hierarquias e desigualdades.....	48
2.2 Entraves à participação feminina: restrição de recursos.....	50
2.3 Campo Político: Inserção e influência.....	53
2.4 Concentração do Poder e Delimitação do espaço: Comissões Parlamentares e Partidos Políticos.....	56
2.5 Masculino e Feminino: comportamentos, padrões e estereótipos.	60
2.6 Dominação e Insulamento: aspecto da dicotomia público e privado	62
2.6.1 <i>Relação entre público e privado: visão clássica.....</i>	<i>62</i>
2.6.2 <i>Público e Privado: Contribuições do Feminismo e Fronteiras do Estado</i>	<i>65</i>
3 Capítulo III – Representação Política: Desafio da ampliação.....	70
3.1 Representação: Perspectivas e conceitos	70
3.2 Interesses e presença física	74
3.3 Sistema democrático: consecução da representação feminina	81
3.4 Poder e Gênero	84
3.5 Sub-representação e reprodução das hierarquias: desvio ou problema estrutural	87
3.6 Liberalismo patriarcal e ambição política.....	92
3.7 Representação política: indicadores da política no Brasil	97
4 Capítulo IV – Metodologia, organização e apresentação do processo legislativo	104
4.1 Metodologia e tratamento dos dados	104
4.2 Trabalhos Legislativos.....	113
4.2.1 <i>Tipos de proposições</i>	<i>113</i>
4.2.2 <i>Apreciação das proposições</i>	<i>116</i>

4.2.3	<i>Comissões no Senado Federal</i>	117
4.2.3.1	Organização e composição das comissões temporárias no Senado Federal	117
4.2.3.2	Organização e composição das comissões permanentes no Senado Federal.....	118
4.2.3.3	Comissões Permanentes do Senado Federal:	119
4.2.3.4	Subcomissões no Senado Federal	122
4.2.4	<i>Comissões na Câmara dos Deputados</i>	123
4.2.4.1	Comissões Temporárias:	123
4.2.4.2	Organização e composição das comissões permanentes na Câmara dos Deputados	124
4.2.4.3	Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados:	125
5	Capítulo V – Práticas e atuação política dos e das congressistas na 52ª legislatura	132
5.1	Trajectoria política e biográfica dos e das congressistas: quem compõe o Congresso Nacional	132
5.1.1	<i>Formação acadêmica e ocupação profissional</i>	133
5.1.2	<i>Filiação partidária e espectro ideológico</i>	142
5.1.3	<i>Trajectoria política prévia: ocupação de cargos eletivos, não eletivos e reeleição</i>	150
5.1.4	<i>Balanço da trajetória política e biográfica dos e das congressistas</i>	161
5.2	Práticas legislativas: atuação em comissões e apresentação de proposições	164
5.2.1	<i>Atuação em comissões</i>	165
5.2.2	<i>Temário e eixos temáticos das comissões</i>	169
5.2.3	<i>Condição e posição dos/as parlamentares nas comissões legislativas</i>	178
5.2.4	<i>Eixos temáticos das comissões legislativas por condição do/a parlamentar</i>	187
5.2.5	<i>Eixos temáticos por posição do/a parlamentar</i>	190
5.2.6	<i>Espectro ideológico dos/as parlamentares por eixo temático das comissões legislativas</i>	194
5.2.7	<i>Balanço da atuação dos/as parlamentares nas comissões legislativas</i>	196
5.2.8	<i>Atuação parlamentar por proposições legislativas</i>	197
5.2.9	<i>Tipo de proposições apresentadas</i>	198
5.2.10	<i>Situação das proposições apresentadas</i>	201
5.2.11	<i>Temário das proposições legislativas</i>	205
5.2.12	<i>Eixos temáticos das proposições apresentadas pelos/as parlamentares</i>	211
5.2.13	<i>Tipo por situação das proposições</i>	215
5.2.14	<i>Eixo temático por situação da proposição</i>	219
5.2.15	<i>Eixos temáticos e tipos das proposições apresentadas pelos/as parlamentares</i>	223
5.2.16	<i>Espectro ideológico e proposições legislativas</i>	226
5.2.17	<i>Balanço da atuação dos/as parlamentares sobre proposições legislativas</i>	229
6	Conclusão	234

7	Bibliografia	245
8	Apêndices.....	253
	Apêndice I – Tabelas Complementares.....	253
	Apêndice II – Ficha para a coleta de dados referentes às proposições apresentadas pelas deputadas e deputados na 52ª legislatura	272
	Apêndice III – Ficha para coleta de dados referentes às proposições apresentadas por senadoras e senadores na 52ª legislatura	273
	Apêndice IV – Ficha para coleta de dados referentes à participação em comissões de deputadas e deputados na 52ª legislatura	274
	Apêndice V – Ficha para coleta de dados referentes à participação em comissões de senadoras e senadores na 52ª legislatura	276
	Apêndice VI – Ficha para coleta de dados referentes à trajetória política e biográfica dos/as parlamentares na 52ª legislatura.....	278
	Apêndice VII – Tipos de proposições (informações adicionais)	280

INTRODUÇÃO

A pesquisa desenvolvida neste trabalho foi direcionada à análise da atuação parlamentar de homens e mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal buscando fazer uma interconexão entre sexo, temáticas de atuação e participação política (entendidas como questões prioritárias na intervenção pública de um político). Embora o enfoque tenha sido na atuação de mulheres no parlamento, o estudo, a fim de alcançar os objetivos propostos, também analisou a atuação dos homens, uma vez que a compreensão da atuação de mulheres requer uma perspectiva comparativa. O trabalho visou analisar as relações de gênero, especificamente o entendimento do **ser mulher** no âmbito da estrutura institucional legislativa em uma perspectiva relacional. Buscou-se apontar elementos caracterizadores de dominação e exclusão nas práticas legislativas de deputadas e deputados, senadoras e senadores, na 52ª legislatura¹. A partir daí, procurou-se comparar nuances sobre a forma de atuação de homens e mulheres, perceber as diferenças existentes na atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como as estratégias políticas das parlamentares no âmbito de suas possibilidades de ação.

A questão central é verificar se as mulheres parlamentares, em suas práticas legislativas, tendem a se concentrar em áreas ditas sociais, e entender por que isso ocorre, caso se confirme. Como hipótese, há uma aposta de que as relações de subordinação e dominação que ocorrem na esfera privada, identificando a mulher como “inábil” para gerir determinadas questões, também possuem efeitos na esfera pública, relegando às mulheres esse mesmo papel “inferior” nas arenas de decisão política². Essas congressistas são agentes que incorporam as hierarquias, os papéis e as representações de um **ser mulher** na política, o que parece balizar suas atuações políticas dentro do Congresso Nacional.

Ademais, parece contribuir para essa perpetuação da divisão sexual dos papéis, no campo político-institucional, a área de formação educacional e as escolhas feitas ao longo de suas carreiras profissionais, bem como os cargos previamente ocupados, a participação em frentes políticas não institucionais (movimentos sociais, agremiações, sindicatos, entre

¹ A escolha dessa legislatura foi feita em decorrência do estudo que já havia sido feito na pesquisa de mestrado e que deu base para a produção desse trabalho. À época, essa era a legislatura que acabara de se completar e, portanto, a mais recente legislatura passível de ser analisada. No trabalho de produção da tese houve uma ampliação do escopo, mas permaneceu-se com o mesmo período de análise.

² Para mais informações sobre essa hipótese, ver OKIN, Susan Moller. “Gender, the public, and the private”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism and politics*. Oxford University Press, Oxford, New York, 1998.

outros), os partidos políticos de filiação e as posições ocupadas dentro deles. Enfim, a trajetória política e biográfica de parlamentares possui influência sobre suas atuações, sobre a distribuição do poder e, conseqüentemente, sobre as posições de fala e possibilidades efetivas de atuação legislativa e seus resultados?

Outra hipótese, adjacente a esta apresentada, postula que há uma indicação de que as mulheres parlamentares, embora não se ocupem especificamente de reivindicações femininas³, estão mais presentes em discussões sobre idosos, crianças, meio ambiente e educação⁴, áreas essas consideradas de menor capital político. Contudo, essa predominância não ocorre porque são questões que chamam mais a atenção das mulheres ou porque são temas próprios de uma “preocupação feminina”, mas porque parece que as mulheres encontram determinados espaços fechados à sua atuação. Dessa forma, buscou-se verificar se há essa tendência e como ocorre esse fechamento de espaços às mulheres. Além disso, a ampliação do número de mulheres nas esferas de decisão minaria essa estrutura, uma vez que aumentariam as possibilidades de elas disputarem, com maior chance de sucesso, um lugar nas áreas onde predomina a presença masculina⁵.

O processo de exclusão, entretanto, ocorre também no momento de disputa eleitoral, especificamente durante a campanha. Nesta, as mulheres se percebem compelidas a assumirem uma postura mais “feminina”, como se esse aspecto fosse o diferencial em relação aos demais candidatos⁶. Todavia, quando eleitas, a postura exigida passa por um discurso mais “masculinizado”, a fim de obter uma atuação significativa dentro do espaço legislativo, uma vez que se tem o homem como referencial e este possui um capital social mais expressivo dentro do Congresso Nacional. Isso se reflete em assentos em comissões estratégicas, visibilidade para proposições e facilidade na aceitação de projetos dentro das Casas Legislativas.

A fim de testar as hipóteses, foi realizado um levantamento sobre a produção legislativa de iniciativas dos/as parlamentares e a sua participação nas comissões das respectivas Casas. Buscou-se a compreensão de quais fatores contribuem para um condicionamento (e se existe esse condicionamento) das práticas femininas no parlamento.

³ Cf. SAPIRO, 1998.

⁴ Cf. PHILLIPS, 1995; MIGUEL, 2000; 2001.

⁵ Cf. MIGUEL, 2000; 2001.

⁶ Estudos como o de Paul S. Herrnson, J. Celeste Lay e Atiya Kai Stokes (2003) demonstram que, quando as candidatas optam, em suas campanhas políticas, por capitalizar a questão de gênero, centrando-se em assuntos que são favoravelmente associados às mulheres, e por vezes reproduzindo estereótipos, melhoram as suas possibilidades de sucesso eleitoral.

Dessa forma, foram verificadas em quais comissões as mulheres e os homens possuíam assento, quais foram os cargos ocupados por eles e elas nas comissões, quais os temas foram apresentados em suas proposições, bem como foi feito um mapeamento de suas trajetórias políticas e biográficas⁷. Enfim, objetivou-se fazer um mapeamento da ação parlamentar de homens e mulheres, o qual abarcou, entre outros aspectos, os cargos ocupados pelas/os congressistas nas comissões, nas mesas diretoras das Casas e também a participação em sindicatos e em movimentos sociais, aos quais tenham pertencido.

Entretanto, não foi intuito, neste trabalho, perpassar por uma argumentação que vitimizasse a mulher como ser passivo e subserviente ao homem, mas tentar identificar e estabelecer as conexões existentes entre o imaginário do “papel da mulher”, que se confunde na esfera pública e privada, e as relações de subordinação e dominação decorrentes dessa construção, a partir de uma dupla percepção: a das parlamentares e a dos parlamentares. Além disso, não é propósito dessa pesquisa demarcar os campos em que se concentra a desigualdade, mas mostrar mecanismos utilizados para a instituição dessa desigualdade, a economia simbólica e representacional que marca e constrói a diferença na esfera institucional legislativa.

Procurou-se apreender a questão de gênero e instituições de maneira ampla, não somente galgada no indivíduo masculino. Visou-se a uma abordagem de gênero relacional, pois não existe uma construção fixa, mas de relação. O trabalho, dessa forma, pretendeu considerar os aspectos material e simbólico das representações sociais e hierarquias como aspectos intimamente relacionados. Assim, a desigualdade política é percebida como um conjunto de práticas discursivas⁸ e não-discursivas, representações e imagens repletas de sentidos, que desenham as formações sociais. É nessa produção de sentido que se estabelecem **diferenças**, arrogando papéis e controles, disciplinas e possibilidades, de acordo com as características identificadas como **singulares**.

Os movimentos feministas e de mulheres no Brasil têm atuado há cerca de 50 anos na tentativa de conceder maior visibilidade ao trabalho feminino e à crítica feita por esses movimentos, operando para a transformação de representações sociais e

⁷ O que diz respeito às trajetórias, muito resumidamente, focalizou-se apenas os aspectos que guardavam maior relação com as questões presentes na pesquisa.

⁸ As *práticas discursivas* são entendidas como “a linguagem em ação, isto é, as maneiras a partir das quais as pessoas produzem sentidos e se posicionam em relações sociais cotidianas”. Ver: SPINK, Mary Jane (org). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999, p. 45.

autorrepresentações, que por vezes estão relacionadas à construção de um feminino atrelado a tarefas e papéis limitados e estereotipados.

De fato, a luta pela ampliação da representação de determinados grupos sociais, nas esferas decisórias, não se restringe apenas à inclusão destes no parlamento, mas trata de efetivamente incorporar grupos que historicamente foram marginalizados ou excluídos da esfera política de decisão. Apesar de não existir, nas instituições políticas, um impedimento formal à competição das mulheres, trata-se justamente da ausência de mecanismos que possibilitem uma inclusão real delas, e não apenas formal.

Considerado, o homem, em muitas narrativas, o sujeito universal, é de se esperar, a partir dessas narrativas, contra as quais se pretende lançar um olhar crítico, que as mulheres se organizem e reivindiquem a ocupação de novos espaços, isto é, políticas públicas voltadas para as mulheres, paridade salarial para funções iguais, entre outras exigências. É certo que esses tipos de reivindicações evidenciam a noção de **diferença dos sexos**, dado que se busca, para os fóruns de decisão, por exemplo, aumento da representatividade da mulher enquanto categoria diferente do homem, e uma vez que é a própria diferença que institui a desigualdade, reforça a divisão e promove a hierarquia. Contudo, não se faz necessário negar a existência desse paradoxo; em um primeiro momento é preciso afirmar essa diferença. Trabalhar sobre esse paradoxo representa uma tática feminista de transformação, pois elas falam a partir de um lócus instituído, para maximizar a possibilidade de desconstruí-lo (SWAIN, 2005).

Partindo desse debate, a pesquisa se propôs a discutir as diferentes percepções da identidade feminina, sobretudo visando compreender os matizes da mulher na política brasileira. A construção dos corpos centrada na diferença biológica, na diferença anatômica, serve como base para uma diferença socialmente construída entre os gêneros e para a divisão social do trabalho, atrelando papéis, instituindo estereótipos, o que pode culminar em dominação e em discriminação simbólica. Segundo Bourdieu:

É, sem dúvida, no encontro com as “expectativas objetivas” que estão inscritas, sobretudo, implicitamente, nas posições oferecidas às mulheres pela estrutura ainda fortemente sexuada, da divisão de trabalho, que as disposições ditas femininas, inculcadas pela família e por toda ordem social, podem se realizar, ou mesmo se expandir, e se ver, no mesmo ato, recompensadas, contribuindo assim para reforçar a dicotomia sexual fundamental, tanto nos cargos, que parecer exigir a submissão e a necessidade de segurança, quanto em seus ocupantes, identificados com posições nas quais, encantados ou alienados, eles simultaneamente se encontram e se perdem. (BOURDIEU, 2002, 72).

Tem-se que essa diferença socialmente construída se torna fundamento para a sub-representação política das mulheres no Legislativo e possui efeitos sobre as práticas parlamentares (áreas temáticas sobre as quais atuam) femininas e masculinas dentro do Congresso Nacional.

Condição feminina e mulher, por exemplo, são categorias que expressam constantemente uma natureza do feminino, com especificidades, em oposição ao **homem**, que tem sido a categoria dominante que define o humano. Dessa maneira, pensar novas estratégias de mudança significa pensar em pressupostos que não se alinham a um molde binário de oposições, significa pensar em uma história do humano não inserida no binário ou na dominação irremediável.

Além disso, a especificidade pode servir justamente para se desvencilhar da hierarquia erguida sobre bases sexuais, uma vez que a presença da diferença, das mulheres, em vários campos de atuação, inclusive no político-legislativo, contribui para a transformação da percepção social que as exclui. Sujeitos humanos agem e pensam também como sujeitos políticos, e se representações sociais dos indivíduos são formadas e construídas, podem ser desconstruídas e modificadas. Assim, o debate pode ser alargado, uma vez que se desloca de uma noção de **diferença** e especificidade para uma discussão sobre **representação adequada**.

Com isso, estudos sobre a presença de mulheres no parlamento brasileiro representam elemento importante para a modificação das imagens do que é **ser mulher**, da divisão de trabalho, das relações entre os sexos, dentro do imaginário social. É certo que a ação política não se restringe apenas à atuação no Congresso Nacional, mas é parte integrante e foco relevante para os objetivos desta pesquisa. Em acréscimo, o Congresso Nacional é um espaço de produção de sentido sobre o mundo social, reverberando sobre a sociedade como um todo. Daí a importância de estudar as ações nele produzidas. No entanto, é importante entender que os discursos e proposições não são meros reflexos das relações de poder, porém atuam corroborando, naturalizando ou colocando em questão alguns pontos da estrutura social, e isso vale também para o campo político-institucional.

Dentro desse campo, mesmo quando ocupantes de posições na arena de poder, as mulheres se encontram à margem, no campo. “As posições dominantes, que elas ocupam em número cada vez maior, situam-se essencialmente nas regiões dominadas da área do

poder, isto é, no domínio da produção e da circulação de bens simbólicos”⁹. De acordo com Bourdieu (2002), para que haja um entendimento sobre como ocorre a distribuição de poderes entre homens e mulheres, deve-se considerar que, qualquer que seja a posição social ocupada pelas mulheres, elas se distanciam dos homens a partir de um “coeficiente negativo”, que possui efeitos maléficos sobre tudo o que são e fazem. Esse mesmo mecanismo funciona sobre a cor da pele para negros, em situação de discriminação, elemento que os estigmatizam e os fazem se destacar como pertencentes a um grupo social que, de alguma forma, possui algo em comum.

Visões pré-concebidas e socialmente disseminadas sobre a mulher na política as encerram em ilhas de temas, tais como o cuidado com a criança e o idoso, a preocupação com o meio ambiente, a educação, a saúde, questões essas voltadas para a área social. Assim, por estarem constantemente sujeitas a esse olhar, podem acabar, para serem aceitas, se adequando a esses estereótipos, na tentativa de alcançarem mais rapidamente posições centrais no campo político. Nesse sentido, o campo político, de que fala Bourdieu (1989), é um campo que se refere não só às posições ocupadas e ao capital político adquirido, mas, também, à possibilidade de conservação e alargamento desse próprio campo, reconhecendo-o como o local onde se estabelecem as exclusões e hierarquias.

A preocupação subjacente às questões dessa pesquisa, em específico, não é apenas enfatizar a participação feminina a partir de um debate que se baseia na baixa presença de mulheres nos espaços de decisão política sob o aspecto quantitativo. Entretanto, estudos sobre as características da atuação e comportamento legislativo e sobre como os processos de socialização e naturalização das diferenças interferem na participação parlamentar feminina têm tido pouca expressividade. Não se trata de elaborar mais um estudo que justifique a presença das mulheres na política formal, mas de ressaltar os elementos que contribuem para o delineamento das práticas políticas das mulheres no parlamento.

Pretendeu-se, dessa forma, contribuir com um olhar diferenciado sobre o tema, tão relevante, da participação das mulheres na política institucional. Sem fazer incursões sobre “essencialismos”¹⁰, essa pesquisa buscou ainda avançar na identificação de fatores históricos, biográficos e políticos que influenciam o comportamento parlamentar. A conjugação dessas investigações contribuiu para a desconstrução da divisão sexual do

⁹ BOURDIEU, 2002, p.111.

¹⁰ Entende-se “essencialismos” como construções que consideram o indivíduo pronto e acabado, dotado de características universais, quase imutáveis, o que deixa pouco ou nenhum espaço para a alteridade.

trabalho, evidenciou a necessidade de uma pauta política mais diversificada e ressaltou a importância da composição de um parlamento menos desigual.

Tendo em vista essa abordagem, a proposta de divisão dos capítulos para a produção do texto final da tese apresentou a seguinte estrutura: o capítulo primeiro foi destinado a abordar, a partir de perspectivas teóricas consideradas relevantes, questões de identidade feminina, levando em consideração a composição e dominação dos corpos. Compreender como a categoria mulher é entendida enquanto objeto de análise, como se compõe o imaginário feminino e da própria mulher como o **outro**, como aquele sobre o qual se institui a diferença, para, assim, abordar quais são os elementos presentes na caracterização do ser mulher na política que podem produzir efeitos sobre a sua participação política.

A partir do debate sobre a construção da categoria mulher, no segundo capítulo, pretendeu-se verificar as implicações da composição desse ser mulher sobre a representação política. Foi feita uma discussão sobre quais são as representações constitutivas assumidas do feminino na política para que se reivindique por políticas públicas voltadas para uma categoria mulher.

Tendo discutido e analisado questões voltadas para as dificuldades de inserção feminina na esfera política, o terceiro capítulo teve por objetivo verificar a existência de uma relação entre poder e participação política, evidenciando como ocorrem as ocupações do espaço de poder entre homens e mulheres dentro de uma instituição política, enfim, analisar como o poder é exercido por homens e mulheres em termos de participação política. As bases que fundamentam o conceito de participação, bem como o de **política de ideias e política de presença**¹¹ também estiveram presentes nesse capítulo, uma vez que servem para a construção de imagens acerca do papel das parlamentares dentro do Congresso Nacional.

O capítulo quatro foi destinado à apresentação e discussão dos procedimentos metodológicos para a coleta e análise dos dados da pesquisa que englobam: a participação em comissões e apresentação de proposições legislativas, os critérios e parâmetros para a análise da trajetória política e biográfica dos/as parlamentares, bem como as escolhas de estratificação e cruzamento dos dados.

¹¹ De maneira resumida, **política de ideias** refere-se a uma política que enfatiza **o que** deve ser representado, ao passo que na **política de presença** importa **quem** representa um conjunto de ideias.

Apresentados os procedimentos metodológicos, o quinto e último capítulo da tese foi direcionado à análise dos dados coletados sobre a participação e atuação de homens e mulheres eleitos para a legislatura em análise. Pretendeu-se, a partir da compilação dos dados, verificar em quais áreas temáticas há uma concentração das produções legislativas de deputadas e deputados, senadoras e senadores, e a presença destes/as nos diversos tipos de comissões, isto é, traçar um quadro que mostre as áreas de atuação que compõem as prioridades dos/as parlamentares e estabelecer uma comparação entre a atuação dos/as congressistas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Assim, nesse capítulo, o objetivo foi erigir explicações acerca das hipóteses apresentadas, confrontando ou confirmando a ideia de que existe um cerceamento à atuação das mulheres dentro do parlamento e que está relacionado, entre outros fatores, à subordinação e à dominação das mulheres na esfera privada.

Com as considerações finais, almejou-se reforçar as principais correlações encontradas que retomem ou refutem as hipóteses, bem como as argumentações e discussões feitas ao longo do trabalho de pesquisa e que permitiram fazer afirmações sobre as relações de gênero e poder.

1 CAPÍTULO I – IDENTIDADE FEMININA: ELABORAÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DA CATEGORIA

1.1 ESSENCIALISMO DO SUJEITO E UNIVERSALIDADE MASCULINA

A discussão ontológica do ser mulher tem sido levantada nos estudos feministas como a busca de uma articulação entre a luta contra as condições de opressão social e uma reflexão sobre as relações interpessoais. De acordo com Pierre Bourdieu (1994), há uma “di-visão” do mundo a partir das diferenças, de tal forma que ambos os sexos detêm o poder; um, masculino, público; outro, feminino, privado, ligado ao mundo das mulheres com suas funções maternais e reprodutoras. Esses espaços são construções históricas e não possuem fronteiras cristalizadas. Assim, compreender gênero engloba o social, o biológico e o cultural sobre o ser homem e o ser mulher. Gênero é uma categoria de análise histórica e social, e que estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social. Contudo, a identidade feminina e a masculina são construídas, desconstruídas e reconstruídas na relação eu-outro.

A perspectiva que perpassa os países liberais encerra uma percepção de que falar em sujeito social é falar em um sujeito masculino, que possui unidade, é universal, livre e dotado de racionalidade, relegando para segundo plano a existência de alteridade, ou seja, há um essencialismo do sujeito. De acordo com Mariano (2005), algumas teóricas feministas utilizaram a contribuição do marxismo, que denunciava o pensamento liberal como ligado ao interesse da burguesia, e evidenciaram que a classe social, como categoria de análise, baseia-se em um essencialismo do sujeito, universalizando-o dentro de cada classe. Entretanto, essa universalidade é também masculina. Dessa forma, a noção de sujeito carrega uma crítica ao sujeito masculino como universal, bem como uma crítica relacionada ao essencialismo do sujeito. Nessas duas críticas observa-se que há uma rejeição à posição binária masculino/feminino.

Ao tomar a categoria gênero como complexo, não harmônico, postula-se que há uma variedade de identificações culturalmente distintas. Essas identificações múltiplas não se estabelecem hierarquicamente e, principalmente, não são identidades estanques e que negam qualquer univocidade da categoria gênero. Trabalhar sobre essa perspectiva não impossibilita o estudo sobre a identificação de exclusão, subordinação e discriminação das mulheres nas mais diversas instâncias de decisão, sobretudo na esfera político-legislativa,

foco desse estudo. Não se objetiva extirpar o objeto do feminismo, mas mostrar que certas categorias, como o lugar e o papel da mulher em casa ou na vida pública, que se perpetuam ao longo do tempo, são elas mesmas contribuintes de uma subordinação e exclusão efetiva das mulheres em importantes debates e espaços de decisão, como o Congresso Nacional.

As disposições, ou *habitus*¹², não estão dissociadas das estruturas e possuem fundamentos no mercado de bens simbólicos, segundo Bourdieu (2003). É sobre a economia das trocas simbólicas, exemplificada pela construção social das relações de parentesco e de casamento, que repousa a primazia da masculinidade nas diferentes culturas. No casamento, as mulheres adquirem seu *status* social de objeto de troca a partir de um interesse masculino e que tem por função perpetuar o capital simbólico dos homens. É nesse sentido que as mulheres, enquanto elementos formadores de capital simbólico para os homens, possuem valor que deve ser preservado, pois quando investido em trocas pode produzir capital social e aliados. Essas alianças são valiosas (justamente por trazerem um lucro simbólico), e o valor simbólico das mulheres disponíveis para a troca se alinha à reputação e castidade da mulher. Sendo assim, pais e irmãos se revezam na vigilância para preservação desse valor simbólico na mulher (BOURDIEU, 2003).

Além disso, essa economia dos bens simbólicos concorre para uma divisão sexual do trabalho, como atesta Bourdieu:

A divisão sexual está inscrita, por um lado, na divisão das atividades produtivas a que nós associamos a ideia de trabalho, assim como, mais amplamente, na divisão do trabalho de manutenção do capital social e do simbólico, que atribui aos homens o monopólio de todas as atividades oficiais, públicas, de representação, e em particular de todas as trocas de honra, das trocas de palavras (nos encontros cotidianos e sobretudo nas assembleias), trocas de dons, trocas de mulheres, trocas de desafios e de mortes (cujo limite é a guerra); ela está inscrita, por outro lado, nas disposições (os *habitus*) dos protagonistas da economia de bens simbólicos: as das mulheres, que esta economia reduz ao estado de objetos de troca (...); as dos homens, a quem toda a ordem social (...) impõe adquirir aptidão e a propensão, constitutivas do senso de honra, de levar a sério todos os jogos assim constituídos como sérios. (BOURDIEU, 2003, p. 60).

¹² O *habitus*, de que fala Bourdieu, refere-se a “esquemas de percepção, apreciação e ação” que engendram “estratégias adaptadas e incessantemente renovadas, situadas, porém, nos limites das constrições estruturais” (BOURDIEU, 2001, p.169) as quais definem os agentes. No entanto, o *habitus* como ajustamento, mesmo que rudemente, e como produto da incorporação de estruturas sociais, também pode se adaptar a realidades modificadas parcialmente, assim, o *habitus* se encontra no presente e no futuro. O *habitus* gera práticas adaptadas a uma ordem social ou a um campo, sendo percebidas e realizadas pelos agentes como corretas e adequadas, sem com isso querer imputar um caráter de obediência a uma ordem estabelecida como se fossem normas do direito (BOURDIEU, 2001).

A economia dos bens simbólicos, de acordo com o autor acima citado, possui uma existência que é independente da própria transformação econômica e, por isso, a dominação masculina encontra espaço para se perpetuar, sobretudo por meio do casamento. Este, num passado recente, era um verdadeiro investimento que permitia a formação de alianças vantajosas aos homens. Esse potencial de contribuição para a formação de capital simbólico da família não desapareceu na contemporaneidade e também se encontra presente no meio político-legislativo, sobretudo nas mulheres que possuem capital político familiar¹³.

Além disso, o trabalho de socialização que contribui para um aprendizado de submissão e subordinação da mulher também envolve os homens nessa representação dominante. Uma vez que essa disposição e submissão devem ser socialmente construídas, pois não estão inscritas na natureza, essas reivindicações por dominação do sexo oposto também precisam ser construídas sobre os homens. De forma semelhante, são impostos aos homens uma constante afirmação e reafirmação, a qualquer momento, de sua virilidade, assim como ocorre com a ideia de heterossexualidade compulsória mencionada por Butler (2003). Ao homem é imputada a obrigação de estar sempre em busca de demonstrar e aumentar sua honra na esfera pública, ao passo que à mulher a honra se volta para a defesa de uma virgindade e fidelidade, ambas ligadas à arena privada.

A ordem social se estrutura, levando em consideração os diferentes contextos e os diferentes níveis, como um mercado de bens simbólicos, que é regido sob a perspectiva androcêntrica, isto é, a mulher é um ser-percebido a partir da visão masculina, com todas as propriedades e atributos que exige. Dessa forma, ser feminina significa negar ou reprimir qualquer característica de virilidade, ao passo que se a uma “mulher de poder” forem atribuídas categorias demasiado femininas corre o risco de lhe ser negado o direito ao poder.

Simone de Beauvoir (1949; 1960), uma das estudiosas do tema, critica a suposta universalidade e unidade do sujeito e argumenta que as sociedades modernas estão compostas por aqueles que não possuem marcações, nem especificidades (raça, cor, religião), ou seja, composta pelo universal, ao mesmo tempo em que existem os que são

¹³ Por capital familiar entende-se aquele tipo de capital delegado das famílias que possuem tradição política. As mulheres utilizam-se do prestígio e reconhecimento de suas famílias a seu favor para galgar uma posição dentro do parlamento brasileiro. Esse tipo de capital contribui não só para a conquista de uma cadeira na Câmara ou no Senado, como também faz mulheres e homens herdarem vínculos e redes de solidariedades, contatos políticos, recursos financeiros, canais de propaganda, base eleitoral, bem como as lealdades.

identificados em suas diferenças e especificidades. Estes seriam o “outro”, sempre reduzidos às suas diferenças, ao passo que aqueles seriam os portadores de um absoluto. E isso define as posições e relações masculino/feminino, pois “o masculino está investido dos significados de representação da totalidade, ao mesmo tempo em que possui a qualidade de um gênero frente ao outro”¹⁴.

É possível que esse seja um dos fatores que contribui para que a divisão do trabalho permaneça sexuada, o que significa dizer que a esfera do trabalho se abre às mulheres enquanto mulheres, enquanto diferentes, e assim ocupam um lugar não igualitário ou não equivalente ao ocupado pelo masculino. Entender o sexo como um determinante na remuneração e ocupação de cargos implica que essa divisão permanece imbricada em seus corpos de mulher. Dessa forma, a desqualificação do trabalho não está na função que se exerce, mas em quem a exerce.

Para se desvencilhar do essencialismo que circunda as mulheres, não se faz necessário negar as constantes e invariáveis que as acompanham na história, mas, segundo Bourdieu (2003), reconstruir a história das estruturas objetivas e subjetivas da dominação masculina é um caminho a ser seguido. O autor revela que a história dos agentes das instituições (Escola, Igreja, Estado) não pode ser desconsiderada quando se pretende concorrer para uma história diferente das mulheres, que não se contente apenas em mostrar a existência de desigualdades e exclusão, mas que assinale as formas de estabelecimento e de perpetuação das hierarquias.

Ao se dividir o humano segundo um molde binário – o homem e a mulher – e tendo em mente que tal divisão se reflete na construção das representações sociais dos indivíduos, é possível inferir que as mulheres possuem valores que lhes foram atribuídos antes mesmo de sua existência pública, ou seja, existe um feminino modelar. Tal binarismo exclui a possibilidade de existência de um humano múltiplo: “ou se é homem ou se é mulher, com suas características próprias”¹⁵.

As críticas feitas a essa compreensão tinham por objetivo ressaltar que a concepção de sujeito estava repleta de singularidades, mesmo visando ser universal. Essa concepção se torna uma categoria opressora, relegando às mulheres um papel de invisibilidade e

¹⁴ HEILBORN, 1993, p. 70.

¹⁵ SWAIN, 2005, p.347.

ausência. Essa ausência e invisibilidade se apresentam também na arena legislativa sob a forma de sub-representação e participação restrita.

Dessa forma, a construção do gênero, enquanto categoria de análise, necessita de auxílio que a permita “questionar as categorias unitárias e universais e tornar históricos conceitos que são normalmente tratados como naturais, como, por exemplo, ‘homem’ e ‘mulher’”¹⁶. Esses elementos das relações sociais, essas categorias não são necessariamente símbolos, mas só podem ser entendidos e só existem socialmente dentro de uma rede simbólica. Eles possuem sentidos dentro de uma rede de significações, segundo Cornelius Castoriadis (1982).

A história como alteração está na base explicativa do autor acima citado, que postula a instituição do social como um processo que está em constante mudança, por isso, as noções de igualdade, liberdade, distribuição de riqueza e também de feminino e masculino não são fixas e acabadas. Essas são “noções válidas” que fazem parte daquilo que é aceito; assim, na representação social, existem sujeitos com papéis de inserção. Ou seja, para Castoriadis (1982), o social é arbitrário, contudo, o profundo do ser é construído, o mais profundo do nosso essencial é construído, e essa constituição se altera no tempo e no espaço.

Sob o olhar desse autor, as práticas políticas e de representação podem ser pensadas como um fazer contínuo. E agir é uma forma do fazer social, e esse fazer social produz não só instituições como também sujeitos. Entretanto, não existe, para Castoriadis (1982), um “fora” que determina as relações sociais; a sociedade é autônoma, assim como os indivíduos também o são. Ademais, não existe uma separação entre o concreto e o simbólico, o que ajuda a pensar que não existe uma separação entre estrutura formal de representação e o simbólico desta. Não há um lugar do concreto dissociado do lugar do simbólico, o que aponta para uma perspectiva de análise que não separa a sub-representação formal das mulheres no parlamento das restrições simbólicas a quem têm sido submetidas, seja na esfera pública, seja na esfera privada.

À semelhança da abordagem de Castoriadis (1982), o interacionismo simbólico, expresso, entre outros autores, por Mead (1969) e Blumer (1982), considera que o mundo simbólico só se constrói na interação social, ou seja, não é resultado da interação do sujeito

¹⁶ MARIANO, 2005, p. 486.

consigo mesmo ou da sua mera interação com um simples objeto. O sentido das coisas e ações é dado por meio das interações dos indivíduos. Nas palavras de Blumer (1982):

El interaccionismo se basa en los más recientes análisis de tres sencillas premisas. La primera es que el ser humano orienta sus actos hacia las cosas en función de lo que éstas significan para él. Al decir cosas nos referimos a todo aquello que una persona puede percibir en su mundo: objetos físicos (...); otras personas (...); categorías de seres humanos (...); instituciones (...); ideales importantes (...); actividades ajenas (...); y las situaciones de todo tipo que un individuo afronta en su vida cotidiana. La segunda premisa es que el significado de estas cosas se deriva de, o surge como consecuencia de la interacción social que cada cual mantiene con el prójimo. La tercera es que los significados se manipulan y modifican mediante el proceso interpretativo desarrollado por la persona al enfrentarse con las cosas que va hallando a su paso. (BLUMER, 1982, p. 2).

Pode-se estabelecer uma relação entre essa discussão em Castoriadis (1982), Mead (1969), Blumer (1982) e a posição assumida neste trabalho: defende-se que não existe uma separação entre a sub-representação formal das mulheres no parlamento e as restrições e constrangimentos de caráter simbólico a que têm sido submetidas também na esfera privada.

Os indivíduos não são apenas réplicas do mundo das coisas que nos são dadas, muito embora haja um compartilhamento entre a perspectiva psíquica do indivíduo e a constituição do mundo social. Não existe um lugar separado da construção do indivíduo e do social. O indivíduo é a construção do social e, como construção, pode ser reformulado e assumir novos significados. Portanto, se existe uma realidade instituída de sub-representação e participação restrita das mulheres no Congresso Nacional, existem, assim, alternativas para a transformação da sub-representação e baixa atuação.

A categoria gênero como unidade de análise e explicação, tal como construída pelas feministas da década de 70, é de grande relevância para o entendimento das questões de desigualdade de representação e participação feminina e masculina dentro do Congresso Nacional, dadas as questões de poder nela imbricadas. Papéis e funções determinadas, institucionalizadas no imaginário social, possuem reflexo sobre a atuação de mulheres nos espaços de poder.

1.2 UNIDADE DO SUJEITO: SEXO E GÊNERO

As desigualdades a que estão sujeitas as mulheres e outros grupos em situação de subalternidade refletem-se sobre a atuação no campo político. Nesse contexto, as

congressistas encontram barreiras invisíveis, mas que tolhem sua participação na arena legislativa: são restritas a lidar com determinados temas, não ocupam cargos de alto prestígio e ainda devem responder as expectativas presentes no imaginário social sobre como devem atuar as mulheres na arena política. Por isso, importa debater alguns aspectos, tais como a construção do gênero e sua diferenciação de sexo e, o *habitus* a que o feminino e o masculino estão engendrados.

Muito embora a unidade da categoria mulheres seja apresentada para denotar uma identidade, essa unidade encontra divisão na distinção entre sexo e gênero. Essa distinção foi concebida para questionar a biologia como destino. Sendo assim, gênero, em contraposição a sexo, constitui-se como uma categoria culturalmente construída, e, conseqüentemente, como uma categoria mais flexível do que sexo e que permite uma unidade do sujeito como interpretação múltipla do sexo.

No contexto das desigualdades, o gênero passa a ser o significado cultural assumido pelos corpos sexuados, de acordo com Butler (2003). A distinção entre gênero e sexo se caracteriza por uma descontinuidade entre corpos sexuados e gêneros culturalmente constituídos. Como alerta a autora acima citada, o gênero não é uma construção cultural a partir de um sexo previamente dado, mas pretende designar o arcabouço de produção do próprio sexo. O gênero também é “o meio discursivo/cultural pelo qual a ‘natureza sexuada’ ou ‘um sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discurso’, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra sobre a qual age a cultura”¹⁷.

Essa relação binária cultura/natureza estabelece certa hierarquia entre elas à medida que coloca a cultura como um elemento que confere significação à natureza, ou seja, esta é um outro que precisa ser apropriado para estar dotado de significação. É como se a natureza fosse o feminino que precisa ser subordinado à cultura, que é condicionada pela ótica masculinista. Assim, a mente e a razão seriam elementos que se aproximam de um masculino, ao mesmo tempo em que o corpo e a natureza estão para um feminino que está à espera de uma significação concedida pelo sujeito masculino que lhe é oposto.

Colocando o gênero em um patamar totalmente independente da categoria sexo, institui-se que tanto o homem/masculino pode implicar em corpo masculino ou feminino, o que também é verdade para a mulher/feminino, que pode indicar tanto um corpo feminino quanto um masculino (BUTLER, 2003). Para Bourdieu (2003), o corpo masculino passa

¹⁷ BUTLER, 2003, p. 25.

por um processo de masculinização, assim como o corpo feminino passa por um processo de feminilização que, em sua soma, acaba por determinar a relação de dominação que é naturalizada.

A feminilização passa por determinações que muitas vezes são imperceptíveis e silenciosas que, colocadas pela estrutura sexual hierarquizada, educam as mulheres a aceitarem como naturais, manifestas e inquestionáveis prescrições que são inscritas na ordem dos seus corpos, porque estão inscritas no mundo social. E há uma incorporação da hierarquização que possui reflexo tanto na representação política quanto na participação de mulheres nas arenas de poder.

A forma como são inseridos homens e mulheres na sociedade e, sobretudo, na política está na base da diferenciação de papéis atribuídos a cada um desses grupos. Em consequência, essa divisão estabelece que “cabe” aos homens o cuidado com a coisa pública que é, por esse motivo, da consecução da política. Já o espaço da casa, da vida privada e de todas as tarefas decorrentes da vida familiar constitui-se como um espaço feminino. Essas e outras construções sociais apontam o que é ser homem e o que é ser mulher, alimentando assim um *habitus* feminino e masculino.

A objetivação do corpo feminino, bem como o *habitus* feminino, está em constante dependência do olhar e do discurso dos outros. É na interação que se constituem os corpos, e o corpo masculino não fica de fora, pois está inscrito nas estruturas de percepção e apreciação presentes na ordem social. Essas percepções e apreciações se encontram entre cada agente e seu corpo, uma vez que a própria percepção e reação a respeito de si correspondem a uma interpretação do corpo do outro, como um ato de avaliação que está carregado de oposições (grande, alto, fino, etc.). E esses atos de avaliação dependem também da posição social ocupada por esses corpos.

A representação social dos corpos está repleta de simbolismos e valores sociais imputados aos diferentes corpos, tendo em mente a posição que ocupam no espaço social. Nesse sentido, o olhar não é só um poder abstrato, mas está carregado de poder simbólico que exerce eficácia a partir da posição de quem percebe e daquele que é percebido, e depende também da intensidade com que esquemas de percepção e apreciação estão presentes na ordem social (BOURDIEU, 2003). Essa representação social imputa a mulheres e homens funções e papéis que os engessam em determinadas atividades, e isso está também presente na arena político-legislativa.

A diferença biológica do corpo masculino e do corpo feminino, que reside, sobretudo, na diferença anatômica dos corpos, vem sendo utilizada como justificativa para a diferença socialmente construída entre os gêneros e, conseqüentemente, como se verá nos capítulos seguintes, na subordinação de mulheres na esfera política. Aos órgãos sexuais é imputado um papel fundador que fornece subsídio para uma diferenciação e hierarquização do gênero.

As desigualdades que são visíveis entre homens e mulheres no que diz respeito a funções que desempenham, lugares que ocupam e características que apresentam são muito mais complexas e imbricadas de poder do que simplesmente as diferenças sexuais (biológicas). Essas desigualdades são resultados das diferenciações de gênero e que se refletem na atribuição de características pré-estabelecidas para determinados grupos, que não encontram respaldo nas diferenças biológicas, mas que acabam por legitimar as relações de poder. É como se houvesse sempre um marca de diferenciação, que é o gênero.

O uso do termo gênero foi divulgado pelas feministas americanas na tentativa de ressaltar o caráter social das distinções baseadas no sexo. Havia, portanto, uma forte rejeição ao determinismo biológico. Dessa forma, o conceito de gênero alcançou um caráter essencialmente político para ser utilizado na luta contra as desigualdades, a fim de demonstrar a toda a sociedade que as diferenças físicas entre homens e mulheres não são as geradoras das desigualdades apresentadas, mas que vêm sendo utilizadas para naturalizá-la.

Mas, quando se afirma que o gênero é uma construção cultural, como ocorre essa construção? E, se ele é uma construção, pode ser desconstruído, reconstruído, abandonado, substituído, ou seria ele um construto fixo e acabado? Se se pensa no gênero enquanto construção, essa ideia pode sugerir certo determinismo de significados do gênero, no qual os corpos com suas diferenças anatômicas seriam antes receptores passivos de certa lei cultural. Quando se pensa na cultura como construtor do gênero, pode-se ter a impressão de que este está encerrado em um conjunto de leis e normas que engessam seu conceito e tornam a cultura tão determinante quanto a biologia é vista como destino.

Se se concebe que gênero e sexo não são construções imutáveis, a possibilidade de pensar outra concepção da formação dos corpos, do gênero e das relações deste encontra campo na função discursiva, estabelecendo certos limites que forneçam condições para uma análise de gênero. Ao se estabelecer fronteiras na análise discursiva do gênero, restringem-se suas possibilidades de configurações. Isso não significa que se trata de

escolha de pontos de vista, mas que as fronteiras da análise podem estar discursivamente condicionadas.

Assim, a definição do termo gênero remete à ideia de que os comportamentos sociais distintos de homens e mulheres não advêm de um determinismo biológico, mas são produtos sociais, aprendidos, internalizados e reproduzidos. E também pode remeter à ideia de um poder desigualmente distribuído, relegando às mulheres e a outros grupos uma posição de subalternidade.

No entanto, assume-se nesta pesquisa a perspectiva de que a concepção universal do indivíduo se desloca no tempo histórico e contextual e entende-se que o gênero, enquanto relação, se dá entre indivíduos que são construídos (e por isso mutáveis) dentro do contexto social de cada época. Por ser, dessa forma, um fenômeno contextual, o gênero não pode ser um construto fixado, mas “um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes”¹⁸.

Utilizando a definição de gênero, o significado assumido para papéis sociais previamente determinados para cada sexo possui ligação não só com as práticas e os comportamentos de homens e mulheres, mas, também, possui vínculo com suas representações.

Nesse sentido, há uma incorporação de representações que geram atitudes e comportamentos. Meninos e meninas, desde cedo, constroem um *habitus*, isto é, sistemas de disposições duráveis que funcionarão como estruturas estruturantes (BOURDIEU, 1996), que os permitem identificar a postura corporal, a fala, os gestos e as brincadeiras de meninos e meninas, introjetando seu papel a partir da assimilação do que é o papel do outro. Dessa forma, as representações e práticas daí geradas se perpetuam e se difundem ao longo do tempo, reproduzindo as estruturas já objetivadas. É nesse sentido que as escolhas feitas por homens e mulheres, seja na opção acadêmica, seja na escolha profissional, seja no estabelecimento dos relacionamentos, seja nas ocupações dentro e fora do ambiente familiar, entre outros aspectos, são influenciadas pelo *habitus*.

Esse *habitus*, de acordo com Bourdieu (1996), está ligado à história individual. E, quando incorporado, apresenta-se como inato. Isso concorre para uma dominação simbólica, na qual o dominado obedece sem questionamentos ao dominante, legitimando assim a relação de dominação. Entretanto, não se trata de um determinismo. Há espaço

¹⁸ BUTLER, 2003, p.29.

para um processo de ressocialização que ocorre com as escolhas feitas ao longo do tempo, mas que são orientadas pelo *habitus* e podem reforçar papéis e comportamentos de gênero, naturalizando as diferenças.

A incorporação do *habitus* se dá de modos diferentes e em campos distintos. São nesses campos que se tem o espaço do possível, exigindo de cada um, uma adaptação para a entrada nessa arena. No entanto, os indivíduos ocupam espaços diferenciados dentro do campo. Pensando na arena política, as mulheres permanecem à margem, mesmo que “já” estejam dentro desse espaço. Esse campo refere-se a um sistema de relações sociais com objetivos definidos e com atores que ocupam posições definidas em lutas anteriores. Nesse sentido, cada campo corresponde a um *habitus* e cada *habitus* é definido a partir de suas características próprias.

A naturalização da reprodução das diferenças entre homens e mulheres ocorre, dessa forma, em função de *habitus* instituído na sociedade. Assim, disposições são construídas, repetidas, ensinadas, apreendidas e perpetuadas, passando ao domínio da norma e da tradição, naturalizando-se e naturalizando as diferenças.

1.3 PRÁTICAS DISCURSIVAS DE POSIÇÃO E SUJEIÇÃO

É possível falar em um sujeito do feminismo como uma construção discursiva em contextos que se alteram¹⁹. O sujeito do feminismo é concebido como algo sempre em construção que ocorre dentro do próprio discurso. Não há um construto definido e imutável, mas sua definição está em contínuo andamento na ação discursiva. Os discursos, segundo Foucault (2001), são muito mais do que maneiras de constituir conhecimento. Eles incluem as práticas sociais, e as formas de subjetividade e relações de poder são inerentes em tais conhecimentos. Segundo esse autor, “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”²⁰. O “sujeito do feminismo” de que fala Butler (2003), o qual é objeto da representação política, não é um sujeito que existe pré-discursivamente, mas que é concebido dentro do próprio discurso feminista²¹.

¹⁹ Para um contraponto sobre a construção discursiva do feminino, ver PRINGLE, Rosemary; WATSON, Sophie. “‘Women’s Interests’ and the Poststructuralist State”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.

²⁰ FOUCAULT, 2001, p. 10.

²¹ Segundo Pringle e Watson (1998), ao tratar gênero como uma construção discursiva em vez de considerá-lo uma categoria objetivamente ou estruturalmente dada, há um perigo de esse elemento ser descentralizado ou trivializado, em que a qualidade fundamental da dominação se perde.

De forma semelhante, Hall (2000) concebe que a definição da identidade ocorre por um processo de subjetivação (experiências internas ao sujeito) junto ao processo de identificação (experiências pautadas nas relações, efetivadas na diferença), ambos sempre em construção. Sob essa perspectiva, as identidades seriam construídas dentro do discurso, nas diferenças e por meio delas. A identidade do sujeito é um processo de reconhecimento da alteridade; a identidade “é móvel, processual, inacabada”²². Dessa forma, o termo gênero apresenta uma caracterização a partir da noção relacional. Homem e mulher são definidos em termos recíprocos, não podendo entender um sexo sem considerar o outro. Assim, falar de mulheres e de sua relação com os espaços de poder é também falar sobre homens e sobre sua atuação dentro desse campo²³.

Sob a perspectiva da representação política, o feminismo não pode mais se apoiar em uma concepção essencialista de mulher ou em um entendimento de identidade de gênero ou interesse compartilhado por todas as mulheres. Ao mesmo tempo em que se rejeitam noções de identidade, afirma-se que, junto com contínuas desigualdades em todos os níveis, mulheres possuem em comum uma marginalidade discursiva. Interesses são constituídos e restringidos pelas possibilidades discursivas disponíveis. Assim, as políticas públicas que resultam desse debate dependem não só das restrições das estruturas, mas dos esforços discursivos que definem e constituem interesses e imagens particulares do ser mulher (PRINGLE & WATSON, 1998).

As políticas públicas brasileiras vêm adotando a perspectiva de gênero sob duas maneiras: **políticas de gênero**, que dizem respeito às políticas específicas para as mulheres; e **gênero nas políticas públicas**, que diz respeito à transversalidade de gênero (BANDEIRA, 2005). Isso significa dizer que, o público alvo das políticas de gênero são as mulheres e essas políticas visam atender uma demanda específica da condição do ser feminino. A transversalidade de gênero diz respeito à incorporação da perspectiva de gênero na elaboração e gestão de políticas públicas que não visem necessariamente atender demandas específicas das mulheres, mas que considerem as assimetrias nas relações entre homens e mulheres.

²² HALL, 2005, p. 124.

²³ É sob essa perspectiva que tanto a atuação legislativa de mulheres quanto a dos homens será analisada (nos capítulos que se seguem) a fim de compreender como os espaços dentro do Congresso Nacional foram ocupados, por quem foram ocupados, como se dá a participação nas atividades legislativas e como se delimitam as relações de poder entre homens e mulheres.

As mulheres enfrentam o desafio de encarar visões pré-concebidas sobre o ser mulher na política, tentando, assim, aumentar seu capital simbólico dentro do campo. Entretanto, podem acabar, para serem aceitas, se adequando a esses estereótipos, na tentativa de alcançarem mais rapidamente posições centrais no campo político-institucional. Nesse sentido, o campo político, de que fala Bourdieu (1989), é um campo que se refere não só às posições ocupadas e ao capital político²⁴ adquirido, mas também, à possibilidade de conservação e alargamento desse próprio campo, reconhecendo-o como o local onde se estabelecem as exclusões e hierarquias.

As mulheres, enquanto participantes de debates públicos, precisam constantemente lutar para que sua palavra seja ouvida e levada em consideração. Muitas vezes, para se imporem enquanto sujeito de fala considerável e na tentativa de se desvencilharem da negação da sua existência como tal, as mulheres acabam por se utilizarem de elementos que reforçam seus estereótipos. Suas reivindicações são vistas como caprichos e se realizam atos discriminatórios até mesmo por aqueles homens que não possuem a intenção de fazê-los²⁵. Ademais, suas posições não são vistas como lócus de autoridade e, por vezes, sua feminilidade serve como pretexto para desviar a atenção de sua fala para atributos corporais ou para seu penteado, por exemplo. Em alguns casos, dirigem-se a elas por palavras intimistas e pouco apropriadas para uma ocasião formal (querida, filhinha, menina), a fim de delimitarem posições e estabelecerem papéis bastante demarcados numa hierarquia. Isso permite pensar que as estruturas formais de representação não estão dissociadas dos aspectos simbólicos desta.

Além disso, as pressões da estrutura se fazem sentir tanto por dominantes quanto por dominados. Na esfera privada, a figura paterna, sobretudo o discurso paterno, em geral, não carece de justificção ou explicação, ao passo que a figura materna se mostra como conciliadora e apaziguadora das relações, especialmente as relações de tensão que surgem entre pais e filhos depois de adolescentes. Revolta que não se dirige ao que o discurso paterno pretende revelar, mas ao que o pai, em sua figura impositiva, exige. A revolta não se localiza na figura do pai, mas contra a submissão voluntária prestada a ele (BOURDIEU, 2003).

²⁴ Por capital político se toma emprestada a definição dada por Pierre Bourdieu (1994), que o concebe como o reconhecimento social de que a ação política de um indivíduo é legítima e válida. Assim, será maior o capital político quanto maior for a credibilidade imputada a sua ação política.

²⁵ Como aponta Bourdieu (2003), a violência simbólica não ocorre apenas em nível de consciência e intencionalidade, mas pode ocorrer justamente em momentos que não se faz uso das intenções conscientes.

O poderio da ordem masculina se faz sentir e se apresenta sem haver a necessidade de justificção. O gênero masculino, em seu discurso, não se sente compelido, nem existe uma opressão social que o force a proferir enunciados que o legitimem, ao passo que é reservado ao feminino expor argumentos que legitimem e justifiquem não só o conteúdo de seu discurso como o próprio discursar. O mundo social, com sua ordem, corrobora simbolicamente essa dominação masculina que demarca posições e lugares de fala. A divisão social do trabalho apresenta demarcações bastante concretas das atividades que são desenvolvidas por cada um/a. A composição do espaço é também caracterizada por essa divisão que institui o espaço público ao masculino e o privado ao feminino, e, mesmo dentro do lar, os cômodos da casa também se encontram divididos a partir dessa percepção de espaço reservado ao masculino e lugares destinados ao feminino; assim também ocorre com a estrutura do tempo, a jornada de trabalho.

As diferenças visíveis dos corpos masculinos e femininos se tornam a condição suficiente e perfeita da significação de valores a partir de uma visão androcêntrica de mundo, o que possibilita a construção de gêneros e as possibilidades de “discurso relevante” com base em duas essências socialmente hierarquizadas. É a construção dos corpos masculinos e femininos, com seus usos e funções, que acaba por delimitar a visão androcêntrica da divisão sexual do trabalho, dos lugares de fala e de toda a estrutura social em que estão imersos, inclusive inscrevendo os corpos em uma relação de dominação que se fundamenta a partir dessa natureza biológica, que é também uma construção social naturalizada.

A visão androcêntrica ocupa lugar privilegiado na estrutura objetiva da sociedade funcionando como matrizes das percepções, das ações e pensamentos que regem os componentes de uma sociedade. A isso Bourdieu (1989) chama de violência simbólica, porém deixa claro que, ao abordar o simbólico, não procura minimizar ou esquecer da violência física que as mulheres das mais diferentes localidades, classe, raça ou orientação sexual sofrem e a que estão sujeitas.

Para entender essa relação de violência simbólica faz-se necessário compreender que as predisposições são harmonizadas dentro da ordem social em que estão inseridos homens e mulheres. A violência simbólica é exercida diretamente sobre os corpos sem, contudo, utilizar-se necessariamente de meios físicos violentos, pois atua sobre as construções sociais das funções e usos desses corpos.

Convém esclarecer que não se busca eternizar a dominação masculina como se fosse uma estrutura inexoravelmente intransponível, impossível de se superar ou de se estabelecer relações de outro tipo. Na verdade, essas relações de dominação são produtos de um aparato de reprodução, com agentes e instituições determinadas²⁶ que, dentro de um contexto, contribuem para a perpetuação desses laços. Entretanto, pelas relações de dominação estar inseridas em uma produção socialmente construída, está aí mesmo o seu caráter mutável.

Nesse sentido, o que importa para a ação política seria a possibilidade de construções discursivas que são mutáveis e de sexualidade não compulsória, uma vez que se entende a construção da identidade como um processo de significação que produz normas socialmente instituídas.

1.4 IDENTIDADE, DESIGUALDADE E “ESSÊNCIA MATERNAL”

As diferenças entre homens e mulheres têm como uma de suas explicações a teoria maternalista que acredita na existência de uma diferença moral entre feminino e masculino, o que daria base para a especificidade da representação política das mulheres. A inserção de mulheres no parlamento significaria a inserção, dentro das discussões públicas, de uma outra voz, outra sensibilidade, outra percepção, que está restrita até hoje à esfera privada. A teoria maternalista consiste em uma perspectiva essencialista da mulher, além de perpetuar a divisão do trabalho político²⁷.

Chodorow (1978) aponta que de fato as mulheres são responsáveis pelo cuidado com a criança e estariam mais atentas às necessidades daqueles que as cercam. Segundo essa autora, a menina possui um modelo feminino presente na figura da mãe, ao passo que o menino possui um modelo masculino ausente que estaria na figura do pai. Dessa forma, as características masculinas do menino se desenvolvem de maneira abstrata enquanto as das meninas se desenvolvem a partir das relações concretas. A maternidade, de acordo com Chodorow (1978), é o fator principal para a construção do papel feminino²⁸.

A identificação construída a partir da questão maternal tem sido objeto de estudo de muitas feministas que buscam desenvolver seu pensamento e compor uma ontologia da mulher a partir dessa identificação e de suas dificuldades. Entretanto, esse tipo de

²⁶ Estado, família, escola, igreja.

²⁷ Para mais sobre **política maternal** ver PHILLIPS, 1995; MIGUEL, 2000; 2001.

²⁸ Um contraponto sobre essa argumentação, bem como uma discussão mais extensa sobre política maternal, será abordado no capítulo III deste trabalho.

perspectiva tornou-se recorrente na maioria dos estudos feministas, o que reforça o pensamento em termos binários e encerra os gêneros num molde pré-concebido.

De acordo com Mariano (2005), as diversas tentativas, feitas por feministas, em construir um sujeito político feminino universal receberam críticas de feministas negras, latino-americanas, entre outras, pois o que estava em questão era um ser mulher branco e dominante, que também se colocava como uma categorização excludente e opressora. Teresa de Lauretis concebe a identidade como “um lugar de posições múltiplas e variáveis dentro do campo social”²⁹, assim como concebe a experiência como o “resultado de um conjunto complexo de determinações e lutas, um processo de renegociações contínuas das pressões externas e resistências internas”³⁰.

Butler (2003) não trabalha a identidade como um início, como um marco zero para a política feminista, assim como entende que desconstruir a categoria mulher não implica em banir a categoria como objeto de ação política do feminismo, mas significa a extração do aspecto normativo e estático que permite a perpetuação da subordinação. Para a autora, desconstrução da mulher significa dar novos sentidos, redefinir sua constituição de forma a levar em consideração a heterogeneidade da categoria, não a engessando em significados pré-concebidos e acabados. Todavia, é preciso estar atento para que esse ressignificar não desemboque na construção de algum novo tipo de unidade.

Nessa linha de preocupações, é importante destacar a contribuição de Charles Taylor quanto ao entendimento de que processos identitários são fenômenos sociais construídos segundo mecanismos muito complexos, como os que acentuam o aspecto do contexto moral, também relevante para acentuar o modo como o ser mulher é constituído socialmente.

²⁹ O campo social, citado pela autora acima, funciona, de acordo com Bourdieu (1994), como estruturas objetivas (constituídas ou em constituição) em que se realizam as práticas dos agentes detentores de disposições semelhantes e condutas adequadas ao campo analisado. É considerado um espaço de possibilidades, podendo ser visto também como um espaço de lutas e de relações em movimento, no qual os objetos sociais compartilhados são disputados por agentes investidos de um saber específico, por sujeitos possuidores de títulos, privilégios ou vantagens particularizadas que permitem seu acesso às mais diversas posições do interior deste campo (Para uma perspectiva similar sobre *campo social* ver em: YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and democracy*. New York: Oxford University Press, 2000. Cap.4). É um lugar hierarquizado, estruturado segundo uma determinada lógica de interesses. Essa hierarquização também se encontra no Congresso Nacional, na medida em que se encontra presente nesse campo uma representação social das mulheres como “menos interessadas” ou “destituídas de conhecimento específico” para a atuação parlamentar, relegando a elas um lugar marginal no interior das práticas legislativas.

³⁰ LAURETIS, 1990, p.137 *apud* MARIANO, 2005, p. 489-490.

Em sua obra *As Fontes do Self*, Charles Taylor (2005) aborda a identidade como intrinsecamente ligada a uma espécie de orientação fundamental, a estar orientado no espaço moral. A identidade é aquilo que permite aos indivíduos definir o que é e o que não é importante. Assim, segundo o autor:

Saber quem sou é uma espécie de saber em que posição me coloco. Minha identidade é definida pelos compromissos e identificações que proporcionam a estrutura ou o horizonte em cujo âmbito posso tentar determinar caso a caso o que é bom, ou valioso, ou o que deveria fazer ou aquilo que endosso ou a que me oponho. Em outros termos, trata-se do horizonte dentro do qual sou capaz de tomar uma posição. (TAYLOR, 2005, p. 44).

Do ponto de vista da participação política, desconstruir o sujeito mulher significa reconhecer a multiplicidade de mulheres, com suas experiências diferenciadas. Trata-se de verificar uma forma heterogênea e não fixa de mulher, o que implica em assumir que apenas um grande contingente de mulheres nas arenas de decisão é capaz de dar vazão à diversidade do ser mulher. Dessa maneira, as políticas afirmativas para inclusão de mulheres na política baseiam-se na noção de diversidade feminina e são estratégias que buscam comprometimento com uma política democrática que inclua vozes antes silenciadas.

1.5 SUBJETIVAÇÃO E PODER

A insistência em estabelecer uma unidade sobre o ser mulher deixou de lado uma série de cruzamentos culturais, sociais e políticos sobre os quais é possível a construção da categoria mulher. Assim, quando pretende ser universal ou global, a categoria mulheres aproxima-se de uma normatização e exclui outras esferas, como raça e classe. Essa própria essência, entretanto, carrega nela características que foram socialmente construídas, estabelecendo sempre um critério binário de elementos, cuja referência está no polo masculino. Esse referente é homem, de origem ocidental, jovem e branco. Por conseguinte, classificam-se como “outro”³¹ todos/as aqueles/as que não se enquadram nessas características.

Não é possível negar a existência de singularidades entre os indivíduos, mesmo em termos biológicos. No entanto, as múltiplas diferenças entre os indivíduos não têm um

³¹ Ao se falar em “outro” não se quer dizer que as mulheres são o sexo que não é uno, mas ao contrário, busca-se levar em consideração a multiplicidade dos sujeitos. Para uma discussão mais completa sobre a concepção do “outro”, ver BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

valor nem positivo nem negativo, uma vez que existem diferenças mesmo entre as próprias mulheres, seja na experiência histórica, seja na experiência política (SWAIN, 2005). Ademais, a própria criação de uma diferença sexual

(...) é também *política*, pois cria a desigualdade, quando se erigem hierarquias e valores sociais, instituindo referentes, desenhando corpos, perfis, ideais, estabelecendo exclusões, demarcando espaços, limites de ação e posição, mapeando e classificando o social. Com efeito, a marca da diversidade do humano se desfaz na diferença, que é produto e produtora das desigualdades políticas. (SWAIN, 2005, p. 340-341).

É justamente sobre uma percepção binária entre homem/mulher, que mantém categorias dicotômicas, que se busca dedicar maior atenção. Entretanto, isso não significa dizer que é preciso alcançar uma desconstrução apenas do sujeito masculino, mas da mesma forma busca-se proceder em relação à categoria mulher, às questões de gênero e às divisões a ela ligadas.

Por meio das disposições que se naturalizam e que adquirem um caráter permanente, como que sob a forma de uma lei de ajustamento entre expectativas e reais oportunidades, as mulheres acabam sendo desestimuladas a enfrentarem a hierarquização a partir da imposição de uma diferenciação, o que culmina num alinhamento dessas mulheres a comportamentos que são esperados de suas condutas. Dessa maneira, são exigidos da mulher não só todos os requisitos e qualificações exigidas a um cargo, por exemplo, mas, também, aqueles atributos que os homens impõem ao cargo (agressividade, segurança, distanciamento em relação ao papel desempenhado). Isso significa dizer que as normas a que as mulheres estão sujeitas nada possuem de “universais”. Assim, as mulheres se encontram em uma posição de ambiguidade, pois se por um lado esperam, delas, atributos masculinizantes para serem aceitas, correndo o risco de perderem sua “feminilidade”; por outro lado, se “agem como mulheres”, são questionadas quanto a sua capacidade e desenvoltura para exercer o cargo ou gerir determinada situação.

A experiência histórica de uma sexualização das atividades e funções a que constantemente foram expostas as mulheres, e que foram adotadas pela totalidade dos membros de uma sociedade, culmina na incorporação, por parte das próprias mulheres, dos princípios de uma visão androcêntrica sobre as suas possibilidades de atuação e ação, recusando, de antemão, a funções e profissões por entenderem que seu lugar não é ali, e se dirigem quase que automaticamente para carreiras tidas como femininas. É esse *habitus*

que concorre para uma perpetuação da divisão sexual do trabalho, princípio este distribuído e espalhado corpo a corpo e pelo discurso, tomando parte assim do consciente.

A implicação disso é que as relações de dominação sexual atingem e condicionam o sucesso profissional das mulheres. A elas, basicamente, são dadas duas opções: ou a mulher alcança os mais altos postos na hierarquia dos cargos em detrimento de uma vida doméstica “bem sucedida” ou, de outro modo, o sucesso na esfera doméstica está condicionado a uma renúncia, mesmo que parcial, das atividades profissionais. É nesse sentido que se percebe que as diferenças que socialmente se estabelecem na esfera da divisão do trabalho se estendem para o setor da remuneração e atuação profissional e para os mais diferentes espaços sociais (como o campo político-legislativo), tendo por característica comum a existência continuada de algum distanciamento ou obstáculo a mais que as mulheres precisam ultrapassar.

Uma abordagem relacional da dominação que se estabelece entre homens e mulheres nos diversos espaços sociais (família, trabalho, mídia, Estado) implica em abandonar a ideia de uma essência do feminino ou unidade do feminino, pois as relações de dominação se mantêm para além de diferenças que possam ser naturais.

A desconstrução permite repensar todas essas relações e possibilita também um desmantelamento da perspectiva identitária sob o conceito de representação política. Ou seja, pensar a noção de representação a partir de novas categorias, que de modo algum são estáveis e prontas, auxilia na construção de outra perspectiva que reconheça a diferença existente entre eleitores e eleitos e, sobretudo, a separação e função de ambos.

A **experiência** vem sendo utilizada como categoria de análise sobre as relações de gênero, pois trata como relevantes as práticas sociais dotadas de significado histórico e social, formadoras do ser humano³². Além disso, a categoria experiência possibilita evidenciar a existência de uma diversidade de mulheres, com seus diferentes valores, posições ocupadas e atuação na esfera social, além de lançar um olhar mais atento sobre os elementos que constroem a “desigualdade na expressão da diferença”³³.

Segundo Swain (2005), as práticas reivindicatórias das mulheres por uma melhor posição e por uma voz política ativa resultam em uma desestabilização do referente masculino, o que viabiliza um novo tipo de relação entre as pessoas, uma vez que a

³² Ver PHILLIPS, Anne. *The Politics of Presence*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

³³ SWAIN, 2005, p.346.

diversidade não é instauradora de desigualdade. A inclusão do ser mulher, da “diferença”, é uma tática das mulheres voltada para a incorporação da diversidade, da pluralidade do humano, fugindo assim do molde binário.

O movimento feminista em muito contribuiu para a eliminação desses obstáculos e para a ampliação das mulheres na arena política, ou para colocar determinados temas relacionados a gênero como politizáveis. Ou seja, contribuiu para que alguns assuntos fossem vistos como politicamente discutíveis ou contestáveis em suas bases e preceitos, ou, ainda, chamou e continua chamando a atenção para preocupações que não eram tidas como tais por grande parte da sociedade. É certo que não existe uma reivindicação feminina única, nem as mulheres são um *uno e*, por conseguinte, não existe apenas uma corrente feminista.

1.6 RELAÇÕES DE GÊNERO: DEMARCAÇÃO DE POSIÇÕES

As relações de gênero foram marcadas durante a história por um processo de constantes diferenciações a que foram submetidos homens e mulheres e que contribuem, em diferentes épocas e contextos, para a distinção a partir de uma masculinização e feminilização. Uma análise das mudanças ocorridas requer, segundo Bourdieu (2003), um estudo sobre as transformações ocorridas nas instituições que possuem como função manter a ordem dos gêneros: família, igreja e escola. Instituições estas que, agindo em acordo, contribuem para a perpetuação das estruturas de divisão do gênero.

Os fatores de mudança dessa percepção residem, sobretudo, no fato de que a exploração e dominação masculina não são mais vistas como algo sobre o qual não se pode falar. E isso ocorreu devido, em grande parte, aos trabalhos feministas que ganharam fôlego à medida que houve um aumento de escolaridade entre as mulheres, o consequente afastamento delas das tarefas domésticas e a fuga do reconhecimento tácito da função reprodutora da mulher, além da introdução no trabalho assalariado, e com isso a consequente transformação sobre a esfera pública.

Não só o aumento da participação das mulheres nos níveis superiores de ensino contribuiu para as transformações ocorridas sobre as relações de gênero, mas também, concorreu para essa mudança o número de jovens homens que completaram o nível médio e superior (BOURDIEU, 2003). Como consequência dessa transformação, houve uma modificação sobre a divisão sexual do trabalho. Houve um aumento significativo do

número de mulheres em posições e cargos antes restritos aos homens. Esse aumento de mulheres em cargos de chefia e alto escalão contribuiu para uma transformação do imaginário sobre a capacidade das mulheres, bem como sobre as representações sociais delas, colaborando para o avanço em relação à quebra de estereótipos que insula as mulheres a áreas restritas de atuação política e profissional.

Contudo, essas mudanças de condições podem ofuscar a percepção de uma permanência da desigualdade de cargos e funções muito embora tenha ocorrido uma diminuição das discrepâncias de oportunidades de acesso escolar. Os progressos alcançados pelas mulheres não conseguem acompanhar o também crescimento dos homens em relação à ocupação de cargos de chefia, mantendo assim as distâncias existentes entre homens e mulheres.

Apesar de as mulheres estarem presentes nos mais diferentes espaços sociais, suas representações permanecem baixas à medida que crescem os postos na hierarquia de profissões. Pode haver aqui uma camuflagem da presença das mulheres nas diversas instâncias, pois ainda que elas ocupem espaços sociais diversos, acabam por se localizar sempre em posições subalternas se comparadas com as dos homens. Ademais, não é preciso mencionar as disparidades salariais a que as mulheres estão submetidas, mesmo possuindo os atributos e as qualificações necessárias. Consequentemente, isso provoca uma tendência de as mulheres permanecerem excluídas do jogo de poder.

As transformações ocorridas na representação social da mulher, seja nas instituições, seja na sociedade como um todo, são resultados das lutas impressas, sobretudo, pelas feministas, a partir dos anos 80. A discussão sobre as relações de gênero, e consequentemente as relações de poder inseridas nesse debate, colocou o assunto na agenda política de discussão, trazendo visibilidade para vozes antes silenciadas. Apesar das modificações ocorridas em benefício das mulheres (e da sociedade como um todo) em termos de salários pagos, ocupação de cargos e também da representação política feminina no Congresso Nacional, ainda permanecem discrepâncias entre homens e mulheres.

Os dados sobre rendimentos médios no mercado de trabalho denotam bem as desigualdades de gênero. De acordo com dados do IPEA, em 2009, o rendimento mensal dos homens era de R\$ 1.162,25, ao passo que as mulheres recebiam apenas R\$ 750,70 perfazendo 64,5% do salário masculino. Não se podem deixar de mencionar as discrepâncias que se verificam entre os rendimentos médios de brancos e negros, o que

evidencia a dupla discriminação que vêm sofrendo as mulheres negras no mercado de trabalho.

Ainda de acordo com dados do IPEA, as mulheres brancas ganham, em média, 64% do que ganham homens brancos, e as mulheres negras ganham 65,3% do que ganha os homens negros e apenas 36,5% do rendimento médio de homens brancos³⁴. Assim, embora as meninas frequentem mais as escolas, as mulheres sejam mais escolarizadas e tenham menores taxas de analfabetismo³⁵, isso não garante uma melhor remuneração salarial. Mesmo quando ocupantes de posições na arena de poder, as mulheres se encontram à margem desse campo.

Para a 52ª legislatura, o percentual de mulheres na Câmara dos Deputados corresponde a apenas 8% do total da Casa e no Senado Federal esse percentual é de 12%. Na legislatura anterior (51ª legislatura), os percentuais eram de 5,6% e 7,4% respectivamente³⁶.

O campo do poder político certamente absorve essa estrutura que incorpora o eixo da diferença sexual, mas não se pode concluir de forma ingênua que essa absorção da diferença detona sempre uma hierarquização da masculinidade sobre a feminilidade. Não se trata de afirmar a existência de uma nulidade ou opressão do feminino, relegando-o sempre a um papel de inferioridade. A esfera política se ramifica e está repleta de nuances que são consideradas para uma análise das relações de discriminação e subordinação nessa arena.

A preconização de uma unidade sobre a categoria mulher rejeita necessariamente uma variedade de intersecções culturais, sociais e políticas em que se encontra a construção da categoria mulher. Contudo, não é possível pensar mulheres como uma categoria que precisa ser preenchida com raça, etnia, classe ou qualquer outro aspecto que a torne completa, tal qual o gênero masculino sobre a figura do homem. A ideia de uma incompletude pode servir como espaço disponível para os significados contestados.

Para a ação política, supõe-se a existência de uma ‘unidade da mulher’, a fim de identificar com mais clareza os embates políticos e as relações de submissão e

³⁴ INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Retrato das Desigualdades*. Brasília: Ipea, 2011.

³⁵ Para dados sobre a educação feminina no Brasil de 1995 a 2009, cf. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Retrato das Desigualdades*. Brasília: Ipea, 2011.

³⁶ Dados retirados do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – www.tse.gov.br. Acesso em 10 de janeiro de 2008.

discriminação na vivência legislativa e em outras arenas. Contudo, deve-se avaliar a aplicação de tal unidade, pois nem sempre ela é desejada. O anseio por uma unidade pressupõe uma solidariedade da identidade que pode restringir as ações políticas, uma vez que essa unidade deixa de lado a diversidade de unidades provisórias que pode emergir de contextos específicos.

Sem essa expectativa de que haja uma solidariedade de identidade das mulheres que as encerra em um padrão de comportamento político, contempla-se a diversidade de mulheres em suas possibilidades de ação política concreta e para as quais a categoria está em constante debate. É nesse sentido que o gênero não se configura como uma categoria plenamente e definitivamente acabada seja qual for a conjuntura.

Entender o gênero como construído não quer dizer que ele seja uma artificialidade ou uma quimera, colocando a construção num molde binário de oposição: real e imaginário. Pretende-se compreender o gênero a partir da produção discursiva sobre ele. Se pensarmos nos termos de Beauvoir (1949; 1960), alguém se torna mulher por ser essa categoria um termo em construção que não se pode estabelecer sua origem ou seu fim.

Dessa forma, os movimentos reivindicatórios por maior participação política das mulheres em diversos canais de poder levam em consideração a diversidade feminina e apontam para a construção de um parlamento que consiga, minimamente, suprir a diversidade de mulheres, abarcando seus diferentes tipos de reivindicações e admitindo que nem todas as mulheres possuem as mesmas demandas. Rejeitar uma estabilidade imposta e pouco próxima da realidade significa desconstruir o sujeito e suas identidades, para que se alcance uma reflexão mais ampla e que possua efeitos sobre a representação democrática.

2 CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA: DESAFIOS DA VIDA POLÍTICA

2.1 REPRESENTAÇÃO DO FEMININO NA POLÍTICA: HIERARQUIAS E DESIGUALDADES

Não se constitui uma novidade apresentar o fato de que as mulheres estão menos presentes nos espaços públicos de decisão e que, mesmo presentes nessas esferas, elas possuem menor autoridade e conseguem exercer menos o poder político. Esse panorama está atrelado a muitos outros aspectos, entre eles a posição ocupada pelas mulheres no mercado de trabalho, seu posicionamento na estrutura familiar, e também os recursos econômicos³⁷ que estão sob sua disponibilidade. Tais aspectos são apenas alguns exemplos que possuem relação com o nicho “escolhido” pelas parlamentares em suas atuações dentro do Congresso Nacional, objeto deste estudo.

Pensando em termos de ação política, dentro de cada campo existem regras e valores de reprodução das hierarquias, que conferem às lutas um caráter não só de busca por posicionamentos e *status* dentro desse mesmo campo, mas pela transformação, reinvenção e conservação dos limites das hierarquias e desigualdades, ou seja, das margens que os estruturam e conferem legitimidade às exclusões estabelecidas, como postula Bourdieu (2001). Tanto no campo político quanto na esfera privada esses engendramentos não ocorrem de maneira independente, mas, ao contrário, possuem imbricações complexas. E é sob essa perspectiva que a pesquisa se debruça.

Partindo da relação existente entre modos de subordinação e dominação presentes na vida doméstica e hierarquias no campo político, mais especificamente na participação feminina no parlamento brasileiro, é relevante para a pesquisa verificar como os mecanismos de hierarquização na esfera pública se manifestam, uma vez que estão ligados ao prestígio diferenciado que se conferem às trajetórias de seus membros, bem como aos cargos ocupados e às temáticas abordadas. Dessa maneira, a pesquisa empírica pretende demonstrar, como se verá no capítulo V, que o perfil dos/as parlamentares, sua trajetória e biografia são importantes dados para compreender a configuração do parlamento. Assim como dados sobre a participação em comissões e temáticas das proposições são centrais para a análise, confirmando, dessa forma, as hierarquias e limites da política.

³⁷ Tais recursos serão tratados mais a frente.

Gênero como variável definidora da oposição entre masculino e feminino está imbricado na constituição das instituições sociais, bem como suas normas e valores subjacentes. Dessa forma, é possível entender que as formas de subordinação e dominação das mulheres foram construídas, historicamente configuradas, e reproduzidas, ao longo dos anos, e por diversas instituições sociais, o que culminou na exclusão e restrição da atuação das mulheres no espaço público/político, se comparada a dos homens. A base dessa exclusão está na sua diferença em relação aos homens, ou seja, existe uma configuração de oposição, afirmada historicamente, entre homens e mulheres e sobre suas formas de atuação política, o que promove limites, naturaliza papéis, promove desvalorização de atores e temas e, conseqüentemente, gera desigualdade.

As formas de representação da mulher, no âmbito parlamentar, buscam elementos de significação na representação da mulher na esfera privada e doméstica. Não se trata de uma relação fortuita, mas que busca bases mútuas de justificação, contribuindo para a manutenção de uma sub-representação e marginalização das mulheres. Reproduzir uma oposição entre o político e o doméstico, e o vincular a uma relação “natural” entre mulher e vida familiar é uma forma de promover os constrangimentos e restrições à participação política das mulheres.

A mera presença de mulheres no campo político não significa apenas mulheres eleitas para cargos no Legislativo, mas também se refere ao entendimento de que sua simples presença não é garantia de capacidade igualitária de influência na produção legislativa.

A questão que se quer dar ênfase trata-se de saber se, no âmbito parlamentar, há indício de que as mulheres, em suas práticas legislativas, estão mais voltadas para questões sociais³⁸ do que para temas relacionados ao *hard politics*, como controle e distribuição de recursos materiais. É possível identificar se esse aspecto se configura como uma escolha das mulheres parlamentares ou, ao contrário, trata-se justamente de uma falta de opção ou mesmo imposição, isto é, verificar se essas são as áreas temáticas que “sobraram” à atuação das mulheres no campo político. E, justamente, por serem temas em que se

³⁸ Não se quer professar aqui que os temas sociais são vistos como de segunda classe, sem relevância ou de menor valor. Não há uma desvalorização ou negação da importância sob o ponto de vista social, legislativo e jurídico, contudo, em termos políticos, os temas sociais não são considerados de alto capital político. Tal visão se difundiu no imaginário social e perdura sob as mais diversas relações.

encontram um maior número de mulheres, são eles também caracterizados como de menor valor político e de relevância restrita.

É a partir do alinhamento a uma política do desvelo ou política maternal³⁹ que decorre essa manutenção da divisão sexual do trabalho na esfera doméstica e que resvala no campo político, relegando às mulheres nichos voltados à área social, deixando aos homens a tarefa de se ocuparem dos assuntos que possuem um maior prestígio social. A maior presença de mulheres em comissões que possuem nichos temáticos voltados para o social decorre, também, da falta de alguns recursos essenciais para se ter uma posição mais central no campo político-legislativo.

2.2 ENTRAVES À PARTICIPAÇÃO FEMININA: RESTRIÇÃO DE RECURSOS

De acordo com o que foi visto, apenas a garantia ou a falta de impedimentos formais não são suficientes para assegurar uma participação política efetiva das mulheres. Alguns recursos são essenciais para que ocorra uma efetivação dessa participação, como tempo disponível, dinheiro e rede de contatos⁴⁰. Às mulheres, assim como a outros segmentos em condições de desigualdade, há um déficit em mais de um desses itens e, com frequência, faltam os três⁴¹.

A jornada de trabalho ao longo das décadas foi um fator de muitos embates e alguns avanços. Embora como resultado das lutas, a jornada tenha diminuído, continua sendo fator limitador à participação política das mulheres, de um modo geral, pois, ainda que haja uma competição entre tempo dedicado ao trabalho e o tempo livre, é nesse tempo livre que os exercícios se multiplicam e, conseqüentemente, a dedicação a cada uma das atividades. O tempo livre deve/pode ser utilizado no lazer, no repouso, nas atividades cotidianas, atividades essas que, por vezes, são concorrenciais entre si. Daí resulta a dificuldade de se dividir o tempo livre.

Além disso, mulheres, trabalhadores e outros grupos em posição marginal tendem a apresentar um quadro de falta de contatos com pessoas que já possuem uma posição firmada no campo político. As mulheres, em razão disso, possuem um capital político mais baixo e recorrem, por vezes, à rede de contatos de seus pais e cônjuges, a fim de ter um

³⁹ Uma discussão mais apurada sobre política do desvelo será abordada no capítulo seguinte (Capítulo III).

⁴⁰ MIGUEL & BIROLI, 2011, p. 95.

⁴¹ Os parágrafos seguintes acompanham uma argumentação apresentada por Miguel & Biroli (2011, p. 95-96).

trânsito maior no campo político-eleitoral. É por isso que algumas mulheres recorrem ao capital familiar⁴², na tentativa de obter êxito nas eleições e de conseguir dar seguimento as suas políticas, uma vez eleitas. Essa rede social herdada de companheiros, pais e/ou irmãos serve a esse propósito.

Não é possível afirmar que a apropriação de um capital familiar seja um aspecto do feminino, mas há indícios de que é um elemento importante para mulheres que galgam uma posição mais central (ou, menos marginal) na arena política. Dados relativos à 52ª legislatura apontam que entre as deputadas eleitas, 37% delas possuem capital político delegado das famílias⁴³. Entre as senadoras, o percentual é similar: 30% delas se elegeram a partir do prestígio familiar. Em números totais de mulheres, isto é, considerando deputadas e senadoras juntas, o percentual de mulheres com esse tipo de capital no Congresso Nacional era de 36%⁴⁴.

É possível pensar ainda que as mulheres em camadas sociais mais privilegiadas possuem acesso a recursos financeiros que outras não têm. Contudo, essa maior acessibilidade não se traduz em montante suficiente para a disputa eleitoral, uma vez que são necessários recursos adicionais, como os corporativos e os advindos de outros contatos sociais. Está aí novamente a necessidade de se ter ampla rede de contatos se se quer ter êxito ou, ao menos, chances nas eleições.

A principal restrição material das mulheres, no entanto, diz respeito ao tempo livre, mais especificamente à falta dele. Essa falta de tempo livre está associada à maior responsabilidade ou, na maior parte dos casos, à exclusiva responsabilidade das mulheres com os afazeres domésticos e com o cuidado dos membros da família. Nesse enquadramento familiar, cabe ao homem ser o provedor exclusivo da casa, isolando as mulheres dentro dos lares, o que comprometia a formação de redes de contatos mais ampliadas, ao mesmo tempo em que minimizava o surgimento do interesse das mulheres pelas questões públicas. Consequentemente, restringia o aparecimento de uma ambição política.

⁴² Para uma definição de capital familiar: vide nota 13 (Capítulo I).

⁴³ Essa classificação não é concebida como tipos puros e não se apresenta com exclusividade em cada uma das parlamentares, pois se considera que elas trazem consigo uma simbiose de tipos de capital. Porém, para a análise, as mulheres foram classificadas segundo o tipo de capital que parece ter sido determinante para a eleição das candidatas.

⁴⁴ Para mais sobre a atuação parlamentar feminina brasileira, ver: ANDRADE, Gabriela. *Presença da diferença*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2008.

Assim, a forma moderna de estruturação da família, com a saída das mulheres para exercerem um trabalho fora dos seus lares, possui influência sobre o olhar das mulheres para os assuntos e as questões políticas⁴⁵. No entanto, é importante ressaltar que, embora haja uma “nova” configuração das famílias, com dois provedores, esse avanço não foi acompanhado pela redistribuição das tarefas domésticas, o que implica nos fenômenos de dupla ou tripla jornada de trabalho para as mulheres.

A falta de tempo, decorrente do acúmulo de jornadas, é um forte obstáculo à participação política. A dupla jornada de trabalho cria uma tensão no sujeito sobre o tempo destinado ao agir político e o tempo despendido para a manutenção da vida cotidiana. A dosagem sobre quanto deve ser destinado ao social e ao político é conflitiva para quem acumula essas funções. Para aquelas que se dedicam a uma atividade política, como em sindicatos e associações, embora possa haver um número considerável de mulheres nas bases dessas entidades, a quantidade decresce quando se trata de posições mais elevadas hierarquicamente, pois, entre outros fatores, o dispêndio de tempo requerido é maior⁴⁶. E mesmo para as mulheres que não possuem um **trabalho fora**, ainda permanece a questão da não remuneração pelo trabalho doméstico desenvolvido todos os dias.

Uma distribuição desigual ou mesmo a inexistência de distribuição das responsabilidades domésticas contribui para o isolamento das mulheres, no campo político. E mesmo com as mudanças ocorridas ao longo dos tempos, o ônus ainda é desproporcional para as mulheres. A diferença de tempo despendido para os afazeres domésticos entre homens e mulheres diminuiu não porque os homens passaram a dedicar mais do seu tempo a essas tarefas e sim porque as mulheres estão gastando menos do seu tempo com o trabalho doméstico. E isso se deve, em parte, à maior acessibilidade a aparelhos domésticos e a novos hábitos de vida em família, como comer fora ou comprar comida pronta.

Vale ressaltar, também, que, mesmo que tenha ocorrido aumento no tempo com que os homens se ocupam das tarefas domésticas, é preciso especificar quais são os tipos de atividades que eles estão desempenhando. As tarefas permanecem diferenciadas entre homens e mulheres. Estas se dedicam a lavar, passar, cozinhar, limpar e cuidar dos filhos, ao passo que os homens cuidam da jardinagem, fazem consertos em geral e cuidam das contas. E grande parte do aumento do tempo ocupado pelos homens nas tarefas domésticas

⁴⁵ WELCH, 1977, p. 725.

⁴⁶ Para exemplos sobre tempo despendido por homens e mulheres na política ver: ABERS, Rebecca Neara. *Inventing Local Democracy: Grassroots Politics in Brazil*. Boulder: Lynne Rienner, 2000.

se deve a um incremento no número desses que moram sozinhos. Essa é uma realidade específica dos Estados Unidos, mas que revela uma tendência para as sociedades modernas como um todo.

Não se quer focar apenas sobre uma distribuição desigual do tempo destinado às tarefas, mas também sobre a responsabilidade a respeito dessas atividades domésticas. Mesmo com todas as discussões e avanços sobre a divisão sexual das tarefas domésticas, ainda cumpre ao homem o papel de “ajudar”. Ajudar pressupõe que a responsabilidade/obrigação é do outro (a mulher) e que eles (os homens) deveriam apenas auxiliar. Em outras palavras, isso significa dizer que as chances das mulheres em um ambiente competitivo ficam tolhidas, dado que, além de suas atividades profissionais, há que se ter uma dedicação, quase que permanente, aos afazeres domésticos e ao cuidado com filhos (ou idosos, ou doentes, ou terceiros, ou todos juntos).

Toda essa sobrecarga, aliada à pressão sobre a aparência física, contribui para o não surgimento de ambição profissional e retração de uma maior participação política feminina. Esses entraves servem como explicação para uma acessibilidade restrita das mulheres aos recursos materiais de que se necessita para participação política efetiva desse grupo. As responsabilidades imputadas a elas no ambiente doméstico, seu baixo acesso ao dinheiro e o pouco trânsito dentro de redes de contato de prestígio restringem a participação política feminina. Isso aponta para a incompletude das democracias, que garantem apenas formalmente a presença e participação feminina na política, não abrindo espaço para ocupação mais central e, conseqüentemente, maior influência dentro do campo político.

2.3 CAMPO POLÍTICO: INSERÇÃO E INFLUÊNCIA

A baixa participação política possui como uma das raízes explicativas a compreensão sobre os mecanismos de exclusão, socialmente construídos, que estão presentes no campo político. Não é possível deixar de considerar o envolvimento da política com os padrões de relações de poder em outras esferas, mas é importante reconhecer que as particularidades do funcionamento do campo político possuem reflexo sobre quais tipos de trajetórias são positivamente reconhecidas e sobre as oportunidades para atuação tanto de mulheres quanto de homens.

O grande desafio não está apenas nas oportunidades de acesso ao campo político, para homens e mulheres, mas nos mecanismos que os diferenciam, uma vez inseridos na arena política, e que os colocam em uma posição de maior centralidade ou marginalidade. Não se trata apenas da dicotomia inclusão/exclusão, mas também das formas de inserção a que os atores políticos estão sujeitos e como essas relações de poder e posições dentro do campo são estipuladas, mantidas e reinventadas.

Dentro da dinâmica interna do parlamento brasileiro, nem todos os parlamentares possuem a mesma capacidade de influência. E isso se deve não às características individuais dos detentores dos mandatos, mas à posição que ocupam dentro do Congresso Nacional. Essa capacidade de influência ou capital político (para usar uma expressão mais adequada) está intimamente relacionada à adequação dos políticos às regras do campo. A adequação, por vezes onerosas, principalmente para as mulheres, é possível e há possibilidade de transformação da dinâmica de funcionamento do campo, mas ela não finda com a inserção de grupos antes marginalizados desse espaço.

A presença de mulheres, nesse sentido, não garante que existirão novas práticas e valores que estruturarão as relações no campo político. Na verdade, é possível que, dada a dinâmica das relações existentes, a inserção de mulheres em posições de destaque não implique uma ruptura do padrão de desigualdade política, nem que haja uma valorização ou destaque para a agenda feminista e nem mesmo que a centralidade do padrão masculino de fazer política seja questionada.

Existe uma expectativa de que as mulheres, na busca pelos seus interesses e na ambição política devam ser menos aguerridas, mais conciliadoras e pacificadoras⁴⁷. Isso imputa a elas um padrão de comportamento que, quando não seguido, contribui para tolher sua ambição na perseguição de seus próprios interesses. Antes mesmo de eleitas, as candidatas percebem que o eleitor busca, para campanhas eleitorais de mulheres, uma postura que gire em torno de temática ditas femininas, ao passo que, se a campanha se volta para temáticas ditas masculinas, há certa rejeição⁴⁸.

⁴⁷ Segundo Bourdieu (2003), as características de “docilidade” são socialmente construídas e melhor assimiladas pelas mulheres. Para esse autor, ser dócil é ser menos “rebelde”, característica mais masculina, na infância.

⁴⁸ Para um debate sobre postura e posicionamento de candidaturas femininas, ver: BARREIRA, Irllys A. F. *Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998a. E em: BARREIRA, Irllys A. F. “Entre mulheres: jogo de identificações e diferenças em campanhas eleitorais”. In: BARREIRA, Irllys; MOACIR, Palmeira (org.). *Candidatos e Candidaturas: enredos de campanha eleitoral no Brasil*. São Paulo: Annablume, 1998b.

Dada a configuração da sociabilidade de meninos e meninas, as mulheres tendem a apresentar uma *expertise* em áreas diferentes se comparada a dos homens, o que, como consequência, imprime um pertencimento próprio de homens e mulheres a nichos diferentes e, assim, a acessibilidade à carreira política também difere para ambos.

As temáticas ditas femininas imprimem um ônus às mulheres no que diz respeito à impossibilidade de alargamento do capital político, o que reflete no baixo acesso às posições centrais, no campo político. Isso significa dizer que, embora seja mais difícil a entrada das mulheres no Congresso Nacional (do ponto de vista da aceitação de mulheres na política, do restrito número de candidatas e da resistência de partidos políticos), por exemplo, ainda mais onerosa e desgastante é a tentativa de se conseguir uma posição de influência dentro do parlamento.

Assim, o conceito de campo político tem papel fundamental e uma carga explicativa que ajuda a compreender os desafios à incorporação das mulheres à política, bem como outros elementos de análise, abertos pelo conceito de campo, como a relação da esfera pública e privada e a naturalização de papéis. Essas categorias auxiliam no entendimento sobre como está estruturada a política e quais são os entraves que ainda persistem às mulheres.

A concentração do poder, possibilitada pela estrutura institucional, tolhe a pluralidade de perspectivas e a transformação das práticas políticas. Com isso, buscar a igualdade política apenas a partir de uma tentativa de alargamento da representatividade das mulheres, dando ênfase à diferença e à especificidade de suas experiências, não passará de uma mera presença individual de mulheres. O que se quer dizer com isso é que, para além da inserção de mulheres, é fundamental questionar as estruturas das relações de poder.

A fim de que não haja uma redução da discussão entre alternativas, como a inserção de mulheres com essa estrutura das relações de poder dadas ou a inserção de mulheres, mas com ocupação em posições marginais, é preciso questionar os mecanismos estruturantes da concentração de poder, dentro do campo político. Ou seja, um dos pilares das reivindicações feministas pode estar no enfrentamento das estruturas de concentração do poder na política para que a agenda não se restrinja a apenas uma torpe inserção de mulheres no campo. Uma confrontação com os mecanismos que reproduzem um **fazer**

masculino da política possibilitaria um impacto positivo sobre as reivindicações e a redefinição das democracias existentes.

Dentro do campo político, e, especificamente, no Legislativo Federal brasileiro, as hierarquias é que delimitam o espaço. Embora deputados e deputadas, senadores e senadoras sejam formalmente considerados iguais entre si, não é possível afirmar que ambos tenham a mesma capacidade de influência, prestígio, produção e trânsito político. Mesmo que ambos façam parte do mesmo espaço, eles o ocupam de maneiras distintas. O impacto de um projeto, por exemplo, está diretamente relacionado a quem o apresentou. Assim, às mulheres, ainda que dentro desse espaço, resta conseguir uma posição menos marginal dentro do campo, segundo determinadas concepções presentes nesse mesmo campo de lutas.

Além disso, a estrutura das Casas Legislativas federais contribui para que a ocupação de cargos seja um fator de delimitação da posição das mulheres dentro do Congresso. O Colégio de Líderes da Câmara dos Deputados é um espaço que agrupa líderes dos partidos e dos blocos partidários. Apenas no ano de 2009 é que se tem registro da participação de uma mulher nessa instância, que tem por objetivo auxiliar a mesa diretora e possui papel importante na articulação de acordos antes das questões irem ao plenário. É certo que a ocupação de cargos não é determinante da participação, pois mesmo aqueles que não ocupam um lugar de relevância política podem exercer maior influência que seus colegas, ter maior prestígio, ser escutados com maior atenção, ter importantes relacionamentos interpessoais, enfim, possuir um elevado capital político, no entanto, a não ocupação em cargos é um importante elemento de restrição.

A participação legislativa de mulheres é permeada pela concentração em temas específicos que são reforçados pela estrutura de distribuição das mulheres nas comissões parlamentares e corroborada pelos partidos políticos. Assim, a visibilidade restrita e estereotipada da atuação de mulheres é também atualizada e reafirmada pela própria forma como a instituição legislativa se organiza.

2.4 CONCENTRAÇÃO DO PODER E DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO: COMISSÕES PARLAMENTARES E PARTIDOS POLÍTICOS

As comissões parlamentares de ambas as Casas Legislativas analisam toda sorte de proposições formuladas pelos/as parlamentares e é um mecanismo importante, quando não decisivo, na produção de normas jurídicas. Assim, é importante ressaltar sua constituição, a forma como são elaboradas e formadas a cada legislatura.

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados têm Comissões Permanentes, de caráter técnico legislativo ou especializado e Comissões Temporárias. Estas são criadas para um determinado fim e se extinguem pela conclusão de sua tarefa, término do respectivo prazo ou, ainda, pelo término da sessão legislativa ordinária. No Senado Federal, as Comissões Temporárias se dividem em: Internas, Externas e Parlamentar de Inquérito. Na Câmara dos Deputados se dividem em: Especiais, de Inquérito e Externas.

O número de membros efetivos das comissões da Câmara dos Deputados é estabelecido por ato da Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, no início dos trabalhos da primeira e terceira sessões legislativas de cada legislatura. O número de membros efetivos poderá ser alterado, pois é fixado levando-se em conta a composição da Casa em face do número de comissões, de modo a permitir a observância, tanto quanto possível, do princípio da proporcionalidade partidária, inclusive da representação das bancadas⁴⁹.

À semelhança da Câmara, no Senado Federal os membros das comissões permanentes são designados pelo/a presidente do Senado, por indicação escrita dos/as respectivos/as líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal⁵⁰. A representação numérica partidária, nas comissões permanentes, é fixada no início de cada legislatura, em reunião de líderes⁵¹. O lugar na comissão, assim, pertence ao partido ou bloco parlamentar e a substituição de membros será feita pelo líder do partido que o indicou⁵². Da mesma forma, a substituição do/a senador/a que exerça a presidência de comissão deverá ser precedida de autorização da maioria da respectiva bancada partidária, salvo na hipótese de seu desligamento do partido que ele/a representa⁵³.

Para esta pesquisa, importa a forma como são escolhidos os membros das comissões. E aqui se apresenta um elemento significativo da política legislativa: os

⁴⁹ Constituição Federal (CF), art.58, §1º e Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI-CD), arts 25 ao 28.

⁵⁰ CF, art. 38, §1º e Regimento Interno do Senado Federal (RI-SF), arts 78 e 80.

⁵¹ RI-SF, art 79.

⁵² RI-SF, art 81.

⁵³ RI-SF, art 81, §2º.

partidos políticos. Como é possível depreender das informações acima, cada partido é responsável pela distribuição de seus parlamentares entre as comissões. É o partido que determina qual parlamentar vai para qual comissão. Dessa forma, o processo de escolha é interno. O jogo político sobre a escolha de quem vai para qual comissão (levando em consideração a área temática dessas comissões) e qual posição (titular ou suplente) vai ocupar dentro dela tende a ser desvantajoso àqueles com reduzido capital político. As mulheres, sobretudo, se enquadram nesse contexto. A pesquisa visa refletir também se elas estão mais presentes por uma escolha própria e se há uma abertura do partido para que expressem suas preferências, ou se esses dados apontam, justamente, para uma falta de escolha, relegando às mulheres comissões que não possuem, comparativamente, um peso político maior.

A fim de verificar essa hipótese e entender a atuação parlamentar de homens e mulheres, as comissões foram divididas, no presente estudo, em eixos temáticos: social, economia e outros. Por eixo temático **social** entendem-se as comissões que abordam assuntos relacionados à vida cotidiana, assuntos atinentes à educação em geral, desenvolvimento cultural, científico, artístico, meio ambiente, entre outros. No eixo temático **economia**, estão inseridas as comissões que versam sobre matérias de ordem econômica nacional e internacional, política e atividade industrial, sistema financeiro nacional e outros assuntos relacionados. Na categoria **outros**, se enquadram comissões que têm por competência opinar sobre abordagens mistas, como, por exemplo, a Comissão de Seguridade Social e Família, que abarca tanto assuntos relativos à saúde quanto ao regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais⁵⁴. Como hipótese, e baseado em outros estudos⁵⁵, verifica-se uma tendência de as mulheres se concentrarem em políticas ligadas ao social, e os homens a políticas econômicas.

Os estereótipos que marcam a diferença entre as parlamentares e os parlamentares são mais evidentes quando se analisam as comissões, pois está presente o fato de a

⁵⁴ Essa categorização não esgota a complexidade com que os temas são abordados, contudo, é uma ferramenta útil na análise e consecução dos objetivos da presente pesquisa.

⁵⁵ BARBACENA, Érika M. *A mulher no legislativo: uma análise das desigualdades de gênero no Senado Federal*. 60fls. Monografia. Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2006. Em: FEITOSA, Fernanda. *Penetras no clube do bolinha: estratégias de mulheres na Câmara dos Deputados*. 63fls. Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2007. Em: ANDRADE, Gabriela. *Presença da diferença*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2008. E em: MELLO, Janine. *Gênero, instituições e representação*. 230f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2007.

participação nas comissões ser determinada pelos partidos políticos de cada parlamentar, o que explica em parte essa discrepância. Assim, a presença em uma comissão passa diretamente pela decisão da cúpula do partido, que está mais interessado na consecução dos seus interesses políticos do que em estabelecer uma composição das Casas de forma mais igualitária entre homens e mulheres. A efetivação do/a parlamentar na comissão depende do grau de abertura que o partido concede a ele ou a ela. Dessa forma, abrem-se brechas para uma visão limitada sobre a capacidade e interesse das mulheres dentro do Congresso, insulando-as em áreas de *soft politics*. Contudo, é importante ressaltar que não se está afirmando, aqui, que as mulheres possuem necessariamente um interesse diverso do apresentado, e que por isso a culpa recai integralmente sobre os partidos, conquanto eles possam impedir o acesso das mulheres às suas comissões de preferência.

Além disso, embora haja uma percepção de que a atividade parlamentar tenha como principal produto a lei, outras produções legislativas são importantes para a compreensão da dinâmica de poderes dentro do Congresso Nacional. Nesse sentido, a produção de projetos de lei, projetos de emenda parlamentar, projetos de resolução, projetos de decreto legislativos, entre outros, são outras ferramentas legislativas importantes utilizadas ao longo do mandato dos/as parlamentares. É a partir da verificação das temáticas abordadas nesses recursos e também nas comissões, sempre com um viés de gênero, que é possível identificar as relações de poder e a configuração da participação de homens e mulheres no parlamento.

Pode-se pensar que as temáticas abordadas são reveladoras das prioridades do mandato ou que refletem as preferências, origens ou área de estudo dos/as parlamentares. Contudo, tais preferências, prioridades e escolhas não são fruto apenas de convicções pessoais e inclinações, mas estão inseridas em um contexto de jogo político que leva em consideração as estratégias e os cálculos de ganhos, a fim de obter uma carreira política de destaque.

Nesse sentido, a pesquisa utiliza-se de métodos estatísticos a respeito da participação e atuação de homens e mulheres na arena legislativa a fim de apreender se as mulheres estão sujeitas, na esfera pública, às mesmas limitações e restrições que enfrentam na esfera privada, revelando uma continuidade ou não de estereótipos e subordinação de gênero.

2.5 MASCULINO E FEMININO: COMPORTAMENTOS, PADRÕES E ESTEREÓTIPOS.

A apresentação de dados estatísticos sobre a participação das mulheres e homens no Congresso fornece um olhar sobre como esses/as parlamentares estão ocupando os espaços de poder dentro dessa instituição e, embora deixe clara a participação restrita das mulheres, não é possível depreender daí como os estereótipos de gênero se reproduzem e se mantêm. Para tanto, elementos adicionais são necessários.

A participação em áreas determinadas, por escolha da própria parlamentar, é, por ela mesma, um elemento que contribui para a perpetuação de estereótipos de gênero. A participação restrita das mulheres, contudo, não tem sido percebida como um problema ou uma desigualdade a ser corrigida, mas se apresenta (novamente) como um elemento próprio da natureza das mulheres, como uma “consequência natural” decorrente do fato de serem mulheres, ou seja, há uma naturalização dos interesses e das escolhas. Não há um reconhecimento de que essa situação desigual seja uma das consequências das relações de gênero⁵⁶.

Além dessa naturalização de temas a serem abordados, há ainda a marcação e o redimensionamento dos limites entre o público e o privado, colocando homens e mulheres em posições bem demarcadas na esfera pública e esfera doméstica, como foi dito anteriormente. Mesmo antes de conquistar um espaço nas instituições políticas e antes até de ter uma avaliação de sua participação, as mulheres já são julgadas ou avaliadas a partir da divisão sexual dos papéis e da relação público/privado. De forma arbitrária, homens e mulheres são associados a papéis, atos e escolhas que seriam próprios de seu sexo, julgados desviantes aqueles que não se apresentassem em conformidade com as normas. Dentro da lógica política, a marcação dessas diferenças serve ao propósito da dominação, ao inserir as mulheres em um contexto de subalternidade.

A negação da necessidade da presença de mulheres em espaços públicos antes completamente dominados por homens não se constitui mais em uma bandeira a ser defendida. Não há uma defesa deliberada, nos dias atuais, de uma posição que sustente que a ampliação do número de mulheres no Congresso Nacional, por exemplo, não deva ser estimulada⁵⁷. Esse posicionamento não possui mais espaço nos pronunciamentos, na mídia, nos debates públicos, ainda que aqueles que possuem influência política possam ter erigido

⁵⁶ Relações de gênero entendidas como relações de poder que possui um caráter histórico e políticos mutáveis.

⁵⁷ Embora haja contradições e oposições quanto ao meio utilizado para a ampliação de mulheres.

entraves a uma efetiva inclusão das mulheres no espaço político. No entanto, embora os discursos tenham se transformado, e a defesa da exclusão de mulheres não tenha mais espaço na agenda política, as práticas políticas continuam a ser arquitetadas sobre a dicotomia feminino e masculino, que encontra suas bases na representação sobre a esfera pública e privada, e nas características e nos aspectos de gênero a elas associadas.

Essa oposição entre o público e o privado e os estereótipos de gênero inseridos nesse debate são reforçados no contexto do parlamento. A partir da compreensão convencional do que é masculino e feminino e do comportamento esperado de homens e mulheres dentro do parlamento, a baixa presença de mulheres em espaços mais centrais ao campo ainda é vista como algo natural e apenas relacionada ao desempenho individual. Há uma argumentação de que o número reduzido de mulheres na esfera pública é apenas um reflexo da sociedade, ou seja, haveria um reduzido interesse das mulheres pela política se comparado ao dos homens. Há uma associação direta entre o pequeno número de mulheres nos espaços políticos de poder e o desinteresse pela política. Tal argumentação não leva em consideração os obstáculos à inserção de mulheres, nem mesmo a formação da ambição política por elas, o que reforça estereótipos sobre como homens e mulheres devem se comportar ou pensar.

As carreiras das mulheres na política são perpassadas por uma quase que constante tensão entre a vida pública e a privada. Elas são, a todo tempo, questionadas sobre seu desempenho em ambas as esferas, e muitos insinuem que ao menos um de seus “papéis” elas não devem estar exercendo bem. Para a representação de uma mulher que atua na esfera política esse parece ser um fator relevante, porém não faz parte (ou quando muito é apenas pontual) da caracterização das carreiras dos homens que exercem essa mesma função política. Há um reforço repetitivo de determinados comportamentos e estereótipos que insulam as mulheres à esfera privada, valorizando a esfera pública como um lugar de predominância do masculino.

Não se pretende, aqui, postular que a presença e participação das mulheres nas esferas públicas de decisão são o mesmo que dizer que há atuação feminista nesses espaços. Desse modo, é importante evidenciar que a abordagem, nos debates parlamentares e não só neles, dessas tensões vivenciadas pelas mulheres pode modificar o imaginário social e refletir, até mesmo, em mudanças substanciais na forma de perceber as mulheres. A transformação do olhar sobre a dicotomia público-privado poderia resultar, por exemplo,

em meios diferenciados de licença maternidade, permitindo uma maternidade compartilhada ou pensar em alternativas para a jornada de trabalho de forma a deslocar a tensão existente entre carreira e cuidado com a casa, apenas para citar alguns exemplos.

Tal pensamento pode redefinir o imaginário sobre o papel de homens e mulheres na sociedade, potencializando as chances de maior êxito das mulheres em termos profissionais e na política. Nesse caso, parece existir um atrelamento da atuação de mulheres e a modificação das hierarquias existentes não só no campo político, mas também no ambiente doméstico e do trabalho.

Essa tensão entre público e privado, e mesmo a divisão sexual de papéis nessas esferas, não é algo construído na contemporaneidade, mas possui suas bases na perspectiva dos clássicos sobre a funcionalidade de ambos os espaços, determinando a importância do indivíduo a partir do espaço que ocupa e atua.

2.6 DOMINAÇÃO E INSULAMENTO: ASPECTO DA DICOTOMIA PÚBLICO E PRIVADO

2.6.1 RELAÇÃO ENTRE PÚBLICO E PRIVADO: VISÃO CLÁSSICA

Para os clássicos, a vida em sociedade não era uma condição humana, mas uma característica comum a indivíduos e animais. As necessidades da vida biológica impelem os indivíduos a viverem na companhia uns dos outros, assim como os animais. Não obstante, o indivíduo social e o indivíduo político se distinguem. O primeiro pertence à esfera privada da casa e da família, já o segundo é o da *Ágora*, o que exprime outro modo de vida. O indivíduo social está sujeito a perdas ou a limitações em sua liberdade, uma vez que está submetido à autoridade patriarcal presente na esfera privada. E a política só é passível de ser exercida no âmbito da esfera pública, na qual não existe relação de autoridade hierárquica, atribuindo assim um caráter de liberdade aos indivíduos.

Ação e discurso como atribuições da esfera pública precedem à *polis* e têm sua origem na Grécia pré-socrática. De acordo com Arendt (2003), ação (*práxis*) e discurso (*léxis*) são consideradas atividades políticas iguais e da mesma espécie, sendo a ação política constituída pelas palavras. Com o advento da *polis*, a ênfase passa da ação para o discurso, para as palavras e para a persuasão. Ademais, seriam próprias da esfera privada a violência e a força, sob a figura do chefe da casa e da família.

Embora a autora acima referida não faça um recorte de gênero em sua análise, a autoridade patriarcal também é percebida na contemporaneidade, uma vez que há relações

de dominação real e simbólica sobre as mulheres, no âmbito privado de suas casas, sob a forma de responsabilização quase e até mesmo exclusiva da mulher no cuidado com a casa e as crianças. Além disso, como se abordou anteriormente, na esfera pública, a atuação das mulheres por vezes está atrelada a uma extensão da atuação em suas casas, uma vez que a atuação parlamentar feminina está voltada para questões como idosos, saúde, educação, criança e adolescente⁵⁸.

Segundo Hannah Arendt (2003), a diferença entre a esfera pública e a esfera privada, para os clássicos, estava no local onde ocorriam as relações de cada uma delas. Eram identificados como aspectos privados da vida humana: a casa, a família e a autoridade patriarcal, e tinham por função primordial a manutenção da vida. Ao passo que a esfera pública estava relacionada ao trato dos negócios humanos, o mundo comum e dos interesses coletivos.

Sob a perspectiva de Arendt (2003), é possível que a esfera pública tenha surgido para a manutenção da esfera privada, o que garantiria a existência dos indivíduos. A vida familiar desempenharia importante papel, ao suprir a necessidade dos indivíduos de viverem em conjunto. Dessa maneira, a esfera privada foi definida como o **reino da necessidade** e a esfera pública, como o **reino da liberdade**, pois estaria livre da autoridade patriarcal. No entanto, na contemporaneidade, e especificamente no Brasil, a esfera pública foi invadida por elementos patriarcalistas (vide o familismo e patrimonialismo presentes na República Velha, para citar apenas alguns aspectos)⁵⁹.

Enquanto fenômeno pré-político, no **reino da necessidade**, a força e a violência são utilizadas como instrumentos para a sobrevivência. Contudo, com o surgimento do Estado Moderno, força e violência deixam a esfera privada e passam a fazer parte da esfera pública, uma vez que cabe ao Estado assumir o monopólio legítimo dos meios de coerção, na acepção weberiana.

Na Antiguidade, a noção de esfera privada também estava ligada à privação, a estar privado de conviver e interagir na esfera pública, a realizar grandes feitos, restrita apenas a atividades necessárias à manutenção do seu processo vital.

⁵⁸ Vide nota 55 (Capítulo II).

⁵⁹ Não pretendo com essa argumentação afirmar que esses aspectos perduram no tempo, nem que esse seja um argumento proposto por Hannah Arendt. Não é objetivo afirmar que a história se repete e que vivemos em um ciclo vicioso, mas apenas ressaltar que alguns desses elementos estiveram presentes na história política brasileira.

A privação da privacidade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer e, portanto, é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros. (ARENDT, 2003, p.68).

Como na Antiguidade o caráter de privacidade significava estar privado de algo, o homem unicamente privado não poderia ser considerado inteiramente humano. Entretanto, de acordo com Arendt (2003), houve uma mudança de sentido da privacidade à medida que a esfera privada foi sendo enriquecida pelo individualismo. A privacidade moderna adquiriu como preocupação proteger o que é íntimo.

Aquilo que é público é definido como tudo o que pode ser visto e ouvido por todos, e, por essa razão, o mais amplamente divulgado: o visto e ouvido, isto é, a aparência é que é a própria realidade, corroborada pela presença e existência de outros que possam testemunhar o que se vê e o que se ouve.

Entretanto, isso não significa dizer que questões privadas estejam relacionadas a assuntos irrelevantes. Essas questões apenas não suportariam a presença de outros. Isto é, a presença constante de outros olhos a julgar sempre o que ocorre dentro do âmbito doméstico, por exemplo. Embora Hannah Arendt não faça especificamente essa acepção das relações de gênero, é sob a argumentação da preservação da “intimidade”, do espaço privado como o âmbito da expressão da liberdade do indivíduo é que é velada a violência doméstica, por exemplo. É a partir da preservação da intimidade e dos limites da liberdade é que se discute a presença do Estado dentro da esfera privada.

Arendt (2003) percebe, a partir de uma crítica pertinente à modernidade e à falta de reflexão numa sociedade reduzida ao trabalho, a necessidade da recuperação da política. Ela identifica que assuntos humanos, como a felicidade, a ética, a justiça (e, trazendo para o âmbito da pesquisa, a diminuição da desigualdade de participação política entre os gêneros), entre outros, pode fazer parte das discussões públicas.

A participação política definida pelo elitismo democrático, que tem como principal representante Schumpeter, dá ênfase ao governo e aos partidos representativos, restringindo assim a participação política da população, e é nessa restrição que Arendt (1989) identificava o perigo. De acordo com a autora, as formas de vida privatista seriam consolidadas por meio de partidos, associações e parlamentos burocratizados.

A participação do povo na vida política se restringe ao processo eleitoral. Ou seja, a limitação da participação ao anonimato do voto não concedia aos indivíduos a possibilidade de serem e agirem de fato como cidadãos, o que contribuía para o florescimento de condições da dominação totalitária. Dessa forma, os elementos de dominação masculina, tanto na esfera pública (sub-representação política), quanto na esfera privada (violência doméstica e atuação das mulheres restritas aos cuidados da casa), impõe entraves à atuação das mulheres enquanto cidadãs.

Os limites do público e privado, e a divisão contemporânea dos papéis de gênero nessas esferas possuem consequências sobre a forma como as mulheres na política são vistas e se veem, bem como as possibilidades de atuação dentro da arena política. É dentro desse contexto que surgem novos debates sobre as possibilidades de intervenção do Estado.

2.6.2 PÚBLICO E PRIVADO: CONTRIBUIÇÕES DO FEMINISMO E FRONTEIRAS DO ESTADO

Feministas têm argumentado que as mulheres foram mantidas fora da política por uma série de convenções poderosas que fizeram distinções profundas entre o público e o privado. Tanto em forma quanto em conteúdo, as mulheres buscam radicalizar as práticas da democracia: cortar a pomposidade da retórica masculina; subverter as hierarquias desnecessárias; abrir os mecanismos de decisões para aqueles que uma vez foram objetos de políticas, enfim, ressignificar as categorias e transformar as relações. Contudo, não se trata apenas de incluir mais mulheres na política, mas de um processo que visa transformar o domínio político (PHILLIPS, 1993).

A fronteira entre público e privado tem sido central para a análise feminista. Distinções entre público e privado permanecem fundamentais, não incidentais ou tangenciais, ordenando princípios em todas as sociedades, talvez, até mesmo nas mais simples. Persiste em argumentos contemporâneos que aquilo que é público é distinto e separado do privado.

O feminismo procura irrigar esse debate produzindo novas perspectivas sobre a separação público/privado. Sob a visão liberal, a esfera privada é aquela que não sofre, nem deve sofrer intervenções estatais, isto é, o público não interfere no privado. Contudo, não se podem negar as condições de desigualdades entre homens e mulheres no uso de seus direitos privados, mesmo o liberalismo afirmando que o indivíduo é livre e portador

de direitos que não podem sofrer intervenções. A partir dessa perspectiva, é possível perceber que esse sujeito livre e portador de direitos está voltado para o indivíduo masculino, tendo em mente as relações patriarcais e a divisão sexual das atividades (OKIN, 1998).

Essa percepção permite que se reproduzam estereótipos de gênero em que a condição da mulher está circunscrita à visão androcêntrica, e na qual, homens, uma vez que possuem autonomia no trato da propriedade, também incluem as mulheres no rol daquilo que precisa de sua proteção, tendo a garantia de que o Estado não fará interferências. Dessa forma, Okin (1998) propõe uma mudança substancial na forma de perceber o político, pois, quando se entende que o **pessoal** é também **político**, é possível questionar papéis domésticos das mulheres e se assume que as relações privadas não estão isentas das relações de poder e hierarquização e, em decorrência, que esferas pública e privada não podem ser tomadas em separado, mas sempre relacionando uma a outra.

Homens e mulheres não são igualmente autônomos ou livres e as feministas focalizaram a maneira como as desigualdades no casamento e no lar produzem um contra-senso de direitos supostamente iguais. Entretanto, a maioria dos argumentos tem sido desafiada sugerindo que a distinção liberal entre público e privado assegura a versão de que o individual permanece resolutamente masculino. Para Carole Pateman (1993), por exemplo, a exclusão da esfera doméstica do domínio da sociedade civil cria um indivíduo **privado** que é retirado das relações familiares.

A definição do que se constitui como público e como privado continua sendo uma questão política. A própria teoria política postula uma dualidade quase que intrínseca entre o público e o privado. Para compreender essa dualidade, é fundamental entender a naturalização dos papéis e, sobretudo, do papel da mulher na vida doméstica. O ideal de vida doméstica e as relações de poder que operam dentro dela são um elemento de reprodução das desiguais relações de gênero e que transbordam para fora dela. Além disso, sob o pretexto de se conservar a privacidade e a intimidade, relações de gênero injustas (perigosas e violentas, por vezes) que ali ocorrem permanecem fora da pauta de discussão. Aqui se dão os entraves e limitações que o Estado enfrenta.

Os limites da ação do Estado são definidos a partir da experiência histórica e, para tanto, é importante saber se essa experiência que está sendo levada em consideração se relaciona à experiência concreta dos homens ou das mulheres. A não intervenção do

Estado no ambiente doméstico pode destinar-se à preservação de um ambiente de intimidade, de privacidade das relações afetivas e individuais. Ao passo que, e ao mesmo tempo que, pode significar a não intervenção em um espaço onde ocorrem delimitação hierárquica de papéis e comportamentos, usurpação dos direitos humanos e abuso de mulheres e crianças, violência essa que tanto pode ser física quanto simbólica, com efeitos severos em ambos os casos e impondo a negativa da individualidade.

A preservação da intimidade e privacidade do lar e a ausência de intervenção do Estado não podem significar que os membros de uma família devam se encontrar indefesos, sem auxílio, entregues à própria sorte. Isso não significa dizer que o Estado deva estar presente o tempo todo, sob a forma de polícia, por exemplo, pois sua presença e intromissão constante podem impedir o desenvolvimento da rotina familiar. Contudo, em situação de vulnerabilidade, a presença do Estado deve se fazer necessária. É justamente devido a essa contradição que se tornam fracos tanto os argumentos que proclamam uma divisão bem marcada entre as duas esferas (pública e privada), quanto aqueles que apregoam por uma extinção da privacidade. Essa argumentação pode levar a pensar, erroneamente, que determinados assuntos **naturalmente** não podem ser levados a público, no sentido de publicizar assuntos que possuem relevância pública. Mas, a definição dos limites daquilo que pode ser discutido publicamente está intimamente relacionado aos atores, a seus valores e perspectivas assumidos, assim como a sua capacidade de colocar na agenda determinados temas, sob seu próprio prisma. Isso significa que a privacidade pode vir a público de variadas maneiras.

Para tanto, basta pensar em como a violência doméstica e a constante associação das mulheres a habilidades da esfera privada são abordadas. Ao se tornar público o problema da violência doméstica, permite-se que a intimidade seja exposta e que haja intervenção do Estado para o combate dessa prática. Há um efetivo combate de um comportamento opressivo que esteve velado pela defesa da intimidade (e ainda há resquícios). Já no segundo exemplo, a associação do desempenho da mulher em suas profissões e características próprias da esfera privada limita e corrobora estereótipos sobre como deve ser a atuação das mulheres na execução de suas atividades profissionais, ou seja, sempre atrelada a papéis exercidos na esfera privada (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Na democracia contemporânea há uma legitimidade de que, assim como no primeiro exemplo, nenhum assunto seja condenado à privacidade e que nenhuma pessoa ou

instituição devam ser impedidas de se tornar assunto para discussão e debate públicos. Já sobre o segundo exemplo citado, explicitar características e habilidades próprias da esfera privada e associá-las ao bom desenvolvimento de um trabalho público ou profissional significa reforçar as hierarquias e convenções presentes na dualidade entre público e privado. E é ainda demarcar negativamente a diferença. Assim, o privado aparece como um desviante do que a esfera pública postula como necessária a uma atuação legítima.

Os comportamentos esperados e estimulados para as mulheres na esfera doméstica não o são na esfera pública, profissional. Ademais, para os homens, o que é valorizado é justamente a ausência da vida doméstica, que significaria maior tempo para o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades, tornando-os mais capazes para o desempenho das atividades no âmbito público. É nesse sentido que a divisão sexual das tarefas domésticas, com maior responsabilidade sobre as mulheres, as imputam um caráter de incompatibilidade ou incapacidade em outras arenas.

A percepção da mulher a partir de especificidades e características bem marcadas possui um caráter negativo para sua visibilidade. A mulher aparece sempre atrelada a particularidades, negando assim uma livre perspectiva do debate e a problematização das questões ligadas ao corpo e à vida privada. Esse atrelamento do corpo e das especificidades do ambiente doméstico às mulheres, o que não ocorre com os homens, está relacionado às expectativas criadas sobre as mulheres e ao julgamento diferenciado pelo qual passam homens e mulheres.

A dicotomia entre o público e o privado (em sua abordagem convencional) acaba, assim, por reforçar que as mulheres na política devem ser entendidas enquanto mulheres, enquanto sua condição de mulher na esfera doméstica, atribuindo a elas um ônus devido à feminilidade.

Ao deixar de lado as marcas e características que tornam homens e mulheres diferentes, tentando assim alcançar uma categoria de indivíduo universal, há uma negação das diferenças construídas socialmente e, conseqüentemente, uma negação de que as relações de poder também incluem o gênero. No outro lado da moeda, se há a presença de mulheres como marcadamente **mulheres**, isto é, imbuídas de todos os estereótipos ligados à feminilidade, como a maternidade, a sexualidade, o cuidado com as crianças, com a casa, com os idosos, com os deficientes e com os necessitados, há um reforço dos padrões de atuação que são restritivos do comportamento e naturalizados nas ações políticas.

Parece haver uma imposição do comportamento das mulheres quando estas se encontram em posições mais centrais do campo político. Há uma exigência de que se comportem tal qual um homem se comportaria se ocupasse a mesma posição. Por outro lado, exige-se que as mulheres tenham atitudes e comportamentos de **mulheres**, se almejam ter acesso no campo político, por exemplo. De qualquer forma, há, aí, sempre, um padrão ou uma referência androcêntrica a ser seguida ou espelhada, atrelando as mulheres a comportamentos convencionais ou restringindo suas atitudes aos comportamentos considerados qualificados para um ambiente de predominância masculina.

A competência masculina no campo político parece estar atrelada à falta de proposições suas que versem sobre a vida familiar e doméstica, ou seja, quanto mais distantes e diferentes desses temas versarem as proposições dos homens, ali estará estampada a sua competência para gerir assuntos de maior valor social. Não se quer aqui postular que comportamentos, interesses e atitudes se mantenham ao longo dos anos, mas ressaltar como esse pano de fundo é atualizado nos diferentes contextos.

3 CAPÍTULO III – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: DESAFIO DA AMPLIAÇÃO

3.1 REPRESENTAÇÃO: PERSPECTIVAS E CONCEITOS

É possível afirmar que, em grande parte das democracias contemporâneas, verifica-se, e cada vez mais é difícil negar, a existência de grupos sobre-representados e grupos sub-representados. Segundo Virginia Sapiro (1998), é improvável que sistemas políticos representem grupos que estão sub-representados até que esses grupos desenvolvam um senso de seu próprio interesse e comecem a reivindicar suas demandas sobre o sistema.

A desigualdade socioeconômica contribui para que essa desigualdade política se estenda e para que haja exclusão de segmentos menos privilegiados da sociedade dos principais fóruns de discussão e tomada de decisão. Assim, as mulheres, em grande parte dos sistemas políticos existentes, não possuem um número expressivo de eleitas em um parlamento, tampouco ocupam cargos de chefia, seja na esfera pública seja na esfera privada (YOUNG, 2006). Dessa forma, proporcionar não só inclusão, mas também poder de influência dentro das esferas de decisão são algumas das possíveis formas de se enfrentar e até mesmo reduzir não só a desigualdade política, mas também as desigualdades sociais estruturais⁶⁰.

Nesse sentido, entende-se que a busca pela consecução de uma igualdade política passa pela mudança na composição estrutural, de tal forma que novas medidas aplicadas pelas instituições políticas viabilizem uma maior representação política de segmentos da sociedade que estão excluídos dos principais foros de deliberação e decisão política. Reivindica-se que esses grupos sejam reconhecidos na sua diferença e incluídos nos processos deliberativos democráticos. Agnes Heller e Ferenc Fehér (1998), ao discutirem a condição política pós-moderna, abordam a questão da validade e importância de reivindicações na modernidade ocidental. Nas palavras dos autores:

Todas as necessidades formuladas como reivindicações são racionais. O fato mesmo de serem formuladas como reivindicações as tornam racionais. Formular uma reivindicação significa que apresentamos motivos para que uma determinada necessidade seja atendida, embora não seja. As reivindicações defendem a atribuição social de meio de satisfação de carências ainda não socialmente atribuídos (...). Depois de traduzirem essas necessidades na linguagem da justiça e equidade, os atores pleiteiam a substituição das regras e

⁶⁰ Como aponta Anne Phillips (1995), é importante ressaltar que um aumento na representação política não decorre necessariamente em um compromisso com a igualdade política. Para tanto se fazem necessários desenvolver outros argumentos normativos.

leis sociais e políticas existentes por outras novas, para que se possa transpor o abismo entre as aspirações e as experiências. (HELLER e FEHÉR, 1998, p. 40-41).

Pensar a igualdade política em termos de inclusão encontra alguns desafios, sobretudo na conquista de políticas que visem à inclusão política de mulheres. De acordo com Young (2000), uma das principais dificuldades encontradas para a aceitação de políticas que tem por objetivo a maior inclusão de grupos sub-representados advém do próprio conceito de representação política, entendido, na maior parte das vezes, como uma relação de identidade ou substituição entre representantes e representados. Diferentemente desse ponto de vista, a autora conceitualiza representação como “um relacionamento diferenciado entre atores políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo”⁶¹.

Entende-se que não é possível a nenhuma pessoa estar presente em todos os espaços deliberativos cujas decisões afetem a sua vida uma vez que são muitos e diversificados. No entanto, a representação tem sido referenciada como um processo perpassado por uma lógica identitária, sobre a qual a legitimidade dos representantes estaria em sua capacidade de, na ausência física dos representados, agirem conforme seus mandatários o fariam. Há aqui uma relação de identidade entre governantes e governados em que os primeiros substituem os segundos. Young (2000) ressalta que, se aceitamos a representação como necessária, e ao mesmo tempo consideramos que uma deliberação só é democrática quando se tem uma co-presença dos cidadãos e que o representante deve ser de algum modo análogo ao seu representado, a representação seria impossível de acontecer. Isto é, a representação seria necessária, mas inviável.

A autora acima citada busca se desvencilhar das amarras da perspectiva identitária ou de substituição introduzindo sob o conceito de representação uma ideia de relação mediada entre os governantes e governados, e entre os governados em si. A deliberação e discussão democrática podem ser entendidas como “processos mediados e dispersos ao longo do tempo e do espaço”⁶². A partir dessa nova forma de pensar a representação, com a introdução de novas categorias como espaço e tempo, é que se reconhece que há uma diferença e uma separação entre eleitores e eleitos. A imagem do representante de **falar**

⁶¹ YOUNG, 2006, p. 142.

⁶² YOUNG, 2006, p. 148.

por alguém não pode ser vinculada a uma imagem identitária de que o representante **fale como** seus mandatários.

Assim, Young (2000) procura trabalhar com a concepção de **perspectiva social**, o que difere de **interesse** e **opinião**. Segundo Miguel (2001) e levando em consideração a visão desta autora, a presença de mulheres nos fóruns deliberativos e decisórios deve ser garantida não porque de alguma forma elas dividam opiniões e interesses idênticos, mas porque **partem** de uma mesma perspectiva social. Esta se refere a um conjunto de questões, experiências e pressupostos sobre os quais se iniciam raciocínios e se chega a conclusões.

Além disso, a presença de mulheres no cenário político não é suprimida caso seja encontrada outra maneira de resguardar os “interesses” delas. O verdadeiro ganho está na inserção de vozes antes silenciadas e nas mudanças que isso implica sobre as instituições, não só em termos de políticas diferenciadas, mas de ganhos em termos de poder simbólico.

Em busca de uma sociedade mais equitativa, Rawls (2002) faz uma aposta no conceito de justiça como o desaparecimento de interesses ligados diretamente a posições sociais distintas. Ele apresenta uma digressão – posição original – na qual as pessoas não teriam o conhecimento das suas características e especificidades. Seria como que indivíduos abstratos, só razão. No entanto, teóricos da diferença, como Nancy Fraser e Iris Marion Young, criticam esse ideal/alegoria rawlsiano.

Ambas as autoras acima citadas se ocupam do debate sobre as formas de opressão e exclusão nas sociedades contemporâneas. Há uma forte crítica ao modelo liberal de democracia que une igualdade formal e desigualdade efetiva, aceitando-as e coadunando com elas.

Nas democracias liberais tanto o sistema jurídico quanto o político, formalmente, postulam uma igualdade de direito para diferentes indivíduos e grupos. Contudo, a crítica das autoras recai sobre a permanência de hierarquias e opressões cotidianas mesmo com a presença de mecanismos formais que visam garantir a igualdade.

O que se visa a colocar em questão é a noção de busca pelo **bem comum** e explicitar que mecanismos históricos que excluíram determinados segmentos marginalizados, e com isso a experiência pelas quais esses grupos passaram e passam, foram ao longo do tempo corroborados por critérios supostamente neutros de hierarquização e divisão.

Há ainda uma imposição de um padrão de expressividade como critério de participação no espaço público, o que é uma forma inequívoca de negação do acesso ao campo político dos grupos marginalizados.

O problema da inclusão desses grupos não está apenas na integração de vozes que antes estavam silenciadas do discurso universal. Isso somente tornaria novas as velhas divisões. Tampouco a solução está centrada na conquista da presença equilibrada dessas diferentes vozes, se permanecem no mesmo patamar os graus de relevância, interesse, prestígio e publicidade que se dizem supostamente neutros em relação a quem profere o discurso. Isso apenas reforçaria as hierarquias e posições sociais já constituídas. Ou seja, a inserção no debate de grupos marginalizados não acaba com as formas que existem hoje de distinção. É importante ressaltar que esses indivíduos que são alvos de distinção não são pessoas isoladas, mas grupos. A identidade desses grupos não permanece inerte, mas se modifica ao longo do tempo e dos contextos sociais, políticos e econômicos.

Assim, a noção de **perspectiva** apresentada por Young (2000) é um conceito que visa a fugir das amarras da política identitária e ao mesmo tempo consegue reconhecer que o discurso é situado e imbricado em uma complexa rede de relações.

A autora entende como conhecimento situado as perspectivas dos diferentes indivíduos e grupos, o que implica em relações que situam os indivíduos de maneiras diferenciadas. Dessa forma, haverá um entendimento mais abrangente das relações sociais se o conhecimento se basear na interação das diferentes perspectivas.

Para Young (2000), a inclusão não se trata de igualdade formal entre cidadãos. Significa, ao contrário, levar em consideração justamente as divisões sociais e encorajar os diferentes grupos a fazer ouvir suas necessidades, interesses e perspectivas. O que pode resultar dessa relação não é o equilíbrio entre as diferentes partes, pois o caráter conflitivo das relações sociais e políticas não podem ser retirados da análise.

Ainda assim, a conquista de posições antes restritas ao grupo dominante não significa que haverá uma afirmação de perspectivas que coloquem em cheque as formas atuais de hierarquização social, sobretudo no que diz respeito ao campo político. No entanto, não é possível deixar de ressaltar que a inserção de novas vozes pode significar a acomodação de trajetórias e experiências diversas que não predominavam na esfera política. É preciso lembrar ainda que essa incorporação não afasta os conflitos, mas há um ganho em termos de recomposição das hierarquias. Recomposição de hierarquias, pois, de

acordo com Bourdieu (2007), o campo tende a exercer uma força que compele todos a ter comportamentos e percepções de mundo semelhantes. É como se uma nova configuração (que é sempre possível) tivesse que se reorganizar e se moldar a um novo *habitus*. (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Mesmo que fosse possível alcançar uma situação ideal, na qual diferentes perspectivas estivessem igualmente representadas, e sabendo que o campo se reorganiza em torno de seu princípio de hierarquização, a consciência da exclusão pode constantemente empurrar para um novo redimensionamento dos limites desse campo. Ou seja, há sempre um novo desafio de redefinição da concentração de poder.

O rearranjo político pode ocorrer, mas as diferenças de interesses entre homens e mulheres ou entre mulheres e homens em si não podem ser negligenciadas. São essas diferenças que dão base para uma discussão sobre a importância da presença de grupos marginalizados nas arenas de decisão política, muito embora ainda persistam argumentos que abordam a defesa de ideias como suficiente para a representação dos interesses de segmentos historicamente excluídos dos fóruns deliberativos.

3.2 INTERESSES E PRESENÇA FÍSICA

Diante de uma sociedade composta por pessoas diferenciadas em suas experiências, histórias e compreensões sociais, a dificuldade de se apresentar um único indivíduo que seja capaz de representar esses diferentes posicionamentos é um desafio enfrentado pela representação política democrática e pelos processos por maior inclusão política. Como existem pessoas que possuem posições sociais diferentes, elas também terão diferentes percepções acerca de estruturas, ações, eventos, bem como de suas consequências. É importante ressaltar que, embora diferentes, as diferentes perspectivas sociais não são necessariamente incompatíveis⁶³.

Tendo em mente que as mulheres não possuem as mesmas perspectivas e que passam por experiências diferenciadas, por que há um indício de que elas se concentram em áreas voltadas para questões ambientais, educação, família e saúde?

⁶³ Entende-se que as sociedades são complexamente estruturadas e que as pessoas estão situadas e compartilham de diversos campos ao mesmo tempo, bem como as perspectivas sociais de grupos se entrecruzam em diversos momentos.

Faz-se necessário lembrar que não se constitui um problema tratar sobre essas áreas, mas isso implica em restrição à atuação em outras áreas temáticas. Há aqui duas questões colocadas que possuem intersecção: uma é entender que as diferenças de gênero são estruturais, estão marcadas nas instituições e por isso é que se pode falar em mulheres enquanto grupo social; a outra questão diz respeito à percepção de que as mulheres, por não possuírem uma identidade que lhes seja “essencial”, não estariam obrigadas a corresponder a essa identidade uma vez presentes na esfera política.

O aumento da participação das mulheres na política institucional refere-se não só a um ganho em termos de diversidade de perspectivas, mas em ganhos simbólicos quanto à representação social da mulher nessa esfera. Os movimentos feministas, em suas diversidades, buscam evidenciar essa sub-representação com o intuito de estabelecer responsabilidades nas múltiplas esferas de decisão e lutar por mudanças estruturais nas instituições para reverter esse quadro.

Um dos importantes argumentos para a superação da desigualdade de gêneros é apresentado, segundo Phillips (1998), em termos de justiça, ou seja, não parece que está alinhado a qualquer ideal de justiça que o homem monopolize a representação. Se não houvesse nenhum obstáculo operando para manter certos grupos de pessoas fora da vida política seria possível esperar que posições de influência política fossem distribuídas aleatoriamente entre os sexos e entre todos os grupos étnicos que formam a sociedade. Deve haver alguns mínimos e inocentes desvios, mas qualquer distribuição mais distorcida nos gabinetes políticos é evidência de discriminação intencional e estrutural. Em tais contextos (isto é, na maioria dos contextos) foram negados às mulheres os direitos e oportunidades que estavam correntemente disponíveis para os homens.

Sob a perspectiva de Fraser (2003), a justiça é um elemento bidimensional que precisa responder a demandas por reconhecimento e redistribuição. O esquema reconhecimento/redistribuição relaciona-se à legitimidade de certos padrões culturais e de comportamento (reconhecimento) e de ampliação de recursos (redistribuição). O paradoxo redistribuição/reconhecimento ocorre porque demandas por reconhecimento visam valorizar as diferenças, já as demandas por redistribuição procuram abolir especificidades que favorecem a distribuição desigual. Demandas por reconhecimento, de acordo com a autora, estão ligadas à heterogeneidade de uma coletividade, já as demandas por redistribuição buscam homogeneizar os grupos. Contudo, tanto redistribuição quanto

reconhecimento não estão dissociados um do outro, nem podem ser considerados antagônicos e excludentes. Além disso, ambos são dimensões da justiça.

A justiça pensada em termos bidimensionais de redistribuição e reconhecimento também se vincula à noção de paridade de participação, e, para que esta seja garantida, fazem-se necessárias as seguintes condições, de acordo com Nancy Fraser (2003): condição objetiva, isto é, a garantia de distribuição de recursos materiais que permita, a todos os participantes, independência e voz; e a condição intersubjetiva, ou seja, independência de padrões institucionalizados que expressem respeito e oportunidades iguais a fim de se adquirir estima social.

Isso significa dizer que as demandas por redistribuição devem ser capazes de denotar que arranjos econômicos impossibilitam os sujeitos de alcançarem uma condição objetiva de paridade de participação, e as demandas por reconhecimento devem evidenciar que há um conjunto de valores institucionalizados que impede os indivíduos de conquistarem uma condição intersubjetiva plena. Contudo, não se busca vincular a redistribuição apenas ao material, nem o reconhecimento ao simbólico. As injustiças por falta de reconhecimento (violência doméstica, assassinato de homossexuais ou espancamento de negros) são tão materiais quanto as injustiças de classe (FRASER, 2003).

Ademais, quando se concebe uma separação entre redistribuição e reconhecimento, deixa-se de considerar a face econômica do racismo, do sexismo e da homofobia, uma vez que se assume que suas reivindicações estariam voltadas apenas para questões de reconhecimento das diferenças. É certo que a redistribuição e o reconhecimento referem-se a injustiças de tipos diferentes e, por isso, possuem soluções diferenciadas. A redistribuição busca como soluções: a reorganização da divisão do trabalho, as transformações nas estruturas de propriedade, entre outros. Já as soluções para a falta de reconhecimento se voltam para: a valorização da diversidade cultural e também para a transformação dos padrões de representação, interpretação e comunicação (FRASER, 2003).

Mecanismos políticos que têm por objetivo conectar representação justa com presença política tendem a se apoiar sobre uma noção de justiça que é intuitiva no caso brasileiro⁶⁴. Sendo a representação populacional feminina acima de 50%, seria de se

⁶⁴ Para um contraponto sobre a noção de justiça intuitiva ver: RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. De acordo com a teoria sobre justiça desse autor, somente se as desigualdades forem injustas é que devemos dedicar nossa atenção. Desigualdade justa seria aquela que, dada

esperar que o número das mulheres no Congresso Nacional, ou até nas instâncias políticas em geral fosse compatível ou próximo daquele percentual. Contudo, está presente nessa argumentação uma ideia de “representação descritiva”, postulada por Hanna Pitkin⁶⁵, que concebe o organismo representativo como um microcosmo que fielmente reproduz as características do corpo político. Dessa maneira, o que “os representantes fazem perde importância em relação a quem eles são”⁶⁶. Uma primeira objeção que se pode fazer sobre essa perspectiva reside sobre quais características do corpo social merecem ser espelhadas nos organismos representativos⁶⁷.

Existe hoje uma diversidade de divisões possíveis: classe social, gênero, raça, cor, opção sexual, religião, entre outros. Entretanto, segundo Miguel (2000), persistem questões sobre por que não garantir a representação proporcional dos canhotos, por exemplo. Ou das crianças, ou dos deficientes físicos? A resposta encontrada para essa indagação é que os cortes sociais não são definidos a partir de critérios técnicos, mas são, sobretudo, fruto de lutas políticas. O que vai dizer qual clivagem é socialmente e politicamente relevante em um dado momento histórico não são as caracterizações técnicas de um determinado grupo, mas é o embate político que possibilitará uma maior visibilidade sobre quais clivagens vêm sofrendo algum tipo de injustiça que deve ser revertida.

Um segundo conjunto de argumentos sobre a ampliação da presença de mulheres na esfera política, já abordado nesse trabalho, reside sobre a percepção de que as mulheres, por estarem acostumadas a velar pelos outros e pela família, evidenciando seu papel de mãe, introduziriam uma linha de pensamento diferente na política. Esse tipo de caracterização é chamado de **política do desvelo**. As mulheres teriam uma sociabilização diferenciada e disso resultaria uma sensibilidade e um julgamento moral peculiares se comparado aos homens.

Teóricas do pensamento maternal, como Elisabeth Banditer (1985), Carol Gilligan (1982) e Nancy Chodorow (1978), utilizam a psicologia social para afirmar a singularidade feminina. Tal pensamento foi apropriado ainda por outras teóricas políticas feministas que

uma repartição igual de liberdades e oportunidades (semelhantemente justas), gera uma melhoria social para aqueles que são marginalizados. Dessa forma, as desigualdades de representação e participação política, objeto dessa pesquisa, estão em conformidade com a ideia postulada por Rawls acerca de desigualdades injustas, contudo, a teoria desse autor trabalha com a noção de igualdade aliada a acompanhamento de resultados, o que nem sempre se aplica ao caso brasileiro.

⁶⁵ PITKIN, 1967, p. 92.

⁶⁶ MIGUEL, 2000, p. 95.

⁶⁷ Cf. MIGUEL, 2000; 2001.

acabou culminando em uma argumentação essencialista. Ou seja, existiria uma diferença feminina que, embora não seja natural, no sentido de que faz parte da biologia da mulher, está engendrada na identidade feminina de tal forma que é como se estivesse naturalizada. Assim, a **política do desvelo** ou **pensamento maternal** refere-se a uma afirmação da singularidade feminina que está constituída em seu ser e que extrapola para a ação política. Haveria então na atuação política das mulheres uma aproximação com um agir mais brando voltado para o cuidado e um distanciamento com a agressividade masculina. Tudo isso significaria uma aporte diferenciado das mulheres para a atuação no âmbito político.

Contudo, a experiência das poucas mulheres que estão ou estiveram no poder, permite afirmar que essa ligação entre gênero e política do desvelo não é tão clara e evidente quanto se possa pensar. Se as mulheres tendem a desenvolver ou tratar sobre políticas de cunho social, mais do que das chamadas “políticas pesadas”, como administração pública e política econômica, é porque, na maior parte das vezes, essas são as áreas relegadas a elas dentro do campo político-institucional. Além disso, dentro da estrutura do campo, esses temas sociais são considerados de menor prestígio, exigindo um menor capital político das pessoas que deles se ocupam⁶⁸ (MIGUEL, 2000; 2001).

Essa argumentação de que as mulheres teriam um aporte diferenciado tem sido questionada também a partir de uma perspectiva política, pois é no mínimo arriscada a propagação de uma ideia que aprisiona os interesses das mulheres a assuntos domésticos, e não é possível associar empiricamente as mulheres a uma fazer político determinado. Ao contrário, para obter êxito em suas carreiras, as mulheres, por vezes, se associam a padrões masculinos de comportamento.

Assim, o pensamento maternal favorece a manutenção de uma divisão sexual do trabalho, relegando às mulheres temas relacionados ao social, enquanto os homens devem se ocupar com temas que possuem maior reverberação social.

Outro conjunto de argumentos associados à justificação da ampliação de mulheres no parlamento reside não na defesa de que as mulheres seriam portadoras da capacidade de implementação de “políticas desinteressadas”, mas justamente o contrário. Segundo Miguel (2001), as mulheres são portadoras de interesses que são relevantes e que estão

⁶⁸ Temas sociais são considerados de menor capital político porque o que está difundido no imaginário social é que para tratar sobre esses assuntos não são necessários conhecimento prévio ou *expertise* no tema. Ao passo que se pressupõem um saber mais apurado e técnico para abordar temas relacionados a economia, defesa, relações internacionais, jurisdição, dentre outros, temas esses considerados *hard politics*.

relacionados ao gênero e, por isso, não podem ser deixados de lado. Assim, o sistema político que inviabiliza a consecução de tais interesses se revelaria injusto.

No entanto, pertencer a um grupo não significa possuir identificação com seus interesses, e reside nessa argumentação uma das principais justificativas para a defesa de uma **política de ideias** em vez de uma **política de presença**.

Dentro dos problemas de igualdade política, a política de ideias refere-se basicamente a **o que** deve ser representado. As ideias seriam tratadas como separadas dos indivíduos que as conduzem, e a diversidade de opiniões, para grande parte dos liberais, seria desvinculada da experiência das pessoas, ou seja, a presença política seria dispensável, pois dada a diversidade intelectual não importa quem representa um conjunto de ideias⁶⁹. Todavia, se considerarmos que as diferenças existem em relação à diversidade de experiências, as demandas por inclusão política só podem ser satisfeitas se também houver inclusão efetiva de mulheres.

As demandas por presença física desafiam o entendimento tradicional sobre mecanismos representativos, especificamente de que uma boa representação política se compõe com programas e ideias compartilhadas entre representantes e representados, excluindo a identidade dos representantes.

Nas sociedades heterogêneas, não há nenhum interesse público transparentemente óbvio, mas uma multiplicidade de diferentes e potencialmente conflitantes interesses que podem ser admitidos. Há necessidades particulares, interesses e preocupações que nascem da experiência feminina, e esses são inadequadamente alocados em esferas dominadas por homens. Iguais direitos para votar provaram não ser forte o suficiente para lidar com esses problemas. Igualdade entre aqueles que foram eleitos também é um ponto relevante.

Há matizes importantes quando se fala em especificidade das experiências das mulheres. Embora haja uma concordância quanto à importância da variável gênero sobre as formas de inclusão na esfera política, disso não resulta um alinhamento quanto aos fatores que proporcionam a divisão.

De acordo com Young (1990; 2000), a “experiência feminina” está relacionada às posições que as mulheres ocupam em uma determinada estrutura social, ou seja, dentro de uma rede complexa de relações de poder na qual a variável sexo tem um impacto sobre a experiência dos indivíduos, sobre seus interesses, sobre visões de mundo e sobre o

⁶⁹ Cf. PHILLIPS 1995; 1998.

entendimento das relações em que estão imersos. Experiências essas que são definidas a partir da valorização da diferença entre homens e mulheres no espaço público, e para fins dessa pesquisa, no espaço político em específico.

Analisando de maneira mais atenta, o argumento para a representação de “interesses femininos” ou “preocupações femininas” parece estar ligado a três condições: que as mulheres possuam um distinto e separado interesse como mulheres; que esse interesse ainda não esteja adequadamente representado por homens; e que a eleição de mulheres garanta suas representações. A noção de que as mulheres possuem ao menos alguns interesses distintos e até mesmo conflitantes com os dos homens é relativamente direta, mas esse argumento sucumbe quando se tenta estabelecer um grupo de interesses compartilhados por todas as mulheres. De fato a suposição de um mercado “interesse feminino” que carrega a verdade por todas as mulheres de todas as classes em todos os países tem sido uma das principais críticas feministas recentes, e a exposição de múltiplas diferenças entre mulheres tem minado entendimentos mais globais dos interesses das mulheres e suas preocupações.

Quanto mais fixo for um interesse, ou quanto mais definitivo e facilmente definido esse interesse for, menos significado será dado à pessoa que o representa. Dessa forma, se os interesses das mulheres são transparentemente óbvios a qualquer observador inteligente, não haverá nenhum caso particular para insistir que representantes políticos também devam ser compostos por mulheres. Se, no entanto, os interesses são variados, instáveis e talvez ainda, em processo de formação, será muito mais difícil separar o que será representado de quem fará essa representação.

O problema mais decisivo, segundo Phillips (1998), encontra-se em outra condição. Um aumento no número de mulheres eleitas parece provavelmente mudar tanto as práticas quanto as prioridades das políticas, garantindo, por exemplo, que a ocupação por mulheres de cargos mais altos na hierarquia no mercado de trabalho seja distribuída de maneira mais equitativa. Essa intuição já é parcialmente confirmada pela experiência daqueles países que mudaram a composição de gênero de suas assembleias eletivas. Mas o que isso significa em termos de representação política?

Eleições são tipicamente organizadas por constituições geográficas, o que às vezes coincide com concentração de etnias ou grupos religiosos particulares, ou concentrações de certas classes sociais, mas nunca coincidem com concentração de mulheres ou homens.

Quando há uma significativa sub-representação de mulheres em um ponto final de tomada de decisões, isso pode e possui sérias consequências, e é parcialmente em reflexo disso que feministas mudaram sua atenção dos detalhes de políticas de comprometimento para a composição dos grupos que tomam as decisões. Representantes possuem considerável autonomia e é por isso que importa quem são os representantes (PHILLIPS, 1998).

Grande parte das ações afirmativas consegue apresentar um diagnóstico das desigualdades presentes na sociedade sem ter que necessariamente recorrer a argumentos essencialistas ou à crença na existência de interesses que sejam comuns. Para utilizar as palavras de Miguel (2001), as mulheres na política constituem sim “vozes diferenciadas, não porque a diferença sexual produza uma singularidade moral às mulheres, mas porque a organização da sociedade impõe experiências de gênero diferenciadas”⁷⁰. A mera presença de mulheres em posições de poder reajusta o que agora é uma distribuição completamente inadequada dos valores políticos na sociedade: poder, participação e tomada de decisão.

3.3 SISTEMA DEMOCRÁTICO: CONSECUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO FEMININA

Para Phillips (1993), os limites da democracia representativa foi exaustivamente examinados no curso do século XX, e mesmo aqueles que vigorosamente os defendem, tendem a dizer que isso é o melhor que se pode alcançar de uma democracia. Sufrágio universal para todos os adultos e eleições periódicas parecem ser o suficiente para alguns, e por muitos anos defendeu-se o *status quo* que possibilitava, pelo menos, escolher entre elites concorrentes.

Uma das principais críticas feitas à democracia representativa está na sua incapacidade de conseguir abarcar todos os múltiplos grupos sociais. Com o intuito de superar a sub-representação e exclusão de grupos que estão socialmente em desvantagem, a adoção de mecanismos legais que garantam ou incentivem a inclusão tem sido uma das estratégias implementadas. Esse processo de inclusão passa pelo chamado **empoderamento**. Empoderar não significa conceder poder a mulher ou forçá-la a mudar de comportamento, mas oferecer condições que favoreçam sua transformação. Significa oferecer elementos como motivação, desenvolvimento da autoconfiança e da capacidade de enfrentar desafios e eliminação da mentalidade de vítima, além de educação,

⁷⁰ MIGUEL, 2001, p. 266.

mobilização e organização. Também desempenham um importante papel no empoderamento feminino as associações de bairros, organizações não governamentais, sindicatos e igrejas, pois funcionam como vias de acesso a um aumento na participação social. Os movimentos feministas e de mulheres lutam pelo empoderamento, de acordo com Celestina (1999), como um reforço à autoestima, à valorização pessoal e capacitação no trabalho, nos sindicatos e na política.

Ademais, um projeto de inclusão é composto por novos princípios de representação e exige mecanismos institucionais adequados para garantir a representação política dos grupos em condição de desvantagem social. Essas práticas compõem as ações afirmativas que possuem por objetivo “corrigir desigualdades socioeconômicas procedentes de discriminação, atual ou histórica, sofrida por algum grupo de pessoas”⁷¹.

Um tipo de ação afirmativa é a política de cotas que se fez presente no Brasil em 1995. Com a adoção das cotas, os partidos políticos deveriam destinar 20% das candidaturas nas eleições municipais de 1996 para as mulheres. No ano seguinte, a lei eleitoral elevou as cotas para 30% das candidaturas a que tem direito os partidos nas eleições (MARX; BORNER; CAMINOTTI, 2007). No entanto, antes de vigorar a lei, as cotas foram adotadas por algumas entidades, tais como a CUT (Central Única dos Trabalhadores) e o PT (Partido dos Trabalhadores) (GODINHO, 1998). Os resultados desse tipo de medida têm sido irrisórios, o que é atribuído às peculiaridades do sistema eleitoral brasileiro que possui representação proporcional em lista aberta e também à forma como a política de cotas foi introduzida, permitindo que as vagas destinadas às mulheres ficassem em aberto.

A representação política é também fortemente influenciada pelo processo de determinação da agenda pública, segundo Miguel (2003), seja através da *accountability* na qual os eleitores cobram de seus representantes posições assumidas sobre assuntos polêmicos presentes na agenda pública, seja por meio da mídia, uma vez que a definição da agenda não ocorre apenas pelos representantes eleitos, mas por outros grupos de interesses, inclusive e principalmente os meios de comunicação em massa, que disputam a inclusão ou exclusão de determinados temas.

A prática dominante na maior parte das democracias contemporâneas é uma confusa combinação de *accountability* e autonomia. Supõe-se que os representantes

⁷¹ BERNADINO, 2000, p. 283.

deveriam representar os pontos de vista do povo, mas isso ocorre apenas de uma maneira muito vaga. A única maneira substancial em que é possível dizer que as pessoas decidem é quando elas participam da decisão de agendas e influenciam as escolhas que são feitas. Escolher entre dois ou três partidos que aparentam não ter diferenças entre si, e que não dizem exatamente o que pretendem fazer, não pode ser considerado como tomada de decisão. A igualdade no direito de voto não garante igualdade de influência nas decisões políticas, pois as fontes na política (dinheiro, contatos, educação, tempo) favorecem desproporcionalmente certos grupos, enquanto o poder econômico e burocrático de corpos não eletivos (companhias privadas, por exemplo) consegue fazer com que a maioria das decisões aconteça de acordo com seus termos (MIGUEL, 2003).

Sob outra perspectiva, como já mencionado, há um debate que aponta os diferentes posicionamentos existentes na sociedade como aspectos já contemplados pelos diversos interesses sociais que se apresentam na variedade de parlamentares que compõem o parlamento. Isto é, privilegiam-se as ações e comportamentos dos parlamentares na instituição, focaliza-se o que eles fazem e não quem eles são, acreditando, assim, que os interesses sociais dos mais variados segmentos estarão garantidos. Contudo, assim como se considera que a tomada de decisões direta é uma impossibilidade nas sociedades complexas, essa mesma impossibilidade de se debater com a presença de todos impulsiona para a necessidade de representação de diferentes vozes na discussão política.

Dado que as mulheres frequentemente internalizam sua subordinação, a participação ativa e em discussões são subsídios que as tornam capazes de se transformarem e se recriarem. Se os interesses das mulheres fossem apenas **dados**, seria simplesmente uma questão de garantir a elas um direito de voz adequado e fazer com que suas influências fossem proporcionais a sua quantidade (PHILLIPS, 1993).

Ademais, para que uma representação política seja inclusiva, a formulação autônoma das preferências deve ser garantida. As preferências são dados não fixos, construídos socialmente, por isso passíveis de serem modificadas. O processo de construção das preferências deve ocorrer a partir de uma visão compartilhada sobre aquilo que afeta a sociedade, numa estruturação autônoma das suas preferências. No entanto, a mera existência de espaços autônomos para a construção das preferências não é suficiente para uma democracia. Isso porque grupos que não possuem ou possuem pouca capacidade de organização, mobilização e formulação de seus interesses estariam em posição de

desvantagem. Assim, “é necessário que haja uma quantidade de esferas públicas concorrentes, isto é, de espaços em que os grupos da sociedade possam criar os interesses que, depois, serão representados nos fóruns políticos gerais, inclusive no parlamento”⁷².

Embora exista uma diversidade de grupos de interesses e, mesmo que exista a possibilidade de que esses grupos se manifestem a favor de seus desejos, isso não elimina o fato de que ainda permanece a desigualdade de recursos materiais e simbólicos que cada um deles é capaz de alocar. Não é possível descartar a necessidade de se terem condições materiais mínimas que permitam uma participação política ampliada. Sendo assim, uma das possibilidades para suprir essa necessidade se apresenta sobre a forma de redistribuição de riquezas.

3.4 PODER E GÊNERO

As relações humanas são permeadas por diversos estímulos aos indivíduos envolvidos na interação. A alteridade, a formação subjetiva das pessoas na sua relação com o outro, é o modo pelo qual os indivíduos se constituem como pessoas que interagem. De acordo com Hawkis (1976), o desenvolvimento da sociabilidade humana ocorre por meio de um processo que engloba modificações ao longo do ciclo vital, nas relações e interações com os outros indivíduos.

São nas relações interpessoais que os indivíduos estabelecem padrões de comportamento, que na interação são moldados e direcionados de forma a garantir a estabilidade social. Para assegurar essa estabilidade, o autor acima citado postula que, mesmo inconscientemente, se desenvolvem estratégias de imposição e submissão às influências comportamentais, isto é, se vive sob jogos de poder, ora exercendo, ora submetidos a estes.

É comum o conceito de poder ser atrelado aos conceitos de autoridade, força e violência. Hannah Arendt (1985) diferencia esses conceitos ao romper com a maneira tradicional de vincular os conceitos de poder e violência como se fossem métodos complementares e conjuntos do exercício de dominação.

Segundo Arendt (1985), o poder possui um caráter mais sutil, é a habilidade humana para agir e agir em concerto. Poder nunca é propriedade de um indivíduo, pertence

⁷² MIGUEL, 2003, p.133.

a um grupo e apenas existe enquanto esse grupo estiver unido. Quando se fala que alguém está no poder, isso significa dizer que ele foi empossado por certo número de pessoas a agir em seu nome. Se esse grupo, do qual se originara o poder desde o início, desaparecer, seu poder também acaba. Além disso, para a autora, a violência é o último recurso para utilizado para a conservação do poder.

Deste modo, pode-se afirmar que, segundo Arendt (1985), poder e violência são forças excludentes e antagônicas, pois a violência emerge da falta ou fraqueza do poder. A violência é um indicativo da inoperância do poder enquanto instância conciliadora e, quando se deflagra a violência, exacerbam-se as diferenças e se expõem as falhas e a inexistência do poder. A violência preenche um lugar antes ocupado pelo poder que não conseguiu se sustentar como instância reguladora e canalizadora de ações. A violência institucionalizada não seria o reflexo do poder, mas da sua ausência, ainda que pontual, em uma situação determinada.

De acordo com Margaret Mead (1969), torna-se difícil compreender as nuances entre homens e mulheres sem levar em consideração a maneira pela qual ambos foram moldados pelas sociedades e a forma com que foram erigidas as relações de dominação. Nestas, o fenômeno poder é um de seus principais componentes. Contudo, ainda não está claro como ocorrem suas manifestações.

Na concepção de Foucault (1989), o poder existe e é exercido em níveis diferentes da rede social, mas não está necessariamente vinculado à figura do Estado. Para este autor, existiria uma variedade de micro poderes, porém, “Não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui”⁷³.

Feministas como Pringle e Watson (1998) não ignoraram o Estado como objeto de preocupação teórica. Elas enfatizaram a onipresença do poder e as continuidades entre o poder dos homens no Estado e em outros domínios. Entretanto, o Estado só se tornou um objeto de preocupação teórica feminista no final dos anos 70, quando feministas tentaram adaptar a teoria marxista do Estado às mulheres.

As perspectivas com os quais as feministas têm operado não chegaram a um acordo em relação à natureza de gênero do Estado. O Estado é descrito como masculino ou patriarcal, mas essas palavras só possuem uma força de adjetivo. A feminista americana Catharine MacKinnon, citada por Pringle e Watson (1998), tentou teorizar a natureza

⁷³ FOUCAULT, 1989, p. 75.

fundamentalmente patriarcal do Estado, enfatizando as maneiras como a lei incorpora um padrão masculino e institucionaliza interesses predominantemente masculinos. As autoras concordam ainda com Carole Pateman (1993), que postula que o contrato social original foi na realidade um contrato sexual, em que os homens derrubaram as leis patriarcais, mas apenas para instituir um acordo fraternal que garantia a eles o acesso aos corpos das mulheres na esfera privada.

Ademais, contribuíram para a perpetuação da concentração do poder as relações desiguais que ocorrem na esfera privada. O espaço doméstico é construído a partir das relações sociais entre os membros da família. Essa arena pode ser considerada ao mesmo tempo um espaço de solidariedade e afeto e de lutas e conflitos em torno do controle e mudança do poder e da autoridade (SANTOS, 1995). Ao passo que é também lugar no qual ocorre a luta pela individualização de seus membros, em contraposição ao esforço para se manterem enquanto unidade coletiva. É espaço de reprodução social, e a marca do poder/submissão presente nas relações entre homens e mulheres nesse campo compõe o alicerce sobre o qual se legitima a discriminação e subjugo das mulheres nas diversas outras arenas. A democratização e politização desse espaço ocorreram, principalmente, devido à ação dos movimentos feministas.

Ao ocorrer dentro das relações sociais, o poder interage com aspectos psicológicos, culturais, econômicos e políticos. Tal concepção é importante para a avaliação da participação política feminina. O poder não está hermeticamente fechado às mulheres. Elas o vivenciam de diversas maneiras em sua vida pessoal e familiar, ainda que de uma forma difusa. Na esfera institucional-legislativa as relações de poder também se encontram presentes e erguem obstáculos às mulheres na conquista de seu espaço.

Entretanto, sejam quais forem os fatores que geraram ou contribuíram para um processo de subordinação feminina, não se pode atribuir toda a responsabilidade aos homens, mesmo considerando que a ideologia dominante é a visão androcêntrica que é capaz de fazer as mulheres internalizarem e reproduzirem sua condição inferior. Eisler (1996) afirma que é importante reconhecer que as mulheres não foram vítimas passivas, o que afasta a polarização dos homens enquanto algozes e as mulheres enquanto vítimas e permite compreender que mulheres e homens são partícipes de um sistema opressivo que os influencia constantemente.

De acordo com Salzano (1993), há na cultura um processo seletivo que se assemelha à ideia de **seleção natural**, caracterizado pela validação de um traço cultural aceito por indivíduos e sociedade. Esse traço seria transmitido às novas gerações através da família, dos colegas, dos vizinhos, dos professores, dos meios de comunicação em massa, o que se assemelha a ideia de aparelhos ideológicos do Estado difundidos por Althusser (1985). Seguindo esse argumento, se a subordinação feminina foi incorporada à cultura de diversas sociedades, ocorreu, provavelmente, porque era útil de alguma forma à coletividade e porque muitos colaboraram para sua transmissão e manutenção, incluindo as mulheres.

O entendimento das feministas é de que gênero e poder possuem uma relação íntima, inclusive com o poder político. A socialização do gênero abre espaço para que o sujeito perceba e se insira no mundo de formas diferentes, o que pode ocasionar em diferenças na distribuição do poder. O exercício da autoridade masculina se impõe como universal e por isso chega a ser aceito como “natural”, muito embora **autoridade** não seja um atributo biológico, mas sim apreendido, ou seja, os homens são socializados para exercê-la; as mulheres são socializadas para se submeter a ela.

O debate sobre as formas como o poder é exercido e incorporado perpassa por perspectivas essencialistas e binárias. Entretanto, as relações de poder no campo político-legislativo se apresentam sob a forma, entre outras, de sub-representação feminina e restrição em seu exercício legislativo, o que significa a perda de uma diversidade de visões sobre práticas e prioridades políticas. Daí o advento de argumentos para se obter uma representação diferenciada da existente.

3.5 SUB-REPRESENTAÇÃO E REPRODUÇÃO DAS HIERARQUIAS: DESVIO OU PROBLEMA ESTRUTURAL

Embora haja discussões e conceitualizações diferenciadas para representação política, a mais aceita perspectiva a resume em delegar o poder de decisão. A eleição é o principal meio em que essa transferência de poder é feita ao representante, que deve agir em nome dos representados que o escolheram. Sob essa visão, a representação política se restringe ao processo eleitoral e aos meios que os representantes encontram para fornecer algum retorno às preferências de seus mandatários.

No entanto, a representação política não se resume à tomada de decisões. A discussão pública sobre interesses coletivos é parte fundamental nesse processo, e os debates não podem se limitar a discussões feitas apenas pelos representantes dentro do parlamento. Esses debates ocorrem em diferentes espaços sociais e midiáticos e possuem influência sobre a esfera institucional de decisão política. É preciso lembrar que esses espaços sociais de formação de opinião pública não são igualitários, são fluidos e por vezes não formalizados. Isto é, a representação política abarca outras esferas e não apenas o espaço institucionalizado do Congresso Nacional. A mídia, por exemplo, deve ser considerada como um espaço de representação (MIGUEL & BIROLI, 2011)⁷⁴. Dessa forma, pode-se considerar que, no conceito de representação política, estão implicados tanto tomar decisões quanto participar da produção da agenda pública e do debate público no lugar de seus mandatários.

A representatividade do parlamento pode sofrer críticas se os diferentes segmentos da sociedade não estiverem sendo considerados no debate público. Em última instância, a qualidade da democracia está ligada também ao pluralismo político representado nos debates públicos. A democracia pressupõe que os cidadãos devem ser livres para participarem da discussão política e que tenham o mesmo peso no processo de tomada de decisões. E isso é alcançado por meio do acesso universal à franquia eleitoral, da liberdade de oposição e do acesso à informação. Assim, melhor é a democracia quanto mais perfeito é o cumprimento desses itens⁷⁵. No entanto, nem sempre esses aspectos são garantidos plenamente.

No Brasil a representação política de mulheres passou a ter maior visibilidade nas últimas décadas, a partir de reivindicações de movimentos feministas. Entretanto, mesmo depois de ter se passado muito tempo da conquista do direito ao voto pelas mulheres, a sua presença em ambientes de decisão política ainda é risível. Somente quando se coloca a ausência de mulheres desses espaços como um **problema**, e não como uma simples falta de interesses das mulheres pela arena política, mas como consequência de uma exclusão

⁷⁴ O jogo político também é pautado pela mídia que impacta as formas de atuação e as estratégias adotadas pelos agentes políticos. Assim, é possível considerar como um elemento importante a visibilidade midiática que costuma ser uma alavanca para as carreiras políticas. A agenda pública também possui influência da mídia que confere visibilidade a cada questão por meios de comunicação em massa. Para uma análise mais apurada sobre os impactos da mídia no processo político ver: MIGUEL & BIROLI, 2011.

⁷⁵ Para outra perspectiva sobre os requisitos da democracia, ver: DAHL, 1997.

estrutural, é que se começa a pensar nas soluções para a sub-representação de determinados segmentos.

A sub-representação de mulheres está inserida em um projeto mais amplo que olha para a qualidade da democracia a partir da sub-representação política dos mais diferentes grupos sociais. Mesmo com a ampliação do poder de escolha dos representantes nas eleições por analfabetos, mulheres, por exemplo, não houve uma mudança substancial na configuração dos membros presentes nas arenas de decisão. A ampliação do direito de voto não é suficiente para o aumento da representatividade. Para Phillips (1995), é necessária a incorporação deliberada dos segmentos que estavam à margem da esfera política.

O primeiro passo para a mudança é admitir que existe um problema e que ele deve ser corrigido também pela atuação do Estado. As políticas por inclusão são ações que alguns Estados vêm adotando para expandir a presença de grupos marginalizados e em especial as mulheres. A política de cotas eleitorais é uma das medidas mais importantes e mais adotadas para tentar corrigir essa injustiça, reservando um determinado número de candidaturas às mulheres, como dito anteriormente.

Assim como há uma diferença entre se candidatar e ser eleito, existe uma diferença entre ser eleito e possuir posições centrais no campo político, ou seja, possuir elevado capital político capaz de conferir posições de prestígio dentro desse campo. É necessário levar em consideração, nessa análise, a configuração atual e excludente de uma democracia tibia das sociedades contemporâneas e as formas estruturais de reprodução das hierarquias de gênero.

Além disso, a dualidade entre espaços específicos de homens e espaços destinados às mulheres reforça a dicotomia entre o público e o privado, tornando o caminho de ascensão política das mulheres mais tortuoso e longo se comparado ao dos homens. A subordinação e dependência que são impostas às mulheres permeiam as mais diversas áreas de suas vidas e é reforçada pela divisão sexual do trabalho (OKIN 1989).

Persiste a ideia de que a democracia é possível mesmo com desigualdades socioeconômicas e de gênero, pois está ligada à percepção de que processos políticos não podem se confundir ou se misturar a processos não políticos ou pré-políticos, como é o caso da vida cotidiana, da família, da economia. É a partir da hierarquização entre o público e o privado que se estrutura o que pode ganhar espaço público de debate e o que deve ser deixado no silêncio.

Esta pesquisa se destinou a avaliar em que medida os estereótipos de gênero constroem a ação dos/as parlamentares, mas em especial das mulheres, a partir de sua produção legislativa. Não se ignora que os homens também sofrem constrangimentos, uma vez que se espera deles o papel de provedores na esfera privada; na esfera pública esse modelo se revela na atuação em áreas como economia, relações internacionais, entre outros. A diferença entre os constrangimentos sofridos por homens e mulheres é que daqueles é esperado uma atuação que promova a carreira política, ao passo que as mulheres devem fazer um cálculo de quanto estão dispostas a coadunar com um comportamento e atuação delas esperadas – e com isso se restringir a áreas de pouco prestígio e assim agregar um menor capital político – ou sofrer o ônus de uma confrontação a esses estereótipos. Em todo caso, essa avaliação é mais difícil para as mulheres do que para os homens (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Embora haja um relativo consenso de que a sub-representação das mulheres na política se constitui em uma desigualdade, as explicações sobre o porquê desse fenômeno nem sempre são consonantes. Isso ocorre porque as explicações partem de concepções diferenciadas sobre gênero, participação, representação, ainda que não seja apenas uma questão de ênfase. As abordagens diferem, porque o destaque está nas diferentes perspectivas em relação aos limites da democracia contemporânea e suas implicações sobre a sociedade. As explicações dadas para o fenômeno específico da sub-representação de mulheres estão sujeitas ao entendimento do que pode ser criticável e objeto de transformação nessas democracias.

Grande parte das potenciais explicações para a sub-representação política das mulheres está relacionada às estruturas familiares que moldam a vida privada dos sujeitos e às estruturas institucionais que regulam o campo político. Além de razões, apontadas por Avelar (2001), como a socialização diferenciada, a permanência da divisão sexual do trabalho, os diferentes ciclos de vida e padrões de conjugalidade e maternidade aos quais as mulheres estão submetidas, o acesso menor a recursos econômicos e sociais aliados ao grau de conservadorismo da sociedade, além dos tipos de capitais acumulados pelos sujeitos.

Uma das posturas assumidas por algumas feministas é o alinhamento ao ideário liberal de universalidade e igualdade que postula a inserção efetiva de todos os indivíduos sem levar em consideração cor, raça, sexo ou qualquer outra característica. Outras

feministas apostam na crítica direta ao liberalismo ao afirmarem que as práticas de subordinação estão na base da estrutura das instituições liberais, ou seja, não se trata apenas de uma lacuna nas democracias liberais, mas é parte estruturante desta.

A incorporação de mulheres na esfera política tem impacto essencial sobre o modo de organização das relações entre público e privado – e conseqüentemente sobre a divisão sexual do trabalho – que se constituem um dos pilares do liberalismo. Assim, não é possível pensar a sub-representação de mulheres sem fazer uma crítica ao modelo liberal de democracia.

A democracia liberal está voltada para a noção paradigmática de contrato. Indivíduos livres entram voluntariamente em acordos – contratos – nos quais eles devem abrir mão de algumas liberdades em troca de outras. Porém, essa democracia não está baseada, de acordo com a tradição liberal, em nenhuma atividade substancial de participação ou consentimento. De acordo com Phillips (1993), a reivindicação é de que a democracia se sustenta ou decai a partir de sua noção de submissão **voluntária** (“nós concordamos em sermos subordinados, pois ganhamos algo em troca”), ordem política, proteção de direitos, incluindo o direito a voto. Dessa forma, é impossível incorporar as mulheres a esse quadro a não ser de modo ambíguo e incerto.

Além disso, outro aspecto presente nas abordagens feministas sobre o tema da sub-representação de mulheres são as características que definem a especificidade da experiência feminina e o que define de fato os entraves da participação política delas. Há uma postura que produz sua análise sobre aquilo que é específico das experiências femininas, e outra análise que se concentra justamente na procura pela igualdade entre homens e mulheres, o que pode significar que o sexo e as diferenças de gênero (bem como as experiências advindas delas) não são relevantes. Em ambas as perspectivas, a pressão por uma democratização no acesso à representação e participação política pode, mesmo que de forma colateral, chamar atenção para os diferentes casos de exclusão e marginalização políticas dos diversos grupos sociais. Onde há o reconhecimento de que a exclusão é um problema que precisa ser pensado e revertido, abre-se também a possibilidade de se pensar as diversas formas de impedimento e suas múltiplas conseqüências (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Contudo, é preciso ressaltar que, mesmo havendo uma diferença de ênfase, ora na igualdade, ora na especificidade, isso não constitui que as abordagens sejam antagônicas

entre si, pois diversos são os matizes que devem ser considerados na utilização dos conceitos e na compreensão das premissas utilizadas.

A sub-representação feminina também possui explicação na vertente explicativa que aborda o patriarcalismo como subjacente às instituições políticas liberais. Para essa abordagem, há uma crítica não só à oposição entre público e privado, como também às principais bases do liberalismo para, a partir daí, adentrar nas hierarquias de gênero que estão ali fundadas. Assim também, outra abordagem aponta para a forma de construção da ambição política como forma determinante para a pouca presença de mulheres no âmbito político, analisando os padrões culturais e de socialização desse espaço.

3.6 LIBERALISMO PATRIARCAL E AMBIÇÃO POLÍTICA

A principal crítica que se faz ao liberalismo refere-se à contradição entre os direitos de universalidade e igualdade apregoados e a permanência de mecanismos de subordinação e exclusão. Essa crítica, é claro, não se refere apenas ao caso de marginalização das mulheres. A dicotomia público e privado faz com que nas sociedades modernas coexistam direitos individuais na esfera pública e relações de desigualdade na esfera privada. Da mesma forma, colabora para essa configuração a divisão sexual do trabalho que designa posições diferentes para homens e mulheres. A subordinação e exclusão a que estão sujeitas as mulheres são levadas a cabo por essa divisão sexual do trabalho e ainda invade as diferentes áreas de suas vidas mostrando as relações complexas existentes. Enfim, não há, em ambos os casos, direitos individuais equânimes para homens e mulheres.

Pateman (1993) é uma das principais críticas do “liberalismo patriarcal”, assim denominado por ela. O liberalismo apregoa uma inclusão universal que não cumpre, pois deixa de fora uma série de pessoas, incluindo as mulheres. A crítica está voltada para a incapacidade do liberalismo de incluir, em seu projeto, os marcados pela diferença, pois esta está definida a partir de padrões burgueses de racionalidade e moralidade. Resulta disto que os contratos e relações firmados a partir dessa perspectiva liberal são também responsáveis pela reprodução da opressão e subordinação. Há uma afirmação da convivência entre o conceito de indivíduo livre e racional com uma naturalização da subordinação da mulher ao homem.

O liberalismo presumiu que é possível abstrair um núcleo humano de todas as complexidades e diferenças da vida real, e é para essa pessoa essencial que os liberais

oferecem seus direitos democráticos. Universalidade é, sob essa visão, o que funda a teoria liberal. É questionável a noção de que democracia significa ser tratado como igual, bem como a ideia de que os cidadãos deveriam deixar de lado seus corpos quando entrassem na arena pública.

Não é verdade que o liberalismo estendeu todos os direitos e liberdades necessários para as mulheres quando permitiram que elas votassem nos mesmos termos que os homens. Segundo Phillips (1993), democracia não pode estar acima das diferenças sexuais, mas deve ser reconceitualizada tendo as diferenças como elementos que são imprescindíveis. Além disso, visa-se a uma linguagem política que reconheça a heterogeneidade e a diferença, mas que não capitule para um essencialismo que define cada pessoa por apenas um aspecto.

Imparcialidade não é apenas uma questão de abstrair a diferença a fim de identificar o menor denominador comum. A própria ideia de que existe o menor denominador comum pesa a favor de certos grupos, e isso se configura como um problema. Democracia requer tolerância da diferença, o que não significa que todas as diferenças sejam fáceis de ser conceitualizadas.

Quanto mais cedo o argumento se move para o domínio dos mecanismos e das garantias, mais cedo ele desafia alguns dos princípios fundadores da democracia liberal. Em um nível prático, isso preocupa a livre escolha dos partidos, pois a ideia de lugares garantidos para as mulheres por meio de cotas para ambos os sexos, inevitavelmente circunscreve a liberdade daqueles que são candidatos e conflita com os ideais liberais.

Democracia liberal elabora equações puras entre democracia e representação, entre democracia e sufrágio universal, mas pede para considerar como irrelevante a composição das assembleias eletivas. O resultado padrão tem sido firmemente distorcido na direção dos homens brancos de classe média, com a sub-representação das mulheres sendo uma das mais severas entre uma série de grupos excluídos. A campanha para o direito ao voto feminino sempre esteve ligada a uma campanha paralela para o direito das mulheres de serem eleitas. Sucesso no primeiro não trouxe alegrias para o segundo.

Contudo, é possível questionar o uso do conceito de patriarcado para analisar as sociedades modernas, bem como sobre o entendimento das relações de gênero a partir do par dominação e subordinação (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Existem tensões entre o ideal liberal de liberdade individual e a naturalização do pertencimento da mulher à esfera privada, mas seria abusivo dizer que as relações patriarcais se perpetuam, de acordo com Elshtain (1981). Entretanto, ainda assim a incompatibilidade de se falar em patriarcado para as sociedades modernas não implica em dizer que inexistente a dominação masculina. Ao contrário, esta toma novas formas nas sociedades contemporâneas.

Em relação à dualidade dominação e subordinação, a principal crítica é dirigida por Nancy Fraser (2003), sob a denúncia de que as transformações sociais que ocorreram, bem como as nuances das relações de gênero não foram adequadamente alocadas na discussão de Pateman. Para Fraser (2003), há inúmeras outras interpretações a respeito da subordinação natural das mulheres e, além disso, a dominação se reproduz através de mecanismos mais impessoais do que apenas na relação homem e mulher.

Entretanto, Pateman (1993), assim como outras teóricas feministas⁷⁶, argumenta que apenas inclusão formal de mulheres e outros grupos subalternos não é o suficiente. É preciso garantir que haja uma transformação nos aspectos institucionais e estruturais das democracias. Isto é, as democracias devem ser construídas pensando também na diferença sexual.

Compreender as democracias a partir da opressão de gênero pode levar a um entendimento errôneo de que as mulheres são o **outro**, definido a partir do padrão masculino. Disso pode implicar na dualidade razão e emoção confirmando uma sensibilidade diferenciada da mulher, o que pode dar margem a uma argumentação de restrição da atuação feminina tal qual faz a corrente do pensamento maternal ou política do desvelo, citada anteriormente. É justamente o conflito existente entre a atuação masculina, livre, na esfera pública e a atuação das mulheres restrita à esfera privada, que é central para a definição da exclusão feminina como um problema. É possível postular que a desigualdade de representação e atuação das mulheres não se constitui em um desvio do ideal liberal, mas é parte intrínseca do liberalismo.

Há, no entanto, outra vertente que utiliza justamente os princípios liberais para explicar a exclusão de mulheres dos espaços deliberativos e de decisão. Há uma busca sobre quais são os pontos que impedem grupos marginalizados de ocuparem espaços de decisão política. Dessa maneira, verifica-se que a variável sexo influencia as trajetórias

⁷⁶ Como: Anne Phillips, Iris Marion Young, Nancy Fraser e Susan Okin.

políticas, os estereótipos na escolha dos eleitores, o imaginário dos partidos em relação às mulheres candidatas, as nuances das campanhas políticas femininas, entre outros aspectos. As mulheres se deparam, em cada um desses pontos, com entraves e limitações a sua participação e atuação política que são próprios da experiência feminina e, em adição, enfrentam os outros empecilhos vivenciados também pelos homens (MIGUEL & BIROLI, 2011).

Embora barreiras ao acesso à franquia eleitoral não seja mais uma questão para a maioria das mulheres do mundo ocidental, permanece a contradição entre igualdade formal de direitos e a falta sistemática de mulheres nas esferas de decisão política e espaços de poder. Isso é um indicativo de que outros entraves devem ser considerados como, por exemplo, o acesso à candidatura de mulheres.

Além disso, um importante aspecto a ser considerado está na motivação em participar das disputas políticas que culminasse em uma candidatura efetiva. De acordo com Miguel e Biroli (2011), aqueles estratos da população que sentem mais vontade de participar de pleitos se concentram entre os de maior escolaridade e, já que houve um acréscimo de mulheres nessas camadas, fica evidente a importância do sexo como variável independente.

No entanto, as mulheres são cerceadas em sua atuação e ambição pela carreira política, porque enfrentam entraves próprios da sua experiência advinda da esfera privada. Os afazeres domésticos as impedem de perseguir, com a mesma dedicação que fazem os homens, sua carreira política⁷⁷. Isto é, as mulheres possuem um ônus que os homens não têm. E mesmo aquelas que alcançam uma posição de prestígio dentro do campo político, geralmente tiveram que incorporar padrões masculinos de comportamento, o que implica em um círculo vicioso: para se ter visibilidade política é necessário aderir a um modelo masculino.

Segundo Phillips (1993), a divisão doméstica do trabalho possui consequências diretas para a natureza e o grau de envolvimento político das mulheres, por isso, considera-se como uma preocupação **política**. Qualquer um, interessado em desigualdade sexual, argumentará por uma maior redistribuição das tarefas do lar e das responsabilidades, a fim de equilibrar o trabalho da mulher ao trabalho do homem; sendo esse também um

⁷⁷ Apesar das significativas mudanças em termos de arranjos maritais, as tarefas domésticas invariavelmente continuam a cargo das mulheres. Para dados estatísticos nos EUA, ver: BIANCHI, MILKIE, SAYER e ROBINSON, 2000, p. 209.

imperativo da democracia. As igualdades formais concedidas através do sufrágio universal não conseguiram cumprir tudo aquilo que prometeram, pois, sem as mudanças materiais substanciais, cada mulher continua a ter um peso político menor se comparado à participação dos homens.

Ademais, ambição política é aqui entendida não como um simples agir em busca de uma candidatura política ou apenas passar de eleitor a eleito, mas se trata de um interesse subjetivo. E embora – pensando em um nível individual – a ausência de ambição política possa refletir apenas as inclinações pessoais, quando visto de um nível mais amplo, afeta a sociedade como um todo e é um indicativo de desigualdade política.

De acordo com Phillips (1998), não se constitui um problema algumas pessoas não terem e outras terem o interesse pela participação na política, a preocupação surge quando os “desinteressados” coincidem com determinada classe, gênero ou etnicidade. Tal coincidência aponta para desigualdades estruturais das democracias contemporâneas na qual a política é uma atividade restritiva de quem possui determinadas características.

A subalternidade é introjetada pelas mulheres a partir dos mecanismos de socialização, o que resulta em um sentimento, por parte das mulheres, de não pertencimento à esfera pública, daí o baixo interesse das mulheres em competir no pleito eleitoral. O estudo de Lawless e Fox (2005) sugere que a composição familiar tradicional pode ser considerada um entrave à consecução da carreira política de mulheres, mas não afeta o surgimento da ambição política dela. O que de fato afeta a ambição política das mulheres é uma avaliação, por parte delas mesmas, de que não são capazes para exercerem os cargos públicos, embora possuam o mesmo nível de escolaridade, posições profissionais e trajetórias parecidas com as dos homens.

Uma explicação para essa autoimagem da capacidade política está relacionada ao ambiente sexista em que se encontram as mulheres. Como homens tendem a conviver mais com aqueles que ocupam cargos públicos, isso pode desmistificar a visão sobre os requisitos para a atuação na política. Por isso, sua avaliação sobre as características necessárias para ocupar cargos na política tende a ser menos rigorosa que a avaliação feita por mulheres. Ao mesmo tempo, elas estão sob uma constante pressão para mostrar que são capazes tal qual os homens, por isso estariam mais habituadas a uma cobrança por competência sempre maior.

Há uma tendência de os grupos subalternos, incluindo as mulheres, assumirem essa subalternidade e com isso uma postura de impotência política. As mulheres não se sentem autorizadas a falar e fazer política, o que as afasta do espaço público. Esse sentimento de incompetência política, aliado ao desinteresse feminino pela política e à ausência de uma ambição política são pontos de uma mesma forma de exclusão. Dessa maneira, é possível afirmar que a predisposição menor das mulheres para disputar o pleito político não encontra significado apenas no acúmulo de atividades que desempenham nas mais diversas esferas da sua vida. Contudo, o arranjo familiar tradicional se apresenta como um obstáculo a ser superado por mulheres na consecução de suas carreiras profissionais e políticas, ao passo que os homens não passam por essa restrição em específico⁷⁸. Há indicativo de que quanto mais fechadas se mantêm as carreiras políticas às mulheres, mais será utilizado o recurso do capital político familiar (MIGUEL, 2008).

As correntes explicativas aqui analisadas partem do entendimento que a baixa presença de mulheres é um indicativo de que os espaços de decisão e poder estão sendo ocupados por pessoas com características específicas. O recurso ao problema das desigualdades de gênero é revelador de como mecanismos de exclusão se perpetuam e impedem a existência de uma democracia mais equânime. Há uma circularidade em que a ausência de mulheres nas arenas políticas e no espaço público reforça o caráter masculino da política e, por consequência, ocorre a reprodução de estruturas que mantêm os níveis de exclusão.

Assim, se a agenda política feminista almeja progressos, deve prever uma confrontação com os padrões de restrição do poder a determinados indivíduos, pois dessa forma haverá um impacto nos mecanismos que perpetuam os entraves a uma democracia mais plural.

3.7 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: INDICADORES DA POLÍTICA NO BRASIL

A consecução de uma democracia mais plural passa pela presença de mais mulheres na política e reverbera diretamente sobre os partidos políticos, sobre as disputas eleitorais e sobre a distribuição dos poderes.

⁷⁸ No Brasil, entre as deputadas e senadoras eleitas para o pleito de 2003-2006, cerca de 36% são mulheres que galgaram sua participação política a partir de um capital familiar, seja através dos pais ou dos cônjuges. Para mais dados, ver: ANDRADE, Gabriela. *Presença da diferença*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2008.

O aumento da participação política das mulheres, como será visto nos dados que se seguem, não é apenas uma conquista de reivindicações feministas, mas também está ligado ao processo de construção da democracia e de transformações econômicas, culturais e sociais. Com a ampliação da democracia há também um aumento de diversidade de demandas e atores sociais que são levados em consideração, o que incrementa o poder de participação e influência sobre as decisões políticas. A economia e os avanços no sistema educacional também podem ser citados como elementos contribuintes, assim como as motivações por mudanças sociais se apresentam importantes para a transformação da atuação política feminina.

Não consiste como objetivo dessa pesquisa fazer uma análise sobre como os fatores econômicos e educacionais influenciaram a participação feminina, mas fazer breves apontamentos sobre essa relação, demonstrando que o aumento da participação feminina na política não ocorreu no vácuo, mas está relacionado a outros movimentos e a outras transformações sociais.

O final da Segunda Guerra Mundial e o advento da industrialização podem ser considerados períodos importantes para o aumento da participação feminina no mercado de trabalho. As mulheres começaram a ser absorvidas como operárias e em 1943 adquiriram o direito de trabalhar livremente sem a necessidade de ter autorização do cônjuge, exceto em casos nos quais o marido julgasse o trabalho prejudicial à família (TELES, 1993).

No Brasil, houve um incremento da participação feminina no mercado de trabalho e, no ano de 1999, as mulheres representavam cerca de 40% da população economicamente ativa. Em 2005, elas formavam 43,46% contra 56,53% dos homens (DIEESE, 2007a). No ano de 2009, os homens representavam 56,08% da população economicamente ativa e as mulheres representavam 43,91% (DIEESE, 2011b). Entretanto, embora tenha ocorrido um avanço no mercado de trabalho, persistem as diferenças salariais: em 2006, a renda das mulheres representou 65,6% da dos homens (DIEESE, 2007b). A média salarial das mulheres nas principais regiões metropolitanas e no Distrito Federal entre 2007 e 2009 era de 1,7 salários mínimos, e os homens possuíam um rendimento mensal médio de 2,4 salários mínimos (DIEESE, 2011b). Dessa forma, os valores apresentados são um indício de que o trabalho feminino ainda é menos valorizado que o masculino.

A saída da mulher para ocupar lugares no mercado de trabalho possui impacto não apenas sobre a participação dela na política, mas também reflete sobre a vida da família. Em 1990, 20,3% dos lares brasileiros eram chefiados⁷⁹ por mulheres. Em 2004, esse índice era de 28,8% (DIEESE, 2005). Já em 2009, 36,3% dos lares urbanos eram chefiados por mulheres (DIEESE, 2011a). Isso indica que as mulheres não só se ocupam da vida doméstica e do cuidado com a família, como também são responsáveis pelo sustento.

É importante mencionar que estudos sobre trabalho e renda no Brasil não relevam apenas as discrepâncias de gênero, mas também encerram estatísticas que envolvem as disparidades raciais, o que mostra a dupla prejudicialidade a que estão submetidas as mulheres negras. A pesquisa *Retrato das Desigualdades*, realizada pelo IPEA (IPEA, 2011), em 2009, revela que a média salarial de homens não negros era de cerca de R\$ 1.491,00, e para as mulheres o rendimento médio era de R\$ 957,00; entre os homens negros, a média era de R\$ 833,50, e a renda média das mulheres negras era ainda mais baixa: R\$ 544,40.

Além dos ganhos econômicos com a participação das mulheres no mercado de trabalho, a remuneração advinda do trabalho contribui para um aumento da autonomia, independência financeira e até mesmo autoestima das mulheres, ajudando a aumentar o seu poder de decisão no contexto familiar e social (TORRES, 2000). Esse argumento é apresentado uma vez que a dependência econômica da mulher, em relação ao homem, em muito limitava (ou limita) suas ações e dava condições para que a relação de submissão se perpetuasse, já que a mulher não tinha como se autossustentar e sustentar os filhos, sozinha.

Em relação à educação, se comparados aos do século passado, os índices indicam que as mulheres permanecem mais tempo nas escolas que os homens. Em 1999, as mulheres que possuíam 8 ou mais anos de estudo representavam 35%; entre os homens o valor cai para 32%. Em 2004, as diferenças não mudam muito, o número médio de anos de estudos das mulheres é de 6,7 anos enquanto os homens estudam em média 6,4 anos (DIEESE, 2007a). Já em 2009, o número médio de anos de estudos das mulheres passou a ser 6,3 anos, ao passo que os homens estudam 5,9 anos (DIEESE, 2011a).

⁷⁹ O termo utilizado pelo IBGE é “pessoa de referência”. A adoção de “chefe” tem por objetivo a simplificação textual.

Trabalho e educação influenciam a participação política feminina, pois um maior nível educacional, bem como maior participação no mercado de trabalho proporcionam às mulheres experiências que contribuem para ampliar a participação feminina na disputa por representação política. Um nível educacional mais alto facilita a criação de um ambiente cultural favorável às mulheres, que passam a ser vistas como competentes o suficiente para ocupar cargos de elevada autoridade.

Em termos eleitorais, a Constituição monárquica de 1824 não trazia proibição expressa ao voto feminino, mas se restringia a conceder o sufrágio, inicialmente, com restrições de renda. Já o texto da Constituição de 1891 considerou eleitores os cidadãos maiores de 21 anos. Como não houvesse uma expressão direta ao direito de sufrágio das mulheres, alguns juristas interpretaram que os constituintes quiseram deixar a solução final à lei ordinária. Contudo, no plano estadual, o Rio Grande do Norte iria se antecipar à União concedendo por lei o direito de voto às mulheres. Assim, o estado do Rio Grande do Norte, em função da revisão constitucional que se procedera em 1926, elabora a lei eleitoral do Estado autorizando votar e ser votado, sem distinção de sexo, todos os cidadãos que reuniam condições exigidas pela lei. Derivou-se daí a eleição da prefeita municipal deste estado (PORTO, 2000).

Entretanto, foi somente a Constituição promulgada em 16 de julho de 1934 que veio dispor sobre quem seria eleitor: os brasileiros de ambos os sexos e maiores de 18 anos que se alistassem na forma da lei. Porém, foi estabelecido voto facultativo para as mulheres e obrigatório para os homens. É somente com a Constituição de 1946 que começa a vigorar a paridade de voto entre os sexos.

Até 1985 aos analfabetos ainda era negado o direito ao voto, e, como grande parte da população feminina era composta por analfabetos, as mulheres tiveram uma lenta entrada no corpo de eleitores. Em 1974 elas representavam apenas 35% do eleitorado e a paridade só é alcançada na passagem do século XX para o século XXI.

A evolução das candidaturas aos principais cargos do Legislativo e Executivo nas eleições de 1994, 1998, 2002, 2006 e 2010 pode ser verificada pelos dados fornecidos pelo TSE e disponibilizados na tabela que segue⁸⁰:

⁸⁰ Antes de 2002, não havia registro das candidaturas separadas por sexo do candidato, por isso as porcentagens não fecham em 100%.

Tabela 1: Distribuição das candidaturas de homens e mulheres para os principais cargos eletivos desde o pleito de 1994 (em porcentagem)

Cargos	Homens (%)					Mulheres (%)				
	1994	1998	2002	2006	2010	1994	1998	2002	2006	2010
Presidente	100	91,67	100	71,43	77,77	-	8,33	-	28,57	22,22
Governador (a)	92,36	90,73	88,53	87,24	89,40	9,7	9,27	10,09	12,76	10,59
Senador (a)	92,67	86,23	86,24	84,24	86,93	7,33	13,77	12,60	15,76	13,06
Deputado (a) Federal	93,81	89,70	87,41	87,30	80,93	6,15	10,33	11,81	12,7	19,06
Deputado (a) Estadual	92,76	87,36	84,41	86,06	79,40	7,17	12,64	14,63	13,94	20,59
Deputado (a) Distrital	...	80,97	79,34	79,26	74,69	...	19,03	20,65	20,74	25,30
Total	94,32	87,77	85,65	82,58	79,78	6,07	12,22	11,63	17,41	20,21

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados retirados do sítio eletrônico do TSE - (www.tse.gov.br)

Nota: Sinais Convencionais utilizados:

... Dado numérico não disponível

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Os dados revelam que houve um crescimento entre as eleições de 1994 e 2010 em termos de candidatura feminina, embora a variação percentual tenha sido pequena se comparada a dos homens. Contudo, as candidaturas não nos oferecem uma projeção confiável sobre o número de mulheres que de fato podem alcançar um lugar no parlamento.

Além disso, muitos estudiosos, de acordo com Tabak (1983), apontam as ditaduras brasileiras como prejudiciais à socialização política de novas gerações, o que dificultava a inserção de novos cidadãos na vida política. Contudo, a ditadura brasileira teve um efeito paradoxal, uma vez que serviu de estímulo para mobilizar grupos sociais, incluindo as mulheres que se organizaram contra a ditadura e a favor da redemocratização do país (SOARES, 1998).

Embora hoje exista um equilíbrio no número de eleitores distribuído entre os sexos, o mesmo não se pode dizer sobre a ocupação dos cargos eletivos, tanto no Legislativo quanto no Executivo. Até 1986 as mulheres não chegavam nem a 2% do total de deputados eleitos, e no Senado Federal a porcentagem era nula. Foi apenas na metade da década de 80 que houve uma representação de mais de 2% de mulheres no parlamento.

A presença da primeira mulher no Senado Federal só ocorre em 1978, ao assumir a vaga depois da morte de seu titular. A duas primeiras mulheres eleitas para o Senado como

titulares acontece em 1990 com Júnia Marise pelo PRN/MG e Marluce Pinto pelo PTB de Roraima. Na década de 90, foi possível verificar um maior aumento da representação feminina no Congresso Nacional. Nas eleições de 1998, ocuparam assentos no parlamento 29 deputadas e duas senadoras. Em 2002 foram oito senadoras eleitas e 42 deputadas. No pleito de 2006, foram eleitas 44 deputadas e quatro senadoras, e em 2010 compunham a Câmara 45 deputadas e no Senado sete foram as mulheres escolhidas, conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 2: Distribuição das mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados e para o Senado Federal nas Legislaturas a partir de 1978

Legislatura	Câmara dos Deputados			Senado Federal		
	Mulheres eleitas	Total Deputados	% de mulheres	Mulheres eleitas	Total Senadores	% de mulheres
1978 – 1982	4	423	0,94	-	23	-
1982 – 1986	8	479	1,67	-	25	-
1986 – 1990	26	486	5,34	-	49	-
1990 – 1994	29	493	5,88	2	31	6,45
1994 – 1998	32	513	6,23	4	54	7,40
1998 – 2002	29	513	5,65	2	27	7,40
2002 – 2006	42	513	8,18	8	54	14,81
2006 – 2010	44	513	8,57	4	27	14,81
2010 – 2014	45	513	8,77	7	54	12,96

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do sítio eletrônico do TSE – (www.tse.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Na esfera do Poder Executivo, a primeira prefeita foi eleita na década de 20 (conforme citado anteriormente), e a primeira governadora de estado foi Roseana Sarney, que ganhou o pleito de 1994 para comandar o estado do Maranhão, sendo reeleita em 1998. Antes, Iolanda Fleming havia governado o estado do Acre em 1986 para completar o mandato de Nabor Júnior (TELES, 1993). No ano de 2002, duas mulheres comandaram dois estados: Rosinha Mateus governou o Rio de Janeiro, e Wilma de Farias, o Rio Grande do Norte. Em 2006, três estados elegeram mulheres: Wilma Farias novamente para o estado do Rio Grande do Norte, Ana Júlia Carepa foi eleita para governar o Pará e Yeda Crusius comandou o Rio Grande do Sul.

À presidência da República concorreu Thereza Ruiz pelo PTN em 1998 obtendo apenas 0,25% dos votos, conforme dados do TSE⁸¹, e Roseana Sarney também se candidatou ao cargo nas eleições de 2002, mas teve a sua candidatura suspensa depois de denúncias de envolvimento com irregularidades. Em 2006, tivemos a candidatura de Ana Maria Rangel e Heloísa Helena, e em 2010 a ex-ministra da Casa Civil, Dilma Roussef, ganha as eleições em que concorreu a também ex-ministra Marina Silva.

É certo que a participação política não se restringe apenas a disputar mandatos e a exercê-los. A ação política se faz de atos e atitudes que busquem influenciar nas decisões dos detentores de poder político, modificando ou conservando estruturas e valores no sistema de interesses dominantes. Entre outras ações políticas, encontram-se a participação em sindicatos, organizações não governamentais, marchas, protestos, atos que funcionam como participação política. Importa como essas mulheres estão atuando dentro das suas esferas de competência e quais são os entraves a essa atuação.

Dessa forma, no próximo capítulo serão apresentadas as possibilidades de atuação dos/as parlamentares no Congresso Nacional. Como estão estruturadas as comissões legislativas, como estão divididas, e quais temas abordam. Serão também verificados os tipos de proposições existentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Preliminarmente, serão apresentados os procedimentos metodológicos, utilizados na compilação e análise dos dados, a fim de perceber as relações de poder e imbricações de gênero na atuação legislativa de mulheres e homens.

⁸¹ Estatística oficial do TSE: www.tse.gov.br/eleicoes/eleicoes2002/index8.html

4 CAPÍTULO IV – METODOLOGIA, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

4.1 METODOLOGIA E TRATAMENTO DOS DADOS

O período de análise escolhido para esta pesquisa refere-se a 52ª legislatura, e a escolha deu-se pelo interesse em analisar a atuação dos/as parlamentares na vigência do regime democrático representativo. Assim, o recorte da análise se inicia em 2003, com um conjunto de deputados, deputadas, senadores e senadoras eleitos em 2002, e segue até o final da legislatura em 2007. Além disso, a escolha desse período se deu em função do estudo que já havia sido feito na pesquisa de mestrado e que serviu de base para a produção desse trabalho. A 52ª legislatura, era a legislatura que acabara de se completar e, portanto, a mais recente legislatura passível de ser analisada.

Para a análise da participação política no Congresso Nacional, no referido período, optou-se por utilizar o universo de deputadas, deputados, senadoras e senadores presentes na 52ª legislatura. Houve ainda uma preocupação em identificar o perfil e as práticas desses e dessas parlamentares, além de buscar as diferenciações internas presentes nesses “grupos”. Essas diferenças foram perseguidas no que se refere à trajetória política e às características biográficas dos/as congressistas, revelando sua atuação através de temas abordados, participação nas comissões das Casas, quantidade de proposições e volume de aprovação destas.

Adotou-se como padrão de exposição e análise a apresentação da atuação e perfil dos/as parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para depois proceder a uma comparação e explicitação das nuances e diferenças existentes entre as Casas Legislativas.

O desenvolvimento do trabalho ocorreu em duas fases, e cada uma delas possui desdobramentos estratégicos de análise. Os mecanismos metodológicos utilizados no trabalho destinaram-se, em um primeiro momento, a compilar os dados da pesquisa que se referem a:

(1) Ação parlamentar: nesse ponto foi considerada a identificação das áreas temáticas de atuação dos/as parlamentares, levantando em quais áreas há uma concentração das mulheres e quais são ocupadas pelos homens. Investigou-se, para além das atividades

cotidianas à instituição e comuns a todos/as parlamentares, se há uma tendência das mulheres a se concentrarem em algumas poucas áreas temáticas, e verificar se ocorre e como ocorre o fechamento de áreas a elas. A análise da ação parlamentar teve como base as proposições apresentadas, bem como a participação nas comissões.

Assim, o primeiro passo consistiu na identificação do universo dos/as parlamentares. Dessa forma, foram analisados/as⁸²: 45 deputadas, 575 deputados, 71 senadores e 10 senadoras. Não foram incluídas as mulheres e os homens que ocuparam cargo no parlamento em virtude de suplência ou mandato judicial. Essa opção metodológica permitiu que todo o universo fosse analisado sob as mesmas hipóteses presentes na pesquisa.

No que se refere à atuação parlamentar, empreendeu-se um levantamento e análise de toda a produção legislativa iniciada ou em trâmite entre os anos de 2003 a 2007. Nesse levantamento da produção legislativa, foram considerados itens como o partido e a unidade federativa a que pertence o/a parlamentar, o tipo de proposição, a temática das proposições, como também a situação da proposição (aprovada, em trâmite, rejeitada, arquivada ou outros)⁸³.

Ainda sobre a atuação parlamentar, coletaram-se informações relativas à presença de homens e mulheres nas comissões, importando a alocação deles e delas entre titulares ou suplentes, a fim de estabelecer uma comparação. Esse procedimento metodológico foi adotado com o intuito de perceber as relações de força e interesse que ocorrem no campo político, uma vez que a ocupação de vagas nesses espaços é fruto de intensa luta política. Para essa pesquisa, os parlamentares e as parlamentares também foram identificados de acordo com partido e unidade federativa. Em relação à participação nas comissões, observou-se ainda se os/as congressistas ocuparam uma posição de destaque na comissão (presidência, 1ª, 2ª ou 3ª vice-presidência). Foram levantados ainda dados relativos ao tipo de comissão (permanente, temporária externa, temporária especial ou temporária CPI) a que pertencia o/a parlamentar (ver Apêndices IV e V).

A coleta de informações referente tanto à temática das proposições quanto à participação nas comissões ocorreu a partir da consulta ao portal eletrônico da Câmara dos Deputados⁸⁴ e do Senado Federal⁸⁵, além de contar com dados informados pela

⁸² A relação nominal de deputadas, deputados, senadores e senadoras pesquisadas encontra-se no Apêndice I.

⁸³ Para verificar as fichas produzidas para a coleta desses dados, ver Apêndices II e III.

⁸⁴ <<http://www.camara.gov.br>>

Subsecretaria de Informações do Senado Federal e pela Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (Corpi) do Centro de Documentação e Informação (CEDI) da Câmara dos Deputados.

As proposições e as comissões foram classificadas a partir de um conjunto de temas selecionados de acordo com a frequência que apareciam já na pesquisa que deu origem à dissertação de mestrado. Dessa maneira, foram previamente selecionados 30 temas e que requerem uma explicação sobre seu significado. As categorias selecionadas referem-se a:

- Relações Exteriores: questões referentes à relação do Brasil com outros países, política internacional e política interna de outros países;
- Defesa: questões de segurança nacional e assuntos considerados estratégicos para a defesa do país;
- Reforma Política e Legislação Eleitoral: temas relacionados à reforma política e debates sobre leis regulamentares dos processos eleitorais;
- Administração Pública, Reforma do Estado e Funcionalismo Público: assuntos que dizem respeito à administração pública direta e indireta, Reforma do Estado e sobre funcionários públicos;
- Corrupção: práticas de corrupção, sonegação de impostos e demais crimes contra a ordem econômica;
- Questões Internas ao Congresso Nacional: questões relacionadas a assuntos internos de cada Casa, definição da Mesa Diretora, distribuição das comissões, questões relacionadas às proposições (retirada de trâmite, desarquivamento, entre outros), assuntos ligados aos regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- Política Econômica e Tributária, Economia em geral e Finanças: políticas delineadas pelo Governo referente à macroeconomia, sistema de tributação no país, finanças em geral e desenvolvimento econômico;
- Política Industrial: temas voltados para a definição de diretrizes para o setor industrial: incentivos fiscais, investimentos, política de crédito, relações entre o setor público e privado, intervenção do Estado no processo produtivo, entre outras;
- Política Agrícola: questões ligadas às produções agrícolas, pesqueiras e pecuárias no país;

⁸⁵ <<http://www.senado.gov.br>>

- Propriedade Intelectual: matérias relacionadas à concessão e proteção de patentes, direitos autorais, biopirataria, entre outros;
- Emprego, Trabalho e Formação Profissional: matérias referentes a políticas de emprego, direitos trabalhistas, planos de carreira e salários, concessão de benefícios e regulamentação do exercício das profissões;
- Previdência Social: matérias sobre a Previdência Social e a Reforma da Previdência;
- Saúde Pública e saneamento: proteção e defesa da saúde, questões referentes à saúde, ao Sistema Único de Saúde e ao saneamento em geral;
- Habitação: questões ligadas à habitação e sistema financeiro de habitação;
- Infraestrutura: matérias referentes a transporte, telecomunicações, desenvolvimento urbano, recursos naturais, fontes de energia, combustíveis, entre outros.
- Violência e Segurança Pública: assuntos ligados à segurança pública, sistema penitenciário, combate ao contrabando, crime organizado, violência rural e urbana, armas, proteção a testemunhas e vítimas, entre outros;
- Questões Sociais: matérias ligadas à pobreza, à desigualdade e à fome;
- Direitos Humanos: assuntos voltados para a defesa dos direitos humanos em geral, matérias relativas à repressão política. Contudo, essa é uma categoria residual, pois não se inserem nela classificações de grupos mais específicos, tais como: ‘família, infância, adolescência, idosos’, ‘questões de gênero’ e ‘minorias étnico-raciais’;
- Família, Infância, Adolescência, Idosos: assuntos voltados para a assistência social e para a defesa da família, da infância, da adolescência e dos idosos;
- Questões de gênero: matérias ligadas a gênero, defesa das mulheres, homossexuais e políticas de combate à discriminação de gênero e de orientação sexual;
- Questões étnico-raciais: temas ligados às relações raciais no Brasil, discriminações raciais, xenofobia e políticas voltadas para negros e outras etnias;
- Educação: matérias relacionadas à educação básica, ensino médio e superior, formas de investimentos, financiamento, níveis de qualidade e desenvolvimento do ensino, entre outros;
- Cultura: questões relacionadas a instituições culturais, criações artísticas, desenvolvimento cultural e artístico, direitos autorais, diversidade cultural e políticas de incentivo à cultura;

- Meio Ambiente: questões ligadas à política e sistema nacional de meio ambiente, aspectos climáticos, diversidade de fauna e flora, desenvolvimento sustentável e crimes contra o meio ambiente;
- Reforma Agrária: temas relacionados à aquisição e ao arrendamento de imóvel rural, reforma agrária, assentamentos, alienação e concessão de terras públicas, ocupações de terra, ações de movimento organizado em torno de questões fundiárias;
- Direitos do Consumidor: matérias que dizem respeito à defesa dos direitos do consumidor e normas que regulamentam o consumo de produtos específicos;
- Homenagens e Comemorações em Geral: questões que estão ligadas a homenagens a pessoa pública ou fato relevante, datas comemorativas e geração de símbolos;
- Jurisdição: matérias ligadas a aspectos legais e constitucionais de matérias legislativas e sobre propostas de revisão constitucional;
- Ciência e Tecnologia: questões relacionadas a desenvolvimento científico e tecnológico, política nacional de ciência e tecnologia, inovações, pesquisa e investimentos no setor;
- Outros: assuntos diversos que não se classificam nas categorias existentes, tais como: turismo, portadores de necessidades especiais, legislação participativa, entre outros.

Entretanto, a fim de delinear uma análise mais concisa sobre a atuação de mulheres e homens congressistas, os temas apresentados foram agrupados em quatro grandes grupos temáticos que permitiu a classificação das comissões e proposições segundo: ‘temas sociais’, ‘temas políticos-legais’, ‘temas econômicos’ e ‘outros temas’. Abaixo segue a divisão dos temas por eixo temático (Tabela 3).

**Tabela 3 - Distribuição dos temas de classificação por eixo temático - 52ª
Legislatura**

(continua)

Divisão dos temas por eixo temático
Eixo Economia
Infraestrutura
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças
Propriedade intelectual
Política agrícola
Política industrial
Eixo Outros
Homenagens e comemorações em geral
Meio ambiente
Ciência e tecnologia
Direitos do consumidor
Outros
Eixo Político-Legal
Questões internas ao Congresso
Administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público
Violência e segurança pública
Corrupção
Relações exteriores
Previdência social
Defesa
Jurisdição
Reforma política e legislação eleitoral
Eixo Social
Emprego, trabalho e formação profissional
Educação
Saúde pública e saneamento
Família, infância, adolescência, idosos
Questões de gênero
Direitos Humanos

**Tabela 3 - Distribuição dos temas de classificação por eixo temático - 52ª
Legislatura**

(conclusão)

Divisão dos temas por eixo temático
Questões étnico-raciais
Reforma agrária
Questões sociais
Cultura
Habitação

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados referentes aos temas das proposições e comissões coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br)

Para reunir esses dados, foram criadas fichas (ver Apêndices II a V) que contemplam todos esses aspectos e que se destinam a facilitar o tratamento dos dados. As fichas foram confeccionadas para cada parlamentar. E a cada nova proposição apresentada ou comissão⁸⁶ que participasse era confeccionada uma nova ficha, de modo a haver uma identificação não só dos dados pessoais do/a parlamentar, mas também indicava as comissões as quais participaram e sobre quais temas foram apresentadas proposições. Tal procedimento gerou, para o período em análise, um total de 8524 fichas relacionadas às proposições apresentadas por deputados e deputadas; 2098 fichas de proposições apresentadas por senadores e senadoras; 7264 fichas relativas à participação em comissões de deputados e deputadas; 1326 fichas de comissões para os senadores e senadoras. Os dados foram inseridos em um *software* estatístico (*Sphinx*) adequado para os seus cruzamentos, a fim de permitir a corroboração ou invalidação das hipóteses de partida.

(2) Posição no campo político-institucional: outra questão abordada por esse trabalho refere-se à associação das mulheres na política a determinados temas pré-estabelecidos como femininos⁸⁷, à influência do gênero nesse aspecto e às possibilidades

⁸⁶ É importante ressaltar, ainda, que, em relação às comissões, optou-se por trabalhar com uma amostra para os deputados. Isso porque a quantidade de deputados, e com isso o volume de dados, ultrapassava o tempo disponível e a capacidade de coleta de dados para esta pesquisa. Contudo, foi produzida uma amostra não aleatória e significativa de modo que a representação dos partidos, regiões e espectro ideológico fossem respeitadas, o que permitiu o desenvolvimento da pesquisa sem perda da qualidade da análise e comparação. Além disso, considerou-se ser esta a técnica mais apropriada para a pesquisa, dados os seus objetivos e as restrições de tempo e acesso a esses dados.

⁸⁷ Como abordado em capítulos anteriores, essa discussão aponta para uma identificação das mulheres como portadoras de interesses voltados para o cuidado, crianças, adolescentes, idosos, meio ambiente, entre outros, daí a associação de mulheres a temas pré-determinados.

de atuação no campo político-institucional e, diante disso, o capital político que pode ser acumulado pelas parlamentares. Dessa forma, a pesquisa buscou identificar a posição das diferentes mulheres e homens parlamentares no campo político-legislativo⁸⁸, tendo em consideração os cargos ocupados – em comissões, nos partidos, nas mesas das Casas – além de verificar a atuação em outras frentes políticas formais ou informais, mas de significação, a saber, organizações sindicais e movimentos sociais⁸⁹ (ver Apêndices II a VI).

(3) Trajetória Política: para a construção da trajetória política e biográfica de cada uma das parlamentares e dos parlamentares, coletaram-se dados encontrados no portal da Câmara dos Deputados⁹⁰ e do Senado Federal⁹¹, além das páginas eletrônicas pessoais de alguns parlamentares. Tal procedimento gerou o acúmulo de 620 fichas que tratam sobre a trajetória política e biográfica de deputados e deputadas e 81 fichas para senadores e senadoras. A partir da coleta dessas informações, pôde-se construir um banco de dados que auxiliou o entendimento sobre quem são essas mulheres e esses homens parlamentares e como atuam dentro do parlamento⁹². Esse meio possibilitou verificar que tipo de experiência política a parlamentar e o parlamentar tiveram antes de chegar ao Congresso, a fim de entender se essas e outras escolhas profissionais balizaram os temas por eles/elas abordados em suas proposições nas Casas Legislativas.

Para traçar o perfil político e biográfico, foram coletadas informações referentes a: nível de escolaridade, profissão que exercia antes de ocupar cargos políticos, formação acadêmica, partido a que pertence, filiações partidárias que já teve, ocupação de cargos públicos e políticos na burocracia do Estado, ou seja, postos ocupados no Poder

⁸⁸ Considerando uma abordagem relacional de gênero e entendendo que as posições no campo também são relacionais, se reconhece aqui a importância de se verificar a atuação parlamentar masculina e as perspectivas e imagens produzidas acerca não só de sua própria atuação, mas também da mulher na política.

⁸⁹ Leva-se em consideração que a incorporação na política no Brasil pode se dar por associativismo (Ex.: associação dos metalúrgicos do ABC), mas não por qualquer tipo de associativismo (dificilmente se encontrará parlamentares advindas da associação das costureiras de Taguatinga - DF), além disso, a Igreja tem sido um meio significante para a entrada na política, sem mencionar os partidos, que também surgem, de certa forma, por associativismo, sobretudo nos partidos de esquerda. Ver mais em: ARAÚJO, Clara. *Participação política e gênero: algumas tendências analíticas recentes*. BIB, nº 52, São Paulo, 2001b.

⁹⁰ Vide nota 84 (Capítulo IV).

⁹¹ Vide nota 85 (Capítulo IV).

⁹² Sob esse aspecto, estava prevista, quando do início da pesquisa, uma investigação etnográfica a partir de entrevistas semiestruturadas como um método de investigação adicional, uma vez que esse mecanismo permite captar os comportamentos no momento em que eles são produzidos, sem a mediação de um documento ou de um testemunho. Contudo, os desafios que se apresentaram para a execução da entrevista impediram a utilização desse recurso de análise. Além da limitação do tempo e do número elevado de congressistas, a principal barreira foi a acessibilidade dos/as parlamentares para agendar uma entrevista.

Legislativo ou Executivo tanto os de caráter eletivo (vereador/a, deputado/a federal, deputado/a estadual ou distrital, senador/a, prefeito/a, governador/a, presidente/a) quanto aqueles cargos que requerem nomeação (secretário/a de estado ou município, ministro/a).

Foram coletadas, ainda, informações que se referem ao número de mandatos eletivos já exercidos, à ocupação em outros postos de significância, a saber, em sindicatos, entidades de classe, movimentos sociais, ONGs, associações em geral e também à ocupação de cargos no Poder Judiciário. Além disso, dados referentes à atuação em atividades partidárias também foram coletados como, por exemplo, a atuação como líder ou vice-líder do partido (bloco, maioria, minoria, bancada), membro do diretório regional ou nacional, membro da executiva nacional e outros.

Depois de compilados os dados, passou-se à segunda e conclusiva fase do trabalho, que correspondeu a:

(1) **Análise estatística**⁹³: tratamento de inquérito que permitiu visualizar e analisar a ligação entre algumas variáveis⁹⁴ ao mesmo tempo, produzir tabelas cruzadas, o que favorece a qualidade das interpretações. Dessa maneira, a análise de conteúdo, a estatística descritiva e a expressão gráfica dos dados permitiu relacionar gênero, representação, atuação em áreas temáticas e acumulação de capital político⁹⁵.

(2) **Análise qualitativa**⁹⁶: à análise estatística segue a análise qualitativa por entender que, num primeiro momento, e dados os objetivos da pesquisa, o trabalho exige um esforço para coleta de informações sobre áreas de inserção dos/as parlamentares no cenário político-legislativo, para posteriormente, avaliar de maneira qualitativa as imagens e construções dos próprios parlamentares sobre sua atuação e participação, levando em consideração suas trajetórias e escolhas políticas.

⁹³ A precisão e rigor desse dispositivo metodológico utilizado proporciona satisfazer o critério de intersubjetividade, além de permitir uma clareza dos resultados apresentados por meio de tabelas cruzadas e apresentação gráfica das informações.

⁹⁴ Os métodos de análise permitiram estabelecer uma correlação de variáveis que não possuíam, *a priori*, uma relação causal, mas que foi interpretada como uma covariação entre componentes de um mesmo sistema.

⁹⁵ Destaca-se que, a coleta de informações e o trabalho estatístico desenvolvido a partir dela são validados e se atribui sentido através do modelo teórico que foi construído previamente e em função do qual escolheu um método de análise estatística.

⁹⁶ Outras técnicas exploratórias foram previstas a fim de auxiliar na verificação das hipóteses, tais como: entrevistas, surveys, análise etnográfica e acompanhamento das agendas dos/as parlamentares. No entanto, o tempo se mostrou escasso para que todos esses métodos pudessem ser colocados em prática.

Contudo, antes da análise dos dados será abordada a organização e o processo legislativo com o objetivo de facilitar o entendimento da dinâmica congressual sobre a qual a pesquisa está inserida.

4.2 TRABALHOS LEGISLATIVOS

No processo legislativo de ambas as Casas do Congresso Nacional os temas são submetidos às deliberações e, de acordo com a natureza do assunto, são divididos em diferentes tipos de proposições. As proposições existentes são⁹⁷:

- Proposta de Emenda à Constituição;
- Projetos;
- Indicações;
- Pareceres;
- Emendas-recursos;
- Requerimentos;
- Sugestão;
- Propostas de fiscalização e controle.

Com o intuito de investigar a atuação no Congresso Nacional, a pesquisa volta-se para a análise das seguintes proposições na Câmara dos Deputados: PL (Projeto de Lei), PLP (Projeto de Lei Complementar), PEC (Proposta de Emenda à Constituição), PDC (Projeto de Decreto Legislativo), PRC (Projeto de Resolução) e PLV (Projeto de Lei de Conversão). No Senado, as proposições selecionadas foram: PLS (Projeto de Lei iniciado no Senado), PEC (Proposta de Emenda à Constituição), PDS (Projeto de Decreto Legislativo), PFS (Proposta de Fiscalização e Controle), PRN (Projeto de Resolução) e PRS (Projeto de Resolução do Senado). Essas proposições foram selecionadas a partir da frequência com que apareciam na pesquisa.

4.2.1 TIPOS DE PROPOSIÇÕES

Proposta de emenda à Constituição (PEC):

⁹⁷ Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI-CD), art. 100; Regimento Interno do Senado Federal (RI-SF), art. 211.

É proposição autônoma como o projeto, constitui uma emenda ao texto constitucional, isto é, propõe mudanças na Constituição Federal. A emenda à Constituição não incide sobre cláusula pétrea que versa sobre a forma federativa de Estado, sobre a separação dos Poderes, sobre os direitos e garantias individuais e sobre o voto direto, secreto, universal e periódico⁹⁸. Além disso, no caso de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio, a Constituição não poderá ser objeto de emendas⁹⁹. Contudo, as emendas à Constituição se apresentam de formas distintas em relação às Casas Legislativas.

A Câmara dos Deputados apreciará PEC quando apresentada: 1) por, no mínimo, a terça parte dos deputados, isto é, por 171 deputados; 2) pelo Senado Federal; 3) por iniciativa do Presidente da República¹⁰⁰; ou 4) por iniciativa de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação¹⁰¹.

No Senado Federal, a PEC pode ser apresentada por iniciativa de: 1) no mínimo, um terço dos Senadores, ou seja, 27 senadores; ou 2) mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação¹⁰².

Projeto de Lei Ordinária (PL - para a Câmara dos Deputados e PLS - para o Senado Federal):

Os projetos de lei ordinária versam sobre matérias de competência do Poder Legislativo e depende da sanção do Presidente da República¹⁰³.

O Projeto de Lei (PL) pode ser de iniciativa de um deputado, de mais de um deputado (coletivo), de uma Comissão ou Mesa; do Senado Federal; da Presidência da República¹⁰⁴; dos Tribunais Superiores; do Supremo Tribunal Federal¹⁰⁵; do Procurador-Geral da República e a de iniciativa popular subscrita por, no mínimo, um centésimo do eleitorado nacional¹⁰⁶. De modo semelhante, o Projeto de Lei (PLS) pode ser de iniciativa de um/a senador/a, de mais de um/a senador/a (coletivo) e de Comissão¹⁰⁷.

⁹⁸ Constituição Federal, art. 60, I e §4º; RI-SF, art. 354, §1º e RI-CD, art. 201, I e II.

⁹⁹ CF, art. 60, §1º; RI-SF, art. 354, §2º; RI-CD, art. 201, II.

¹⁰⁰ Neste caso a tramitação iniciará pela Câmara dos Deputados e, após aprovada, será encaminhada ao Senado Federal.

¹⁰¹ Maioria relativa de seus membros (CF, art. 60, III, RI-CD, art 201, I).

¹⁰² Maioria relativa de seus membros (CF, art.60, III; RI-SF, art. 212, II).

¹⁰³ CF, art. 48; RI-CD, arts. 109, 138; RI-SF, art. 213, II.

¹⁰⁴ Anteprojeto de lei de autoria dos ministérios que são enviados pelo Presidente da República.

¹⁰⁵ Para projetos de iniciativa do Superior Tribunal Federal a tramitação inicia-se na Câmara dos Deputados.

¹⁰⁶ CF, arts. 61, 64; RI-CD, arts. 109, §1º e 138, §1º.

¹⁰⁷ RI-SF, arts. 243 ao 245.

Projeto de Lei Complementar (PLP – para a Câmara e PLS-Complementar - para o Senado):

Um projeto de lei complementar regula dispositivos da Constituição Federal que exige lei complementar, é apreciado na Câmara dos Deputados em dois turnos¹⁰⁸ e tramita com prioridade¹⁰⁹. O projeto de lei complementar no Senado Federal possui a sigla PLS acrescida do nome complementar. Os projetos de lei complementar no Senado, depois de aprovado na/s comissão/ões, são discutidos e votados no Plenário, em um único turno, e deve ser aprovado por maioria absoluta. No entanto, no Senado, caso haja apresentação de um substitutivo integral do projeto, este será submetido a turno suplementar¹¹⁰.

Projeto de Lei de Conversão (PLV):

O PLV decorre de modificação, no Congresso, no texto de medida provisória seja por emenda seja por substitutivo do Relator ao texto original¹¹¹.

Projeto de Decreto Legislativo (PDS ou PDC):

O PDS ou PDC trata de matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional, conforme disposto no artigo 49 da Constituição Federal.

Projeto de Resolução (PRC, PRS, PRN):

O projeto de resolução versa sobre matéria de competência privativa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e que possui um caráter político, processual, legislativo ou administrativo¹¹².

Proposta de Fiscalização e Controle (PFS):

A proposta de fiscalização e controle destina-se a fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como os da administração indireta.

Existem ainda outros tipos de proposições na Câmara dos Deputados que não foram contempladas por essa pesquisa, dado o escopo do trabalho, as restrições de tempo e a acessibilidade a essas informações. Informações adicionais sobre esses tipos de proposições podem ser encontradas no Apêndice VII.

¹⁰⁸ RI-CD, art. 148.

¹⁰⁹ RI-CD, art. 151.

¹¹⁰ CF, art. 69; RI-CD, art. 183, §1º, RI-SF, arts. 270, 288, III, a.

¹¹¹ CF, art. 62, §12.

¹¹² CF, arts. 51 e 52; RI-SF, art. 213, III; RI-CD, 109, III.

4.2.2 APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

As proposições possuem curso próprio (ressalvadas as emendas), recurso e parecer. As proposições são apresentadas e lidas perante o Plenário para que sejam objetos de decisão do presidente¹¹³, ou da Mesa¹¹⁴, ou das comissões (quando o projeto de lei dispensar a competência do Plenário¹¹⁵) e ou do Plenário nos demais casos.

Contudo, antes da deliberação do Plenário haverá manifestação das comissões competentes para o estudo da matéria, quando não se tratar de requerimento. As comissões podem ter poder conclusivo ou poder terminativo. O poder conclusivo é usado pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 24, II) para indicar as matérias que sofrem apreciação conclusiva das comissões, o que as dispensa de deliberação final no Plenário, exceto os Projetos de Lei Complementar, de código, de iniciativa popular ou de autoria de comissão, salvo se houver interposição de recurso. Entretanto, se for ofertado à proposição pareceres divergentes das comissões de mérito¹¹⁶ ou se for aprovado regime de urgência para sua tramitação, a comissão perde seu poder conclusivo¹¹⁷.

O poder terminativo, de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, é utilizado para os pareceres de competência exclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR) quanto à constitucionalidade ou juridicidade da matéria¹¹⁸; da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), quanto aos aspectos de adequação financeira ou orçamentária¹¹⁹; e da Comissão Especial criada para analisar matérias cuja competência cabe a mais de três comissões, que devem se pronunciar quanto ao mérito¹²⁰. O poder é terminativo, porque, uma vez aprovado o parecer na comissão, não sendo interposto recurso, não poderá ser contestado e não se submete a apreciação do Plenário. Já no Regimento Interno do Senado, usa-se o termo terminativo apenas para a apreciação das proposições que dispensam a competência do Plenário¹²¹.

Os Projetos de Lei Complementar (PLP) na Câmara dos Deputados, além de apreciados nas comissões, têm a discussão e votação em Plenário em dois turnos. Durante

¹¹³ RI-CD, art. 114.

¹¹⁴ RI-CD, art. 115.

¹¹⁵ RI-CD, art. 24, II.

¹¹⁶ RI-CD, art. 24, II, g.

¹¹⁷ RI-CD, art. 24, II, h.

¹¹⁸ RI-CD, art. 54, I.

¹¹⁹ RI-CD, art. 54, II.

¹²⁰ RI-CD, art. 34, II e 54, III.

¹²¹ RI-SF, art. 91, §§1º e 2º e art. 92.

a discussão nos dois turnos, podem ser apresentadas emendas. O Projeto de Lei Complementar só pode ser aprovado por maioria absoluta¹²².

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC), projetos de iniciativa do Presidente da República com solicitação de urgência¹²³ e projetos de código são matérias que estão sujeitas às disposições especiais quanto a sua tramitação¹²⁴.

Sobre a apreciação nas comissões, o Regimento Interno da Câmara postula que, sobre o mérito, a matéria poderá ser distribuída para, no máximo, três comissões¹²⁵. Aquelas proposições que requerem a apreciação de mais de três comissões, poderá se constituir Comissão Especial para apreciá-las, desde que solicitado pelo presidente da Câmara ou por requerimento de líder ou do presidente de comissão¹²⁶.

Segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, todos os projetos devem ser apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para a verificação de aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa¹²⁷. Por outro lado, no Senado Federal, só serão encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania as proposições de sua competência ou por consulta de qualquer comissão ou ainda, sobre esse aspecto, se houver recurso da decisão terminativa de comissão para o Plenário, havendo a possibilidade de uma proposição ser apreciada em apenas uma comissão¹²⁸.

4.2.3 COMISSÕES NO SENADO FEDERAL

No Senado Federal, existem comissões de dois tipos: as comissões permanentes e as comissões temporárias¹²⁹.

4.2.3.1 ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS NO SENADO FEDERAL

As Comissões temporárias são assim designadas, porque são criadas para um determinado fim e extinguem-se tão logo conclua a sua tarefa ou finde o prazo ou ainda

¹²² CF, art. 69; RI-CD, arts. 148, 149, 150, 151, II, I, 183, §1º; RI-SF, art. 288, III, a.

¹²³ CF, art. 64, § 1º; RI-CD, arts. 139, VI e 150; RI-SF, art. 375.

¹²⁴ RI-CD, arts. 151, 155, 201, 205, 213; RI-SF, arts. 354 ao 375.

¹²⁵ RI-CD, arts. 34, II e 139, V.

¹²⁶ RI-CD, art. 34, II.

¹²⁷ RI-CD, art. 139, II, c.

¹²⁸ RI-SF, art. 101.

¹²⁹ RI-SF, art. 71 ao 76.

quando termina a sessão legislativa ordinária¹³⁰. As comissões temporárias estão assim divididas:

- I. Internas: previstas nos Regimento Interno do Senado para uma finalidade específica¹³¹;
- II. Externas: destinam-se a representar o Senado em congressos, solenidades e outros atos públicos¹³²;
- III. Parlamentar de Inquérito: esse tipo de comissão possui poder de investigação próprio de uma autoridade judicial, conforme disposto no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, além de outros previstos no Regimento Interno do Senado¹³³. Para criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é necessário que seja feito um requerimento de um terço dos membros do Senado Federal, ou seja, um mínimo de 27 senadores. No requerimento de criação deve constar o fato a ser apurado, o número de membros, o prazo de duração e o limite das despesas a serem realizadas.

4.2.3.2 ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES NO SENADO FEDERAL

Entre as comissões permanentes, a Comissão Diretora é composta pelos titulares da Mesa (presidente e secretário), e os membros dessa comissão não poderão fazer parte de outra comissão¹³⁴. As outras comissões permanentes possuem número fixo estabelecido no artigo 77, incisos I ao VI do Regimento Interno do Senado Federal. Ainda de acordo com o regimento da Casa, cada um dos senadores poderá fazer parte de apenas duas comissões como titular e duas como suplentes, mas fica de fora dessa norma a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão Legislativa Participativa¹³⁵.

A composição dos membros das Comissões é designada pelo presidente do Senado, por indicação escrita dos respectivos líderes e assegurada, quando possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal¹³⁶. Essa representação partidária é definida em números, para as comissões permanentes, no início de cada legislatura a partir de uma reunião dos líderes¹³⁷. Isso

¹³⁰ RI-SF, art. 74.

¹³¹ RI-SF, art. 74, II.

¹³² RI-SF, art. 74, II.

¹³³ RI-SF, art. 74, III e 145 ao 153.

¹³⁴ RI-SF, art. 77, caput e §1º.

¹³⁵ RI-SF, art. 77 § 2º.

¹³⁶ Cf, art. 58, § 1º e RI-SF, arts. 78 e 80.

¹³⁷ RI-SF, art. 79.

significa que o lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, como dito no capítulo II. A substituição dos membros é feita pelo líder do partido que o indicou¹³⁸. A substituição de um/a senador/a que ocupa a presidência de uma comissão permanente não é diferente, isto é, deve ser precedida de autorização da maioria da respectiva bancada partidária, salvo na hipótese de desligamento do partido que representa¹³⁹.

O mandato do presidente e do vice-presidente das comissões é de dois anos, sendo eleitos pelos membros que compõem a comissão, por meio de votação secreta, no início da legislatura e na terceira sessão legislativa¹⁴⁰. O presidente de uma comissão, entre outras atribuições, é o responsável pela comunicação da comissão com a Mesa, com as outras comissões e suas respectivas subcomissões e com os líderes. Além disso, o presidente da comissão poderá avocar proposições para relatar, mas quando da discussão e votação do assunto que relata deverá passar a Presidência ao seu substituto¹⁴¹.

4.2.3.3 COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL:

As comissões permanentes do Senado Federal são:

I. Comissão de Assuntos Econômicos (CAE):

Essa Comissão possui por competência opinar sobre os seguintes assuntos: aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria; direito agrário; política agrícola; pecuária; problemas econômicos do país; política de crédito, câmbio; comércio exterior e interestadual; sistema monetário, bancário e de medidas; consórcio; sistema de poupança, sorteio e propaganda comercial; tributos; empréstimos compulsórios; direito tributário, financeiro e econômico; junta comercial; dívida pública e fiscalização e controle das instituições financeiras; escolha dos Ministros dos Tribunais de Contas da União e do presidente do Banco Central, entre outros¹⁴². Composição: 27 membros.

II. Comissão de Assuntos Sociais (CAS):

A CAS tem por competência opinar sobre proposições cujo conteúdo seja: relações de trabalho; organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício das profissões; seguridade social; previdência social; população indígena; assistência social; normas gerais e proteção à infância, à juventude e aos idosos; proteção e defesa da saúde;

¹³⁸ RI-SF, art. 81.

¹³⁹ RI-SF, art. 81, §2º.

¹⁴⁰ RI-SF, art. 88.

¹⁴¹ RI-SF, art. 89.

¹⁴² RI-SF, art. 99.

controle e fiscalização de medicamentos; saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde; normas gerais sobre o meio ambiente, entre outros¹⁴³. Composição: 29 membros.

III. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ):

Compete à CCJ tratar sobre matérias relacionadas a: constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que forem destinadas a essa comissão, ressalvadas as atribuições das demais comissões; emitir parecer quanto ao mérito sobre as matérias de competência da União, criação de Estado e Território, incorporação e desmembramento de áreas a eles pertencentes; estado de defesa, estado de sítio e intervenção federal, requisições civis e anistia; segurança pública, polícia, área de fronteira, rodoviária e ferroviária; direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, aeronáutico, espacial, marítimo e penitenciário; uso de símbolos nacionais; nacionalidade, cidadania e naturalização; órgãos do serviço público da União e servidores da administração direta e indireta do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Territórios; normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para administração pública, direta e indireta; escolha de Ministro do STF, dos Tribunais Superiores, Governador de Território, Procurador-Geral da República; registros públicos; desapropriação e inquilinato; assuntos de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício ou por deliberação do Plenário ou por outra comissão, entre outros¹⁴⁴. Composição: 23 membros.

IV. Comissão de Educação (CE):

A Comissão de Educação opina sobre questões referentes à: normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desporto, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional, salário-educação; diversões e espetáculos públicos, criações artísticas, datas comemorativas e homenagens cívicas; formação e aperfeiçoamento de recursos humanos; comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão; criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares e radioativas, entre outros¹⁴⁵. Composição: 27 membros.

¹⁴³ RI-SF, art. 100.

¹⁴⁴ RI-SF, art. 101.

¹⁴⁵ RI-SF, art.102.

V. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE):

Trata sobre matéria relacionada a: atos e relações internacionais do Ministério das Relações Exteriores; comércio exterior; indicação de nome para chefe de missão diplomática; requerimento de votos de censura, de aplauso ou semelhante, quando se refiram a acontecimentos ou atos públicos internacionais; forças armadas, fronteira, espaço aéreo, declaração de guerra e celebração de paz; Organização das Nações Unidas; autorização para o Presidente ou Vice-presidente da República se ausentar do território nacional, entre outros¹⁴⁶. Composição: 19 membros.

VI. Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI):

À CI compete opinar sobre matérias pertinentes a: transporte de terra, de mar e ar; obras públicas em geral; minas; recursos geológicos e hídricos; serviços de telecomunicações e outros assuntos correlatos¹⁴⁷. Composição: 23 membros.

VII. Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle (CFC):

Entre outras funções e sem prejuízo das atribuições das outras comissões, compete a CFC: exercer fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo, assim como avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, também inclusas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal. Cabe à CFC, ainda, apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais, de cujo capital social a União participe de forma direta e indireta, assim como a aplicação de recursos repassados mediante convênio, acordo, ajuste ou outro meio, ao Estado, ao Distrito Federal ou aos municípios. É também sua função opinar sobre assuntos referentes à defesa do meio ambiente e à defesa do consumidor. A comissão pode ainda solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, e possui como incumbência promover a integração do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo, Judiciário e do Ministério Público, que, pelo tipo de atividades desenvolvidas, podem dispor ou gerar

¹⁴⁶ RI-SF, art.103.

¹⁴⁷ RI-SF, art.104.

dados que necessita do exercício de uma fiscalização e controle¹⁴⁸. Composição: 17 membros.

VIII. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CLP):

A CLP opina sobre: sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional. A comissão deve opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos, direitos da mulher, proteção à família, proteção e integração das pessoas portadoras de deficiências e de proteção à infância, à juventude e aos idosos. A comissão trata ainda sobre pareceres técnicos, exposições e propostas feitas por entidades científicas e culturais. As sugestões legislativas que recebem parecer favorável da comissão são transformadas em proposições legislativas, e as que recebem parecer contrário são encaminhadas ao arquivo¹⁴⁹. Composição: 19 membros.

IX. Comissão de Agricultura e Reforma Agrária:

Compete a essa comissão opinar sobre proposições pertinentes a temas como direito agrário; planejamento e execução de política agrícola e fundiária; agricultura e segurança alimentar; colonização e reforma agrária; uso e conservação do solo; cooperativismo e associativismo rurais, entre outros¹⁵⁰.

X. Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo:

Cabe a essa comissão opinar sobre matérias que versem sobre: políticas relativas ao turismo; proposições que tratem sobre desigualdades regionais; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; integração regional; agências e organismos de desenvolvimento regional, entre outros¹⁵¹.

4.2.3.4 SUBCOMISSÕES NO SENADO FEDERAL

As Comissões Permanentes possuem ainda a prerrogativa de criar subcomissões, com exceção da Comissão Diretora, que podem ser subcomissões temporárias ou permanentes, até o máximo de quatro, mediante proposta de qualquer de seus integrantes com a finalidade de tratar de um ou mais temas específicos da comissão¹⁵². Fica a cargo do presidente da Comissão fixar a composição e designar os membros da subcomissão, e estes

¹⁴⁸ RI-SF, art. 102-A.

¹⁴⁹ RI-SF, art. 102-E.

¹⁵⁰ RI-SF, art. 104-B.

¹⁵¹ RI-SF, art. 104-A.

¹⁵² RI-SF, art. 73.

são escolhidos dentre os componentes da comissão¹⁵³. No entanto, as subcomissões não possuem poder deliberativo e, portanto, as matérias aprovadas devem ser submetidas à apreciação do Plenário da respectiva comissão, e a decisão final é considerada em seu nome.

4.2.4 COMISSÕES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Na Câmara dos Deputados, existem as Comissões Permanentes, que possuem um caráter técnico legislativo ou especializado, e as Comissões Temporárias¹⁵⁴.

4.2.4.1 COMISSÕES TEMPORÁRIAS:

As Comissões Temporárias são criadas especialmente para tratar de assunto específico e se extinguem ao término da legislatura, ou antes, quando cumpre o fim a que se destina ou quando expirado seu prazo de duração¹⁵⁵. A composição é fixada pelo presidente da Comissão por indicação dos líderes¹⁵⁶. As Comissões Temporárias se dividem ainda em: Especiais, de Inquérito e Externas¹⁵⁷.

I. Comissão Especial (CESP):

A CESP é constituída para apresentar parecer sobre uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Código¹⁵⁸. A comissão pode ser formada ainda para elaborar parecer sobre projetos que tratem de matérias de competência de mais de três comissões que devam se pronunciar quanto ao mérito da proposição. Ela será constituída por iniciativa do presidente da Câmara ou por requerimento do líder ou do presidente da Comissão interessada¹⁵⁹. À Comissão Especial cabe o exame da admissibilidade e do mérito da proposição principal e das emendas que forem apresentadas, levando em consideração o que postula o artigo 49 e o § 1º do artigo 24 do Regimento Interno da Câmara.

¹⁵³ RI-SF, art. 89. IV.

¹⁵⁴ RI-CD, art. 22.

¹⁵⁵ RI-CD, art.22, II.

¹⁵⁶ RI-CD, art. 33§1º.

¹⁵⁷ RI-CD, art. 33.

¹⁵⁸ RI-CD, arts. 34, I e 201 ao 203 e 205 ao 211.

¹⁵⁹ RI-CD, art. 34, II, 41, XX e 139, V.

II. Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI):

Uma CPI é instituída por meio do requerimento de um terço da Câmara dos Deputados, isto é, por 171 deputados/as para a verificação de um fato determinado e por um prazo certo. A Comissão terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros poderes previstos no Regimento da Câmara¹⁶⁰. Além disso, não é permitido haver mais de cinco Comissões Parlamentares de Inquérito ao mesmo tempo, exceto mediante Projeto de Resolução¹⁶¹.

III. Comissões Externas:

As Comissões Externas são constituídas pelo presidente da Câmara, de ofício, ou por requerimento de qualquer deputado/a, com o intuito de concluir uma missão temporária autorizada, sujeitas à deliberação do Plenário quando importarem ônus para a Casa¹⁶².

4.2.4.2 ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A fixação do número de membros das comissões da Câmara dos Deputados ocorre por meio de ato da Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, no início dos trabalhos da primeira e da terceira sessões legislativas de cada legislatura. Esse número de membros pode ser alterado, pois é estabelecido levando em consideração a composição da Casa, em face ao número de comissões, de forma a tentar garantir, sempre que possível, o princípio da proporcionalidade partidária, inclusive da representação das bancadas,¹⁶³ conforme dito no capítulo II.

Os/as deputados/as estão restritos/as a fazerem parte de apenas uma comissão como membro titular, exceto para as Comissões da Amazônia e Desenvolvimento Regional, de Direitos Humanos, de Legislação Participativa, e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico¹⁶⁴. Dessa forma, o número de membros registrados nessa pesquisa se refere à 52ª legislatura, objeto do presente trabalho.

As comissões que compõe a Câmara dos Deputados possuem um presidente e três vice-presidentes, todos eleitos por seus pares para o mandato de um ano e não é permitida

¹⁶⁰ CF, art. 58, §3º e RI-CD, art.35.

¹⁶¹ RI-CD, art. 35 ao 37.

¹⁶² RI-CD, art. 38.

¹⁶³ CF, art. 58, §1º e RI-CD, art. 25 ao 28.

¹⁶⁴ RI-CD, art. 26, §§ 2º e 3º.

a reeleição¹⁶⁵. Mais detalhes sobre o desenvolvimento dos trabalhos das comissões podem ser conferidos nos artigos 39 ao 42 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

As Comissões da Câmara podem formar, entre seus próprios componentes, Subcomissões e Turmas, sem poder decisório¹⁶⁶. Por não ter poder decisório as Subcomissões ou Turmas formulam um relatório que estará sujeito à deliberação do Plenário da respectiva comissão. As Subcomissões podem ser no máximo três Subcomissões Permanentes e duas Subcomissões Especiais em funcionamento simultâneo na comissão permanente¹⁶⁷. Às Subcomissões Permanentes são definidas as matérias que lhes são reservadas conforme campo temático ou área de atuação da comissão¹⁶⁸. Já as Subcomissões Especiais são criadas mediante proposta de qualquer membro da comissão permanente, com o objetivo de desempenhar atividades específicas ou o trato de assuntos definidos no ato de criação. O número de seus membros é fixado pelo Plenário da comissão permanente¹⁶⁹.

4.2.4.3 COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

As comissões permanentes da Câmara dos Deputados são:

I. Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CADR):

A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional possui por competência opinar sobre: assuntos relativos à região amazônica, principalmente sobre a integração regional e limites legais; valorização econômica; assuntos indígenas; exploração de recursos minerais, vegetais e hídricos; turismo e desenvolvimento sustentável; planos nacionais e regionais de ordenação do território e de organização político-administrativa¹⁷⁰. Composição: 65 membros.

II. Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPR):

A CAPR trata sobre os seguintes assuntos: política agrícola; assuntos referentes à agricultura e à pesca profissional; organização do setor rural; política nacional de cooperativismo; migrações rural-urbanas; estímulos fiscais, financeiros e creditícios à

¹⁶⁵ RI-CD, art. 39.

¹⁶⁶ RI-CD, art. 29.

¹⁶⁷ RI-CD, art. 29, §1º.

¹⁶⁸ RI-CD, art. 29, I e §2º.

¹⁶⁹ RI-CD, art. 29, II e §§1º, 2º, 3º.

¹⁷⁰ RI-CD, art. 32, V.

agricultura; política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e de aquicultura; programa nacional de irrigação; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; padronização e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias; meteorologia e climatologia; política e questões fundiárias; reforma agrária; aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira; alienação e concessão de terras públicas, dentre outros¹⁷¹. Composição: 102 membros.

III. Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR):

A essa comissão compete opinar sobre: aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica-legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas comissões; admissibilidade de Proposta de Emenda à Constituição (PEC); assuntos referentes aos direitos e garantias fundamentais, à organização do Estado, à organização dos Poderes e às funções essenciais de Justiça; direito eleitoral, civil, penal, penitenciário, processual, notarial; partidos políticos, nacionalidade, cidadania, naturalização; intervenção federal; uso de símbolos nacionais; criação de novos Estados e Territórios; anistia; redação final das proposições em geral, entre outros¹⁷². Além disso, todas as proposições são, obrigatoriamente, analisadas pela CCJR¹⁷³. Composição: 114 membros.

IV. Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI):

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática tem por competência dar parecer sobre: desenvolvimento científico e tecnológico; política nacional de ciência e tecnologia e organização institucional do setor; acordos de cooperação com outros países e organismos internacionais; sistema estatístico, cartográfico e demográfico nacional; os meios de comunicação social e a liberdade de imprensa; a produção e a programação de rádio e televisão; indústrias de computação e seus aspectos estratégicos; serviços postais, telegráficos, telefônicos, de radiodifusão e de transmissão de dados, entre outros¹⁷⁴. Composição: 102 membros.

¹⁷¹ RI-CD, art. 32, I.

¹⁷² RI-CD, art. 32, III.

¹⁷³ RI-CD, art. 139, II.

¹⁷⁴ RI-CD, art. 32, II.

V. Comissão de Defesa do Consumidor:

Compete a esta comissão oferecer parecer sobre: economia popular e repressão ao abuso do poder econômico; defesa do consumidor; composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços, entre outros¹⁷⁵. Composição: 50 membros.

VI. Comissão de Direitos Humanos e Minorias:

À Comissão de Direitos Humanos compete opinar sobre: recebimento, avaliação, investigação, fiscalização e acompanhamento de denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos humanos; pesquisa, colaboração e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo; assuntos referentes a minorias étnicas e sociais, especialmente aos índios e às comunidades indígenas; preservação e proteção das culturas populares e étnicas do país; entre outros¹⁷⁶. Composição: 70 membros.

VII. Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU):

A Comissão de Desenvolvimento Urbano possui por competência dar parecer sobre: assuntos referentes a urbanismo e arquitetura, política de desenvolvimento urbano; uso e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro de habitação; saneamento básico; regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; matérias referentes ao direito municipal e edílico; sistema nacional de defesa civil, entre outros¹⁷⁷. Composição: 50 membros.

VIII. Comissão de Educação e Cultura (CEC):

Com uma composição de 62 membros, a CEC tem por competência opinar sobre: assuntos referentes à educação em geral; desenvolvimento cultural, científico, artístico; patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, de comunicação; direitos autorais e conexos; diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas, entre outros¹⁷⁸.

IX. Comissão de Economia, Indústria e Comércio (CEIC):

É de competência da CEIC opinar sobre: assuntos referentes à ordem econômica nacional e internacional; política e atividade industrial, agrícola, comercial e econômica; setor econômico terciário; sistema monetário; câmbio; comércio exterior; política de importação e exportação em geral, acordos comerciais, tarifas e cotas; atividade econômica

¹⁷⁵ I-CD, art. 32, IV.

¹⁷⁶ RI-CD, art. 32, XVI.

¹⁷⁷ RI-CD, art.32, XV.

¹⁷⁸ RI-CD, art. 32,VII.

estatal e em regime empresarial; programa de privatização; monopólio da União; proteção e benefícios especiais temporários às empresas de capital nacional; cooperativismo; tratamento preferencial a microempresa e a empresas de pequeno porte; fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais; matérias relativas ao direito comercial, societário e falimentar; registro de comércio e atividades afins; propriedade industrial, entre outros¹⁷⁹. Composição: 50 membros.

X. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC):

À Comissão de Fiscalização Financeira e Controle compete fornecer parecer sobre: tomadas de contas do Presidente da República; acompanhamento e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União; plano e programas de desenvolvimento nacional ou regional; representações do TCU solicitando sustação de contrato impugnado a cargo do Congresso Nacional, entre outros¹⁸⁰. Composição: 50 membros.

XI. Comissão de Finanças e Tributação (CFT):

Compete opinar sobre assuntos relacionados ao: sistema financeiro nacional e entidades a ele vinculadas; sistema financeiro de habitação; seguro privado e capitalização; regime jurídico de capital estrangeiro, remessa de lucros; à dívida pública interna e externa; às matérias financeiras e orçamentárias públicas; à licitação; sistema tributário nacional, contribuições sociais, entre outros¹⁸¹. Composição: 74 membros.

XII. Comissão de Legislação Participativa (CLP):

A CLP opina sobre: sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos; pareceres técnicos, exposição e propostas advindas de associações e entidades científicas e culturais e de quaisquer entidades acima mencionadas¹⁸². Composição: 50 membros.

XIII. Comissão de Minas e Energia (CME):

A Comissão de Minas e Energia tem por incumbência oferecer parecer sobre: políticas e modelos mineral e energético brasileiros, fontes alternativas de energia;

¹⁷⁹ RI-CD, art. 32, VI.

¹⁸⁰ RI-CD, art. 32, VIII.

¹⁸¹ RI-CD, art. 32, IX.

¹⁸² RI-CD, art. 32, XVII.

comercialização e industrialização de minérios. Nessa comissão são analisadas ainda proposições sobre petróleo e derivados, combustíveis, postos revendedores, gás natural, entre outras¹⁸³. Composição: 56 membros.

XIV. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN):

À Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional compete opinar sobre: relações diplomáticas e consulares, econômicas e comerciais, culturais e científicas; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais; tratados, atos, acordos e convênios internacionais; direito internacional público; política de defesa nacional; forças armadas; fronteira; litígios internacionais; declaração de guerra e condições de armistício ou de paz; tráfico ilícito de entorpecentes; drogas, entre outros¹⁸⁴. Composição 86 membros.

XV. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico (CSPCCVN):

É de competência da CSPCCVN emitir parecer sobre: assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas; combate ao contrabando, crime organizado, sequestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana; controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime e suas famílias; matérias sobre a segurança pública interna e seus órgãos institucionais; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública; sistema penitenciário; legislação penal e processual penal do ponto de vista da segurança pública; políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais; fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública; colaboração com entidades não governamentais que atuem nas matérias de competência da comissão, assim como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência, entre outros¹⁸⁵.

XVI. Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF):

Com uma composição de 88 membros, a Comissão de Seguridade Social e Família tem por competência opinar sobre: assuntos relacionados à saúde, previdência e assistência social; controle de drogas, medicamentos e alimentos; seguros e previdência privada;

¹⁸³ RI-CD, art. 32, X.

¹⁸⁴ RI-CD, art. 32, XI.

¹⁸⁵ RI-CD, art. 32, XVIII.

acidente de trabalho; regime jurídico das entidades civis de finalidades sociais e assistenciais; matérias relativas à família, ao menor, ao idoso, ao deficiente físico, entre outros¹⁸⁶.

XVII. Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público (CTASP):

Compete a CTASP emitir parecer sobre: matéria trabalhista urbana e rural (direito do trabalho e processual do trabalho e direito acidentário, convenção coletiva, dissídio coletivo, greve, política de emprego); política de aprendizagem e treinamento profissional; sindicalismo, organização sindical, sistema de representação classista; política e liberdade sindical; relação jurídica do trabalho no plano internacional; organizações internacionais; convenções; regulamentação do exercício das profissões; autarquias profissionais; matéria de direito administrativo em geral; matérias relativas ao serviço público, regime jurídico-administrativo dos bens públicos, entre outros¹⁸⁷. Composição: 50 membros.

XVIII. Comissão de Turismo e Desporto (CTD):

A Comissão de Turismo e Desporto possui como competência opinar sobre: política e sistema nacional de turismo; exploração das atividades e dos serviços turísticos; colaboração com entidades públicas não governamentais nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de turismo; sistema desportivo nacional e sua organização; política e plano nacional de educação física e desportiva; normas gerais sobre desporto; justiça desportiva, entre outros¹⁸⁸. Composição: 70 membros.

XIX. Comissão de Viação e Transportes (CVT):

A Comissão de Viação e Transportes opina sobre: assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral; ação civil, infraestrutura aeroportuária e legislação de trânsito¹⁸⁹.

XX. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Compete a essa comissão opinar sobre política e sistema nacional do meio ambiente; direito ambiental e legislação de defesa ecológica.

As comissões não permanentes que foram selecionadas para esta pesquisa são aquelas que se iniciaram ou que estavam em funcionamento ao longo da 52ª legislatura, tanto para a Câmara dos Deputados quanto para o Senado Federal.

¹⁸⁶ RI-CD, art. 32, XII.

¹⁸⁷ RI-CD, art. 32, XIII.

¹⁸⁸ Resolução nº 4, 2003.

¹⁸⁹ RI-CD, art. 32, XIV.

A presença de mulheres e homens nos poderes legislativos brasileiros permaneceu muito discrepante ao longo do século XX. Na Câmara dos Deputados e também na câmara alta, que é o Senado Federal, as mulheres estiveram ausentes ou bem perto disso ao longo desses anos e, também por isso, a análise da atuação deve levar em conta a sua ausência sistemática da política brasileira e de tantos outros espaços de decisão. Dessa maneira e tendo esse aspecto em mente, a coleta e tratamento dos dados possibilitaram a execução de uma análise da participação e atuação de homens e mulheres no parlamento brasileiro, bem como suas nuances e semelhanças não só entre homens e mulheres, mas também entre a forma de atuação dentro das Casas Legislativas.

A fim de alcançar os objetivos propostos, esta pesquisa combinou, portanto, procedimentos metodológicos de caráter estatístico e de natureza qualitativa. Essa escolha permitiu encontrar respostas a indagações que surgiram ao longo da análise dos dados quantitativos e, sobretudo, possibilitou entender melhor como ocorrem as disposições de força dentro do campo político e como esses aspectos influenciam na atuação parlamentar de homens e mulheres eleitos para o Congresso Nacional.

5 CAPÍTULO V – PRÁTICAS E ATUAÇÃO POLÍTICA DOS E DAS CONGRESSISTAS NA 52ª LEGISLATURA

De acordo com os objetivos da pesquisa, nesse ponto procura-se demonstrar, para além das atividades cotidianas do Congresso Nacional e comuns a todos os parlamentares, como atuam as mulheres e homens na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e quais são as nuances e diferenças essenciais em relação a atuação nas duas Casas. Qual a formação profissional dessas e desses parlamentares, quais foram os cargos ocupados ao longo de suas trajetórias políticas e como essas características e escolhas feitas balizaram suas práticas legislativas.

A análise possui como objetivo central uma comparação da atuação de deputadas e senadoras com a atuação de deputados e senadores dentro da legislatura selecionada para a pesquisa. Assim, o debate busca verificar como deputados/as, senadores/as respondem a uma mesma questão, perceber se existem diferenças em suas formas de atuação e se as mulheres parlamentares encontram-se restritas aos mesmos temas e áreas. Quais são os temas que estão presentes em suas proposições, quais comissões participam e que posições ocupam dentro do Congresso Nacional. Dessa forma, os aspectos centrais que serão verificados a partir dos dados coletados são aqueles referentes aos eixos temáticos de proposições e comissões, como se verá a seguir. Dados adicionais serão apresentados com o intuito de complementar a análise¹⁹⁰.

5.1 TRAJETÓRIA POLÍTICA E BIOGRÁFICA DOS E DAS CONGRESSISTAS: QUEM COMPÕE O CONGRESSO NACIONAL

Como visto nos capítulos anteriores, a literatura tem apontado que as causas da sub-representação feminina nas mais diversas esferas de decisão política estão ligadas a fatores como: socialização diferenciada entre meninos e meninas para a política, que relegam a elas um papel de desinteresse sobre a coisa pública; a forma de estruturação socialmente

¹⁹⁰ É importante informar que outras categorias de análise estavam previstas quando do início da pesquisa. Pretendia-se executar entrevistas com deputadas/os e senadoras/es a fim de entender como as escolhas por determinadas temáticas ocorriam e, sobretudo, para tentar identificar aspectos subjetivos presentes na fala que pudessem evidenciar características que não se pode alcançar a partir de dados estáticos presente nos portais de cada uma das Casas legislativas do Congresso Nacional.

construída da vida em família que impossibilita às mulheres uma conciliação entre a vida pública e privada; o baixo capital político que as mulheres conseguem acumular; o pouco incentivo às mulheres já nos partidos políticos, com campanhas eleitorais precárias, por imperar a lógica da competição eleitoral, bem como o próprio sexismo presente nos partidos; e o sistema eleitoral que se apresenta no Brasil que contribui para a baixa presença feminina no parlamento.

Contudo, os caminhos que vêm sendo apontados como fonte de desvencilhamento dessa lógica de sub-representação residem nas vias de acesso às arenas de decisões por meio da liderança ou participação em movimentos sociais e através das relações familiares.

Pensando em capital político adquirido ao longo da vida, uma pessoa, ao ingressar no campo político-institucional, possui algum capital político que lhe fornece certa legitimidade para atuar nessa esfera e, por isso, constitui um capital simbólico. Dessa forma, podemos verificar, através dos dados coletados, quais são os ganhos e acúmulos que homens e mulheres possuem ao ingressar na política e como isso interfere na participação legislativa desses/as parlamentares.

5.1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E OCUPAÇÃO PROFISSIONAL

Embora padrões seculares de exclusão e de discriminação se façam sentir ainda hoje, há uma forte participação de mulheres em “marchas” reivindicatórias de direitos e, de um modo geral, a presença de mulheres militantes ou na liderança de movimentos sociais não pode ser desconsiderada. Contudo, essa forte atuação de mulheres possui efeito ínfimo quando se trata de representação no parlamento. E a escolaridade é um fator exigido como requisito essencial à entrada no campo político legislativo.

Entre as mulheres senadoras, todas as 10 parlamentares possuem nível superior completo e, entre elas, 30% fizeram pós-graduação. Na Câmara dos Deputados, aquelas que possuem nível superior perfazem 80% e, entre estas, 16 mulheres fizeram pós-graduação. Entre as deputadas, 11,1% delas não completaram seus estudos no nível superior, apenas uma deputada possui o nível médio de ensino e uma possui o antigo ginásio incompleto, ou seja, terminou a antiga 4ª série, mas não concluiu a 8ª série (ver Tabela 4).

Tabela 4: Distribuição dos/as parlamentares por escolaridade e por suas respectivas Casas Legislativas.

Casa Legislativa		Escolaridade														Total	
		Superior Completo ¹		Superior Incompleto		Ensino Médio Completo ²		Ensino Médio Incompleto		Ensino Fundamental Completo		Ensino Fundamental Incompleto		Não Consta			
		N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%		
Homens	Câmara dos Deputados	457	79,47	55	9,56	32	5,56	2	0,34	8	1,39	1	0,17	20	3,47	575	100
	Senado Federal	63	88,7	4	5,71	4	5,71	-	-	-	-	-	-	-	-	71	100
Mulheres	Câmara dos Deputados	36	80	5	11,11	1	2,22	-	-	1	2,22	-	-	2	4,44	45	100
	Senado Federal	10	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos/as parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

N.A. = Número Absoluto.

(1) No item superior completo, foram computados aqueles/as que possuem mais de um curso e/ou pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*;

(2) No item ensino médio completo, foram computados todos/as aqueles/as que possuem apenas curso técnico ou mais de um curso técnico.

Entre os homens congressistas, pode-se observar que mais de 88% dos senadores possuem nível superior completo e mais de 25% destes fizeram uma pós-graduação. Entre os deputados, 79,5% completaram o nível superior e quase 40% deles possuem algum tipo de pós-graduação (ver Tabela 5).

As diferenças de escolaridade entre as parlamentares das duas Casas, apesar de serem pequenas, apontam para a exigência de um saber formal adquirido maior para o Senado Federal. Este é visto tradicionalmente como uma Casa de discussões “mais elevadas” e por isso a tendência para uma composição de membros com grau elevado de escolaridade. Essa questão também está relacionada à trajetória política de seus membros, que, por vezes, perpassa pela ocupação de cargos anteriores, eletivos ou não, mas ligados à esfera pública, bem como pelo pertencimento às elites políticas, culminando, assim, em uma Casa mais conservadora.

Tabela 5: Distribuição dos/as parlamentares por tipo de pós-graduação e por suas respectivas Casas Legislativas

	Casa Legislativa	Pós Graduação						Total	
		Stricto Sensu		Lato Sensu		Stricto Sensu e Lato Sensu		N.A.	%
		N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%		
Homens	Câmara dos Deputados	56	30,76	101	55,49	25	13,73	182	100
	Senado Federal	5	29,41	11	64,7	1	5,88	17	100
Mulheres	Câmara dos Deputados	-	-	10	62,5	6	37,5	16	100
	Senado Federal	-	-	2	66,66	1	33,33	3	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos/as parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Entre os deputados, 48 fizeram mais de um curso superior, 33 possuem mestrado, sete terminaram o doutorado, dois possuem pós-doutorado e um deles possui dois doutoramentos. Os senadores que possuem mais de um curso superior totalizam 11, enquanto apenas um senador fez mestrado e dois possuem doutorado. Entre as mulheres congressistas, temos apenas uma senadora com mestrado, e três fizeram o curso de especialização. Para as deputadas, quatro possuem mestrado e, entre essas, uma possui

também o doutorado e outra possui o doutorado e pós-doutorado. Além disso, seis deputadas fizeram mais de um curso de graduação.

Em termos globais de congressistas da 52ª legislatura, a escolaridade dos homens mostra que 80% dos congressistas possuem nível superior completo, e entre as mulheres esse percentual é de 83%. Para cursos de pós-graduação, 34 % dos homens já fizeram algum curso, enquanto entre as mulheres congressistas 41% possuem pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

Pode-se pensar que o alto nível educacional dos membros do parlamento represente um aspecto totalmente positivo. No entanto, esse alto grau de escolaridade revela que as chances de aumento do número de mulheres nessas Casas Legislativas podem estar comprometidas, uma vez que apenas 9,2 % da população feminina brasileira com 25 anos ou mais de idade concluíram o nível superior¹⁹¹. Ainda que haja um relativo equilíbrio em termos de escolaridade entre homens e mulheres parlamentares, para estas as limitações e os obstáculos, tais como dupla e tripla jornada de trabalho, são mais impositivas e restritivas na consecução de vários anos de educação formal.

Além disso, a análise das profissões e da formação acadêmica permite comprovar a tendência à tradicional divisão sexual do trabalho e do conhecimento (discussão apresentada nos capítulos anteriores), na qual deputadas e senadoras dedicaram-se a profissões,¹⁹² como o magistério (21% das senadoras e 26% das deputadas) antes de chegarem ao parlamento brasileiro (ver Tabela 6). Entre os homens, a maior concentração é de advogados tanto para os deputados (quase 19%) quanto para senadores (17% - ver Tabela 7).

¹⁹¹ Fonte: <http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>. Acesso: Agosto de 2012.

¹⁹² Alguns senadores e deputados e algumas deputadas e senadoras apresentaram mais de uma profissão. Para os fins desta pesquisa foram selecionadas todas as profissões que contribuíam para o sustento efetivo do/a parlamentar antes de sua eleição.

Tabela 6: Distribuição das profissões adotadas pelas parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

Profissão	Casa Legislativa			
	Câmara dos Deputados		Senado Federal	
	N.A.	%	N.A.	%
Professora	20	26,3	3	21,4
Advogada	7	9,2	1	7,1
Servidora pública	6	7,9	2	14,3
Assistente social	4	5,3	-	-
Professora universitária	4	5,3	1	7,1
Psicóloga	4	5,3	-	-
Médica	3	3,9	-	-
Pedagoga	3	3,9	1	7,1
Economista	2	2,6	-	-
Enfermeira	2	2,6	1	7,1
Não consta	2	2,6	-	-
Agricultora	1	1,3	-	-
Agrimensor	1	1,3	-	-
Bancária	1	1,3	1	7,1
Desenhista projetista	1	1,3	-	-
Empresária	1	1,3	-	-
Empresária rural	1	1,3	-	-
Farmacêutica	1	1,3	-	-
Farmacêutica bioquímica	1	1,3	-	-
Jornalista	1	1,3	1	7,1
Magistrada	1	1,3	-	-
Musicista	1	1,3	-	-
Odontóloga	1	1,3	-	-
Pecuarista	1	1,3	-	-
Produtora rural	1	1,3	-	-
Psicanalista	1	1,3	-	-
Química industrial	1	1,3	-	-
Radialista	1	1,3	-	-
Recepcionista	1	1,3	-	-
Secretária	1	1,3	-	-
Administradora	-	-	1	7,1
Arquiteta	-	-	1	7,1
Socióloga	-	-	1	7,1
Total	76	100,0	14	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais das parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 7: Distribuição das profissões adotadas pelos parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

Profissão	Casa Legislativa			
	Câmara dos Deputados		Senado Federal	
	N.A.	%	N.A.	%
Advogado	144	18,8	17	17,3
Empresário	78	10,2	8	8,2
Médico	69	9,0	6	6,1
Professor universitário	60	7,8	-	-
Professor	57	7,5	13	13,3
Engenheiro civil	33	4,3	7	7,1
Economista	30	3,9	10	10,2
Radialista	28	3,7	2	2,0
Servidor público	27	3,5	2	2,0
Administrador de empresas	23	3,0	1	1,0
Agricultor	22	2,9	1	1,0
Agropecuário	19	2,5	1	1,0
Bancário	17	2,2	1	1,0
Pecuarista	16	2,1	2	2,0
Pastor evangélico	15	2,0	2	2,0
Comerciante	14	1,8	1	1,0
Engenheiro agrônomo	14	1,8	1	1,0
Jornalista	14	1,8	7	7,1
Contador	10	1,3	-	-
Industriário	10	1,3	-	-
Engenheiro mecânico	9	1,2	5	5,1
Metalúrgico	7	0,9	1	1,0
Técnico em contabilidade	7	0,9	1	1,0
Engenheiro elétrico	6	0,8	3	3,1
Médico veterinário	5	0,7	1	1,0
Promotor de justiça	5	0,7	-	-
Sociólogo	5	0,7	-	-
Administrador	3	0,4	2	2,0
Apresentador de televisão	3	0,4	-	-
Cirurgião dentista	3	0,4	-	-
Corretor de imóveis	3	0,4	-	-
Pedagogo	3	0,4	1	1,0
Policia militar	3	0,4	-	-
Torneiro mecânico	3	0,4	-	-
Locutor	-	-	2	2,0
Total	765	100,0	98	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Para o Congresso Nacional, dessa forma, há uma concentração de mulheres na função de professora (25% das parlamentares) e dos homens na advocacia (19% dos parlamentares). Nessa comparação, é possível destacar ainda que apenas 8% dos homens buscaram como profissão o magistério, e quase 9% das mulheres são advogadas.

Na análise das formações acadêmicas, o curso de maior expressividade entre as senadoras é a Pedagogia, perfazendo 18,2% das parlamentares dessa Casa. Entretanto, entre as deputadas predomina o curso de Direito (25%), mas seguem-se a essa opção os cursos de Pedagogia e Letras (ambos com 12,5% - ver Tabela 8). Embora essa possa ser uma tendência de mudança entre as deputadas, a graduação em Direito é uma opção que reflete o caráter tradicional e elitista que o curso adquiriu na história e pode não ser uma escolha pela preferência, mas pelo curso representar uma acumulação de prestígio social.

Tabela 8: Distribuição das formações acadêmicas das parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

(continua)

Formação Acadêmica	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
	N.A.	%	N.A.	%
Letras	1	9,1	7	12,5
Física	1	9,1	-	-
Ciências Sociais	1	9,1	1	1,8
Pedagogia	2	18,2	7	12,5
Direito	1	9,1	14	25,0
Enfermagem	1	9,1	2	3,6
Artes Plásticas	1	9,1	-	-
Arquitetura	1	9,1	-	-
Serviço Social	-	-	4	7,1
Administração	-	-	2	3,6
História	-	-	2	3,6
Biologia	-	-	2	3,6
Filosofia	-	-	1	1,8
Odontologia	-	-	1	1,8
Medicina	-	-	3	5,4
Economia	-	-	3	5,4

Tabela 8: Distribuição das formações acadêmicas das parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

(conclusão)

Formação Acadêmica	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
	N.A.	%	N.A.	%
Farmácia	-	-	2	3,6
Psicologia	-	-	4	7,1
Comunicação	1	9,1	1	1,8
Total ¹	10	100,0	56	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais das parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) O valor total é maior que o número de deputadas e senadoras, porque algumas parlamentares fizeram mais de um curso de graduação.

Entre os homens, tanto para deputados (37%) quanto para senadores (31%) o curso mais procurado foi o de Direito (ver Tabela 9). A escolha pela área do conhecimento ligada às ciências jurídicas não se constitui uma novidade, sobretudo no Brasil. Essa é uma área tradicionalmente expressiva em número de pessoas que a procura, dado o prestígio social difundido no imaginário social.

Tabela 9: Distribuição da formação acadêmica dos parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

(continua)

Formação Acadêmica	Casa Legislativa			
	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
	N.A.	%	N.A.	%
Direito	20	30,8	181	37,6
Economia	11	16,9	38	7,9
Medicina	6	9,2	71	14,7
Engenharia civil	5	7,7	34	7,1
Administração	4	6,2	9	1,9
Administração de empresas	4	6,2	24	5,0
Engenharia mecânica	4	6,2	7	1,5

Tabela 9: Distribuição da formação acadêmica dos parlamentares por suas respectivas Casas Legislativas

(conclusão)

Formação Acadêmica	Casa Legislativa			
	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
	N.A.	%	N.A.	%
Pedagogia	2	3,1	6	1,2
Teologia	1	1,5	15	3,1
Filosofia	-	-	10	2,1
Administração pública	-	-	7	1,5
Ciências contábeis	1	1,5	7	1,5
Engenharia elétrica	1	1,5	7	1,5
História	1	1,5	7	1,5
Matemática	-	-	7	1,5
Ciências jurídicas e sociais	1	1,5	6	1,2
Ciências sociais	-	-	5	1,0
Odontologia	-	-	5	1,0
Educação física	-	-	4	0,8
Engenharia agrônoma	1	1,5	15	3,1
Letras	1	1,5	4	0,8
Medicina veterinária	1	1,5	4	0,8
Geografia	-	-	3	0,6
Geologia	1	1,5	3	0,6
Sociologia	-	-	3	0,6
Total ¹	65	100,0	482	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) O valor total é maior que o número de deputados e senadores que possuem curso superior, porque alguns parlamentares fizeram mais de um curso de graduação.

Depreende-se dessa análise que a socialização dos papéis que culmina em baixa representação e atuação restrita das parlamentares tem início já nas opções acadêmicas feitas e, mais tarde, reflete-se na escolha das carreiras profissionais. Os cursos na área de educação, saúde e ciências sociais continuam, em termos relativos, a serem os mais procurados pelo público feminino, bem como nas áreas de engenharia, matemática e

computação, percebe-se um predomínio masculino comparativamente à presença de mulheres nesses cursos.

Contudo, os cursos de Direito possuem um número expressivo de homens e mulheres parlamentares. Se essa tendência persistir e se estender aos demais cursos, talvez, em longo prazo, possa se reverter o quadro de restrição das mulheres sobre algumas áreas de estudo e de atuação, inclusive no parlamento brasileiro.

Embora exista uma tendência à combatividade da tradicional divisão entre mulheres no espaço privado e homens no espaço público, as profissões e escolhas acadêmicas, refletidas nos/as parlamentares em análise, ainda estão pautadas por essa divisão que parece encontrar sempre novos espaços para a sua manifestação. São mantidos estereótipos de profissões “mais femininas”, ligadas ao cuidado e à área social, ao passo que existiriam profissões e opções acadêmicas que se “enquadrariam” melhor ao masculino.

A partir do exposto, é possível depreender que as mulheres parlamentares escolhem entre um leque restrito de opções. Isso ocorre porque elas passam por um processo de socialização que é construído historicamente e que imputa papéis determinados a elas, limitando suas esferas de ação e acesso. Percebe-se, assim, que as escolhas estão permeadas por concepções de gênero que perpetuam uma divisão sexista do trabalho e do conhecimento.

5.1.2 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E ESPECTRO IDEOLÓGICO

A filiação partidária dos/as parlamentares possui grande importância sobre sua atuação e o lugar que ocupam dentro do parlamento. Parte da dinâmica congressual, assim como a ocupação de cargos de maior prestígio no Congresso são pautadas pela posição que cada partido ocupa dentro da realidade do parlamento, isto é, está condicionada ao tamanho da bancada do partido ao qual a/o parlamentar é filiada/o. Como dito anteriormente, a distribuição dos/as parlamentares nas comissões depende da representação partidária, por isso sua importância para a ocupação de cargos no controle do processo decisório e na atuação parlamentar de homens e mulheres.

Estudos que relacionam mulheres e partidos políticos têm sido apresentados sobre as mais diversas formas. Esses estudos em grande parte são feitos não só para mapear o lugar ocupado pelas mulheres, mas busca o conhecimento sobre quais dificuldades elas enfrentam para entrarem em uma instituição marcadamente masculina e, depois disso,

como se desvencilham dos entraves para o lançamento de uma candidatura por seu partido e de fato ter apoio deste. Trabalhos como os de Clara Araújo (2001a; 2001b) apontam que, em partidos de centro e de direita, já há uma demarcação de espaços de atuação bem delimitada e, por isso, as disputas internas tenderiam a ser maiores. Ao passo que, em partidos menores, as áreas ainda não estariam delimitadas e, assim, mais abertas à inserção de mulheres. Para a legislatura em análise, as mulheres, em ambas as Casas Legislativas, se elegeram mais por partidos que podem ser considerados como de “grande porte”, como o PT e o PMDB, que constituem os maiores partidos que elegeram mulheres para a 52ª legislatura, com um percentual de 40% no Senado para o PT e 31% na Câmara para esse mesmo partido. O PMDB responde por 20% das mulheres no Senado e 13,3% na Câmara (ver Tabela 10).

Tabela 10: Distribuição dos/as parlamentares por partido político – 52ª legislatura

(continua)

Partido Político	Câmara dos Deputados				Senado Federal			
	Deputados		Deputadas		Senadores		Senadoras	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PC do B	7	1,2	5	11,1	-	-	-	-
PDT	26	4,5	-	-	3	4,2	1	10
DEM (PFL)	62	10,8	5	11,1	12	16,9	1	10
PHS	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	46	8,0	-	-	4	5,6	-	-
PMDB	90	15,7	6	13,3	22	31,0	2	20
PMN	-	-	-	-	-	-	-	-
PP ou PPB	62	10,8	1	2,2	-	-	-	-
PPS	18	3,1	1	2,2	1	1,4	-	-
PRONA	2	0,3	-	-	-	-	-	-
PSB	32	5,6	3	6,6	3	4,2	-	-
PSC	8	1,4	-	-	1	1,4	-	-
PSDB	70	12,2	5	11,1	13	18,3	1	10
PSL	-	-	-	-	-	-	-	-
P-SOL	5	0,9	2	4,4	-	-	1	10
PST	-	-	-	-	-	-	-	-
PT	78	13,6	14	31,1	7	9,9	4	40
PTB	49	8,5	3	6,6	5	7,0	-	-
PV	10	1,7	-	-	-	-	-	-

Tabela 10: Distribuição dos/as parlamentares por partido político– 52ª legislatura**(conclusão)**

Partido Político	Câmara dos Deputados				Senado Federal			
	Deputados		Deputadas		Senadores		Senadoras	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Sem partido	9	1,6	-	-	-	-	-	-
Outro	1	0,2	-	-	-	-	-	-
Total	575	100,0	45	100,0	71	100,0	10	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br).

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

O PMDB é o partido político que possui mais homens na Câmara dos Deputados (15,7%) e no Senado Federal (31%). O segundo partido a eleger mais homens na Câmara para a 52ª legislatura foi o PT (13,6%), e no Senado o PSDB foi quem mais conseguiu eleger parlamentares homens (18,3%) (ver Tabela 10).

Dessa forma, no Congresso Nacional, quem mais elegeu mulheres foi o PT, representando mais de 32% do total de mulheres presentes no parlamento brasileiro, enquanto o PMDB foi o partido que mais elegeu homens, representando 17% do total de homens no Congresso.

Essa distribuição, em “partidos grandes” ocorre devido à própria dinâmica congressual que segue a lógica do quociente eleitoral (para a Câmara dos Deputados). Isso favorece os partidos que elegem mais, em parte devido à apresentação de mais candidaturas.

No período da 48ª até a 51ª legislatura, na Câmara dos Deputados, o partido que possuía mais representantes femininas era o PMDB (38,4%; 20,7%; 27,6% e 28,6% respectivamente). Já o PT, nesse mesmo período, representava apenas 21%, ocupando o terceiro lugar. Em segundo lugar, estava o PSDB com 18,4% das mulheres deputadas. Na 51ª legislatura do Senado Federal, as senadoras do PT perfaziam 30,7% do total de mulheres da Casa. O PMDB vinha em seguida com 23%.

Entre a 51ª e 52ª legislatura, na Câmara dos Deputados, o Partido dos Trabalhadores cresceu em quase 10% no número de mulheres. No entanto, entre a 52ª e a

53ª o PT diminuiu esses 10% que haviam ganhado, e da 53ª para a 54ª legislatura o percentual diminuiu em 6%. Embora tenha apresentado uma queda no número de mulheres entre a 52ª e a 54ª legislatura, o PT foi o único partido que apresentou crescimento percentual no número de mulheres nesse período que compreende os anos de 1999 até 2012. Os grandes partidos, como o PMDB, PSDB e DEM (PFL), apresentaram uma queda percentual no número de mulheres parlamentares entre a 51ª e a legislatura atual (54ª).

No Senado Federal, a disputa entre partidos parecer ser mais equilibrada uma vez que nenhum partido mostrou crescimento vertiginoso no número de mulheres. O PT, entre a 51ª e a 54ª legislatura, foi o partido com maior percentual de mulheres em relação aos demais partidos, representando uma média de 40% das mulheres senadoras a cada legislatura. Partidos como o DEM (PFL) e PSDB mantiveram uma constância na média de mulheres representantes (9% e 8% respectivamente), já o PMDB apresentou uma queda de quase 8% entre a 51ª e a 54ª legislatura.

Em relação à filiação partidária, os partidos, para efeito de análise, foram divididos em um tradicional e estereotipado espectro ideológico definido, entre outros, por Limongi e Figueiredo (1995) e Rodrigues (2002). Esses autores classificam os diferentes partidos em esquerda, centro e direita¹⁹³.

Essa definição no espectro ideológico foi feita por Limongi e Figueiredo (1995) justamente a partir da análise das votações na Câmara dos Deputados no período de 1989 a 1994, que permitiu dividir os partidos em apenas três eixos ideológicos: esquerda, centro e direita. Assim, nesse trabalho, na esquerda se inserem os seguintes partidos: PT, PDT, PSB, PC do B, PPS, PV, PSTU e o PSOL. O centro é formado pelo PMDB e PSDB. E na direita se encontram o PSD, DEM (PFL), PTB, além do PRONA, PSC, PP ou PPB, PPR, entre outros.

Esse espectro ideológico construído pelos autores será utilizado ao longo do trabalho e será útil na análise dos dados. Ademais, será levado em consideração o último partido a que deputadas/os ou senadoras/es estiveram filiados no final da 52ª legislatura para que a análise possa refletir seu perfil ideológico.

¹⁹³ Levando em consideração as características do sistema partidário brasileiro, essa categorização não pode ser considerada sempre como consistente, uma vez que são relevantes para essa classificação as diferenças regionais dentro de cada legenda. Além disso, a filiação a essas legendas não implica em completo alinhamento ao programa do partido.

Tabela 11: Distribuição de deputados/as, senadores/as por espectro ideológico e suas respectivas Casas Legislativas

	Casa Legislativa	Espectro Ideológico							
		Esquerda		Centro		Direita		Total	
		N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Homens	Câmara dos Deputados	177	31,27	160	28,26	229	40,45	566	100
	Senado Federal	13	18,3	36	50,7	22	30,98	71	100
	Total	190	29,8	196	30,8	251	39,4	637	100
Mulheres	Câmara dos Deputados	25	55,55	11	24,44	9	20	45	100
	Senado Federal	6	60	3	30	1	10	10	100
	Total	31	56,4	14	25,4	10	18,2	55	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br).

Nota: Nove parlamentares foram deixados de fora do total de deputados, pois estavam sem partido ao final da legislatura.

Com base nos dados fornecidos pela Tabela 11, foram entre os partidos de esquerda que as mulheres do Congresso Nacional estiveram mais presentes na 52ª legislatura. O PMDB e PSDB contam com 25,45% de mulheres do parlamento, mas predominam mulheres que estão alinhadas a partidos de esquerda (56,4%). A diferença entre as porcentagens de partidos de esquerda na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é pequena, apenas 4,45%, o que mostra a predominância desta corrente ideológica em ambas as Casas. Os partidos de direita contaram com a menor porcentagem e, entre esses e os partidos de centro, há uma distância percentual de 7,2%. E, mesmo contados conjuntamente a porcentagem dos partidos de direita com a dos partidos de centro, não ultrapassa a porcentagem dos partidos de esquerda nem no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados (a soma, respectivamente, é de 40% e 44,4%).

Entre a 48ª e a 51ª legislatura, com exceção da 49ª legislatura, a direita sempre contou com uma menor proporção de mulheres na Câmara dos Deputados, e essa tendência perdurou nos de 2003 a 2006. Na 51ª legislatura, a proporção de mulheres filiadas a partidos de direita era de 17,9% contra 50% de mulheres em partidos do centro e 32,1% em

partidos da esquerda. Já na 52ª legislatura, as mulheres de partidos de direita representavam 20%, ao passo que os partidos de esquerda obtiveram 55,5% das deputadas e 24,4% eram representantes dos partidos de centro. Assim, os partidos de centro vinham ocupando espaços entre o 48ª e a 51ª legislatura¹⁹⁴, porém perdem força a partir da 52ª legislatura.

No Senado Federal, por sua vez, os partidos de direita, na 51ª legislatura apresentavam a segunda maior porcentagem de representantes femininas, 25%. Os partidos de centro representavam 8,3%, e as mulheres dos partidos de esquerda eram majoritárias, com 66,7% representantes femininas na Casa. Na legislatura seguinte, o quadro não se alterou em relação aos partidos de esquerda que ainda estavam na casa dos 60%. Contudo, houve um aumento significativo no número de mulheres advindas de partidos de centro (PMDB e PSDB), elas representavam 30% das parlamentares. Já os partidos de direita tiveram uma queda de 15% da 51ª para a 52ª legislatura.

Os partidos de centro, na Câmara dos Deputados, apresentaram uma decaída em seu quadro de mulheres representantes entre a 51ª e 52ª legislatura. Na primeira legislatura citada, 50% das mulheres presentes na Câmara dos Deputados estavam ligadas a partidos de centro, porém, na legislatura seguinte, esse número diminuiu para menos de 25% (24,4%). De forma diversa, verificou-se um crescimento relativo de mulheres de centro no Senado Federal. Estas, na 51ª legislatura representavam 8,3% e, embora em números absolutos tenha ocorrido uma diminuição do número de mulheres de partidos de centro, o crescimento na 52ª legislatura elevou a porcentagem dessas mulheres para 30%, como dito anteriormente.

Uma das possíveis respostas para essa diferença entre as Casas Legislativas é a ocorrência de uma migração do número de mulheres de direita, que estão saindo da Câmara dos Deputados e podem estar se dirigindo para o Senado Federal. Contudo, é importante lembrar que esse trânsito não é fácil nem comum entre as mulheres, como se verificará na análise dos cargos já ocupados pelas parlamentares.

Ainda de acordo com a Tabela 11 e diferentemente das mulheres, na Câmara, os partidos de direita possuem mais de 40% do total de deputados. Contudo, no Senado Federal, metade dos homens (50,7%) faz parte de partidos de centro.

¹⁹⁴ Dados sobre 48ª a 51ª legislatura da Câmara dos Deputados foram retirados de PINHEIRO (2006).

Reunindo o total de homens congressistas, há uma concentração deles em partidos de direita (39,4%) e a diferença desses para a porcentagem de congressistas filiados a partidos de esquerda é de quase 10% (ver Tabela 11).

Uma vez que as diferenças entre as Casas Legislativas demonstram que os homens, tanto na Câmara quanto no Senado, estão mais presentes em partidos de direita, ao passo que as mulheres, de ambas as Casas, se concentram nos partidos de esquerda, não é possível afirmar que as Casas Legislativas sejam a variável definidora da diferença, mas é a orientação ideológica do partido que parece ser a variável relevante. Em conformidade com Araújo (2001a; 2001b) e a partir dos dados apresentados, é possível afirmar que as mulheres encontram maior acesso nos partidos de esquerda que nos de direita, uma vez que estes já possuem espaços de poder bem delimitados, dificultando a inserção de mulheres nesses partidos.

A diferença de concentração de homens e mulheres nos partidos políticos pode ser reveladora de entraves mais severos à entrada de mulheres em partidos de centro e de direita. Não se pode, contudo, cair no falso argumento de que esses dados apenas revelam as preferências das mulheres na hora de sua filiação, mas estão diretamente relacionados à abertura que elas encontram em partidos de esquerda, assim como vislumbram um apoio mais eficaz para sua candidatura e possível eleição.

Ademais, mesmo que deputados/as e senadores/as se elejam por determinado partido de esquerda, centro ou direita, não significa que eles/elas estarão totalmente alinhados ao discurso apresentado por seu partido. A filiação nem sempre ocorre por propósitos estritamente eleitorais ou mesmo por finalidades ideológicas. Entre outras questões, esses são apontamentos para uma relativa rotatividade partidária que parlamentares homens e mulheres operam. De acordo com Pinheiro (2006), entre as deputadas do pós-constituente, mais de 60% delas mudaram de partido pelo menos uma vez ao longo de sua trajetória política.

Tabela 12: Distribuição dos/as parlamentares por número de filiações e Casa Legislativa

	Casa Legislativa	Número de Filiações Partidárias														TOTAL	
		1		2		3		4		5		6		7			
		N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Homens	Câmara dos Deputados	141	24,5	156	27,1	144	25,0	77	13,4	36	6,3	17	3,0	4	0,7	575	100
	Senado Federal	21	29,6	23	32,4	13	18,3	12	16,9	1	1,4	1	1,4	-	-	71	100
	Total	162	25	179	28	157	24,3	89	13,8	37	5,7	18	2,8	4	0,6	646	100
Mulheres	Câmara dos Deputados	23	51,1	14	31,1	2	4,4	4	8,9	1	2,2	-	-	1	2,2	45	100
	Senado Federal	5	50	3	30	2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	10	100
	Total	28	51	17	31	4	7,2	4	7,2	1	1,8	-	-	1	1,8	55	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos/as parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Para o número de deputadas presentes na 52ª legislatura, o percentual de mulheres que tiveram mais de uma filiação partidária ao longo de sua trajetória política é de quase 49%. Para esse mesmo período, no Senado Federal, metade das senadoras já havia se filiado a mais de um partido. Isso significa dizer que quase metade das mulheres presentes no Congresso Nacional, na 52ª legislatura, já havia trocado de partido alguma vez (ver Tabela 12).

Ao avaliar os homens congressistas, verifica-se que, na Câmara dos Deputados, menos de 25% dos deputados tiveram filiação única ao longo da sua trajetória política. A média de filiações dos deputados foi de dois partidos no decorrer da sua carreira (27,1%). No Senado Federal, o número de senadores que foram filiados a dois partidos compõe um percentual de 32,4%, ao passo que aqueles que se mantiveram no mesmo partido formam 29,6%. Destaque-se ainda que, na Câmara dos Deputados, tanto entre homens quanto entre as mulheres, foi possível constatar até sete filiações partidárias, o que corresponde a 0,7% dos deputados e 0,6% das deputadas. Dentro do Senado Federal, o máximo verificado foi de seis filiações entre os senadores e três entre as senadoras (ver Tabela 12).

Tomando o conjunto dos/as parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o percentual de homens congressistas que não se manteve fiel ao seu partido de origem é de 75%, e 49% é o percentual de mulheres com mais de uma filiação partidária. Dessa forma, mesmo que a rotatividade das mulheres em partidos na Câmara e no Senado chegue a quase 50%, ainda assim ela é menor que a rotatividade observada sobre o total de parlamentares (mulheres e homens) no Congresso Nacional. Entre aqueles que exerceram mandato na 52ª legislatura, 72,9% já haviam trocado de partido ao menos uma vez (ver Tabela 12). Contudo, ressalta-se que a menor rotatividade das mulheres em relação às filiações partidárias pode ter ocorrido devido a suas histórias de envolvimento e participação em partidos políticos serem bem mais recentes se comparadas à atuação partidária masculina.

5.1.3 TRAJETÓRIA POLÍTICA PRÉVIA: OCUPAÇÃO DE CARGOS ELETIVOS, NÃO ELETIVOS E REELEIÇÃO

Um ângulo importante para apreciar o impacto da presença das mulheres na Câmara e no Senado é observar o perfil dos/as parlamentares a partir dos cargos públicos/políticos ocupados antes de entrarem no Congresso Nacional. A análise se deu a

partir não só de cargos ocupados no poder Legislativo e Executivo da esfera federativa, mas também cargos representativos ou não eletivos de outras esferas¹⁹⁵, tais como: sindicatos e entidades de classe, associações, Poder Judiciário e movimentos sociais.

A ocupação de cargos públicos por políticos constitui uma importante atividade de preparação e construção de capital político que pode servir como caminho para aqueles que almejam atuar no parlamento brasileiro, mas também pode servir como um espaço que concede visibilidade a quem os ocupa, contribuindo assim para a formação de uma base eleitoral sólida (PINHEIRO, 2006).

A ocupação de postos de relevância política na burocracia do Estado não é inovador para homens e mulheres no Brasil, constituindo uma estratégia eficaz na consecução de mandatos parlamentares. Ainda, essa é uma estratégia de mão dupla, na qual ser detentor de cadeira parlamentar também pode servir como um facilitador para a ocupação de postos mais altos na hierarquia da administração pública.

A ocupação de cargos de relevância é um fator que contribui não só para a eleição de um/a parlamentar, como também possui reflexos sobre suas práticas e atuações legislativas. Nesse sentido, para o período em análise, as mulheres que ocuparam uma cadeira no parlamento já haviam acumulado certo capital previamente à sua entrada no Congresso. Todas as senadoras ocuparam algum cargo no poder público, mas nem todas as deputadas ocuparam cargos no Poder Executivo e/ou Legislativo (ver Tabela 13).

Tabela 13: Distribuição das deputadas e senadoras por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura

(continua)

Esfera	Cargos Ocupados	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Executivo	Prefeita	-	-	4	8,9
	Vice Prefeita	2	20	1	2,2
	Governadora	2	20	-	-
	Vice Governadora	-	-	-	-
	Ministra	-	-	-	-
	Secretária de Estado	2	20	1	2,2
	Secretária Estadual	3	30	9	20,0

¹⁹⁵ Na ficha elaborada para a coleta dos dados, esse item foi nomeado “outros cargos”. Ver Apêndice IV

Tabela 13: Distribuição das deputadas e senadoras por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura

(conclusão)

Esfera	Cargos Ocupados	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Executivo	Secretária Municipal	2	20	17	37,8
	Assessora da Presidência	1	10	-	-
	Assessora de Ministério	-	-	-	-
	Assessora de Governo	1	10	1	2,2
	Presidente	-	-	-	-
	Vice Presidente	-	-	-	-
	Embaixadora	-	-	-	-
	Nenhum	-	-	12	26,7
Legislativo	Vereadora	2	20	12	26,7
	Deputada Estadual	4	40	12	26,7
	Deputada Federal	4	40	20 ¹	44,4
	Senadora	1 ¹	10	-	-

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais das parlamentares.

Nota: 1) Para o cálculo das proporções apresentadas, foi considerado o total de 10 senadoras e 45 deputadas em exercício e levando em consideração que cada parlamentar pode ter ocupado mais de um tipo de cargo ao longo de sua carreira política.

2) Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Foram computadas apenas as parlamentares que tiveram um mandato de deputada ou senadora anterior ao da 52ª legislatura.

Apesar de quase 27% das deputadas não terem ocupado qualquer cargo no poder Executivo ou Legislativo, o percentual pode ser considerado baixo se comparado aos resultados anteriores (54%) que revelava uma alta taxa de mulheres não ocupantes de cargo público além de diretora ou coordenadora em secretarias e fundações públicas, como mostra o estudo de Pinheiro (2006) sobre a Câmara dos Deputados no pós-constituente. O presente trabalho, por outro lado, aponta para um aumento no nível de ocupação prévia de cargos públicos entre as deputadas eleitas para o mandato de 2003 a 2006. E, no Senado

Federal, Casa tradicionalmente tida como de discussões mais elevadas, a ocupação de cargos públicos anteriores parece ser um pré-requisito para se fazer parte desta Casa.

Para cargos ocupados no Poder Legislativo, a Tabela 13 mostra que, excluída a proporção de mulheres na Câmara que já tiveram experiência prévia em outro mandato de deputada federal (44,4%), 26,6% foram deputadas estaduais e a mesma proporção ocupou o cargo de vereadora previamente ao mandato de deputada federal na 52ª legislatura¹⁹⁶. As senadoras, de modo semelhante, concentram suas experiências prévias em dois tipos de cargos: o de deputada federal e o de deputada estadual.

Entre as funções ocupadas no Poder Executivo, há uma concentração de mulheres nos ofícios de secretárias ou assessoras, tanto para deputadas quanto para senadoras. Apenas quatro deputadas ocuparam o cargo de prefeitas e duas senadoras já haviam sido governadoras. Entretanto, para cargos mais expressivos, como os de Presidente, Vice-Presidente, ministra ou embaixadora, não há nenhum exemplo de mulheres que ocuparam esses cargos, seja deputada ou senadora (ver Tabela 13).

Tabela 14: Distribuição de deputados e senadores por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura

(continua)

Esfera	Cargos Ocupados	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Executivo	Prefeito	24	33,8%	100	17,4%
	Vice Prefeito	2	2,8%	21	3,7%
	Governador	34	47,9%	24	4,2%
	Vice Governador	10	14,1%	9	1,6%
	Ministro	18	25,4%	40	7,0%
	Secretário de Estado	10	14,1%	16	2,8%
	Secretário Estadual	29	40,8%	153	26,6%
	Secretario Municipal	4	5,6%	106	18,4%
	Assessor da Presidência	1	1,4%	-	-
	Assessor de Ministério	4	5,6%	7	1,2%
	Assessor de Governo	4	5,6%	5	0,9%

¹⁹⁶ A deputada pode ter ocupado o cargo de vereadora e também o de deputada estadual antes de exercer sua função de deputada federal na 52ª Legislatura.

Tabela 14: Distribuição de deputados e senadores por cargos ocupados previamente ao seu mandato na 52ª legislatura

(conclusão)

Esfera	Cargos Ocupados	Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Executivo	Presidente	2	2,8%	2	0,3%
	Vice Presidente	3	4,2%	1	0,2%
	Embaixador	1	1,4%	1	0,2%
	Nenhum	7	9,9%	237	41,2%
Legislativo	Vereador	15	21,1%	159	27,7%
	Deputado Estadual	30	42,3%	191	33,2%
	Deputado Federal	36	50,7%	371	64,5%
	Senador	26	36,6%	17	3,0%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos parlamentares.

Nota: 1) Para o cálculo das proporções apresentadas, foi considerado o total de 71 senadores e 575 deputados em exercício e levando em consideração que cada parlamentar pode ter ocupado mais de um tipo de cargo ao longo de sua carreira política.

2) Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Dessa forma, a necessidade de socialização das mulheres para a política aparenta ser uma das condições já firmadas para a entrada de mulheres no Senado, visto que todas haviam atuado em outros cargos do poder Executivo e/ou Legislativo. Essa tendência parece se delinear também para a Câmara dos Deputados. Da 51ª para a 52ª legislatura a proporção de deputadas que não ocuparam nenhum cargo público caiu 30%. E não se podem descartar os entraves de conciliação da vida pública com a privada, como as duplas e triplas jornadas de trabalho a que estão submetidas não só as parlamentares, mas grande parte da população feminina do país.

A ocupação prévia de cargos fomenta o imaginário de que mulheres devem primeiro demonstrar que são “capazes”, que possuem experiência e saber acumulados o suficiente para ocupar uma cadeira no Congresso. Se, por um lado, essas experiências revelam uma capilaridade da atuação feminina em espaços de decisão e de poder, por outro mostram como as mulheres continuam sujeitas a ter que demonstrar que possuem habilidades para exercer determinadas funções.

No entanto, apesar de as mulheres estarem ocupando espaços de poder diversos, algumas áreas ainda permanecem quase inacessíveis a elas, como é o caso da Presidência da República. O número de ministras permaneceu inexistente entre senadoras e deputadas. Nenhuma das parlamentares em estudo havia ocupado esse cargo¹⁹⁷. Entre as parlamentares que desempenharam a função de secretárias de Estado, secretárias estaduais ou municipais, todas essas secretarias estavam relacionadas a temas como assistência social, educação e cultura, combate à fome e à pobreza, o que remete a papéis estereotipados de gênero.

Embora as mulheres venham gradativamente ocupando cargos no espaço público, não é sempre que se faz uma leitura das mulheres como hábeis a gerir determinadas funções, sobretudo para cargos de mando. Estes só lhes parecem acessíveis quando estão relacionados a áreas sociais de ajuda, assistência, cuidado, o que remete ao papel desempenhado por mulheres no espaço privado.

Além disso, a presença de mulheres nessas secretarias deveu-se, em parte, a seus laços de parentesco com prefeitos ou governadores. Estes, depois de eleitos, delegavam às suas mulheres autoridade e poder de mando na área social de seus governos, reproduzindo, mais uma vez, a tradicional divisão sexual do trabalho existente na esfera privada.

Não está sendo dito que todas as mulheres que ocuparam secretarias exerceram seus cargos a mando de seus maridos, pais ou irmãos que governaram estados ou municípios. Entretanto, embora essa seja uma prática tradicional na cultura política brasileira, e mesmo com avanço de leis específicas ao tema, não é possível afirmar que houve um abandono desse tipo de recrutamento.

As falas das então senadoras Maria do Carmo Alves do PFL de Sergipe e de Roseana Sarney do PMDB do Maranhão ilustram essa percepção:

... meu marido sempre foi político e os cargos que ele ocupou, em todos eles, eu não ocupei cargo nenhum, com exceção deste último agora, mas sempre o ajudei

¹⁹⁷ Atualmente (outubro de 2012), as mulheres ocupam a Presidência da República com Dilma Roussef e as ministras são: Marta Suplicy (Ministério da Cultura), Tereza Campello (ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Isabela Teixeira (Ministério do Meio Ambiente), Mirian Belchior (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão). Nas secretarias com *status* de ministério estão presentes: Helena Chagas (Secretaria de Comunicação Social), Maria do Rosário (Secretaria de Direitos Humanos), Luiza Helena de Bairros (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), Eleonora Menicucci (Secretaria de Políticas para as Mulheres), Ideli Salvatti (Secretaria de Relações Institucionais). E na Casa Civil, Gleisi Hoffman é a ministra chefe. Algumas dessas mulheres já exerceram cargo no legislativo, no entanto, até a 52ª legislatura nenhuma mulher da 52ª legislatura havia ocupado o cargo de ministra ou Presidente.

muito como voluntária, então aí foi que despertou o gosto pela política. (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL/SE)¹⁹⁸.

Nasci em ambiente político, mas não fui preparada em família para ser política. Pelo contrário, fui até desestimulada. [...] Por circunstâncias do destino, meu pai acabou Presidente da República e fui trabalhar na Assessoria da Presidência da República, fazendo justamente a ponte entre o Legislativo, que eu conhecia bem, e o Executivo. (Senadora Roseana Sarney – PMDB/MA)¹⁹⁹.

Qualquer mulher que se candidate ela começa em casa, né? Eu não tive esse problema em casa porque meu marido precisava que eu me candidatasse, tanto que o partido, quando fez um apelo a ele pra eu ser a candidata, ele insistiu muito e eu não queria, não queria. Depois eu disse: “Seja o que Deus quiser, vamos pra frente”. Aí fui eleita. (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL/SE)²⁰⁰.

Já os homens, no Senado Federal, ocuparam, em sua maioria, o cargo de governador de estado, perfazendo quase metade dos senadores que já ocuparam, previamente, algum cargo no poder Executivo (47,9%). O segundo cargo mais expressivo foi o de secretário estadual (40,8%). O mesmo não se constata entre os deputados. Apenas 4,2% deles já foram governadores, e sua maior concentração, entre as funções no Executivo, está no cargo de secretário estadual (26,6%) (ver Tabela 14).

Contudo, é curioso observar que a taxa de deputados que nunca ocuparam previamente um cargo no Executivo antes de entrar na Câmara ultrapassa a taxa das mulheres (41,2% contra 26,7% das deputadas). No Senado Federal, apenas 10% deles nunca ocuparam um cargo ou função no Executivo. Esse percentual alto entre os deputados demonstra que os homens conseguem com maior facilidade, se comparado às mulheres, ocupar uma cadeira no parlamento sem antes terem “demonstrado” suas habilidades em outros cargos públicos/políticos.

Ademais, entre os senadores, quase 34% deles foram prefeitos, 25% já foram ministros, quase 3% foram Presidente e 4% já exerceram o cargo de Vice-Presidente. Entre os deputados, menos de 1% foi Presidente da República, Vice-Presidente ou Embaixador. O percentual mais expressivo após a função de secretário é o cargo de prefeito (17,4%) (ver Tabela 14).

A partir dessa análise e do comparativo entre as Casas Legislativas, o Senado Federal mostra-se como um espaço composto por parlamentares que já possuem certo capital político adquirido a partir da ocupação de cargos tanto no Executivo quanto no

¹⁹⁸ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora à senadora do PFL em abril de 2008.

¹⁹⁹ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora à senadora do PMDB em maio de 2008.

²⁰⁰ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora à senadora do PFL em abril de 2008.

Legislativo. Isso requer tempo e outros tipos de capitais que, como foi visto, deixam as mulheres em desvantagem.

Para cargos no Legislativo, verifica-se que mais da metade dos senadores já foram deputados federais e 36,6% já tinham cumprido mandato de senador da República antes da 52ª legislatura. De um modo geral, a distribuição dos senadores em cargos do Legislativo possui certo equilíbrio percentual (ver Tabela 14). Já entre os deputados, há uma predominância sobre o cargo de deputado federal, isto é, mais de 64% deles já haviam exercido um mandato na Câmara dos Deputados. Logo em seguida, com 33,2%, vem o cargo de deputado estadual. É baixo apenas o percentual de deputados que já haviam sido senadores da República, 3% (ver Tabela 14).

Fazendo um comparativo entre homens e mulheres congressistas, é possível observar que, em média, as mulheres ocuparam mais o cargo de deputada federal (43,6%), e entre os cargos do Poder Executivo, elas estiveram mais presentes no cargo de secretária municipal (34,5% - ver Tabela 13). Já entre os parlamentares da 52ª legislatura, os cargos de maior expressividade foram o de secretário estadual (28,1%), no Executivo, e o de deputado federal (63%), no Legislativo.

Dessa forma, não se verifica uma diferença substancial no tocante aos cargos de maior presença de homens e mulheres. No entanto, a diversidade de cargos ocupados é maior entre os homens. Estes estiveram presentes em todos os cargos analisados, com exceção dos deputados²⁰¹. Dos 18 cargos em análise, em seis deles não se encontram representantes femininas²⁰². Tais cargos, como o de ministra, Presidente, embaixadora, são funções com um capital social elevado, que requerem um prestígio social e uma carreira política que não esteja no seu início. Como se sabe, esses não são aspectos presentes em grande parte das carreiras políticas de mulheres.

Na análise dos cargos não eletivos é possível verificar que a participação das deputadas predomina nas associações em geral (33,8%), seguido de perto pela participação em sindicatos e entidades de classe com 28, 2% (ver Tabela 15).

²⁰¹ Para os representantes do período em análise, não se verificou a ocorrência de deputados que tivessem ocupado o cargo de assessor da Presidência (ver Tabela 14).

²⁰² Entre as deputadas, não foram encontradas mulheres que tivessem ocupado o cargo de ministra, governadora, vice-governadora, assessora da Presidência, assessora de Ministério, Presidente, Vice-Presidente e embaixadora. Ou seja, para as parlamentares em exercício no período em análise, não houve representantes femininas em quase 45% dos cargos analisados. Entre as senadoras, não houve prefeitas, vice-governadoras, ministras, assessora de Ministério, Presidente, Vice-presidente ou embaixadora.

Tabela 15: Distribuição dos/as parlamentares por outros cargos e por suas respectivas Casas Legislativas

Outros cargos		Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Homens	Sindicatos/Entidades de Classe	12	14,1	212	28,3
	Associações em Geral	20	23,5	226	30,1
	Movimentos Sociais/ONGs	3	3,5	13	1,7
	Poder Judiciário	4	4,7	47	6,3
	Outros	1	1,2	5	0,7
	Nenhum	45	52,9	247	32,9
	Total	85	100,0	750	100,0
Mulheres	Sindicatos/Entidades de Classe	4	17,4	20	28,2
	Associações em Geral	6	26,1	24	33,8
	Movimentos Sociais/ONGs	8	34,8	7	9,9
	Poder Judiciário	-	-	1	1,4
	Outros	5	21,7	5	7,0
	Nenhum	-	-	14	19,7
	Total	23	100	71	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos/as parlamentares.

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Entre as senadoras verificam-se que 34,8% delas já haviam participado de movimentos sociais e/ou ONGs antes de serem eleitas para o Senado Federal (ver Tabela 15).

Diferentemente das mulheres, a maior parte dos homens, tanto senadores quanto deputados, não havia ocupado cargos fora do Executivo e do Legislativo antes de exercerem seus mandatos no Congresso Nacional. Mais da metade dos deputados e quase 33% dos senadores não haviam ocupados esses tipos de cargos ou funções.

Esses dados reforçam a ideia de que as mulheres precisam comprovar um *habitus* adquirido e um capital político maior para conseguirem ser eleitas, ao passo que para os homens essa questão não se apresenta com tanta força. Embora haja uma participação maior das mulheres em outros cargos de decisão fora da esfera do Congresso, isso não fornece a elas a mesma visibilidade e prestígio que homens possuem mesmo sem ter ocupado cargos desse tipo. Assim, parece que há uma exigência maior sobre a existência de uma trajetória política prévia das mulheres simplesmente porque são mulheres.

A partir da análise, é possível constatar que a Câmara dos Deputados é um espaço de relevância para a trajetória política dos/as parlamentares, uma vez que representa a passagem da política local para a política nacional. No entanto, isso não implica dizer que existe um caminho correto a ser trilhado e que passa pelos cargos de menor visibilidade e poder até chegar aos postos mais altos na hierarquia política.

Segundo a perspectiva de Araújo (2001b), as mulheres encontram mais dificuldades de se inserirem em cargos majoritários: prefeitas, governadoras e senadoras. Isso ocorre devido a um entrave inicial erigido sobre o lançamento da candidatura de uma mulher já que o partido pode anunciar apenas um candidato, uma vez que são cargos únicos. Por essa razão, as possibilidades de uma mulher conseguir de fato se candidatar são muito pequenas. Para as eleições proporcionais, aumenta o número de candidatos/as que um partido pode lançar. Assim, também alargam as chances de uma mulher conseguir se candidatar, mas isso não implica necessariamente que ela será eleita.

Conforme apresentado na Tabela 13, as mulheres parlamentares continuam tendo como principal fonte de experiência o mandato de deputada federal (44,4% para as deputadas e 40% para as senadoras²⁰³). Para as deputadas, essa fonte se apresenta sob a forma de reeleição. De um total de 45 deputadas em exercício na 52ª legislatura, 53% delas eram deputadas reeleitas (ver Tabela 16). Consequentemente, o percentual de deputadas novatas²⁰⁴ era de quase 47%. Entretanto, a diferença ainda é pequena para se afirmar que a Câmara dos Deputados está passando por um processo de renovação dos nomes das deputadas eleitas. Entre as senadoras, a análise é semelhante, visto que 50% delas foram senadoras reeleitas para o exercício da 52ª legislatura (ver Tabela 16).

Tabela 16: Distribuição dos/as parlamentares reeleitos/as para a 52ª legislatura por suas respectivas Casas Legislativas

(continua)

		Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Homens	Reeleição	58	81,7%	473	82,3%
	Eleitos pela 1ª vez	13	18,3%	102	17,7%
	TOTAL	71	100,0%	575	100,0%

²⁰³ Para as senadoras, na esfera do poder Legislativo, o mandato de deputada estadual é igualmente expressivo (40% das senadoras já foram deputadas estaduais).

²⁰⁴ Esse item refere-se a primeira eleição para a Casa ou a uma eleição não subsequente a legislatura anterior.

Tabela 16: Distribuição dos/as parlamentares reeleitos/as para a 52ª legislatura por suas respectivas Casas Legislativas

(conclusão)

		Senado Federal		Câmara dos Deputados	
		N.A.	%	N.A.	%
Mulheres	Reeleição	5	50,0%	24	53,3%
	Eleitas pela 1ª vez	5	50,0%	21	46,7%
	TOTAL	10	100,0%	45	100,0%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados nos portais eletrônicos da Câmara dos Deputados e Senado Federal (www.camara.gov.br e www.senado.gov.br), e nas páginas eletrônicas pessoais dos/as parlamentares.

Ao analisar os dados dos homens, percebe-se que, tanto para o Senado Federal quanto para a Câmara dos Deputados, a taxa de reeleição está na casa dos 80%. Esse é um índice alto, sobretudo se comparado ao percentual verificado entre as mulheres. Isso significa dizer que os homens permanecem em seus acentos parlamentares por mais tempo que as mulheres. Isso se deve, em parte, ao maior número de homens no Congresso brasileiro e ao maior capital político que eles possuem em decorrência também da permanência nos cargos políticos. Além disso, tendo em consideração que o capital político é um capital eminentemente simbólico, e que por isso depende do reconhecimento de seus pares, a restrição das mulheres em arenas de decisão em grande medida é determinada pelo seu baixo capital político e pelo número reduzido de mulheres nas esferas decisórias.

A própria ocupação de um primeiro mandato no Congresso já confere às mulheres acesso a recursos de poder, visibilidade e laços partidários e intrapartidários que as colocam em vantagem em relação a uma candidata que busca entrar no parlamento pela primeira vez. Mas essa mesma afirmação não pode ser feita se comparada a um candidato, mesmo que ele esteja se candidatando pela primeira vez. Há uma discrepância em termos de renovação de homens e mulheres.

Mesmo que não haja uma renovação mais ampla das mulheres, não se pode negar que há um ganho em relação ao número de mulheres presentes no Congresso Nacional. Entretanto, apenas essa constatação não é suficiente, visto que há uma infinidade de vozes que continuam silenciadas, excluídas do debate público e que importam para a composição de um parlamento que possui responsabilidades com toda a sociedade. A inclusão de uma

quantidade maior de mulheres visa não só suprir a diferença que existe entre o número de mulheres e homens, mas também busca preencher a lacuna sobre a diversidade feminina, como já foi discutido nos capítulos anteriores.

5.1.4 BALANÇO DA TRAJETÓRIA POLÍTICA E BIOGRÁFICA DOS E DAS CONGRESSISTAS

A conclusão a que os dados permitem chegar é que a ascensão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal difere essencialmente para homens e mulheres, embora os perfis entre as mulheres e entre os homens possuam semelhanças. As taxas de reeleição apontam para uma perpetuação da composição de homens em ambas as Casas Legislativas e para um relativo equilíbrio na renovação de mulheres.

Além disso, os dados revelam que, para a entrada no campo político institucional, a escolaridade é um fator primordial, pois não há uma diferença essencial no nível de educação formal recebida para homens e mulheres congressistas, visto que o percentual de parlamentares com nível superior completo é bem próximo para ambos os sexos. No entanto, embora pequena, a diferença de taxa de escolaridade entre as Casas Legislativas apontam para o Senado Federal como um espaço de poder que exige membros com um alto grau de escolaridade. Esse alto nível de escolaridade, ao contrário do que se possa pensar, não é um fator totalmente benéfico, dado que a população feminina que conclui o nível superior é ainda muito baixa. Além disso, as duplas e triplas jornadas a que mulheres estão sujeitas são outros fatores limitadores na busca por mais anos de educação formal para as mulheres.

As profissões que os/as parlamentares exerciam antes de entrarem na política institucional também é um indicativo da tradicional divisão sexual do trabalho, uma vez que, entre as mulheres, de ambas as Casas Legislativas, predomina o exercício do magistério, enquanto entre os homens há uma maior concentração de advogados. De maneira semelhante, os dados mostram que as formações acadêmicas dos/as congressistas também seguem um padrão tradicional de divisão sexual do conhecimento, em que mulheres estão mais presentes em cursos ditos de menor prestígio social, como Pedagogia

e Letras, ao passo que os homens estão mais presente em cursos como o Direito e as Engenharias²⁰⁵.

A partir da análise dos dados, é possível concluir que a socialização dos papéis ocorre na escolha acadêmica e, mais tarde, reflete-se na profissão escolhida. Há ainda uma divisão sexual do conhecimento e das carreiras, mantendo as mulheres atreladas a estereótipos de profissões e cursos ditos mais “femininos”, voltados para a área social, enquanto os homens estão mais presentes em cursos e profissões ligados às áreas de economia, engenharia, direito, entre outros. Enfim, concepções de gênero ainda balizam uma divisão sexista na área do conhecimento e nas carreiras profissionais seguidas. Dessa forma, a composição feminina do Congresso segue esse mesmo padrão.

A dinâmica congressual é pautada, em parte, pela posição que cada partido ocupa dentro do parlamento, e a distribuição dos/as parlamentares em comissões depende da representação partidária. Assim, o tamanho da bancada do partido ao qual o/a parlamentar é filiado/a importa para a sua forma de atuação dentro do Congresso.

Nessa perspectiva, os dados mostram que partidos considerados de “grande porte” e de esquerda são os partidos pelos quais as mulheres mais conseguiram se eleger na 52ª legislatura (PT e PMDB), (ver Tabelas 10 e 11). O PMDB detém o maior número de homens dentro do Congresso Nacional e esse resultado se deve, em parte, à lógica do quociente eleitoral, pois partidos e coligações maiores tendem a apresentar mais candidaturas e, em decorrência, conseguem eleger mais parlamentares.

Em termos percentuais, no entanto, na Câmara dos Deputados, o PT é o partido que apresentou maior crescimento no número de mulheres eleitas, entre os anos de 1999 e 2012. Já o PMDB, PSDB e PFL apresentaram queda percentual entre a 51ª e a 54ª legislatura. No Senado Federal, o PT também apareceu como o partido com maior ascensão de mulheres entre a 51ª e a 54ª legislatura.

Em consequência dessa distribuição, há uma concentração de mulheres em partidos de esquerda no parlamento brasileiro para a legislatura em análise. Mesmo contados conjuntamente, os partidos de direita com os de centro, nem na Câmara dos Deputados nem no Senado Federal, conseguem ultrapassar o percentual de mulheres alinhadas aos

²⁰⁵ É importante ressaltar que, para as deputadas, há uma concentração no curso de Direito (ver Tabela 8). Contudo, não é possível afirmar que essa é uma tendência de mudança de perfil entre as parlamentares, dado que o curso do Direito apresenta um alto prestígio social e pode não refletir de fato a escolha dessas mulheres.

partidos de esquerda. Porém, não foi sempre assim. A direita praticamente dominou o cenário de mulheres entre a 48^a e a 51^a legislatura para a Câmara dos Deputados. Já no Senado Federal, verifica-se uma predominância de mulheres em partidos de esquerda desde 1999, com um relativo crescimento das mulheres em partidos de centro e declínio entre os partidos de direita.

De forma diversa, entre os homens há uma predominância de filiações em partidos de direita na Câmara dos Deputados. No Senado, metade dos homens pertence a partidos de centro para a legislatura em análise. E na totalidade de homens congressistas, ou seja, tomando os deputados e senadores, há uma concentração deles em partidos de direita.

A partir dessa configuração, conclui-se que as mulheres encontram entraves maiores à sua entrada em partidos alinhados à direita no espectro político do que em partidos de esquerda. Esse aspecto não é apenas uma demonstração de suas preferências, mas refere-se também à possibilidade de candidatura e apoio reais das mulheres ao se filiarem a partidos de esquerda.

Ademais, a filiação a determinado partido não significa seu perfeito alinhamento com as diretrizes e propostas dos partidos políticos, o que contribui para certa rotatividade partidária entre os/as parlamentares. Sobre esse aspecto, mais da metade das mulheres do Congresso Nacional já havia trocado ao menos uma vez de partido e, entre os homens, apenas um quarto dos deputados mantiveram a filiação única até a 52^a legislatura. A menor rotatividade das mulheres, contudo, não pode ser atribuída a uma maior fidelidade partidária delas, mas possui explicação na história recente de participação das mulheres nos partidos políticos, se comparada à atuação dos homens.

Contribui ainda para o perfil dos/as parlamentares a trajetória política que percorreram, passando pela ocupação de cargos anteriores, eletivos ou não eletivos, mas de expressividade na esfera pública. A ocupação de cargos contribui tanto para a eleição do parlamentar como também influencia sua atuação legislativa. Os dados coletados revelam que houve um aumento no número de deputadas que ocuparam cargos públicos antes de ocuparem uma cadeira na legislatura em análise. E todas as senadoras dessa legislatura já haviam previamente ocupado algum cargo público.

De um modo geral, entre as mulheres deputadas e senadoras, há uma predominância média no exercício de mandatos de deputadas federais na esfera legislativa e a ocupação de cargos de secretárias e assessoras na esfera do poder Executivo. Os dados

sobre os homens mostram que quase metade dos senadores já haviam sido governadores de estado e entre os deputados o cargo mais expressivo dentro do Executivo foi o de secretário estadual.

A ocupação de cargos de alta hierarquia, como a função de ministra, embaixadora ou Presidente, continua inexpressiva entre as mulheres. Os homens permanecem ocupando uma maior variedade de cargos tanto no Executivo quanto no Legislativo se comparado aos cargos ocupados pelas parlamentares.

Dessa maneira, a principal experiência de mandatos das mulheres persiste sendo o de deputada federal e isso se apresenta sobre a forma de reeleição. Sobre esse aspecto, entre as senadoras, metade delas foi reeleita para o exercício da 52ª legislatura, e para as deputadas esse percentual cresce para 53%. Entre os homens, a taxa de reeleição alcança 80% tanto para senadores quanto para deputados, o que revela uma maior permanência de homens em seus respectivos cargos políticos se comparado à taxa de renovação das mulheres no Congresso Nacional.

Essas disparidades, no entanto, não se encontram apenas na análise das trajetórias políticas. Mulheres e homens ocupam posições diferenciadas dentro do próprio Congresso Nacional, como se verá a partir da análise da participação e atuação dos/as parlamentares nas comissões legislativas, que também atualizam e reforçam visões estereotipadas do gênero na política. Se a entrada no Congresso Nacional já é um aspecto de difícil consecução para as mulheres, a composição das comissões e a área temática da comissão que fazem parte não é diferente.

5.2 PRÁTICAS LEGISLATIVAS: ATUAÇÃO EM COMISSÕES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

As práticas legislativas dos/as parlamentares ocorrem sob as mais diversas formas. Para além da produção legislativa, que se constitui como a principal função de deputadas/os e senadoras/es, a atuação legislativa dá-se pelos discursos proferidos no plenário, pela participação em comissões, nas discussões de proposições, nas audiências públicas, nos contatos com a imprensa, entre outras formas de atuação.

Os regimentos internos de ambas as Casas Legislativas, em conjunto com a Constituição Federal, constituem os regulamentos que regem a atuação e participação dos/as parlamentares. É certo que não é somente a essas regras a que eles e elas estão sujeitos, mas a dinâmica congressual impõe uma série de normas informais a que também

estão submetidos as/os congressistas. Essas regras informais, contudo, estão imbuídas de um simbolismo sobre as relações de gênero e sobre os papéis e formas de atuação de homens e mulheres, que não é exclusividade do Congresso Nacional, mas pode ser considerado reflexo de como ocorrem as relações em sociedade.

O parlamento brasileiro, nessa medida, pode ser considerado um espaço de produção e reprodução de estereótipos de gênero, orientando comportamentos e impondo limites de atuação às mulheres, mesmo que esses impedimentos não estejam formatados em lei, construindo e reconstruindo um *habitus* que estabelece lugares e formas de atuação a grupos determinados, contribuindo para uma sub-representação e restrição da participação feminina no campo político. Este está dividido em campos de força e possui lugares delimitados e hierarquizado entre seus atores, o que faz com que os dominantes continuem a submeter os dominados, tal como foi discutido nos capítulos anteriores. As atuações de homens e mulheres no jogo político estão inseridas nesse contexto que condiciona como as/os deputadas/os e senadoras/es devem ocupar o espaço político e reproduz comportamentos que possibilitam a perpetuação de uma dominação simbólica e estrutural.

A forma como as mulheres atuam nesses espaços pode limitar a hegemonia dos homens sobre lugares consolidados, contudo, elas mesmas parecem ter incorporado concepções e comportamentos que as restringem a determinados nichos.

Os espaços de poder são permeados permanentemente por um empoderamento masculino sobre a sexualidade e isso é algo que eu acredito ser importante estar sempre cuidando para que as pessoas possam perceber a cordialidade, a firmeza de posições, capacidade, e conseguirem superar os homens na sua maioria a visão física, da opinião sobre o corpo, sobre a postura, uma vez que muitos colegas homens desvalorizam as mulheres e tentam enquadrá-las em determinados padrões de comportamento que as desvalorizam também. (Deputada Federal Maria do Rosário – PT/RS)²⁰⁶.

5.2.1 ATUAÇÃO EM COMISSÕES

A participação dos/as parlamentares é um dos objetos de estudo por ser um espaço que possibilita a identificação de estratégias políticas que operam na distribuição das mulheres pelos diferentes temas das comissões.

No temário das comissões, alguns dos assuntos são tradicionalmente identificados como femininos, tais como: família, infância e adolescência, questões de gênero, educação,

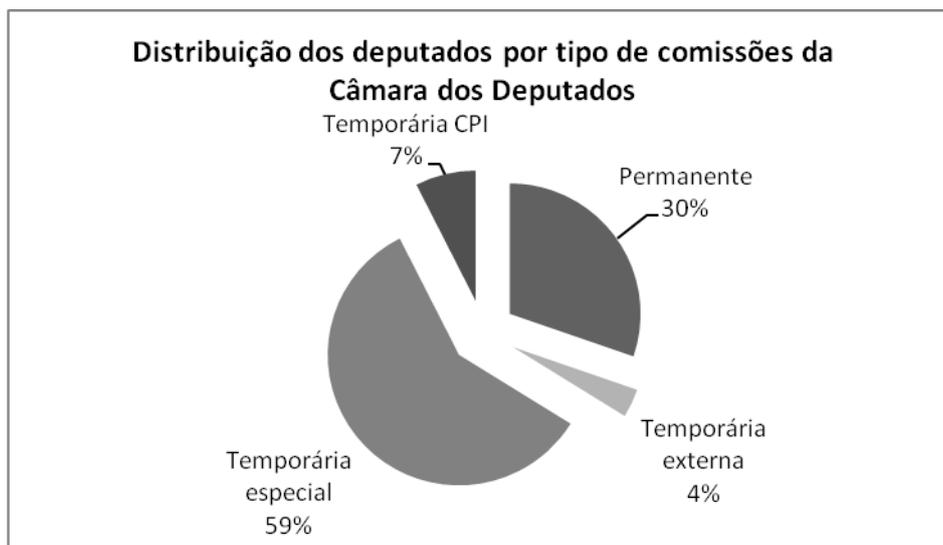
²⁰⁶ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora à deputada do PT em maio 2008.

questões sociais, cultura, entre outros, fixando-se como parâmetros que foram construídos a partir de estereótipos socialmente difundidos sobre quais são as funções e os comportamentos masculinos e femininos. Assim, a representação social sobre as mulheres que se espalhou foi a de aptidão para o desempenho de atividades ligadas à criança, aos pobres, idosos, à arte, educação e cultura.

Os/as parlamentares devem ocupar ao menos uma comissão como titulares, por isso o total da distribuição excede os valores totais de deputadas/os e senadoras/es, tal como se verificará. As fichas foram preenchidas para cada comissão ocupada pelos/as parlamentares em análise. Dessa forma, a pesquisa possibilitou a coleta de 260 observações para as senadoras, 848 para as deputadas, 1066 para os senadores e 6416 para os deputados, totalizando 8590 fichas produzidas sobre a atuação em comissões.

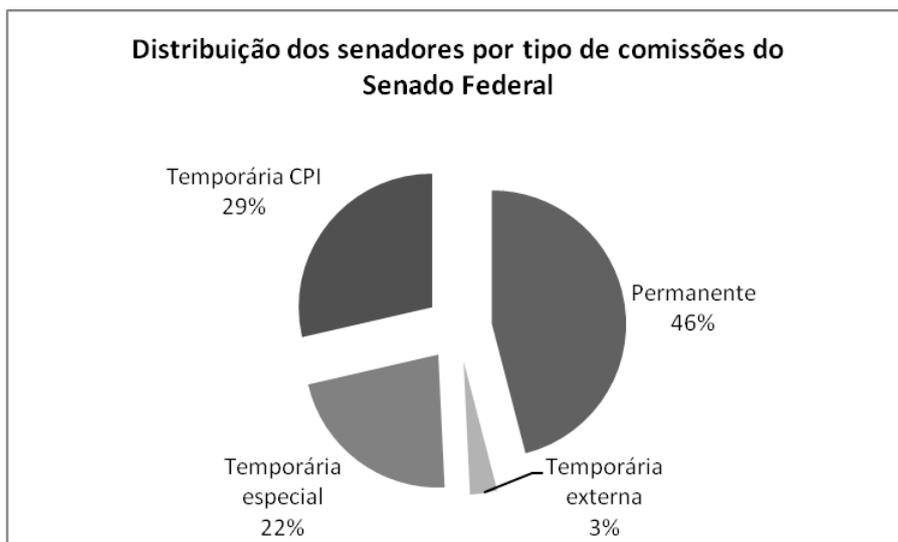
A distribuição dos/as parlamentares por tipo de comissão legislativa segue a seguinte disposição para a Câmara dos Deputados e Senado Federal na 52ª legislatura:

Gráfico 1: Distribuição dos deputados por tipo de comissão – 52ª legislatura



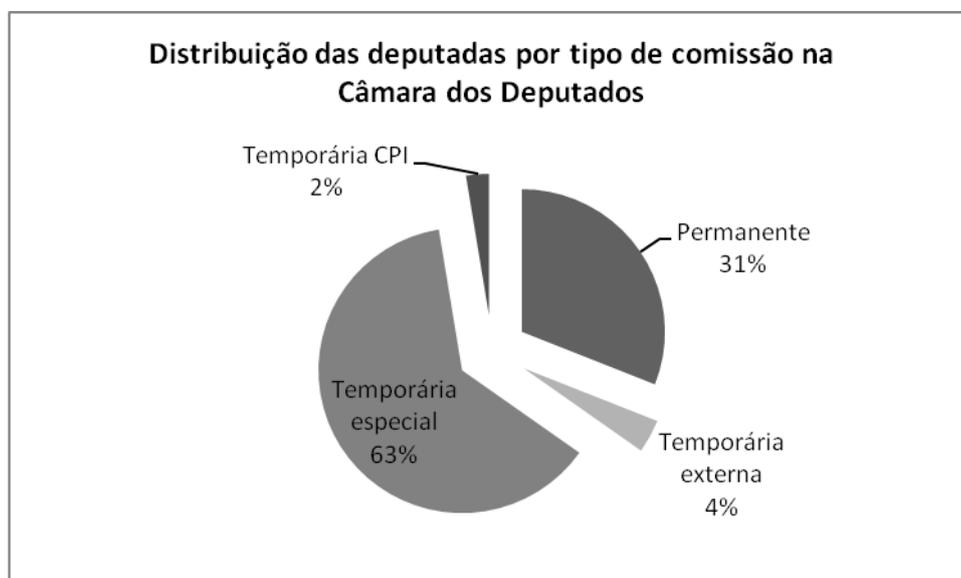
Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Gráfico 2: Distribuição dos senadores por tipo de comissão – 52ª legislatura



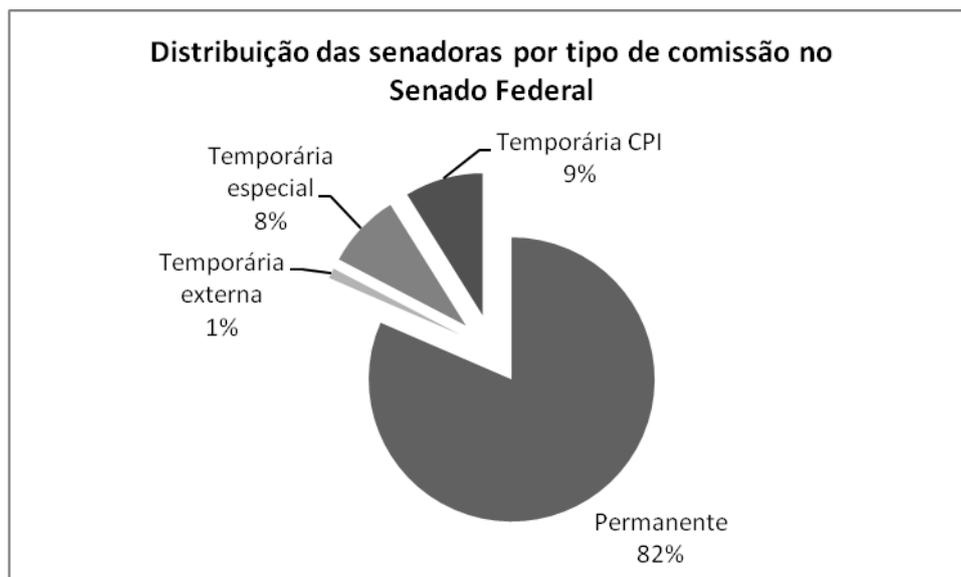
Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Gráfico 3: Distribuição das deputadas por tipo de comissão – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Gráfico 4: Distribuição das senadoras por tipo de comissão – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Em sua participação em comissões, 82% das senadoras se encontram nas comissões permanentes, seguidas das comissões temporárias CPI com 9% de presença de mulheres. Os senadores também estão mais concentrados nas comissões permanentes, contudo, menos da metade deles. Além disso, 29% estão presentes nas comissões temporárias CPI, 22% na temporária especial e 3% na temporária externa (ver Gráficos 2 e 4).

É possível concluir que o maior percentual de senadoras e senadores nas comissões permanentes se deve ao fato de haver um número maior desse tipo de comissão do que outros. Para a legislatura em estudo, no Senado Federal, havia 10 comissões permanentes, seis comissões internas, uma comissão externa e seis comissões parlamentares de inquérito. É importante ressaltar, contudo, que os homens senadores possuem distribuição mais equilibrada entre os tipos de comissões que as mulheres. Ou seja, comparativamente às mulheres, os homens estão mais presentes nos diversos tipos de comissões.

De maneira diversa, na Câmara dos Deputados, a maior proporção das parlamentares estão nas comissões temporárias especiais (63%). Seguem-se a esse tipo as comissões permanentes com 31% das deputadas, em seguida estão as comissões temporárias externas (4%) e, por fim, as CPIs com apenas 2%. Note que o percentual de

mulheres nas comissões temporárias é o dobro das presentes nas comissões permanentes (ver Gráficos 1 e 3).

Para os deputados, quase 60% deles encontram-se nas comissões temporárias especiais. Nas comissões permanentes, eles perfazem um percentual de 30%, nas temporárias CPIs 7% e nas temporárias externas 4% (ver Gráfico 1). Novamente, à semelhança do que ocorreu no Senado Federal e apesar da predominância em comissões temporárias especiais, os homens encontram-se melhores distribuídos entre os tipos de comissões, e pode-se inferir que há um maior número de deputados nas comissões especiais, porque estas excedem em quantidade aos demais tipos. Foram instauradas 82 comissões temporárias especiais na 52ª legislatura, enquanto eram apenas 20 o número de comissões permanentes na Câmara dos Deputados.

5.2.2 TEMÁRIO E EIXOS TEMÁTICOS DAS COMISSÕES

As comissões de ambas as Casas foram classificadas de acordo com os 30 temas²⁰⁷ listados nas fichas de coleta de dados (ver Apêndice III). Grande parte das comissões possui por escopo mais de um tema, sem que fosse possível identificar um que predominasse, por isso as comissões foram classificadas em um ou dois temas. Assim, se verificará que o total de observações excede o total de comissões.

Além disso, é importante ressaltar que a dispersão dos temas é muito grande, o que impossibilita uma análise mais apurada sobre a concentração de homens e mulheres em áreas temáticas específicas. Embora a distribuição por temas seja ilustrativa, a confecção de tabelas por eixos temáticos é mais reveladora da divisão de homens e mulheres em nichos temáticos, como se verá nas tabelas mais adiante.

²⁰⁷ Essa divisão em 30 temas foi feita a partir da frequência com que apareciam na coleta dos dados dessa pesquisa.

Tabela 17: Distribuição das deputadas por temas das comissões que participaram na Câmara dos Deputados – 52ª legislatura

Temas das Comissões	N.A.	%
Família, infância, adolescência e idosos	98	10,1
Questões de gênero	93	9,6
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	91	9,4
Educação	70	7,2
Outros	57	5,9
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	55	5,7
Emprego, trabalho e formação profissional	52	5,4
Reforma política e legislação eleitoral	43	4,4
Infraestrutura	55	5,7
Meio ambiente	36	3,7
Cultura	32	3,3
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	27	2,8
Direitos do consumidor	27	2,8
Saúde pública e saneamento	25	2,6
Direitos humanos	25	2,6
Defesa (segurança nacional)	24	2,5
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	36	3,7
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	23	2,4
Jurisdição	19	2,0
Ciência e tecnologia	17	1,8
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	16	1,7
Previdência social	16	1,7
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	9	0,9
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	7	0,7
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	5	0,5
Questões étnico-raciais	5	0,5
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	4	0,4
Política industrial	-	-
Habitação	-	-
Homenagens em geral	-	-
Total	967	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

As deputadas estão mais presentes em comissões que versam sobre assuntos como família, infância e adolescência, representando 10,1% do total de deputadas, seguidos de perto pelos temas: ‘questões de gênero’ (9,6%), ‘administração pública, reforma do Estado

e funcionalismo público' (9,4%) e 'educação' com 7,2% das deputadas (ver Tabela 17). Dada a pequena diferença entres esses temas apresentados, ainda não é possível afirmar que as deputadas se concentrem apenas em comissões cujos temas estão voltados para questões sociais, contudo esse é um indicativo de que as mulheres possuem pouco espaço para a atuação em temas considerados 'masculinos'.

Após questões ligadas à infância e adolescência, o segundo tema de comissão em que mais se encontram mulheres é o que se refere a questões de gênero. Isso ocorre porque discussões sobre desigualdade de gênero, discriminação e participação da mulher na política vêm gradativamente ocupando espaço na pauta dos debates públicos. Durante a legislatura em análise foram criadas comissões que discutiam os desafios enfrentados pelas mulheres, as relações de dominação e subordinação, bem como outras questões relacionadas aos direitos da mulher. Foi criada uma Comissão Especial para a apreciação do PL 1399/03, que se refere ao Estatuto da Mulher, bem como foi criada a Comissão Ano da Mulher.

Ressalta-se que a formação de comissões especiais para tratar de assuntos específicos sofre pressão da mídia, que pauta quais assuntos são de relevância pública. Contudo, o debate sobre as questões de gênero é também um produto de intensas lutas contra a discriminação e dominação.

Excluído o tema 'questões internas do Congresso' e os temas de comissões que não possuem representantes femininas, a menor presença de mulheres deputadas está em comissões com temática sobre: 'reforma agrária' (0,4%), 'questões étnico-raciais' (0,5%) e 'corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica' (0,7%), (ver Tabela 17). No entanto, se comparado à presença de homens e mulheres em comissões que abordam esses temas, verifica-se um percentual tão baixo ou bem próximo para ambos²⁰⁸. Para a 52ª legislatura, a menor presença de homens ocorre em comissões que versam sobre questões de gênero (0,2%), revelando assim que esse assunto ainda não está no topo das discussões políticas (ver Tabela 18).

²⁰⁸ Apenas 1,5% dos deputados estão presentes em comissões com temas relacionados a 'corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica', 0,7% em 'reforma agrária' e 0,8% em 'questões étnico raciais'. Ver Tabela 18.

Tabela 18: Distribuição dos deputados por temas das comissões que participaram na Câmara dos Deputados – 52ª legislatura

Temas	N.A.	%
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	925	13,2
Infraestrutura	771	11,0
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	537	7,6
Reforma política e legislação eleitoral	427	6,1
Outros	339	4,8
Jurisdição	329	4,7
Emprego, trabalho e formação profissional	291	4,1
Meio ambiente	287	4,1
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	276	3,9
Saúde pública e saneamento	255	3,6
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	254	3,6
Educação	243	3,5
Previdência social	241	3,4
Família, infância, adolescência e idosos	210	3,0
Ciência e tecnologia	191	2,7
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	183	2,6
Defesa (segurança nacional)	153	2,2
Direitos humanos	145	2,1
Cultura	130	1,8
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	126	1,8
Direitos do consumidor	117	1,7
Política industrial	115	1,6
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	107	1,5
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	97	1,4
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	80	1,1
Questões étnico-raciais	58	0,8
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	47	0,7
Habitação	46	0,7
Homenagens em geral	32	0,5
Questões de gênero	17	0,2
Total	7029	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Entre as senadoras, os três primeiros temas de comissões de maior presença feminina são: ‘infraestrutura’ com 10,7%; ‘educação’ com um percentual de 8,9% e ‘questões sociais’ que representam 8,6% (ver Tabela 19). Há também aqui uma proximidade com a hipótese de que as mulheres estão mais voltadas para assuntos ligados

ao cuidado e bem-estar, como educação, meio ambiente, crianças e idosos, entre outros. Apesar de as mulheres estarem mais presentes em comissões cujo tema se relaciona às questões de infraestrutura, os dois temas seguintes são comumente classificados como “próprios das mulheres”.

Tabela 19: Distribuição das senadoras por temas das comissões que participaram no Senado Federal – 52ª legislatura

Temas das Comissões	N.A.	%
Infraestrutura	36	10,7
Educação	30	8,9
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	29	8,6
Defesa (segurança nacional)	27	8,0
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	26	7,7
Política econômica e tributária, economia em geral, finanças	26	7,7
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	23	6,8
Reforma política e legislação eleitoral	23	6,8
Jurisdição	19	5,6
Questões de gênero	15	4,5
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	13	3,9
Direitos humanos	11	3,3
Meio ambiente	11	3,3
Direitos do consumidor	11	3,3
Outros	11	3,3
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	10	3,0
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	6	1,8
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	6	1,8
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	3	0,9
Homenagens em geral	1	0,3
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	-	-
Política industrial	-	-
Emprego, trabalho e formação profissional	-	-
Previdência social	-	-
Saúde pública e saneamento	-	-
Habitação	-	-
Família, infância, adolescência, idosos	-	-
Questões étnico-raciais	-	-
Cultura	-	-
Ciência e tecnologia	-	-
Total	337	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Tabela 20: Distribuição dos senadores por temas das comissões que participaram no Senado Federal – 52ª legislatura

Temas	N.A.	%
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	201	14,0
Outros	148	10,3
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	121	8,4
Infraestrutura	111	7,8
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	83	5,8
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	71	5,0
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	64	4,5
Jurisdição	63	4,4
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	58	4,1
Educação	57	4,0
Cultura	57	4,0
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	50	3,5
Direitos humanos	50	3,5
Defesa (segurança nacional)	45	3,1
Direitos do consumidor	36	2,5
Meio ambiente	35	2,4
Questões de gênero	32	2,2
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	31	2,2
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	29	2,0
Homenagens em geral	29	2,0
Saúde pública e saneamento	21	1,5
Família, infância, adolescência e idosos	20	1,4
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	11	0,8
Previdência social	7	0,5
Emprego, trabalho e formação profissional	1	0,1
Reforma política e legislação eleitoral	1	0,1
Política industrial	-	-
Ciência e tecnologia	-	-
Questões étnico-raciais	-	-
Habitação	-	-
Total	1432	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados extraídos do portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Ainda no Senado Federal, os homens concentram-se em comissões cujos temas versam sobre política econômica (14%), corrupção (8,4%), infraestrutura (7,8%) e política internacional (5,8%), (ver Tabela 20). Já na extremidade oposta da tabela, os senadores

participam menos de comissões que possuem como temas a previdência social, propriedade intelectual, emprego e reforma política. Nenhum desses temas chegaram a contar com 1% dos senadores (ver Tabela 20). Esse é um quadro bem diverso do apresentado pela concentração de mulheres senadoras, demonstrando que não se trata apenas de preferências de escolha, mas aponta para um cerceamento de opções.

As mulheres também incorporaram padrões de comportamento que contribuem para a perpetuação das relações hierárquicas de gênero, entretanto não se pode desconsiderar que as escolhas por determinadas comissões estejam relacionadas às suas formações acadêmicas e escolhas profissionais. Mesmo essas escolhas ocorridas no âmbito da vida privada não estão isentas de possuírem uma carga das relações de dominação de gênero.

A participação feminina está em todas as áreas, mas naturalmente eu acabei me dedicando às políticas de direitos humanos por questão de trajetória, pois presidi a comissão de direitos humanos na câmara municipal, depois legislativa e depois, aqui, assumi a responsabilidade sobre a área da infância e adolescência, dos direitos da criança, das meninas. Atuo nessa área por formação em Pedagogia e tenho procurado atuar cada vez mais trabalhando o tema desenvolvimento regional. Hoje, no segundo mandato como deputada federal, eu procuro articular esse tema das políticas sociais, dos direitos humanos de um modo especial, a educação, ao tema desenvolvimento regional. [...] Sobre os temas, eu sempre quis tratar de assuntos e acredito ser mais bem informada que outros em relação a esses temas. Isso tem a haver com questões de gênero, mas também as escolhas que eu fiz anteriormente, anterior ao parlamento, por opiniões. Pelo fato de ter optado pela formação na área da educação. (Deputada Federal Maria do Rosário – PT/RS)²⁰⁹.

A fim de delinear uma análise mais concisa sobre a presença de mulheres nas comissões, foi feita uma divisão do temário das comissões, agrupando-os em quatro grandes grupos temáticos, que permitiu a classificação das comissões segundo: ‘temas sociais’, ‘temas político-legais’, ‘temas econômicos’ e ‘outros temas’ (ver Tabela 3 capítulo IV).

A classificação das comissões da Câmara dos Deputados por eixos temáticos segue a seguinte distribuição entre homens e mulheres:

²⁰⁹ O trecho transcrito refere-se a uma entrevista feita pela autora à deputada do PT em novembro de 2008.

Tabela 21: Distribuição da participação dos deputados nas Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	N.A.	%
Político-legal	2231	34,8
Social	1276	19,9
Economia	2051	32,0
Outros	858	13,4
Total	6416	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Tabela 22: Distribuição da participação das deputadas nas Comissões da Câmara dos Deputados por classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	N.A.	%
Político-legal	240	27,5
Social	379	43,5
Economia	116	13,3
Outros	137	15,7
Total	872	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

A partir da Tabela 22, é possível observar que as deputadas estão mais presentes em comissões cujos temas referem-se à área social com quase 45% do total de deputadas da legislatura. E a menor participação das mulheres está em comissões com temática sobre economia, com apenas 13,3%. Os homens deputados concentram-se em comissões que versam sobre questões político-legais (cerca de 35%), seguido de perto por comissões sobre economia com 32% dos deputados (ver Tabela 21).

Para o Senado Federal, e com base na mesma divisão dos temas das comissões por eixos temáticos mais amplos, a distribuição ficou da seguinte forma:

Tabela 23: Distribuição da participação das senadoras nas Comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	N.A.	%
Político-legal	127	37,7
Social	98	29,1
Economia	78	23,1
Outros	34	10,1
Total	337	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Tabela 24: Distribuição da participação dos senadores nas Comissões do Senado Federal por classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	N.A.	%
Político-legal	426	40,0
Social	292	27,4
Economia	285	26,7
Outros	63	5,9
Total	1066	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Depreende-se da Tabela 24 que há uma concentração de senadores no eixo temático ‘político-legal’ (40%). E a diferença entre o primeiro e o segundo eixo temático (social) que mais possui senadores é de mais de 12%.

À semelhança dos homens, as senadoras estão mais presentes em comissões ligadas ao campo político-legal, campo esse que corresponde a temas voltados para corrupção, relações exteriores, jurisdição, entre outros, e perfazem um percentual de 37% (ver Tabela 23). Assim, não é possível afirmar a existência de uma inclinação das senadoras para temas da área social, visto que, mesmo o eixo social ocupando o segundo lugar (29,1%), uma diferença percentual de mais de 7% não pode ser desconsiderada.

Esses números divergem dos encontrados em estudo semelhante a respeito da atuação das mulheres no Senado Federal entre 1989 a 2004. Barbacena (2006) mostra que

entre as mulheres que ocupam assentos em alguma comissão, se comparada aos senadores, a maioria destas se encontram em comissões consideradas de política social²¹⁰.

Embora a partir da análise dos dados apresentados nas tabelas depreenda-se que os temas de comissões em que as deputadas se concentram são áreas usualmente consideradas sociais e os homens voltados para a área econômica, a mesma tendência não se verifica no Senado Federal. Ambos, senadores e senadoras, se concentram no campo dos temas político-legais. Há, portanto, uma diferença mais evidente sobre a distribuição do poder entre as Casas Legislativas que uma divisão a partir da identidade de gênero.

Distribuídos por eixos temáticos, é possível verificar com maior clareza a participação de homens e mulheres nas comissões. Ao reunir os temas em eixos temáticos, percebeu-se como estavam divididos os/as parlamentares nas Casas Legislativas do Congresso Nacional, revelando como os espaços de poder são ocupados sob a perspectiva identitária de gênero na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Além disso, a distribuição das mulheres entre as comissões nem sempre expressa as primeiras preferências das parlamentares, uma vez que o partido é o responsável por essa distribuição. Nesse sentido, mesmo que as mulheres elenquem para seus partidos quais são as comissões de sua preferência, e sabendo que mesmo nesses interesses há uma carga de concepções de gênero já delimitada, a decisão do partido pode estar impregnada de estereótipos que restringem as mulheres a determinados lugares de fala.

5.2.3 CONDIÇÃO E POSIÇÃO DOS/AS PARLAMENTARES NAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

Dentro das normas congressuais os/as parlamentares são divididos/as nas comissões entre membros titulares e membros suplentes. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados fixa que a composição de cada comissão levará em consideração a composição da Casa, de maneira a permitir a observância, sempre que possível, do princípio da proporcionalidade partidária²¹¹. Na Câmara dos Deputados, nenhum deputado e nenhuma deputada podem fazer parte de mais de uma Comissão Permanente como membro titular, exceto para a Comissão de Legislação Participativa e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado²¹². A representação numérica das bancadas, em cada Comissão

²¹⁰ Cf. BARBACENA 2006, p 25.

²¹¹ RI-CD, art. 25, §1º.

²¹² RI-CD, art. 26, §2º.

Permanente, será estabelecida com a divisão do número de membros do Partido ou Bloco Parlamentar, pelo quociente resultante da divisão do número de membros da Câmara pelo número de membros da Comissão; o inteiro quociente assim obtido (quociente partidário) representará o número de lugares a que o Partido ou Bloco Parlamentar poderá concorrer na comissão²¹³.

As comissões na Câmara dos Deputados terão um presidente e três vice-presidentes, eleitos por seus pares, com mandato até a posse dos novos componentes eleitos no ano subsequente, não podendo haver reeleição²¹⁴. Os membros de cada Comissão Permanente, por convocação do presidente da Câmara, se reunirão para elegerem seus respectivos presidentes, primeiro, segundo e terceiro vice-presidentes²¹⁵. Os vice-presidentes serão escolhidos, obedecidos, pela ordem, o critério da legenda partidária do presidente e a ordem crescente da votação obtida²¹⁶. Os vice-presidentes substituirão, na sequência, o presidente, quando do seu impedimento²¹⁷.

As Comissões Temporárias da Câmara dos Deputados serão compostas pelo número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo presidente da Câmara por indicação dos líderes dos partidos. Nessas comissões será observado o rodízio entre bancadas não contempladas, de tal forma que todos os partidos ou blocos parlamentares possam fazer-se representar²¹⁸.

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, cada senador/a poderá integrar até três comissões como titular e três como suplentes²¹⁹. Os membros das comissões serão designados pelo presidente do Senado, de acordo com a indicação dos respectivos líderes, levando em consideração, sempre que possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal²²⁰. Os líderes, depois de indicados, se reúnem para fixar a representação numérica dos partidos e dos blocos parlamentares nas comissões permanentes²²¹.

²¹³ RI-CD, art 27, caput.

²¹⁴ RI-CD, art 39, caput.

²¹⁵ RI-CD, art. 39, §1º.

²¹⁶ RI-CD, art. 39, §2º, I e II.

²¹⁷ RI-CD, art. 40, caput.

²¹⁸ RI-CD art 33, §§ 1º e 2º.

²¹⁹ RI-SF, art 77, §2º.

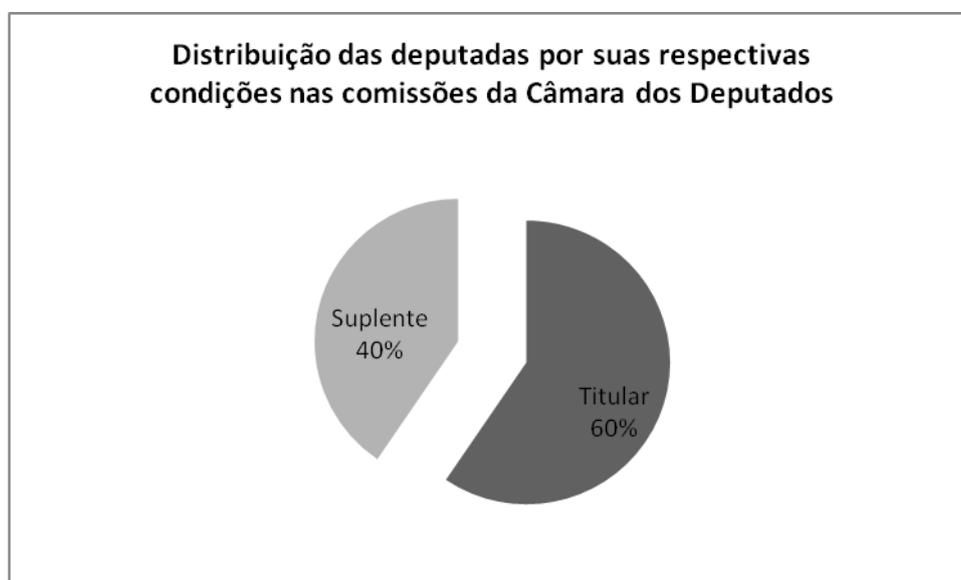
²²⁰ RI-SF, art 78, caput.

²²¹ RI-SF, art 79.

As Comissões Permanentes do Senado Federal, com exceção da Comissão Diretora, terão o número de suplentes igual ao de titulares²²². Entre as comissões temporárias do Senado Federal (internas, externas e parlamentar de inquérito), as comissões externas serão criadas por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer senador ou comissão, ou por proposta do presidente do Senado. O requerimento ou proposta deve indicar o objetivo da comissão e o número dos respectivos membros²²³.

Assim, a fim de entender quais são os cargos e posições ocupados pelos/as senadores/as e deputados/as nas comissões de suas respectivas Casas, foi feito um mapeamento da condição desses/as parlamentares como suplentes e titulares das comissões as quais fizeram parte, além de verificar quais comissões foram presididas por homens e mulheres. Dessa maneira, a pesquisa revelou que das 872 participações das deputadas nas comissões, 60% das parlamentares ocuparam a posição de titular e 40% eram suplentes nas comissões (ver Gráfico 5).

Gráfico 5: Distribuição das deputadas por suas respectivas condições nas comissões da Câmara dos Deputados



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

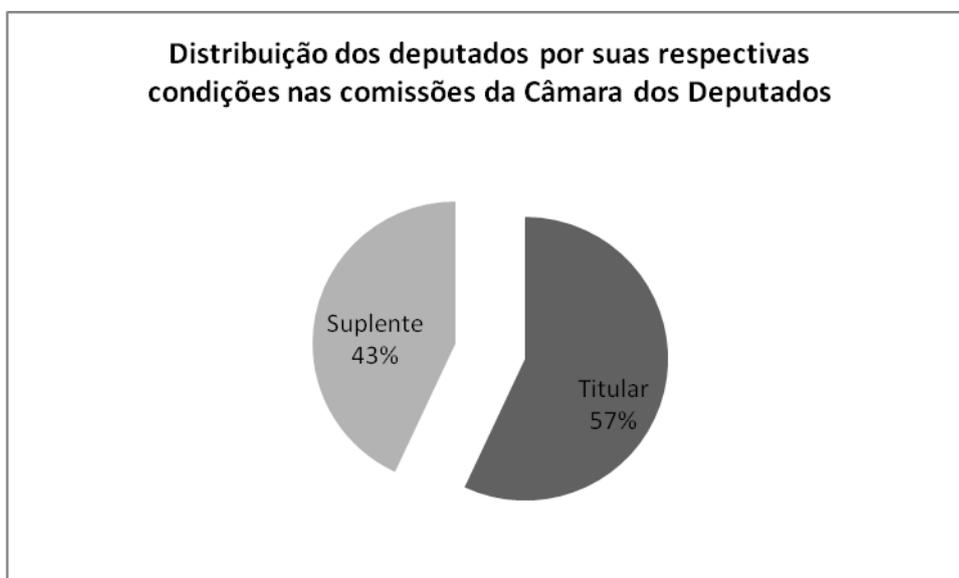
Entre os deputados, verifica-se que 57% deles estão presentes como titulares em suas comissões e 43% deles atuaram como suplente (ver Gráfico 6).

²²² RI-SF, art. 83.

²²³ RI-SF, art 75, caput e parágrafo único.

Quando se consideram os números globais (participação de homens e mulheres nas comissões permanentes e temporárias da Câmara dos Deputados) são verificadas 7288 observações nas comissões, entre as quais 57% são titulares e 43% são suplentes de comissões para o período em análise. Dados esses números, não é possível afirmar que a divisão de mulheres entre titulares e suplentes dentro da Câmara dos Deputados obedeça a uma divisão sexual, visto que a distribuição de titulares e suplentes para homens e mulheres é praticamente a mesma.

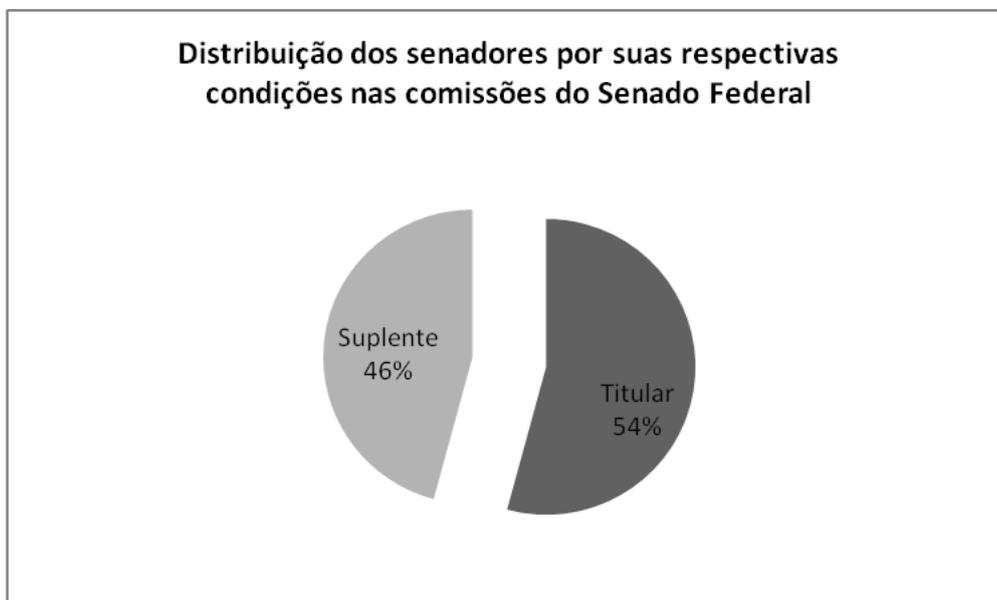
Gráfico 6: Distribuição dos deputados por suas respectivas condições nas comissões da Câmara dos Deputados



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

No Senado Federal, das 1066 citações de participação de homens nas comissões, 54% deles foram titulares e 46% foram suplentes na 52ª legislatura (ver Gráfico 7).

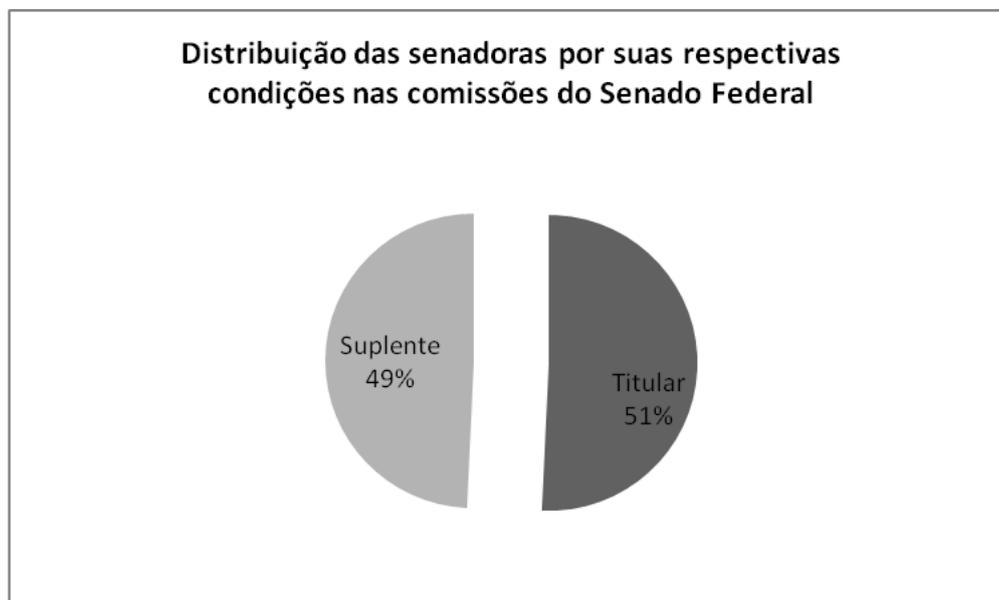
Gráfico 7: Distribuição dos senadores por suas respectivas condições nas comissões do Senado Federal



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Para as mulheres senadoras, verifica-se uma distribuição de 51% delas em comissões como titulares e 49% como suplentes (ver Gráfico 8). Mais uma vez e de maneira semelhante à Câmara, há uma distribuição equilibrada de titularidade e suplência nas comissões do Senado Federal, bem como não há uma diferença percentual acentuada quando se compara a distribuição dos homens (deputados e senadores) por condição com a distribuição das mulheres (senadoras e deputadas) por condição nas comissões que participaram. Não se pode concluir, a partir apenas dessa análise, que há uma divisão sexual das comissões na condição de titular ou suplente.

Gráfico 8: Distribuição das senadoras por suas respectivas condições nas comissões do Senado Federal



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Contudo, depois de delimitadas as vagas dos membros das comissões entre os partido e blocos parlamentares, cabem aos líderes de cada partido indicar quais pessoas comporão as comissões, de forma a transferir o embate entre os/as parlamentares para o interior do partido ou bloco.

Pensando ainda na composição das comissões, a presidência e vice-presidência são escolhidas por meio de eleições em ambas as Casas. No entanto, o Gráfico 9 mostra que a maioria (quase 90%) das mulheres deputadas seguem sem ocupar posições nas mesas das Comissões.

Gráfico 9: Distribuição das deputadas pelas respectivas posições ocupadas nas comissões da Câmara dos Deputados

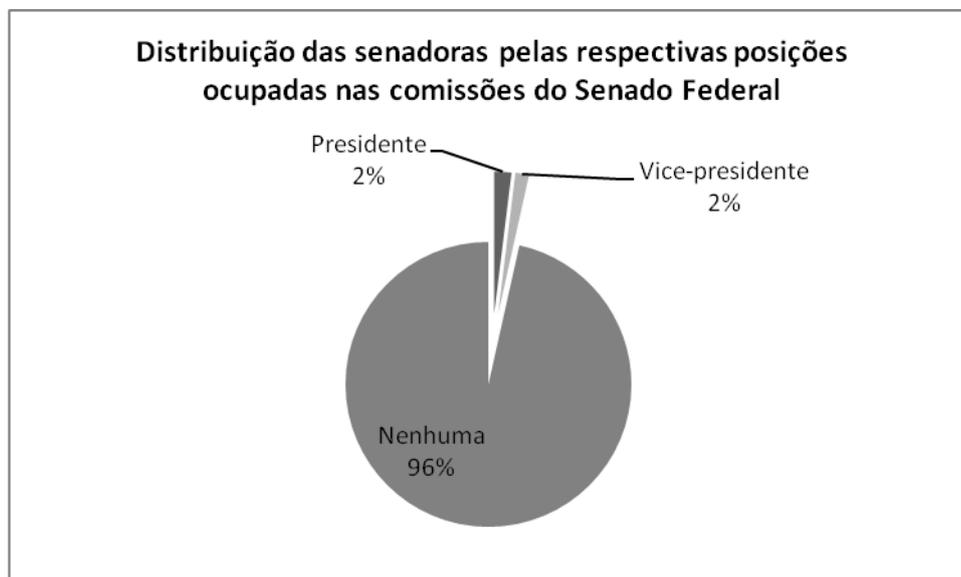


Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Mesmo que se considere em conjunto a porcentagem das deputadas que ocuparam a presidência ou a vice-presidência em alguma comissão, o percentual chega a apenas 10,4% do total de deputadas.

O mesmo se evidencia para o Senado Federal. Neste, o percentual das parlamentares que nunca ocupou o cargo de presidente ou vice, nas comissões participantes, é ainda maior: 96% (ver Gráfico 10). Menos de 2% das mulheres ocuparam a presidência ou a vice-presidência de comissões.

Gráfico 10: Distribuição das senadoras pelas respectivas posições ocupadas nas comissões do Senado Federal



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

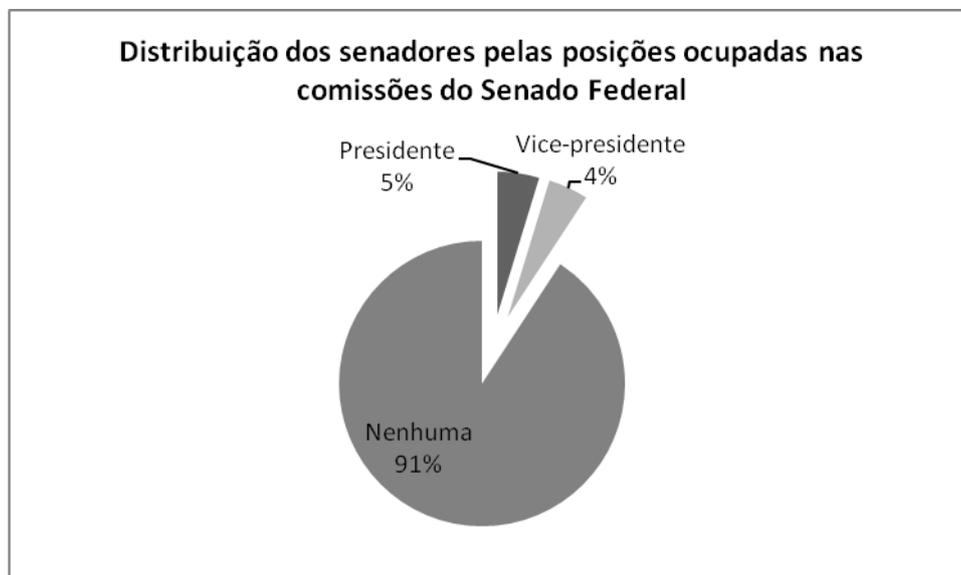
Na Câmara dos Deputados, o percentual dos deputados que não ocuparam nenhuma posição na mesa das comissões é um pouco maior que o percentual das mulheres: 92%. As vice-presidências também são semelhantes ao percentual das mulheres (ver Gráfico 11). No Senado Federal, a composição das mesas das comissões revela que 5% do total de senadores ocuparam o cargo de presidente da comissão, 4% foram vice-presidentes e 91% do total de senadores não ocuparam cadeiras nas mesas das comissões do Senado Federal (ver Gráfico 12).

Gráfico 11: Distribuição dos deputados pelas respectivas posições ocupadas nas comissões da Câmara dos Deputados



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Gráfico 12: Distribuição dos senadores pelas respectivas posições ocupadas nas comissões do Senado Federal



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

De acordo com Barbacena (2006), entre os anos de 1989 e 2004 e somadas as participações de senadores e senadoras, 18,7% do total de cargos de presidente de

comissão foram ocupados por mulheres e 37,5% dos cargos de vice-presidentes foram ocupados pelas senadoras.

Ao longo da legislatura de 2003 a 2006, houve 78 comissões²²⁴ entre temporárias e permanentes. E em cada uma delas havia dois cargos para a mesa da comissão (presidente e vice-presidente), portanto, existiam 156 vagas a serem ocupadas. Tomando por base esses números, e sabendo que as mulheres no Senado ocuparam um total de nove vagas entre presidência e vice-presidência, chega-se a um percentual de 5,7%. Isto é, menos de 10% das vagas nas mesas de comissões foram ocupadas por mulheres. Em consequência, quase 95% das posições de presidência e vice-presidência foram preenchidas por homens.

Esse mesmo cálculo feito para a Câmara dos Deputados e sobre o mesmo período (52ª legislatura) constatou que 18,4% das posições nas presidências das comissões legislativas foram ocupadas por deputadas. Pode-se perceber que os percentuais para a Câmara dos Deputados e para o Senado são muito diferentes (18,4% e 5,7%), porém ambos muito baixos se comparado aos dos homens, o que revela o isolamento dos homens em cargos de relevância política dentro das comissões, seja como presidente, seja como vice-presidente. Assim, para a posição ocupada dentro das comissões, ainda predomina a divisão sexual dos cargos na Câmara e no Senado.

5.2.4 EIXOS TEMÁTICOS DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS POR CONDIÇÃO DO/A PARLAMENTAR

A partir do cruzamento dos dados sobre eixo temático das comissões legislativas com a condição de titular ou suplente do/a parlamentar, pode-se verificar quais os espaços os/as congressistas estão ocupando. Além de perceber como os líderes partidários distribuem as mulheres nas comissões.

Os dados apresentados na Tabela 25 mostram que, para o Senado Federal, as senadoras titulares estão mais presentes em comissões cujos temas se alinham ao eixo temático ‘social’, com 38% do total de senadoras, e as suplentes se localizam em comissões situadas no eixo ‘político-legal’ (44%).

²²⁴ Dado retirado dos Relatórios da Presidência de 2003, 2004, 2005 e 2006, que se encontram no sítio eletrônico do Senado Federal – www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/. Acesso em agosto de 2012.

Tabela 25: Distribuição das senadoras nos eixos temáticos por condição nas comissões do Senado Federal

Eixos Temáticos	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	53	31,0	74	44,6	127	37,7
Economia	35	20,5	43	25,9	98	29,1
Social	65	38,0	33	19,9	78	23,1
Outros	18	10,5	16	9,6	34	10,1
Total	171	100,0	166	100,0	337	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Há aqui um indício de cerceamento das mulheres a determinados temas. Os dados indicam que, quando titulares, as mulheres ocupam as comissões cuja temática versa sobre questões sociais. Ao passo que, quando suplentes, os temas das comissões referem-se a assuntos político-legais.

É possível concluir que, quando participam de alguma comissão tradicionalmente identificada como predominantemente de ‘assuntos masculinos’, as mulheres ocupam a suplência e, quando titulares, estão presentes em comissões de temática voltada para temas sociais, área supostamente identificada como de maior interesse feminino. Assim, a condição das mulheres como titular ou suplente também opera para uma divisão sexual dos papéis e ocupação de espaços de poder e influência dentro do Congresso Nacional.

Tabela 26: Distribuição das deputadas nos eixos temáticos por condição nas comissões da Câmara dos Deputados

Eixos Temáticos	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	137	26,4	103	29,2	240	27,5
Social	245	47,2	134	38,0	379	43,5
Economia	59	11,4	57	16,1	116	13,3
Outros	78	15,0	59	16,7	137	15,7
Total	519	100,0	353	100,0	872	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

As deputadas titulares estão mais presentes em comissões do eixo ‘social’ (47%) e as suplentes também (38%). A Tabela 26 mostra que o insulamento das mulheres é ainda

mais explícito na Câmara dos Deputados que no Senado Federal. Nesta Casa Legislativa, as mulheres titulares estavam distribuídas de maneira equilibrada nos diferentes eixos temáticos das comissões. Já na Câmara dos Deputados, quase metade das titulares está em comissões que tratam de assuntos sociais e 38% das suplentes também se encontram em comissões desse eixo.

A análise dos dados referente aos homens confirma a restrição de atuação das mulheres em determinados campos, uma vez que, para o Senado Federal, os homens titulares e suplentes encontram-se mais presentes nas comissões classificadas no eixo ‘político legal’ (41% e 38% respectivamente). Além disso, a Tabela 27 demonstra que é mais diversificada a distribuição dos homens em comparação à distribuição das mulheres por eixo temático das comissões e suas respectivas condições.

Tabela 27: Distribuição dos senadores nos eixos temáticos por condição nas comissões do Senado Federal

Eixos Temáticos	Condição					
	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	238	41,2	188	38,5	426	40,0
Social	146	25,3	146	29,9	292	27,4
Economia	156	27,0	129	26,4	285	26,7
Outros	38	6,6	25	5,1	63	5,9
Total	578	100,0	488	100,0	1066	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br).

Tabela 28: Distribuição dos deputados nos eixos temáticos por condição nas comissões da Câmara dos Deputados

Eixos Temáticos	Condição					
	Titular		Suplente		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	NA	%
Político-legal	1311	35,9	920	33,3	2231	34,8
Social	730	20,0	546	19,8	1276	19,9
Economia	1105	30,2	946	34,3	2051	32,0
Outros	509	13,9	349	12,6	858	13,4
Total	3655	100,0	2761	100,0	6416	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Entre os deputados, não há uma mudança significativa da tabela apresentada para os senadores. Os parlamentares titulares da Câmara ocupam mais cadeiras das comissões de eixo temático ‘político-legal’ (36%) e os suplentes o eixo ‘economia’ (34%), (ver Tabela 28). E, novamente, a presença de homens nas comissões classificadas por eixo temático é mais bem distribuída, tanto em relação aos suplentes quanto aos titulares, do que revela a tabela das deputadas.

Assim, a diferença percentual entre o eixo temático ‘social’ e ‘economia’ é de 18% para as mulheres titulares da Câmara dos Deputados, ao passo que, para os homens titulares, a diferença percentual é de 10%. Entre as suplentes, esse percentual aumenta, ou seja, a diferença entre esses mesmos eixos temáticos é de 22% para as mulheres, enquanto entre os homens suplentes o percentual é de apenas 14%.

Os números para o Senado apontam que a diferença percentual é ainda maior: entre os titulares, é menor que 2% a diferença de homens nos eixos temáticos ‘economia’ e ‘social’, e 3% entre os suplentes. Para as senadoras, a diferença percentual é 17% para as titulares e 6% para as suplentes.

Dessa maneira, em ambas as Casas Legislativas, a condição de titular e suplente independem para a localização de mulheres nas diferentes comissões. Há um insulamento dessas mulheres, tanto titulares quanto suplentes, seja ela senadora ou deputada, em comissões que tratam de assuntos ligados à área social, ao cuidado, à educação, ao meio ambiente, entre outras, cujo capital político e social é menor se comparados aos demais campos de atuação das comissões.

5.2.5 EIXOS TEMÁTICOS POR POSIÇÃO DO/A PARLAMENTAR

Além da posição de titular e suplente, verificou-se a posição dos/as congressistas nas comissões por eixo temático das comissões. Com o fito de identificar se há uma segmentação vertical que se opera através da quase inexistência de mulheres nos cargos de poder das comissões legislativas é que se realizou esse cruzamento.

Tabela 29: Distribuição das deputadas por eixo temático e posição ocupada nas comissões da Câmara dos Deputados

Eixos temáticos	Posição na Comissão							
	Presidente		1ª Vice-presidente		2ª Vice-presidente		3ª Vice-presidente	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	4	21,1	6	23,1	4	16,7	5	21,7
Economia	2	10,5	2	7,7	6	25,0	5	21,7
Social	10	52,6	13	50,0	12	50,0	10	43,5
Outros	3	15,8	5	19,2	2	8,3	3	13,0
Total	19	100,0	26	100,0	24	100,0	23	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

As presidências das comissões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal possuem o mandato de um ano e, de acordo com o critério da proporcionalidade, os maiores partidos ocupam os cargos de relevância na mesa das comissões. O imaginário social pressiona ainda para que os cargos de presidência sejam ocupados por representantes que possuam competência, experiência e conhecimento para exercer o cargo.

A mesa das comissões na Câmara dos Deputados é formada por um presidente e por três vice-presidentes. Assim, nessa Casa, como dito anteriormente, dentre as 872 participações de deputadas em comissões legislativas, apenas 2% foram presidentes de alguma comissão e para as vice-presidências as porcentagens não chegam a 3% para cada um dos cargos (ver Tabela 29).

As deputadas que mais ocuparam cargos na presidência (52,6%) estavam alocadas em comissões nas quais o tema predominante refere-se ao eixo temático ‘social’. Para a primeira, segunda e terceira vice-presidência, as mulheres se concentraram, em todos os casos, em comissões também classificadas no eixo temático ‘social’ (50%, 50%, 43,5% respectivamente), (ver Tabela 29).

Entre os parlamentares da Câmara dos Deputados que ocuparam algum cargo na presidência, a maior incidência está em comissões cuja temática predominante é ‘economia’ (39,4%). Para a posição de primeiro vice-presidente, a temática principal das comissões foi ‘político-legal’ (39%), e para a segunda e terceira vice-presidência o eixo temático predominante era ‘economia’ (33% e 38% respectivamente), (ver Tabela 30).

Tabela 30: Distribuição dos deputados por eixo temático e posição ocupada nas comissões da Câmara dos Deputados

Eixos Temáticos	Posição na Comissão							
	Presidente		1ª Vice-presidente		2ª Vice-presidente		3ª Vice-presidente	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	48	30,0	46	39,0	39	32,8	38	32,8
Social	28	17,5	15	12,7	15	12,6	26	22,4
Economia	63	39,4	39	33,1	45	37,8	41	35,3
Outros	21	13,1	18	15,3	20	16,8	11	9,5
Total	160	100,0	118	100,0	119	100,0	116	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

A maior incidência de mulheres deputadas ocupando posições de relevância em comissões cuja temática principal é a questão social, é um indício de que, embora elas tenham alcançado capital político “suficiente” e credibilidade “necessária” para assumir cargos na presidência das comissões, elas ainda estão isoladas em temas de menor prestígio social. Além disso, na maioria das atuações femininas em comissões, as mulheres permaneceram sem ocupar qualquer cargo de relevância nas comissões legislativas (89%) (ver Gráfico 9).

Tabela 31: Distribuição das senadoras por eixo temático e posição ocupada nas comissões do Senado Federal

Eixos temáticos	Posição na Comissão			
	Presidente		Vice-presidente	
	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	1	20	-	-
Economia	-	-	2	50
Social	4	80	2	50
Outros	-	-	-	-
Total	5	100	4	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

No Senado Federal, a mesa das comissões é formada pelo presidente e por um vice-presidente que assume o cargo quando do impedimento do titular. Em relação às

participações femininas, as porcentagens no Senado são ainda mais baixas do que na Câmara. Verifica-se, entre o total das participantes nas comissões, que apenas 2% atuaram como presidente e também 2% como vice-presidentes (ver Gráfico 10).

De maneira semelhante ao quadro das deputadas, as senadoras que foram presidentes, o foram em comissões de temática ‘social’, perfazendo o alto percentual de 80% e, entre as que foram vice-presidentes, as porcentagens se dividem entre senadoras alocadas em comissões de temática ‘econômica’ e de temática ‘social’ (50% cada), (ver Tabela 31).

Ainda que a vice-presidência não denote o isolamento das mulheres em comissões sobre questões sociais, ainda é marcante a falta das mulheres em outras comissões com temas diversos, ou seja, não há representantes mulheres, como presidente ou vice-presidente, nas mais diferentes comissões que compõem o Congresso Nacional.

Entre os senadores, a distribuição é mais equilibrada. Os presidentes concentram-se em comissões de eixo temático ‘social’ (36%) e os vice-presidentes estão mais presentes em comissões de temática ‘político-legal’ e ‘social’ (33% cada), (ver Tabela 32).

Tabela 32: Distribuição dos senadores por eixo temático e posição ocupada nas comissões do Senado Federal

Eixos temáticos	Posição na Comissão			
	Presidente		Vice-presidente	
	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	15	30	16	33,3
Economia	12	24	11	22,9
Social	18	36	16	33,3
Outros	5	10	5	10,4
Total	50	100	48	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Dessa forma, as tabelas demonstram que senadores e senadoras predominam nas comissões que tratam de assuntos sociais. No entanto, é revelador observar, nesse caso, os espaços não ocupados. As mulheres presidentes estão isoladas na área ‘social’, não havendo representante feminina em comissões relacionadas à temática ‘econômica’ (ver Tabela 31). Ao passo que os senadores estão presentes em todas as temáticas das comissões, e com percentual bem próximo entre as diferentes temáticas. (Ver Tabela 32).

De um modo geral, as congressistas, em suas atuações legislativas, seguem sem ocupar cargos de destaque dentro do Congresso Nacional. A construção da credibilidade e senso de competência é formulada no imaginário social, entre outras, pela experiência prévia em outros cargos de relevância pública, o que auxiliaria alcançar os postos de presidência e vice-presidência de uma comissão legislativa.

5.2.6 ESPECTRO IDEOLÓGICO DOS/AS PARLAMENTARES POR EIXO TEMÁTICO DAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

Outro aspecto de relevância para o desempenho dos/as parlamentares na Câmara dos Deputados e no Senado Federal refere-se à sua filiação ideológica. Isso porque a ocupação de cargos no poder, bem como as possibilidades e limites de atuação, em parte depende do partido e, portanto, importa a filiação desses/as congressistas.

Na Tabela 11, verificou-se que a maior parte das mulheres deputadas foi eleita pelos partidos políticos situados à esquerda no espectro ideológico. Já, a Tabela 33, abaixo, traz informações que cruzam dados sobre posicionamento e eixo temático das comissões que participaram as parlamentares.

Tabela 33: Distribuição das deputadas por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	143	59,6	58	50,0	189	49,9	67	49	457	52,4
Centro	63	26,3	36	31,0	108	28,5	42	31	249	28,6
Direita	34	14,2	22	19,0	82	21,6	28	20	166	19,0
Total	240	100,0	116	100,0	379	100,0	137	100	872	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

As deputadas estão mais presentes no eixo temático ‘social’ e são filiadas a partidos de esquerda. No caso das deputadas, é importante destacar que, para cada um dos eixos temáticos das comissões que participaram, em todos eles a predominância foi de deputadas ligadas a partidos de esquerda. Isso não se deve apenas ao fato de haver mais mulheres, na Câmara, filiadas a partidos de esquerda, mas também está ligado ao fato de partidos que se

caracterizam mais de esquerda serem, tradicionalmente, mais comprometidos com grupos socialmente excluídos, como é o caso das mulheres (ver Tabelas 10 e 11).

Tabela 34: Distribuição das senadoras por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	81	63,8	52	66,7	51	52,0	24	70,6	208	61,7
Centro	31	24,4	20	25,6	37	37,8	9	26,5	97	28,8
Direita	15	11,8	6	7,7	10	10,2	1	2,9	32	9,5
Total	127	100,0	78	100,0	98	100,0	34	100,0	337	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

No Senado, a concentração de mulheres de esquerda foi predominante em todos os eixos temáticos das comissões que participaram. Isto é, na composição das comissões havia, entre as senadoras participantes, uma predominância de mulheres de esquerda. E, novamente, os motivos se alinham aos apresentados para a composição da Câmara. No entanto, entre as senadoras de partidos situados à esquerda no espectro ideológico, elas ocuparam mais cadeiras em comissões cuja temática referia-se a assuntos ‘político-legais’. Essa mesma afirmação vale para as mulheres de direita. A exceção está entre as senadoras de centro, que participaram mais de comissões ‘sociais’ (ver Tabela 34).

Tabela 35: Distribuição dos senadores por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Social		Economia		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	68	16,3%	41	14,3%	39	13,8%	8	12,7%	156	14,9%
Centro	230	55,0%	165	57,7%	147	52,1%	35	55,6%	577	55,0%
Direita	120	28,7%	80	28,0%	96	34,0%	20	31,7%	316	30,1%
Total	418	100,0%	286	100,0%	282	100,0%	63	100,0%	1049	100,0%

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Para os senadores, há uma predominância de participações de senadores de centro em todos os eixos temáticos das comissões. Entre os senadores de todos os espectros

ideológicos (centro, esquerda e direita), há uma concentração em comissões que abordam assuntos político-legais (ver Tabela 35).

Tabela 36: Distribuição dos deputados por espectro ideológico e por eixo temático das comissões que participaram

Partido Político	Eixos Temáticos das Comissões									
	Político-legal		Social		Economia		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	603	27,0	387	30,3	546	26,6	263	30,7	1799	28,0
Centro	568	25,5	352	27,6	606	29,5	219	25,5	1745	27,2
Direita	1060	47,5	537	42,1	899	43,8	376	43,8	2872	44,8
Total	2231	100,0	1276	100,0	2051	100,0	858	100,0	6416	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

A Tabela 36 mostra que, na Câmara dos Deputados, a participação de deputados de esquerda e de direita se concentra em comissões de eixo temático ‘político-legal’. Já entre os deputados de centro, há uma pequena prevalência de participação em comissões que abordam temas relacionados à ‘economia’, seguido de perto pelas comissões de eixo temático ‘político-legal’.

Como pode ser observado pelas tabelas apresentadas, há uma prevalência tanto da atuação das deputadas nas comissões de eixo temático ‘social’, quanto uma concentração de deputadas de esquerda em todos os eixos temáticos das comissões. Para as senadoras, por outro lado, o eixo ‘político-legal’ apresentou mais representantes da direita e da esquerda. E, entre os homens, é possível afirmar que a participação mais expressiva foi em comissões cujo tema focava questões ‘político-legais’. Dessa forma, tais constatações, isoladas, não são suficientes para confirmar a associação de atuação de mulheres focadas em temáticas ‘sociais’ e de homens ao campo ‘econômico-político’.

5.2.7 BALANÇO DA ATUAÇÃO DOS/AS PARLAMENTARES NAS COMISSÕES LEGISLATIVAS

Os dados apresentados permitem concluir, após sua análise, que, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados, há uma divisão sexual das comissões, a qual isola as mulheres em espaços que possuem menor prestígio e valor simbólico. Isso não significa que são temas menos importante, contudo, foi possível perceber que, na prática

legislativa, a questão simbólica possui um forte peso e, contribui para isso, o baixo acúmulo de capital político que deputadas e senadoras possuem. O que pode ser comprovado pela baixíssima presença de mulheres em postos de relevância dentro das comissões legislativas.

Nas comissões legislativas, mesmo considerando o peso que os partidos políticos possuem na distribuição de parlamentares entre as comissões, existe ainda uma separação que está imersa em aspectos de divisão sexual de papéis e que estão fundamentados em concepções de gênero.

Os dados coletados sobre a atuação em comissões aliados aos de trajetória política permitem concluir que a distribuição das mulheres nas comissões e, sobretudo, das deputadas, possui estreita ligação com as representações sociais e estereótipos de mulher, limitando-as a atuarem em áreas ‘sociais’ e, em muitos casos, faz-se uma associação a papéis desempenhados no espaço privado, tendo como referência as formações acadêmicas e profissões escolhidas antes de serem eleitas. Esse quadro representa a continuidade da dominação masculina que se processa já no âmbito privado e que também dissemina um modelo de comportamento exigido às mulheres.

Persiste, assim, um molde que insere homens e mulheres em aptos e não aptos a determinadas atividades e funções, cada um dos sexos com espaços de atuação bastante delimitados. Além disso, a dificuldade de romper as barreiras desses campos rígidos encontra-se também nas próprias deputadas e senadoras que, em suas atuações legislativas, reproduzem um padrão de dominação e socialização.

Adicionalmente à análise da participação em comissões, a verificação da hipótese de concentração de mulheres em áreas ditas ‘sociais’ também será feita pela análise da apresentação de proposições, espaço no qual supostamente elas teriam mais liberdade de atuação.

5.2.8 ATUAÇÃO PARLAMENTAR POR PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

A propositura de projetos e decretos faz parte da lógica congressual a qual estão submetidos os/as parlamentares e é importante instrumento da prática legislativa que revela com quais tipos de proposições e temas mulheres e homens se ocupam mais.

A seleção de tipos de proposições foi elaborada a partir do número de proposições apresentadas tanto por homens quanto por mulheres. E, para a Câmara dos Deputados, as

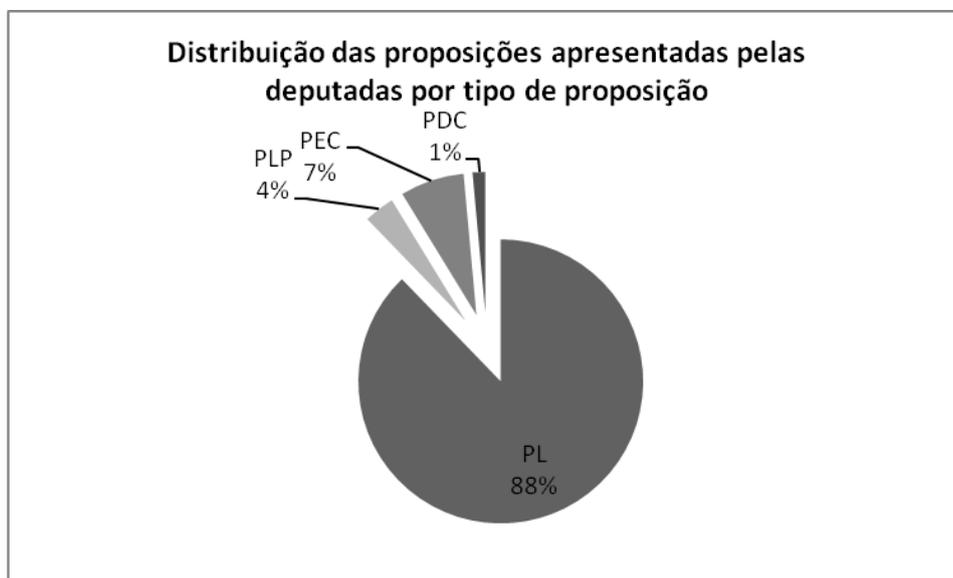
seguintes proposições foram selecionadas: PL, PLP, PEC e PDC (ver Apêndice II). No Senado Federal as proposições selecionadas foram: PLS, PEC, PDS, PFS e PRS (ver Apêndice III).

Além disso, todos os tipos de proposições foram classificados de acordo com os temas abordados, à semelhança da análise feita para a atuação em comissões legislativas. Desse modo, a partir dos dados coletados sobre as proposições, foram feitos cruzamentos que permitiram chegar a alguns resultados úteis ao teste das hipóteses apresentadas.

5.2.9 TIPO DE PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

Foram selecionados os tipos de proposição de maior expressividade na atividade legislativa tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal. Dessa forma, foram coletadas 8097 proposições, apresentadas por homens e mulheres na Câmara dos Deputados e 2091 propostas no Senado Federal.

Gráfico 13: Distribuição das deputadas por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura



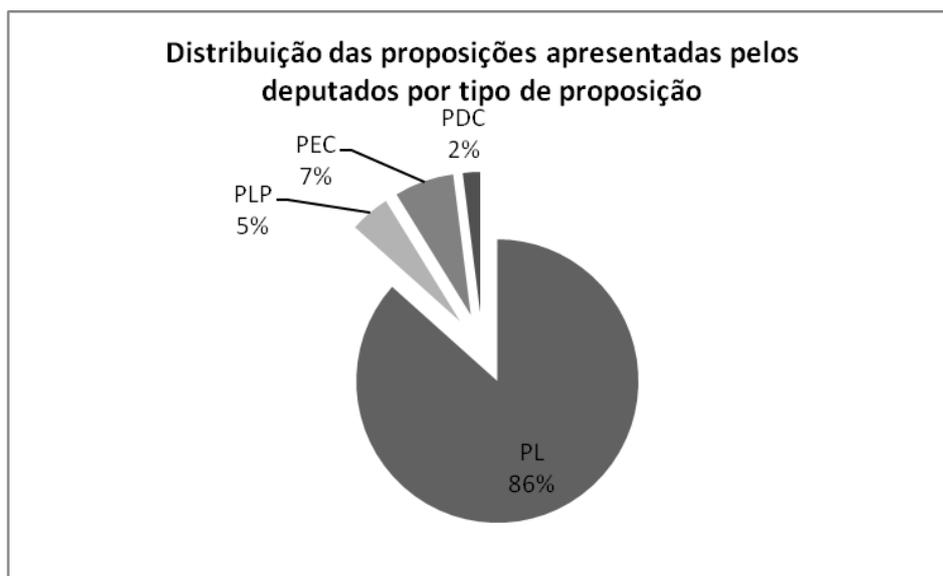
Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

O Gráfico 13 mostra que os Projetos de Lei são o principal instrumento de atuação das deputadas na 52ª legislatura, dominando os tipos de proposições por elas apresentadas

(88%). Em seguida, com 7%, encontra-se a apresentação de Propostas de Emenda à Constituição (PEC) (ver Gráfico 13).

Os valores apresentados pelos deputados são similares aos dados das mulheres. Do valor total, 86% dos projetos propostos por homens são Projetos de Lei, e 7% são PEC (ver Gráfico 14).

Gráfico 14: Distribuição dos deputados por tipo de proposição apresentada – 52^a legislatura

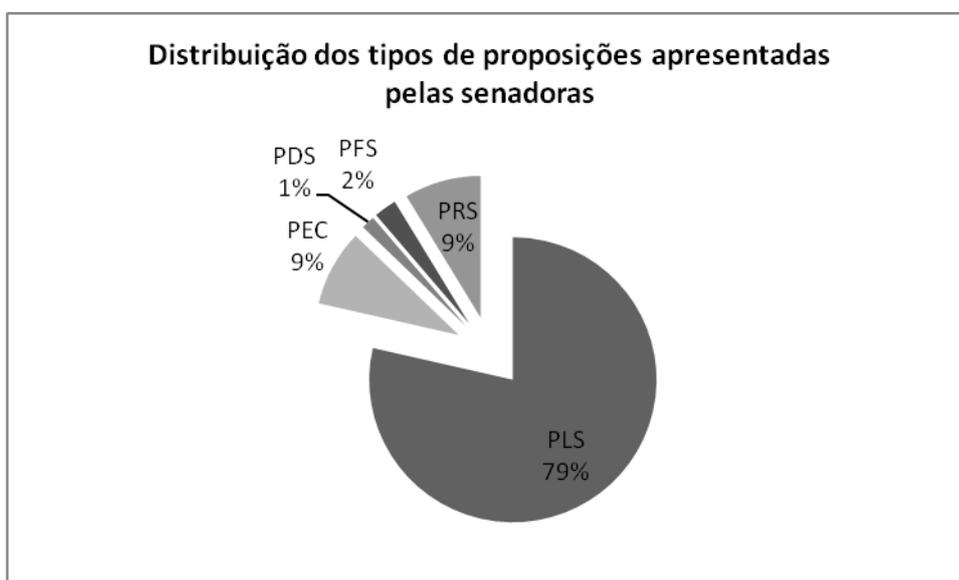


Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

No Senado Federal, a distribuição é semelhante à da Câmara dos Deputados. As senadoras apresentaram um percentual de 79% de Projetos de Lei do Senado e 9% de PEC. Destacam-se também no Gráfico 15 os Projetos de Resolução do Senado que possuem o mesmo percentual das PEC, 9%.

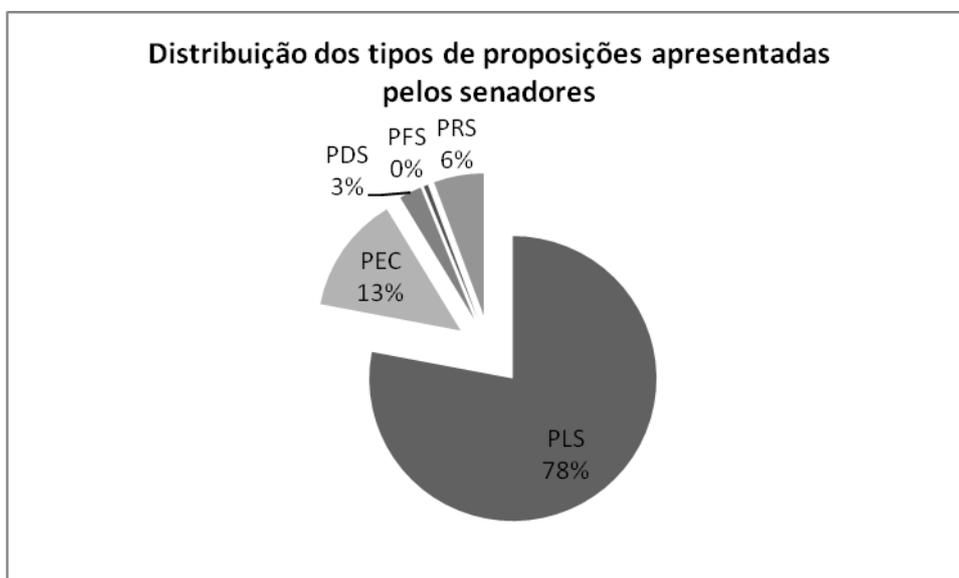
Já, entre os senadores, o quadro não possui uma mudança substancial. O percentual de PLS é de 78%. As PEC perfazem 13%, e o diferencial, mesmo que pequeno, está na apresentação dos Projetos de Resolução do Senado: 6% entre os senadores e 9% entre as mulheres da Casa (ver Gráficos 15 e 16).

Gráfico 15: Distribuição das senadoras por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Gráfico 16: Distribuição dos senadores por tipo de proposição apresentada – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

A partir da apresentação da distribuição dos tipos de proposições não é possível verificar uma discrepância entre homens e mulheres e nem mesmo entre Senado e Câmara.

Os Projetos de Lei dominam a atividade legislativa dos/as parlamentares e isso ocorre não só pelo conteúdo que é abarcado pelos PL, mas também em razão da tramitação a que passam esses projetos. Com isso, tem-se um número superior de apresentações desse tipo de proposição em ambas as Casas e entre os sexos. Assim, a variável gênero não se mostrou determinante para a distribuição dos tipos de proposições. Outros aspectos precisam ser verificados a fim de se obter um panorama mais amplo da atuação legislativa na produção de proposições.

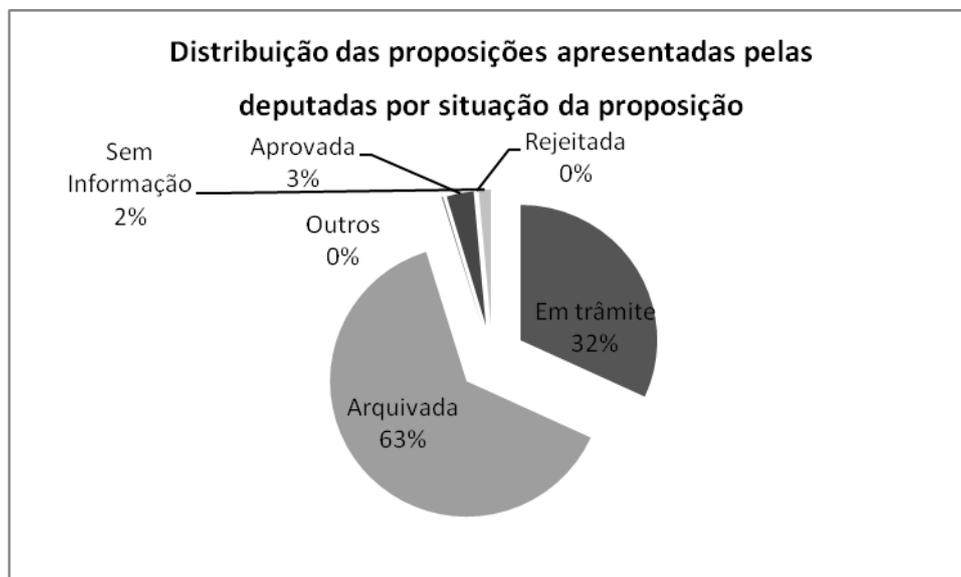
5.2.10 SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

À medida que as proposições são apresentadas, sejam elas quais forem, segue um trâmite nas Casas Legislativas. Algumas possuem trâmites diferenciados de acordo com sua natureza, como é o caso dos Projetos de Emenda à Constituição, que são apreciados em dois turnos de discussão e votação nas duas Casas. Assim, a situação da tramitação das matérias apresentadas pelos/as parlamentares na 52ª legislatura foi classificada da seguinte forma: em trâmite, aprovada, rejeitada, arquivada e outros²²⁵.

No entanto, vale ressaltar que, para algumas proposições, não foram encontradas informações no portal da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, como se verificará nos gráficos que se seguem. E, devido a essa falta de dados sobre a situação, o índice de propostas sem informações chega a quase 2% (mulheres) e 1% (homens) para a Câmara. e 2% (homens) e 4,6% (mulheres) no Senado (ver Gráficos 17, 18, 19 e 20).

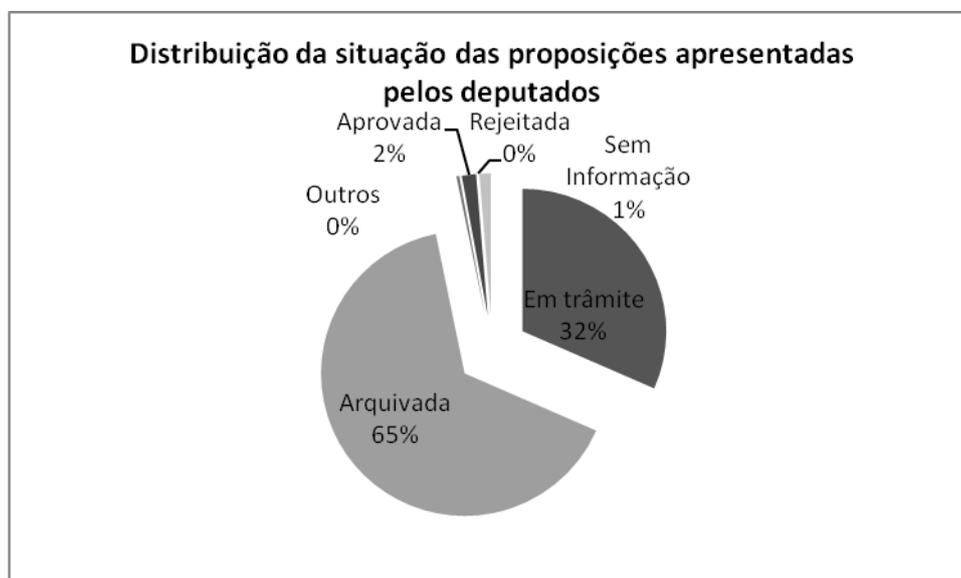
²²⁵ Para o item 'outras situações' foram consideradas proposições que haviam sido devolvidas para suas/ seus respectivas/os autoras/es; as que haviam sido retiradas de pauta pelas/os autoras/es e as proposições que foram prejudicadas.

Gráfico 17: Distribuição das deputadas por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Gráfico 18: Distribuição dos deputados por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

É importante considerar que, findo o ano, as propostas não aprovadas ou ainda em trâmite são automaticamente arquivadas devendo o/a parlamentar, no ano seguinte, fazer o requerimento de desarquivamento da proposição caso queira que a proposta volte a trâmite.

Na Câmara dos Deputados, para o período e as proposições em análise, foram coletadas 8074 proposições. Desse total, 5267 proposições (apresentadas tanto por homens quanto por mulheres) foram arquivadas e 2582 permaneceram em tramitação. Isso significa que 65,2% do total de proposições apresentadas na 52ª legislatura foram arquivadas. Assim, o alto número de arquivamentos não se restringe a proposições apresentadas por mulheres, mas também por homens.

No entanto, apenas 8,5% de toda a produção legislativa da Câmara dos Deputados para o período de 2003 a 2007 foram apresentados por mulheres. Conclui-se daí que a atuação feminina foi, comparativamente e levando em consideração a proporção de homens e mulheres, muito baixa em termos de volume de proposições.

Além disso, a taxa de aprovação das propostas apresentadas pelas deputadas, isto é, as proposições que foram apresentadas e se tornaram normas jurídicas, foi consideravelmente diminuta, situando-se em 3%. Contudo, o percentual de aprovação de projetos apresentados por deputados é tão baixo quanto: 2% (ver Gráficos 17 e 18). Não é possível assim afirmar que o percentual de projetos aprovados possui relação discriminatória entre os sexos.

Gráfico 19: Distribuição das senadoras por situação das proposições apresentadas

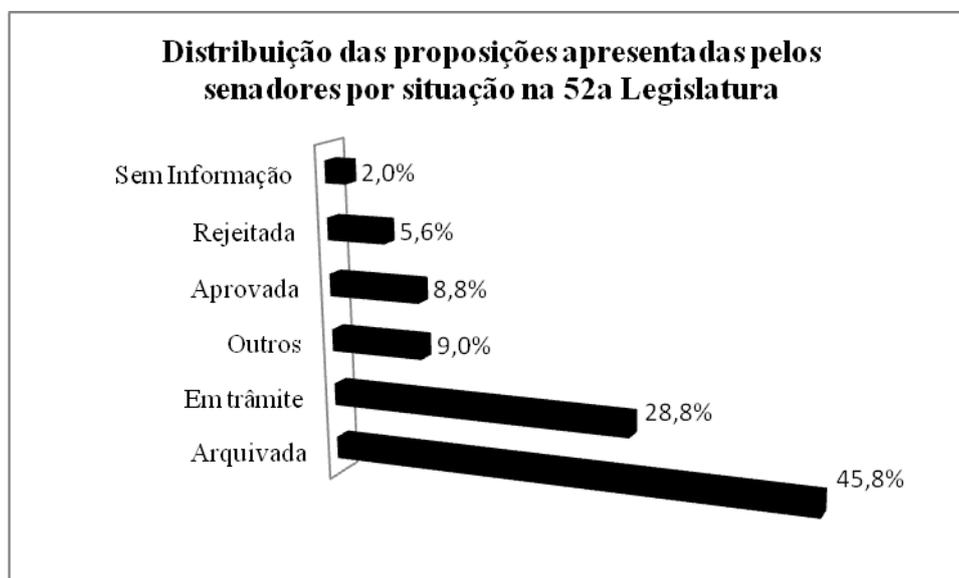


Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

No Senado federal, para o período que compreende a 52ª legislatura, foram apresentadas, em números globais, 2091 proposições. Desse total, quase metade das proposições (46%) foi arquivada e 37% estava em trâmite. Ainda do total, apenas 196 foram proposições apresentadas por mulheres, o que corresponde ao baixo percentual de 9%.

Considerando a proporcionalidade de homens e mulheres no Senado Federal, quase metade das propostas apresentadas por mulheres entre os anos de 2003 e 2007 foram arquivadas e 20% estavam em trâmite (ver Gráfico 19). Nesta Casa, diferentemente do que ocorre na Câmara dos Deputados, as senadoras possuem um percentual expressivo de proposições aprovadas, perfazendo 13% (ver Gráfico 19). Mesmo as mulheres representando apenas 12% da Casa, percentual próximo ao da Câmara dos Deputados (9%), as senadoras possuem melhor desempenho em termos de aprovação das proposições. Contudo, é expressivo também o percentual de propostas das senadoras que são rejeitadas (6,1%) se comparadas ao percentual das deputadas (0%).

Gráfico 20: Distribuição dos senadores por situação das proposições apresentadas – 52ª legislatura



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Os senadores apresentam percentuais bem próximos aos das senadoras. Quase metade dos projetos propostos no período foi arquivado, permanecendo em trâmite apenas

30% das proposições apresentadas na legislatura. Vale ressaltar que o percentual de aprovação (8,8%), embora próximo, é menor do que o percentual de proposições aprovadas pelas senadoras (12,8%). Os projetos rejeitados também permaneceram com o mesmo percentual para senadores e senadoras (ver Gráficos 19 e 20).

Assim, na análise desse aspecto, se sobressaem não as diferenças entre homens e mulheres congressistas, mas a comparação entre as Casas Legislativas. O acúmulo de capital político por tempo de experiência na esfera política parece ser determinante para a aprovação de proposições, dados os números apresentados para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados. Como se verificou, os senadores e senadoras, por tradicionalmente possuírem uma trajetória política mais longa que a de deputadas e deputados, conseguiram aprovar mais propostas. Por consequência, a ocupação prévia em cargos públicos aumenta as chances de aprovação de proposições.

5.2.11 TEMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

À semelhança da classificação das comissões por temas, as proposições legislativas também seguiram a mesma distribuição segundo o temário proposto. As fichas produzidas para a coleta permitiu a compilação dos dados referentes às proposições (ver Apêndices II e III).

A partir da Tabela 37, é possível perceber que os três primeiros temas que possuem maior incidência entre as propostas apresentadas pelas deputadas são assuntos relacionados a ‘emprego, trabalho e formação profissional’, ‘violência e segurança pública’, ‘educação’. No outro extremo, isto é, os temas menos abordados nas proposições das deputadas são: ‘política industrial’, ‘relações exteriores’ e ‘defesa’ (ver Tabela 37).

Tabela 37: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por tema da proposição – 52ª legislatura

(continua)

Temas das proposições	N.A.	%
Emprego, trabalho e formação profissional	80	10,5
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	74	9,7
Educação	70	9,2
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	64	8,4
Saúde pública e saneamento	61	8,0

Tabela 37: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por tema da proposição – 52ª legislatura

	(conclusão)	
Temas das proposições	N.A.	%
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	56	7,4
Família, infância, adolescência e idosos	44	5,8
Homenagens em geral	43	5,7
Questões de gênero	37	4,9
Outros	33	4,3
Infraestrutura	33	4,3
Jurisdição	32	4,2
Reforma política e legislação eleitoral	21	2,8
Previdência social	20	2,6
Meio ambiente	19	2,5
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	11	1,4
Cultura	9	1,2
Direitos do consumidor	8	1,1
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	6	0,8
Direitos humanos	6	0,8
Ciência e tecnologia	5	0,7
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	5	0,7
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	5	0,7
Habitação	4	0,5
Questões étnico-raciais	4	0,5
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	4	0,5
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	3	0,4
Política industrial	2	0,3
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	1	0,1
Defesa (segurança nacional)	1	0,1
Total	761	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: O valor total apresentado nessa tabela excede ao número de proposições, pois a mesma proposição pode ter sido classificada em até três temas.

Os temas que se encontram nas primeiras posições dos trabalhos legislativos das deputadas referem-se a assuntos que são considerados de capital social elevado e de relevância política para aqueles que atuam nessas áreas. O tema ‘política econômica e tributária’ ocupa a quarta posição entre os temas apresentados pelas deputadas, tema esse considerado de *expertise* masculina. Sendo assim, diferentemente do que ocorre na participação de deputadas nas comissões, elas parecem ter maior liberdade de escolha

sobre os temas que podem abordar em suas propostas, muitas destas versando sobre assuntos ligados a questões ditas masculinas, como é o caso de política econômica.

Tabela 38: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por tema da proposição – 52ª legislatura

Temas das proposições	N.A.	%
Política econômica e tributária, economia em geral e finanças	1067	12,3
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	872	10,1
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	698	8,1
Outros	673	7,8
Infraestrutura	581	6,7
Educação	570	6,6
Emprego, trabalho e formação profissional	529	6,1
Saúde pública e saneamento	516	6,0
Reforma política e legislação eleitoral	359	4,2
Homenagens em geral	346	4,0
Jurisdição	343	4,0
Família, infância, adolescência e idosos	267	3,1
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	235	2,7
Meio ambiente	229	2,6
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	222	2,6
Direitos do consumidor	190	2,2
Previdência social	174	2,0
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	114	1,3
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	84	1,0
Habitação	80	0,9
Cultura	77	0,9
Política industrial	75	0,9
Questões de gênero	71	0,8
Ciência e tecnologia	67	0,8
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	57	0,7
Questões étnico-raciais	52	0,6
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	34	0,4
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	24	0,3
Direitos humanos	23	0,3
Defesa (segurança nacional)	19	0,2
Total	8648	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: O valor total apresentado nessa tabela excede ao número de proposições, pois a mesma proposição pode ter sido classificada em até três temas.

A Tabela 38 acima revela que os parlamentares da Câmara dos Deputados ocupam suas proposições principalmente com temas relacionados à: ‘política econômica e tributária’ (12,3%), ‘violência e segurança pública’ (10%) e ‘administração pública e reforma do Estado’ (8%). Todos esses temas possuem um alto capital político e são vistos como de relevância direta na vida dos cidadãos, daí a alta respeitabilidade que representam esses temas para o imaginário social.

Nota-se ainda que, entre os assuntos menos tratados por deputados nas suas proposições legislativas, estão: ‘reforma agrária’, ‘diretos humanos’ e ‘defesa’ (ver Tabela 38). Nenhum desses temas chega a 1% das propostas e são considerados de menor prestígio social. Assim, a partir da análise dos temas menos propostos, percebe-se uma diferença de atuação entre homens e mulheres. Elas estão mais concentradas (se comparado à atuação dos homens) em temas voltados para assuntos ‘sociais’ e eles para temas ‘político-econômicos’.

Tabela 39: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por tema da proposição – 52ª legislatura

(continua)

Temas das proposições	N.A.	%
Política econômica e tributária, economia em geral, finanças	23	10,5
Educação	18	8,2
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	17	7,7
Homenagens e comemorações em geral	17	7,7
Outros	16	7,3
Saúde pública e saneamento	15	6,8
Emprego, trabalho e formação profissional	13	5,9
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	13	5,9
Jurisdição	11	5,0
Reforma política e legislação eleitoral	10	4,5
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	10	4,5
Questões de gênero	8	3,6
Família, infância, adolescência, idosos	7	3,2
Previdência social	7	3,2
Infraestrutura	5	2,3
Meio ambiente	5	2,3
Ciência e tecnologia	5	2,3
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	4	1,8
Cultura	4	1,8

Tabela 39: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por tema da proposição – 52ª legislatura

Temas das proposições	(conclusão)	
	N.A.	%
Direitos do consumidor	3	1,4
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	2	0,9
Direitos humanos	2	0,9
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	2	0,9
Questões étnico-raciais	1	0,5
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	1	0,5
Política industrial	1	0,5
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	-	-
Defesa (segurança nacional)	-	-
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	-	-
Habitação	-	-
Total	220	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: O valor total apresentado nessa tabela excede ao número de proposições, pois a mesma proposição pode ter sido classificada em até três temas.

Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Observou-se entre as senadoras que os temas mais propostos são: ‘política econômica e tributária’ (10,5%), ‘educação’ (8,2%) e em terceiro lugar ‘administração pública e reforma do Estado’ e ‘homenagens e comemorações em geral’ (7,7% cada), (ver Tabela 39). No outro extremo da tabela, com exceção dos temas não abordados, os assuntos menos tratados em suas proposições são: ‘questões étnico-raciais’, ‘relações exteriores’ e ‘política industrial’. Todos esses temas com menos de 1% das propostas (ver Tabela 39).

Os senadores, por sua vez, apresentam mais proposições com os seguintes temas: ‘político-econômica e tributária’, ‘violência e segurança pública’ e ‘administração pública e reforma do Estado’. Os menos apresentados são: ‘propriedade intelectual’, ‘defesa’ e ‘questões de gênero’ (ver Tabela 40).

Tabela 40: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por tema da proposição – 52ª legislatura

Temas das Proposições	N.A.	%
Político-econômica e tributária, economia em geral e finanças	299	14,4
Violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)	222	10,7
Administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público	176	8,5
Reforma política e legislação eleitoral	147	7,1
Outros	144	6,9
Emprego, trabalho e formação profissional	116	5,6
Educação	115	5,5
Infraestrutura	103	5,0
Jurisdição	100	4,8
Questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)	88	4,2
Previdência social	71	3,4
Saúde pública e saneamento	66	3,2
Homenagens em geral	64	3,1
Família, infância, adolescência e idosos	53	2,5
Relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países	48	2,3
Corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica	37	1,8
Meio ambiente	36	1,7
Direitos do consumidor	33	1,6
Política agrícola (inclui pesca e pecuária)	31	1,5
Questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)	25	1,2
Política industrial	20	1,0
Cultura	18	0,9
Ciência e tecnologia	18	0,9
Habitação	14	0,7
Questões étnico-raciais	12	0,6
Reforma agrária (e outras questões fundiárias)	9	0,4
Direitos humanos	6	0,3
Propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados	4	0,2
Defesa (segurança nacional)	3	0,1
Questões de gênero	2	0,1
Total	2080	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: O valor total apresentado nessa tabela excede ao número de proposições, pois a mesma proposição pode ter sido classificada em até três temas.

Depreende-se das tabelas apresentadas que as parlamentares possuem uma liberdade maior nas escolhas dos temas que versam suas proposições, ao contrário do que ocorria na atuação em comissões e uma vez que a escolha da comissão estava condicionada

à indicação do líder do partido. Embora ainda permeiem proposições com assuntos tradicionalmente identificados como femininos, as mulheres senadoras parecem circular entre outros temas, mesmo que timidamente. Contudo, a porcentagem dos temas menos abordados pelas mulheres continua sendo sobre assuntos que são tratados com maior frequência pelos homens. Dessa forma, análises adicionais são necessárias, já que a abrangência desses temas é ampla e não permite verificar com clareza a concentração de homens e mulheres em áreas temáticas.

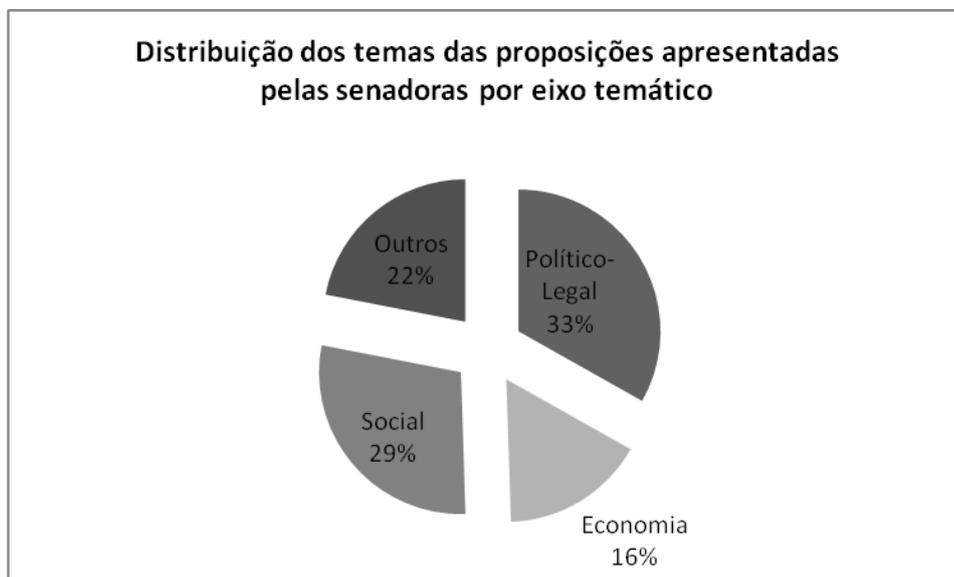
5.2.12 EIXOS TEMÁTICOS DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS/AS PARLAMENTARES

Agregando os temas em campos temáticos, é possível perceber se as mulheres se concentram em áreas sociais e estão mais voltadas para temas relacionados ao cuidado e inserção de novas demandas na agenda política.

A própria inclusão de novas mulheres é socialmente disseminada como a admissão de novos temas que antes estariam à margem da discussão política. Alguns desses temas referem-se à violência doméstica, discriminação e ao abuso sexual, acesso à educação e saúde, entre outros. Permanece a concepção que, por suas características, as mulheres teriam mais propriedade para falar sobre o campo social, enquanto aos homens caberia o tratamento de assuntos econômicos.

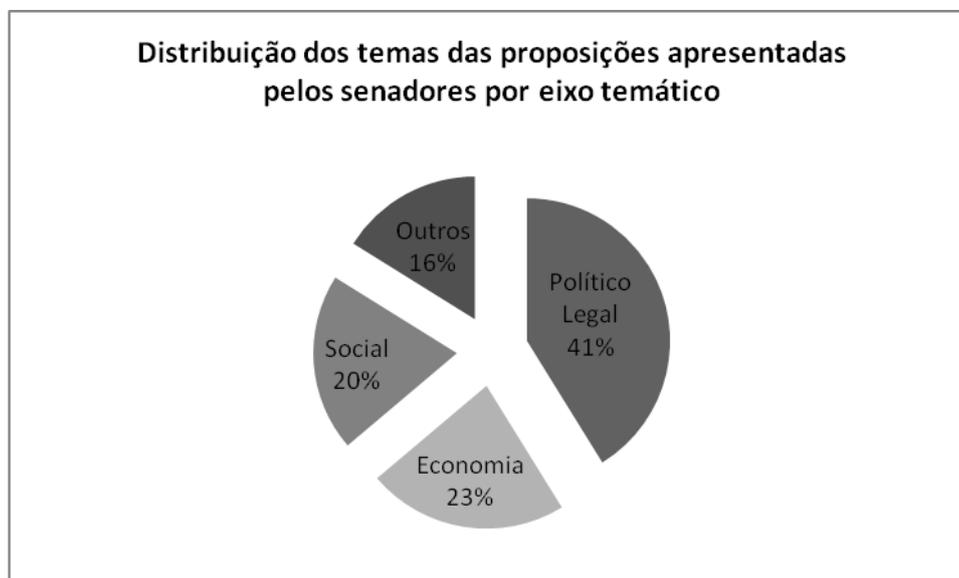
A distribuição da produção legislativa em termos de apresentação de proposições se acomoda da seguinte forma na divisão dos eixos temáticos:

Gráfico 21: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Gráfico 22: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Para o Senado Federal, tanto entre homens quanto entre mulheres, há uma predominância de proposições que se localizam no eixo temático ‘político-legal’ (33%

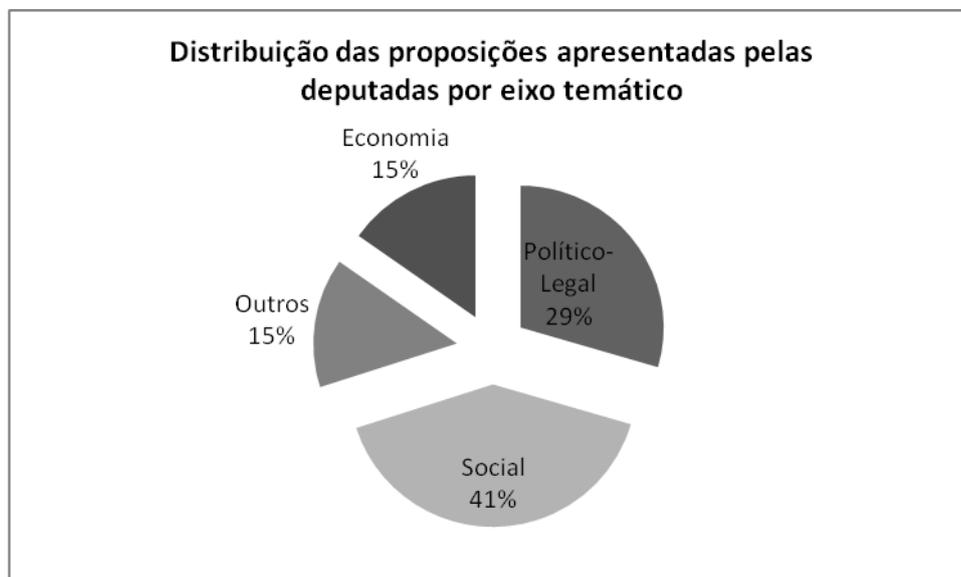
para as senadoras e 41% para os senadores). O eixo temático ‘social’ ocupa a segunda posição entre as senadoras (29%), bem próximo do eixo ‘político-legal’, e entre os senadores o segundo maior eixo temático das proposições apresentadas é o ‘economia’ (23%), (ver Gráficos 21 e 22). Esse eixo, por outro lado, é o de menor número de proposições entre as senadoras.

Assim, os dados apresentados corroboram a tendência que se delineava na análise das trajetórias políticas e da atuação em comissões, contribuindo para que se confirme a concepção de que mulheres se voltam mais para a área social como um reflexo de padrões de comportamento imputados e assumidos por elas na vida privada.

A tendência para a Câmara dos Deputados apresenta-se mais clara do que no Senado Federal. Dentre as propostas apresentadas, as deputadas se concentram mais em temas agregados ao eixo ‘social’ com mais de 40% das proposições, enquanto os homens permanecem tendo como principal assunto de suas proposições temas ‘político-legais’ (32%), (ver Gráficos 23 e 24). O eixo ‘político-legal’ representa quase 30% das proposições apresentadas pelas deputadas, e o eixo ‘economia’, junto com o eixo ‘outros’ representam 15% cada (ver Gráfico 23).

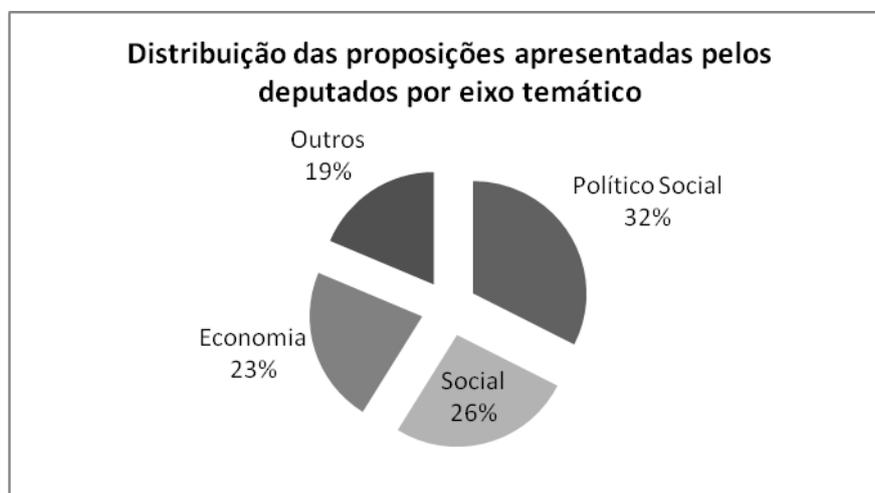
Como é possível perceber pelos gráficos abaixo, os deputados possuem uma distribuição mais equilibrada sobre os temas que abordam em suas proposições, enquanto as mulheres timidamente se arriscam tratar sobre temas ditos masculinos.

Gráfico 23: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Gráfico 24: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático



Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

As deputadas, mais claramente que as senadoras, seguem uma divisão de abordagem de temas em que predominam a elaboração de projetos que são identificados como ‘sociais’ e, ao mesmo tempo, como mais voltados para as preocupações femininas. Ao passo que o eixo ‘economia’ continua sendo o temário de menor propositura nos

projetos, reforçando uma divisão mulher/social e homem/economia, traços esse advindos de concepções de gênero muito presentes na esfera privada.

A concentração de proposições das deputadas na área social também se confirma na pesquisa feita por Pinheiro (2006). Essa pesquisa aponta que quase dois terços (61,3%) das propostas apresentadas pelas deputadas no período de 1987 a 2002 referem-se a temáticas desse campo.

Após a apresentação dos temas a partir de uma divisão em eixos temáticos, o cruzamento com outros dados é relevante para a identificação de estereótipos de gênero, a fim de entender se o jogo político atualiza e reforça divisões sexistas na atuação dos/as parlamentares.

5.2.13 TIPO POR SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Considerando a distribuição das proposições por tipo e também por situação, com o cruzamento desses dados obtêm-se informações que revelam que todas as proposições apresentadas por deputadas e que receberam aprovação são Projetos de Lei, não havendo ocorrência de outro tipo de proposição apresentadas por elas que obteve aprovação na Câmara dos Deputados (ver Tabela 41). Aliás, para todas as situações das proposições analisadas, há uma prevalência de Projetos de Lei, contudo, isso se deve ao fato de a maior parte das proposições apresentadas serem desse tipo.

Das PEC apresentadas pelas deputadas, a maioria estava em trâmite e o restante, arquivado. Prevaleram arquivados os Projetos de Decreto Legislativo e entre os 24 Projetos de Lei Complementar apresentados, 16 deles permaneceram arquivados (ver Tabela 41).

Já entre os deputados federais, para todos os tipos de proposições analisados, a maior concentração está em projetos arquivados. Após a prevalência de projetos arquivados, e entre todos os tipos de proposições, a segunda maior ocorrência foi entre projetos em trâmite (ver Tabela 42).

Para as senadoras, com exceção dos Projetos de Fiscalização e Controle, também há uma concentração dos tipos de proposições na situação arquivada (ver Tabela 43). E para todas as situações possíveis e em análise, o tipo de proposição que mais se destaca é o Projeto de Lei. Novamente, isso se deve à superioridade numérica de Projetos de Lei apresentados pelas senadoras em relação aos demais tipos.

Entre os homens do Senado, a exemplo do que ocorreu entre as senadoras, há uma prevalência de projetos arquivados para todos os tipos de proposições, com exceção dos Projetos de Fiscalização e Controle²²⁶. Em seguida à situação de arquivamento, para PLS e PEC a situação predominante foi ‘em trâmite’; para o PDS, a segunda situação mais apresentada foi a de ‘rejeição’ e, para o PRS, foi a ‘aprovação’ (ver Tabela 44).

Percebe-se, assim, que entre os senadores há uma maior diversificação em termos de distribuição dos diferentes tipos de proposição por situação desses projetos. Novamente o Senado Federal se apresenta como uma Casa diferenciada em termos de atuação legislativa de seus membros. No entanto, embora haja uma pequena diferença em relação à Câmara dos Deputados, os homens do Congresso ainda possuem um trânsito sobre os diferentes tipos de proposições e, conseqüentemente, sobre as diferentes situações de uma proposição.

²²⁶ A maior incidência de PFS foi na situação ‘sem informação’ (ver Tabela 44).

Tabela 41: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas deputadas por situação das proposições

Tipo de proposição	Situação da Proposição													
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Outros		Arquivada		Sem informação		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PL	180	82,2	22	100	-	-	1	100	391	89,7	10	100	604	87,8
PLP	8	3,7	-	-	-	-	-	-	16	3,7	-	-	24	3,5
PEC	30	13,7	-	-	-	-	-	-	20	4,6	-	-	50	7,3
PDC	1	0,5	-	-	-	-	-	-	9	2,1	-	-	10	1,5
Total	219	100	22	100	-	-	1	100	436	100	10	100	688	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 42: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos deputados por situação das proposições

Tipo de proposição	Situação da Proposição													
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Outros		Arquivada		Sem informação		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PL	1961	83,8	111	93,3	-	-	22	95,7	4246	87,9	75	77,3	6415	86,6
PLP	114	4,9	3	2,5	-	-	-	-	206	4,3	17	17,5	340	4,6
PEC	231	9,9	3	2,5	-	-	-	-	268	5,5	4	4,1	506	6,8
PDC	33	1,4	2	1,7	-	-	1	4,3	111	2,3	1	1,0	148	2,0
Total	2339	100,0	119	100,0	-	-	23	100,0	4831	100,0	97	100,0	7409	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 43: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas senadoras por situação das proposições

Tipo de proposição	Situação da Proposição													
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Outros		Arquivada		Sem informação		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PLS	33	89,2	20	80,0	8	66,7	16	88,9	73	76,8	4	44,4	154	78,6
PEC	3	8,1	2	8,0	3	25,0	-	-	8	8,4	1	11,1	17	8,7
PDS	-	-	-	-	1	8,3	-	-	2	2,1	-	-	3	1,5
PFS	1	2,7	-	-	-	-	-	-	1	1,1	3	33,3	5	2,6
PRS	-	-	3	12,0	-	-	2	11,1	11	11,6	1	11,1	17	8,7
Total	37	100,0	25	100,0	12	100,0	18	100,0	95	100,0	9	100,0	196	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 44: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos senadores por situação das proposições

Tipo de proposição	Situação da Proposição													
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Outros		Arquivada		Sem informação		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
PLS	473	86,8	142	85,0	79	73,8	144	84,7	619	71,3	21	55,3	1478	78,0
PEC	55	10,1	6	3,6	20	18,7	17	10,0	147	16,9	8	21,1	253	13,4
PDS	4	0,7	2	1,2	6	5,6	4	2,4	31	3,6	1	2,6	48	2,5
PFS	1	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-	8	21,1	9	0,5
PRS	12	2,2	17	10,2	2	1,9	5	2,9	71	8,2	-	-	107	5,6
Total	545	100,0	167	100,0	107	100,0	170	100,0	868	100,0	38	100,0	1895	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

5.2.14 EIXO TEMÁTICO POR SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Para que fosse possível analisar as proposições em grandes categorias como ‘social’, ‘econômico’, entre outras – importantes denominações, visto que a atuação de mulheres no parlamento é associada geralmente à área social, e homens ao campo econômico – é que se agregaram os temas em eixos temáticos.

A partir dessa classificação, produziu-se a tabela com o cruzamento dos dados relativos à situação da proposição e ao eixo temático pertencente. Dessa forma, na atuação das deputadas, quase metade das proposições aprovadas (45,5%), a maior parte das proposições em trâmite, mais de 40% das arquivadas e até mesmo a maioria das proposições sem informação sobre sua situação estão vinculadas a temas ‘sociais’ – educação, saúde, família, moradia, infância (ver Tabela 45). Não há ocorrência de propostas rejeitadas e a única proposição classificada na situação ‘outros’ contempla o tema ‘político-legal’.

A distribuição mostrada na Tabela 46 abaixo revela que a maior taxa de aprovação das proposições apresentadas são projetos que versam sobre temas ‘outros’. Para todos demais tipos de situação em análise, as proposições apresentadas pelos deputados estão mais concentradas em temas ‘político-legais’²²⁷. É importante frisar que isso ocorre, em parte, porque há uma pequena prevalência de proposições dos deputados que falam sobre esse tema, mas é certo também que a distribuição entre os eixos temáticos é mais equânime entre os deputados (ver Gráfico 24) e isso se reflete também sobre a distribuição da situação dessas proposições, como pode ser verificado no cruzamento presente na Tabela 46 abaixo.

²²⁷ Não houve ocorrência de proposições rejeitadas para o período em análise.

Tabela 45: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por situação e classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	Situação da proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem Informação			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	59	26,9	1	4,5	-	-	140	32,1	1	100	2	20,0	203	30
Economia	42	19,2	2	9,1	-	-	59	13,5	-	-	2	20,0	105	15
Social	83	37,9	10	45,5	-	-	180	41,3	-	-	6	60,0	279	41
Outros	35	16,0	9	40,9	-	-	57	13,1	-	-	-	-	101	15
Total	219	100,0	22	100,0	-	-	436	100,0	1	100	10	100,0	688	100

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 46: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por situação e classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	Situação da proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem Informação			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	811	34,7	17	14,3	-	-	1536	31,8	7	30,4	36	37,1	2407	32,5
Economia	544	23,3	18	15,1	-	-	1071	22,2	6	26,1	31	32,0	1670	22,5
Social	535	22,9	29	24,4	-	-	1360	28,2	6	26,1	22	22,7	1952	26,3
Outros	449	19,2	55	46,2	-	-	864	17,9	4	17,4	8	8,2	1380	18,6
Total	2339	100,0	119	100,0	-	-	4831	100,0	23	100,0	97	100,0	7409	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A produção dos senadores revela que, para as situações ‘em trâmite’, ‘arquivada’, ‘outros’ e ‘sem informação’, os temas das proposições versam sobre o eixo temático ‘político-legal’. Os mais aprovados são projetos classificados no eixo ‘outros’, e as mais rejeitadas são proposições que tratam sobre ‘economia’ (ver Tabela 47).

Em parte, a prevalência do eixo temático ‘político-legal’ sobre as situações das proposições se deve ao elevado número de projetos apresentados com essa temática. No entanto, vale ressaltar que a taxa de aprovação foge ao esperado, tendo como maior representante proposições que se encaixam no eixo temático ‘outros’. Além disso, para todas as proposições classificadas por eixo temático, apenas as proposições do eixo ‘social’ não tiveram a situação de arquivamento como seu maior expoente. A situação mais comum entre as proposições classificadas no eixo temático ‘social’ é a de tramitação, conforme pode ser verificado na Tabela 47 abaixo.

Já as senadoras apresentam um quadro aproximado ao dos deputados. Para as situações: ‘em trâmite’, ‘rejeitadas’, ‘arquivadas’ e ‘sem informação’, há uma concentração de proposições que apresentam temas político-legais (ver Tabela 48). Entre as proposições aprovadas durante o período em análise, quase 45% delas tratam sobre temas ‘sociais’. É curioso notar, no entanto, a taxa de rejeição. Para os projetos apresentados pelas senadoras que foram rejeitados, 33,3% versam sobre ‘economia’ e esse mesmo percentual para proposições que tratam sobre o tema ‘político-legal’(ver Tabela 48).

Tabela 47: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por situação e classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	Situação da proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem Informação			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	215	39,4	44	26,3	34	31,8	391	45,0	75	44,1	22	57,9	781	41,2
Economia	88	16,1	26	15,6	37	34,6	233	26,8	36	21,2	8	21,1	428	22,6
Social	164	30,1	29	17,4	24	22,4	118	13,6	41	24,1	5	13,2	381	20,1
Outros	78	14,3	68	40,7	12	11,2	126	14,5	18	10,6	3	7,9	305	16,1
Total	545	100,0	167	100,0	107	100,0	868	100,0	170	100,0	38	100,0	1895	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Tabela 48: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por situação e classificação nos eixos temáticos

Eixos Temáticos	Situação da proposição												Total	
	Em trâmite		Aprovada		Rejeitada		Arquivada		Outros		Sem Informação			
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	14	37,8	3	12,0	4	33,3	35	36,8	5	27,8	4	44,4	65	33,2
Economia	7	18,9	1	4,0	4	33,3	18	18,9	-	-	2	22,2	32	16,3
Social	12	32,4	11	44,0	1	8,3	24	25,3	6	33,3	2	22,2	56	28,6
Outros	4	10,8	10	40,0	3	25,0	18	18,9	7	38,9	1	11,1	43	21,9
Total	37	100,0	25	100,0	12	100,0	95	100,0	18	100,0	9	100,0	196	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

É possível concluir que a abordagem de diferentes temas nas proposições das mulheres senadoras não possui a mesma aceitabilidade que a dos senadores, uma vez que suas proposições mais aprovadas dizem respeito a temas ‘sociais’ e as mais rejeitadas sobre temas ‘político-legal’ e ‘econômico’.

A análise a partir dos campos temáticos é rica e traz outras possibilidades de cruzamento que são relevantes para o entendimento da produção legislativa dentro do Congresso Nacional. Assim, é possível ainda que o cruzamento entre os eixos temáticos e o tipo da proposição apresentada revele a delimitação dos espaços masculinos e femininos.

5.2.15 EIXOS TEMÁTICOS E TIPOS DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS/AS PARLAMENTARES

A maior concentração de proposições das senadoras, tomados todos os eixos temáticos, está na produção de Projetos de Lei do Senado (ver Tabela 49). Esse tipo de proposição possui um dos maiores *status* político dentro da produção legislativa. Por isso também, observando apenas o total de PLS, verifica-se que a maior parte dessas proposições (34,4%) versa sobre temas que se enquadram no eixo ‘social’.

Tabela 49: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático

Eixos temáticos	Tipo de proposição											
	PLS		PEC		PDS		PFS		PRS		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	46	29,9	9	52,9	-	-	4	80,0	6	35,3	65	33,2
Economia	27	17,5	4	23,5	1	33,3	-	-	-	-	32	16,3
Social	53	34,4	3	17,6	-	-	-	-	-	-	56	28,6
Outros	28	18,2	1	5,9	2	66,7	1	20,0	11	64,7	43	21,9
Total	154	100,0	17	100,0	3	100,0	5	100,0	17	100,0	196	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

As PEC são outros instrumentos que possuem um alto prestígio social e político. Entre as Propostas de Emenda à Constituição apresentadas pelas senadoras, mais da metade delas trata sobre assuntos que se situam no eixo ‘político-legal’ (53%), (ver Tabela 49). Dessa forma, é possível concluir que, entre as produções legislativas de maior

prestígio, os temas das proposições não abordam questões ligadas diretamente à economia, às finanças, à tributação e a outros temas denominados mais masculinos.

A maior expressividade na produção legislativa dos senadores, entre todos os tipos de proposições analisadas, fica por conta dos projetos voltados para a temática ‘político-legal’. Para alguns tipos, a porcentagem ultrapassa os 60%, como é o caso dos PEC (61,3%) e dos PFS (78%), (ver Tabela 50). A temática ‘social’, em dois, dos cinco tipos de proposições analisadas, não ocupa nem 1% dos projetos (PFS e PRS), (ver Tabela 50). Além disso, com exceção do eixo temático ‘outros’ todos os demais eixos têm como principal expoente os Projetos de Lei. Isso significa que, para os PLS, uma das principais formas de atuação no parlamento, a temática é diversificada e não se restringe apenas a uma área. O mesmo não ocorre na atuação das senadoras, como foi possível verificar acima.

Tabela 50: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático

Eixos temáticos	Tipo de proposição											
	PLS		PEC		PDS		PFS		PRS		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	547	37,0	155	61,3	17	35,4	7	77,8	55	51,4	781	41,2
Economia	346	23,4	49	19,4	12	25,0	1	11,1	20	18,7	428	22,6
Social	349	23,6	25	9,9	6	12,5	-	-	1	0,9	381	20,1
Outros	236	16,0	24	9,5	13	27,1	1	11,1	31	29,0	305	16,1
Total	1478	100,0	253	100,0	48	100,0	9	100,0	107	100,0	1895	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Nota: Sinal Convencional utilizado:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Considerando que as proposições com maior *status* político são os Projetos de Lei e os Projetos de Emenda à Constituição, observa-se que entre os PL apresentados pelas deputadas há uma concentração no eixo ‘social’ (43%) e para os PEC encontram-se uma porcentagem mais elevada na área ‘político-legal’, com 40% das propostas apresentadas (ver Tabela 51).

Tabela 51: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático

Eixos temáticos	Tipo de proposição									
	PL		PLP		PEC		PDC		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	171	28,3	9	37,5	20	40,0	3	30,0	203	29,5
Economia	83	13,7	9	37,5	9	18,0	4	40,0	105	15,3
Social	259	42,9	4	16,7	14	28,0	2	20,0	279	40,6
Outros	91	15,1	2	8,3	7	14,0	1	10,0	101	14,7
Total	604	100,0	24	100,0	50	100,0	10	100,0	688	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

A Tabela 52 abaixo demonstra que entre PL e PEC, apresentados por deputados, predominam o eixo temático ‘político-legal’ (30,3% e 63,6% respectivamente). Para os Projetos de Lei Complementar prevalecem o tema ‘economia’ e entre os PDC se sobressai o eixo temático ‘outros’ (ver Tabela 52).

Tabela 52: Distribuição dos tipos de proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático

Eixos temáticos	Tipo de proposição									
	PL		PLP		PEC		PDC		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Político-legal	1943	30,3	98	28,8	322	63,6	44	29,7	2407	32,5
Economia	1382	21,5	178	52,4	77	15,2	33	22,3	1670	22,5
Social	1826	28,5	30	8,8	75	14,8	21	14,2	1952	26,3
Outros	1264	19,7	34	10,0	32	6,3	50	33,8	1380	18,6
Total	6415	100,0	340	100,0	506	100,0	148	100,0	7409	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Desse modo, os dados indicam que as produções legislativas de maior relevância política se concentram, na atuação de deputadas e senadoras, em áreas ligadas aos problemas sociais, administração pública, reforma política, entre outros. O que corrobora a hipótese de que as mulheres se ocupam mais de assuntos relacionados ao cuidado, à defesa de interesses minoritários, previdência social, reforma agrária, reforma política, violência e segurança pública. Ao passo que os homens conseguem se movimentar com maior facilidade entre os diversos temas e tipos de proposições.

Adicionalmente, a análise da participação de homens e mulheres no Congresso Nacional não só a partir dos temas que apresentam em suas proposições, mas identificando o partido pertencente, traz parâmetros para a revelação de estereótipos de gênero dentro dos partidos políticos e que interferem diretamente no modo de atuação de cada parlamentar.

5.2.16 ESPECTRO IDEOLÓGICO E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Para todos os eixos temáticos em que as proposições foram classificadas, as deputadas de esquerda são aquelas que mais apresentaram proposições, ou seja, de todas as proposições de temática ‘social’, ‘político-legal’, ‘econômica’ e ‘outros’, as mulheres de esquerda foram quem mais propuseram (ver Tabela 53). Contudo, a isso se atribui o maior número de mulheres filiadas aos partidos de esquerda.

A partir das informações apresentadas na Tabela 53 é possível concluir que nenhum grupo de deputadas apresentou proposições de forma diversificada em termos de assuntos abordados em suas proposições. Para todas as mulheres (de esquerda, centro e direita) houve uma concentração de proposições no campo temático ‘social’. Em seguida, o temário ‘político-legal’ foi eixo mais abordado nas proposições de todas as deputadas, independentemente do espectro ideológico a que pertenciam.

Tabela 53: Distribuição das proposições apresentadas pelas deputadas por eixo temático e por espectro ideológico

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	122	5,1	55	3,3	162	8,3	62	4,5	401	5,4
Centro	33	1,4	24	1,4	57	2,9	26	1,9	140	1,9
Direita	46	1,9	21	1,3	57	2,9	12	0,9	136	1,8
Sem Partido	2	0,1	5	0,3	3	0,2	1	0,1	11	0,1
Total	203	8,4	105	6,3	279	14,3	101	7,3	688	9,3

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

Os deputados de direita dominam em volume de proposições apresentadas, representando quase metade do total de proposições produzidas na legislatura (ver Tabela 54 abaixo). Contudo e à semelhança do que ocorreu com as mulheres, predominaram na Casa os deputados de direita. Ademais, independentemente do espectro ideológico em que os deputados foram classificados, eles apresentaram mais proposições sobre o tema ‘político-legal’.

É relevante ressaltar que a atuação dos deputados foi mais diversificada em termos de assuntos abordados em suas proposições. Não há uma discrepância percentual muito grande entre os eixos temáticos das proposições para todos os deputados. O que não pode ser afirmado para a atuação das deputadas. Assim, os deputados transitam mais entre os temas e se sentem mais à vontade para abordar qualquer tipo de assunto, mesmo aqueles que não fazem parte de um conhecimento pré-adquirido seja na sua formação acadêmica, seja em trabalhos e empregos desenvolvidos anteriormente.

Tabela 54: Distribuição das proposições apresentadas pelos deputados por eixo temático e por espectro ideológico

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	695	28,9	468	28,0	602	30,8	372	27,0	2137	28,8
Centro	639	26,5	423	25,3	396	20,3	332	24,1	1790	24,2
Direita	1060	44,0	769	46,0	946	48,5	664	48,1	3439	46,4
Sem Partido	13	0,5	10	0,6	8	0,4	12	0,9	43	0,6
Total	2407	100,0	1670	100,0	1952	100,0	1380	100,0	7409	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br)

O cenário no Senado Federal é um pouco diferente. As senadoras de esquerda predominam em todos os eixos temáticos. O que, mais uma vez, pode ser explicado pela superioridade numérica das senadoras de esquerda. No entanto, entre estas, ‘outros’ é o eixo temático predominante, seguido de muito perto tanto pela temática ‘social’, quanto pelo tema ‘economia’ (ver Tabela 55).

Tabela 55: Distribuição das proposições apresentadas pelas senadoras por eixo temático e por espectro ideológico

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	53	81,5	24	75,0	28	50,0	30	69,8	135	68,9
Centro	10	15,4	6	18,8	26	46,4	12	27,9	54	27,6
Direita	2	3,1	2	6,3	2	3,6	1	2,3	7	3,6
Total	65	100,0	32	100,0	56	100,0	43	100,0	196	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

Tabela 56: Distribuição das proposições apresentadas pelos senadores por eixo temático e por espectro ideológico

Espectro Ideológico	Eixos Temáticos									
	Político-legal		Economia		Social		Outros		Total	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
Esquerda	141	18,1	87	20,3	135	35,4	68	22,3	431	22,7
Centro	341	43,7	190	44,4	146	38,3	126	41,3	803	42,4
Direita	286	36,6	150	35,0	96	25,2	104	34,1	636	33,6
Sem Partido	13	1,7	1	0,2	4	1,0	7	2,3	25	1,3
Total	781	100,0	428	100,0	381	100,0	305	100,0	1895	100,0

Fonte: Elaboração da autora a partir dos dados coletados no portal eletrônico do Senado Federal (www.senado.gov.br)

A atuação de senadores, ao contrário das senadoras, é mais concentrada e predomina, independentemente do espectro ideológico em que se encaixa o senador, no eixo temático ‘político-legal’. À semelhança da atuação dos deputados, os senadores propõem mais projetos cuja temática aborda assunto ligados à administração pública, corrupção, violência e relações exteriores, não havendo distinção entre senadores de esquerda, direita ou centro.

Dessa forma, depreende-se da análise das tabelas que a atuação das mulheres se diferencia mais pela Casa Legislativa a que pertencem do que pelo gênero do/a parlamentar.

Entre os homens, senadores e deputados, há uma predominância de atuação sobre a temática ‘político-legal’, já entre as mulheres, a predominância não é clara para as senadoras. As deputadas, não importa se de centro, direita ou esquerda, propõem mais

projetos ‘sociais’, contudo, as senadoras já possuem uma circulação melhor entre os eixos temáticos das proposições, mesmo que o tema ‘social’ esteja muito próximo em suas atuações.

Dessa forma, era de se esperar que, livres da orientação dos líderes que as designam para determinadas comissões, as deputadas, nas proposições, se dedicariam a temas que fugissem a essa divisão sexual das áreas de atuação. Em entrevista, questionada sobre uma possível divisão sexual dos trabalhos legislativos, a então senadora Maria do Carmo Alves, do PFL (DEM) de Sergipe afirma: “Olhe, há uma divisão natural, por exemplo, a área econômica os homens se encarregam dela. Não é tanto a mulher. [E a mulher] é sobre a área social” (Senadora Maria do Carmo Alves – PFL (DEM)/SE)²²⁸.

Contudo, em parte pela incorporação dessa divisão, em parte pela pouca experiência em cargos públicos/políticos e o baixo acúmulo de capital político decorrente disso²²⁹, em parte devido a trajetórias políticas, em parte por causa das escolhas de determinadas carreiras profissionais e em parte devido às preferências pessoais, as mulheres continuam se dedicando a temas que são identificados como femininos, ligados à área social e desempenham papéis outrora desempenhados nas esfera privada, mas agora sob novas regras de submissão.

5.2.17 BALANÇO DA ATUAÇÃO DOS/AS PARLAMENTARES SOBRE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Para a apresentação dos diferentes tipos de proposições, não se observou nenhuma discrepância que justificasse uma correlação entre gênero, Casa Legislativa e tipo de proposição apresentadas. Deputados, deputadas, senadores e senadoras apresentaram mais Projetos de Lei, contudo, isso ocorreu, em parte, devido ao processo de tramitação e conteúdo abarcados pelos PL. No Senado Federal, contudo, é expressiva a apresentação de Projetos de Resolução, tanto por senadores quanto por senadoras, que se iguala, percentualmente, à apresentação de PEC.

Na análise da situação das proposições, percebeu-se que há um alto percentual de arquivamento das propostas apresentadas por deputados e deputadas. No entanto, o total de projetos apresentados demonstra que a produção das deputadas é muito baixa se

²²⁸ O trecho transcrito refere-se à entrevista feita pela autora à senadora do PFL em maio de 2008.

²²⁹ A atuação das senadoras se difere um pouco das deputadas, entre outros fatores, ao maior capital político acumulado e, geralmente, devido a uma carreira política e pública um pouco mais extensa que a de deputadas.

comparada a dos homens deputados. Além disso, as taxas de aprovação são pequenas para deputados e deputadas.

No Senado Federal, quase metade das propostas apresentadas pelas mulheres foram arquivadas. Já as taxas de aprovação dos projetos apresentados pelas senadoras são ligeiramente maiores que as dos senadores. Contudo, é alto o percentual de propostas rejeitadas apresentadas pelas mulheres. Para os demais tipos de situação das proposições os percentuais permanecem próximos.

Dessa forma, sobre esse aspecto, se sobressaem não as diferenças entre homens e mulheres, mas entre a atuação no Senado e na Câmara. O capital político acumulado por tempo de experiência é relevante para a aprovação das proposições. Senadores e senadoras, por tradicionalmente possuírem uma trajetória política mais longa que deputados e deputadas, conseguem ter um melhor desempenho na aprovação de suas propostas.

Os temas mais abordados por deputadas e senadoras tratam de assuntos considerados de alto capital social e de relevância política. Diferentemente do que ocorre nas comissões, as mulheres possuem maior liberdade nas escolhas dos temas abordados em sua proposições, já nas comissões, elas dependiam da indicação do líder do partido. No entanto, a partir da análise dos temas menos propostos, percebeu-se uma diferença de atuação entre homens e mulheres.

Embora persistam propostas, apresentadas por mulheres, que versam sobre assuntos identificados como femininos, as deputadas e senadoras parecem circular mais entre outros temas, mesmo que de forma pífia. No entanto, os assuntos menos tratados pelas mulheres continuam sendo os temas mais abordados pelos homens. Isso revela uma divisão sexista na abordagem de temas nas proposições.

No Senado Federal, homens e mulheres apresentam mais projetos voltados para o eixo temático ‘político-legal’. No entanto, o segundo eixo temático mais abordado pelas senadoras é o eixo ‘social’ e entre os senadores é o eixo ‘economia’. Na Câmara dos Deputados, percebe-se com maior clareza uma divisão sexista. As deputadas apresentam mais projetos voltados para o eixo ‘social’ e os homens para o eixo ‘político-legal’. No entanto, o eixo com menos proposições de mulheres é o eixo ‘economia’ e, além disso, os deputados possuem uma distribuição mais equilibrada entre os eixos temáticos, ao passo que as mulheres pouco se arriscam sobre temas “masculinos”.

O cruzamento entre tipo de proposição e sua situação (arquivada, em trâmite, rejeitada) não foi revelador da existência de insulamento de mulheres e divisão sexista. Entre senadores e senadoras, quase todos os tipos de propostas apresentadas encontravam-se arquivadas.

Na Câmara dos Deputados, todas as proposições apresentadas por deputadas e que foram aprovadas são Projetos de Lei. Entre as PEC, a maior parte estava em trâmite e o restante arquivado. Entre todos os tipos de proposições elaboradas pelos deputados houve uma concentração em projetos arquivados seguidos pelas propostas em trâmite. Dessa forma, não foi possível observar disparidades de gênero ou entre as Casas Legislativas.

Do cruzamento entre o eixo temático das proposições e a situação em que se encontram, pode ser verificado que, para as deputadas, quase metade das propostas aprovadas, a maior parte das em trâmite e das arquivadas, e até a maioria das proposições sem informação sobre sua situação, estavam vinculadas a temas ‘sociais’.

Entre os deputados, a maior taxa de aprovação é de projetos que versam sobre temas ‘sociais’, e para os demais tipos de situação as propostas se concentram em temas ‘político-legais’. Além disso, a distribuição mais equânime entre os eixos temáticos reflete também sobre a distribuição das situações das proposições.

Para as proposições dos senadores que se encontram na situação: ‘em trâmite’, ‘arquivada’, ‘outros’ e ‘sem informação’, os temas giram em torno do eixo ‘político-legal’. E, de forma inesperada, os mais aprovados são projetos de temática ‘outros’ e os mais rejeitados tratam sobre ‘economia’.

Na atuação das senadoras predomina o tema ‘político-legal’ para as propostas nas situações: ‘em trâmite’, ‘rejeitada’ e ‘arquivada’. Das proposições aprovadas quase metade versam sobre o tema social. E, como já constatado, o percentual de projetos rejeitados é alto entre as senadoras e a maioria das propostas trata sobre assuntos ‘econômicos’ ou sobre o tema ‘político-legal’.

Assim, conclui-se que a aceitabilidade de proposições elaboradas por mulheres sobre os mais diferentes temas não é a mesma que a dos homens, já que as propostas mais aprovadas das mulheres são de cunho social, e as mais rejeitadas versam sobre temas ‘econômicos’ e ‘político-legais’.

As PEC e os PLS/PL são as propostas que possuem um dos maiores *status* políticos na produção legislativa. Em todos os eixos temáticos, na atuação das senadoras, há uma

predominância de PLS, e entre esse tipo de proposição predominaram os temas ‘sociais’. Já nas PEC prevaleceu o eixo ‘político-legal’. Dessa forma, ocupam as proposições de maior prestígio, temas que não se relacionam diretamente à economia, tributação e a outros assuntos considerados “masculinos”.

Para todos os tipos de proposições apresentadas por senadores, a temática predominante foi a ‘político-legal’. Os temas ‘sociais’ foram os menos abordados por eles, e em alguns tipos de proposição, não chegaram a 1%. Ademais, os PLS predominaram em todos os eixos temáticos, isso significa que os temas abordados nesse tipo de proposição são diversificados e não se restringem a uma só área.

Entre as deputadas, os PL se concentraram na temática ‘social’ e as PEC versaram sobre a área ‘político-legal’. Já entre os deputados, o eixo temático ‘político-legal’ prevaleceu tanto entre PL quanto entre PEC.

Dessa maneira, para a atuação de deputadas e senadoras, as proposições mais relevantes trataram sobre assuntos ligados aos problemas sociais, administração pública, reforma política, entre outros, o que valida a hipótese de que mulheres se ocupam de abordagens sobre o cuidado e interesses minoritários. Já os homens conseguem ser mais fluidos sobre os diversos temas e tipos de proposições.

As deputadas de esquerda são as que mais apresentaram proposições em todos os eixos temáticos. Contudo, nenhum grupo de deputadas apresentou proposições de forma diversificada em termos de assuntos abordados. Houve uma concentração das mulheres, seja de esquerda, centro ou direita, em propostas com temática ‘social’. O eixo ‘político-legal’ vem em seguida.

Os deputados de direita apresentaram quase metade do total de proposições produzidas na legislatura. Além disso, independentemente do espectro ideológico dos deputados, eles apresentaram mais projetos sobre o tema ‘político-legal’. Entretanto, não há disparidades percentuais grandes entre os eixos temáticos das proposições e o espectro ideológico que se situam os deputados. O mesmo não pode ser afirmado para as deputadas.

No Senado Federal, é um pouco diferente. As senadoras de esquerda predominam, mas, entre elas, o eixo temático mais abordado é ‘outros’, seguido de perto pela temática ‘social’ e ‘econômica’. Já as senadoras de direita possuem uma distribuição quase igualitária entre os eixos. Apenas as senadoras de centro apresentaram mais projetos

relativos ao campo ‘social’. Para os senadores, independentemente de seu espectro ideológico, predominou o eixo ‘político-legal’.

Assim, a atuação se diferencia mais pelas Casas Legislativas do que pelo gênero. Entre os deputados e senadores há uma predominância clara de atuação sobre o eixo ‘político-legal’, o que não ocorre com as senadoras. A atuação das deputadas se concentrou em projetos ‘sociais’, já as senadoras, mesmo que timidamente, circularam entre os diferentes temas.

Para a análise das proposições, a despeito das diferenças existentes entre a Câmara dos Deputados e Senado Federal, as deputadas, em sua maioria, ainda atuam segundo uma composição de papéis de gênero que inserem as mulheres em determinado molde de comportamento, papéis esses criados e difundidos pela sociedade e que por isso interfere na lógica parlamentar de atuação²³⁰.

Não de forma contundente e ainda inseridas em um contexto de dominação masculina, as senadoras fogem um pouco dessa tendência, uma vez que existe certa diversidade de proposições distribuídas nos eixos temáticos e não há uma concentração apenas na área ‘social’. Essa constatação encontra respaldo na diferença de perfil apresentadas entre deputadas e senadoras. Estas, por vezes, possuem maior experiência em cargos políticos e a própria função de senadoras está imbuída de alto *status* político. Dessa forma, é possível afirmar que há um maior acúmulo de capital político entre senadoras, o que as permitem transitar por mais de uma área e obterem sucesso se comparado às deputadas.

²³⁰ Semelhante constatação foi feita por Pinheiro (2006), p. 165-168.

6 CONCLUSÃO

É reveladora e complexa a análise entre gênero, poder e atuação política, além de encerrar um conjunto variado de questões. Neste trabalho de pesquisa, o foco esteve sobre a atuação de parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal na 52ª legislatura, ressaltando elementos que no perfil e trajetória política desses e dessas parlamentares pudessem ter reflexo sobre suas práticas legislativas. Dessa maneira, a partir da discussão feita nos primeiros capítulos, juntamente com a análise dos dados coletados, foi possível identificar alguns importantes fatores de delineamento da atuação feminina, bem como uma comparação que revelou quais são as proximidades e divergências entre as formas de atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Embora a principal questão a ser respondida se relacionava a concentração de homens e mulheres em determinados nichos temáticos, visto como de maior ou menor prestígio social e/ou capital político, os resultados da pesquisa encontraram limitações sobre o por que da concentração feminina em determinadas áreas. Os indícios a partir da participação política em comissões e outras frentes de relevância política, bem como a apresentação de proposições nas respectivas Casas, conferem um cenário claro, bem delimitado e sexista sobre como o Congresso Nacional se compõe. Contudo, outras fontes metodológicas²³¹ que, dado o escopo, tempo disponível para a execução do trabalho e outros entraves, não puderam ser aplicadas nessa pesquisa.

Além disso, as limitações e barreiras encontradas a uma participação e representação efetiva das mulheres estão intimamente relacionadas a uma forma de conceber e reproduzir a atividade política em uma estrutura social que pode ser penetrada por diferentes grupos sociais, mas em graus e formas diversos. A atuação de homens e mulheres no Congresso Nacional, aqui entendido como uma importante esfera de poder, também está permeada e faz parte dos meios de reprodução das relações de gênero.

O primeiro capítulo da tese foi destinado a apresentar uma discussão sobre identidade feminina a partir de uma perspectiva de construção e desconstrução dos corpos. Essa perspectiva contribuiu para a percepção sobre a categoria mulher enquanto objeto de análise e possibilitou estabelecer uma ligação entre os elementos de identificação do corpo

²³¹ A saber: análises etnográficas, entrevistas dirigidas, acompanhamento das agendas dos/as parlamentares, dentre outras técnicas.

feminino e as cargas de inferiorização e dominação a ele ligadas, e os efeitos dessa caracterização sobre a representação e atuação feminina no Congresso Nacional.

No caso específico do parlamento brasileiro, para sobrepujar os entraves tanto à representação quanto à participação e, no Congresso, conquistar posições mais centrais e de maior visibilidade, não implica no esquecimento das singularidades entre os indivíduos, mas que a liberdade de atuação esteja aberta a todas as pessoas independentemente do seu sexo, ou de sua raça, sexualidade ou classe social. Por isso, se erige como um problema o recurso a estereótipos de gênero para insular as mulheres em temas ditos “femininos” seja na vida profissional, seja no campo político. Isto é, ao se definir as identidades a partir de estereótipos de papéis definidos para homens e mulheres no desempenho de suas atividades nos diferentes campos sociais, ratifica e reproduz representações sociais de comportamento que acabam por justificar as barreiras erguidas à autonomia de mulheres.

O segundo capítulo permitiu perceber, a partir do debate feito no capítulo anterior, que as representações constitutivas do feminino para a implementação de políticas voltadas para a inserção de mais mulheres na arena política concebem essas mulheres não como uma categoria una em seus interesses e anseios, mas que possui como traço comum a marginalidade nos espaços de decisão política. Dessa maneira, reivindica-se pelo aumento do número de mulheres que permita dar vazão às diferentes perspectivas das diferentes mulheres, estas podendo convergir sobre a abordagem de determinados temas, mas que também possuem visões discrepantes. Buscando-se, assim, por uma representação da diversidade do feminino.

A maior parte da defesa por um aumento da presença de mulheres, e de outros grupos em situação de subalternidade, perpassa sobre uma argumentação de que é importante inserir novas e diferentes perspectivas no debate público-político. Entretanto, vale ressaltar que mais do que diferentes ou novos, os interesses e perspectivas podem ser também conflitantes com os dominantes. Como ressalta Miguel & Biroli (2011): “A exigência da variedade de perspectivas não se resume à defesa da pluralidade própria de uma sociedade multicultural. Ela remete ao fato de as vivências corresponderem a constrangimentos associados às desigualdades de poder, recursos materiais e prestígio social”²³².

²³² Miguel & Biroli, 2011, p. 214.

Apenas dar espaço à diversidade social não é suficiente. As mulheres não somente ocupam uma posição diferente na sociedade. Elas passam por experiências de subalternidade e dominação e estão constantemente sendo identificadas como o “outro” em relação ao “universal”. Na verdade, o desvencilhamento da condição de subalternidade, dominação e desigualdade, tanto social quanto política, passa pela ruptura dos privilégios concedidos historicamente ao masculino. Caso contrário, haverá sempre uma tensão entre a emancipação do feminino e a perpetuação da dominação pelo masculino.

Ademais, a participação e atuação não passam ao largo da representação, como foi analisado no terceiro capítulo. A discussão sobre as formas como as relações de poder e participação política se configuram, possibilitaram perceber como os espaços de poder, dentro de uma instituição política, são ocupados por homens e mulheres, bem como possibilitaram verificar como determinadas barreiras são erigidas e como os locais são conquistados. Além disso, das trajetórias políticas e biográficas de ambos os sexos destacaram-se características como profissão, filiações partidárias, número de eleições e cargos ocupados. A atuação dos/as parlamentares foi analisada a partir de dados coletados sobre a produção legislativa de proposições apresentadas, além da participação em comissões legislativas, ressaltando as diferenças normativas existentes entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Em grande medida, não houve uma diluição da compreensão da responsabilidade feminina sobre a esfera doméstica, o que se apresenta como um importante obstáculo na ampliação de mulheres representantes e na sua forma de atuação política, ainda que seja crescente o número de mulheres no mercado de trabalho.

Apenas passar a valorizar o que antes era desvalorizado, conferindo ao feminino uma importância sem se preocupar com a qualidade do que está sendo produzido, não é uma saída. No entanto, não há como coexistir valorização onde a subordinação ainda é reproduzida, atualizada. O que se percebe é que as mulheres continuam sendo valorizadas em sua ligação com papéis sociais compreendidos como femininos e subordinadas tanto na esfera pública quanto na privada (MIGUEL & BIROLI, 2011).

No campo político, mais especificamente no Legislativo, além das barreiras à entrada das mulheres, estas devem ainda superar restrições a sua participação uma vez que o caminho sinuoso da eleição tenha sido percorrido. Isso significa dizer que à representação restrita das mulheres no parlamento se adiciona um aspecto que obstaculiza

a já diminuta presença delas: atuação em áreas muito específicas. Depois de eleitas, há uma tendência de concentração das mulheres em áreas tidas como de menor prestígio e valor social inferior, ao passo que os homens atuam sobre temas considerados como de maior valor técnico e relevância nacional, aspecto que contribui para a elevação de seu reconhecimento como parlamentar capacitado e politicamente preparado.

Os temas abordados pelos homens são áreas valorizadas, reconhecidas e legitimadas na vida social. A relevância de determinadas áreas é consequência de uma interligação com outros campos da vida social, corroborando e reproduzindo a importância social e política de temáticas específicas. A mídia, nesse sentido, aparece como fiadora da relevância, conferindo legitimidade a uma área ou outra²³³.

A pesquisa concluiu que as mulheres que estão compondo o Congresso Nacional continuam sendo cerceadas em suas práticas legislativas. Esse cerceamento se dá sob a forma de restrição na composição das comissões legislativas, as quais as mulheres estão mais presentes naquelas que tratam sobre assuntos de baixo capital político, embora sejam relevantes do ponto de vista global das necessidades dos cidadãos.

Além disso, essa restrição também ocorreu sobre os temas abordados nas proposições, tanto entre deputadas quanto entre senadoras, como foi possível verificar no capítulo V. Apesar de não haver impedimentos formais quanto a abordagens de temas nas propostas legislativas feitas por mulheres, os processos de socialização se incumbiram de restringirem o temário de suas proposições, seja porque elas não possuem capital social suficiente para tratar de assuntos fora de sua área profissional ou formação acadêmica, seja porque perceberam que a apresentação de proposições sobre temas, cuja área de concentração está na atuação masculina, não obtém “força” necessária para que seja bem-sucedida.

Embora haja uma hierarquização dos temas e áreas, isso não significa dizer que se deve corroborá-la. O cuidado com as crianças e a preocupação com a educação não se constitui como menos importante que as relações econômicas e financeiras, por exemplo. Contudo, como hoje está delineada a política, existem níveis de relevância que estão intimamente ligadas a formas de valorização de práticas, de comportamentos e de grupos sociais.

²³³ MIGUEL & BIROLI, 2011, p. 14.

A diferença não se constitui um problema em si, mas sim a experiência de subordinação galgada na diferença. Não há ganho na afirmação da diferença se esta está atrelada a identidades que tomaram sentido a partir da experiência de dominação. Dessa forma, a presença de mais mulheres nas esferas de decisão não é solução absoluta para a principal questão que é a perpetuação da subordinação e desigualdade em sociedades nas quais normativamente os indivíduos são considerados iguais. E, embora a presença de mulheres na política não seja garantia de superação de padrões sexistas de dominação, sua ausência implica em perda de vozes antes completamente silenciadas. Significa ainda que indivíduos considerados iguais perante a lei não é o suficiente para produzir relações justas. Ao contrário, pode acobertar inclusive experiências de subordinação ao afirmar que as oportunidades se configuram de maneira igual a todos os indivíduos, enquanto as formas de distinções veladas continuam a deixar à margem grupos vulneráveis.

O reduzido número de mulheres que aborda temas fora do âmbito estrito do “social” não se deve a uma apatia ou por uma natural falta de interesse das mulheres sobre esse campo. Ao longo dos debates apresentados na tese, percebe-se que as concepções de gênero restringem as parlamentares em nichos pré-determinados, que se erigem já na esfera privada e, por um processo de incorporação sob a forma de *habitus*, possui reflexo sobre a atuação legislativa das deputadas e das senadoras. Não é apenas a difusão de uma percepção estereotipada do papel das mulheres na política que condiciona suas atuações legislativas. Influenciam fatores como o acúmulo de capital político, bem como o sexismo institucional que se manifesta nas escolhas das cadeiras nas comissões.

Há também uma percepção de que as mulheres na política representariam vozes distintas e diferenciadas, trazendo à política ares mais “amenos” do que a “austeridade” masculina, e com isso as mulheres trariam novos temas à pauta política. Temas esses considerados próprios das preocupações femininas como: família, infância, velhice, educação, saúde, enfim, o “cuidado com o outro”. Conquanto haja um reconhecimento da importância de tais temas, eles ocupam sempre uma posição secundária no imaginário social, conforme exposto nos capítulos da tese.

Não é possível negar os avanços e conquistas das mulheres na esfera política, contudo, ainda está no imaginário social uma avaliação e identificação delas a partir de critérios de sua atuação na esfera privada, mais especificamente no que diz respeito ao “cuidado” seja da casa, dos filhos, etc.

De acordo com a pesquisa desenvolvida na tese, a vida doméstica e familiar é mais determinante na atuação de mulheres na vida pública e em especial quando exercem cargos no Legislativo. Isso ocorre em parte pelas expectativas diferenciadas que existem para homens e mulheres no trato das atividades domésticas e no cuidado com os filhos, resultando na divisão sexual das tarefas e na qual as mulheres são sobrecarregadas, imputando a elas, entre outros, um ônus de tempo. Além disso, a associação do feminino à vida doméstica e familiar impõe restrições em sua atuação legislativa, na construção de suas carreiras, sempre orientando sua participação de modo restritivo a determinados temas, que seriam “próprios do feminino”, como pôde ser observado pela participação em comissões, pelos temas que ocupavam as proposições apresentadas pelas congressistas e pelos temas que estavam presentes na atuação dos homens.

Ademais, a atuação dos/as parlamentares de ambas as Casas também é influenciada pelo perfil biográfico, e também pelas escolhas políticas feitas ao longo de suas trajetórias. Concorrem para essa influência a formação acadêmica e ocupação profissional, além da filiação ideológica que pode ser um dos principais fatores que orienta a atuação das parlamentares. Não se pode afirmar que as escolhas realizadas estão isentas de concepções de gênero, identificação dos papéis a serem exercidos por homens e mulheres e das características atribuídas a cada indivíduo. É dessa maneira que as escolhas profissionais das mulheres na Câmara e no Senado condicionam a atuação parlamentar, impelindo-as a atuarem sobre temas referentes à suas formações acadêmicas ou carreiras profissionais.

Sendo a profissão de professora a principal ocupação das mulheres parlamentares, tanto na Câmara quanto no Senado, houve uma concentração delas em áreas voltadas para a educação, crianças e adolescentes. Isso ocorre em parte devido a um sentimento disseminado entre as próprias parlamentares de que elas estão preparadas para abordar tais temas em detrimento de outros, sentimento este que faz parte da composição de um *habitus* que as insulam em determinados assuntos. Essa é uma questão que está presente em toda a análise feita na tese.

Os dados coletados sobre as trajetórias das parlamentares permitiram constatar que o caminho a ser trilhado passa primeiro pelo reconhecimento de que o saber formal produz habilidade e capacidade e, por isso, notoriedade que influencia nas campanhas eleitorais. No Senado Federal, todas as mulheres ocuparam postos de prestígio na administração pública ou ocuparam cargos eletivos no Legislativo e Executivo antes de se tornarem

senadoras. Contudo, é possível concluir que, mesmo ocupando cargos na administração pública, como secretarias estaduais e municipais ou mesmo secretarias de estado, todas essas secretarias se referiam a temas ligados à área social como: combate à fome e à pobreza, criança e adolescente e assistência social.

Em suas atuações nas comissões, as mulheres da Câmara dos Deputados se concentraram em temas relacionados à família, infância e adolescência, além de questões de gênero e educação. Isso corrobora a hipótese de que as mulheres encontram determinados espaços fechados a suas atuações. Na análise das comissões concorre para esse resultado a diminuta ou quase nula possibilidade de escolha pelas deputadas e senadoras sobre qual comissão participar, uma vez que a decisão final recai sobre o líder do partido ao qual pertencem. Dessa forma, dada a configuração de maior presença de mulheres em comissões de cunho social, não se pode negar que perpassam pela escolha do líder do partido concepções de gênero e estereótipos femininos, contribuindo assim para a interposição de aspectos estruturais de restrição à atuação das mulheres.

Essa restrição se confirma quando se analisam as proposições apresentadas pelos/as parlamentares por concentração em áreas temáticas. Tanto para a atuação em comissões quanto para a apresentação de proposições, distribuídos conforme os eixos temáticos, percebeu-se que as mulheres deputadas se concentram no eixo social e os homens no eixo político-legal. Já no Senado, os homens e as mulheres se concentram no eixo político-legal, isto é, em temas como: administração pública, infraestrutura, corrupção, violência e segurança pública. Temas esses que se afastam das áreas socialmente percebidas como femininas.

Essa constatação não permite afirmar que as senadoras se concentram em áreas lidas como “sociais”, enfraquecendo a hipótese de que as mulheres estão mais voltadas para esse campo temático. Também no Senado, os líderes dos partidos são responsáveis pelas indicações às comissões, porém esse fator não é determinante para restringir senadoras a determinados nichos. Contudo, não é possível afirmar que essa tendência está consolidada no Senado Federal, mas já aponta para espaços de transformação.

A concentração da atuação em determinados temas não consiste um problema em si, mas é a ausência de mulheres em outros temas que se apresenta como um elemento de cerceamento de suas atuações. Esse imaginário socialmente disseminado, de que as mulheres possuem habilidade para o social, aponta para uma perpetuação das divisões

sexuais do trabalho que repercute sobre as divisões temáticas de atuação de homens e mulheres nas atividades legislativas. Além disso, a lógica de funcionamento do parlamento e a cultura política difundida não auxiliam e por vezes tolhem a atuação parlamentar feminina.

Os óbices à presença de mulheres ocorrem de diversas formas em diferentes esferas. Muitos dos obstáculos legais foram derrubados pelas lutas de movimento de mulheres ao longo do século XX e XXI, tendo com principal conquista, em diversos países, a igualdade formal de direitos políticos entre os indivíduos. No entanto, como visto no capítulo III, permanecem limitações de ordem material, como a pouca disponibilidade de tempo livre (sempre atrelada aos trabalhos domésticos); de ordem financeira, como a dependência econômica da família ao homem; além dos estereótipos de gênero que conferem ao homem a *expertise* sobre o trato da coisa pública; bem como o funcionamento da política, campo dominado pelos homens; e o padrão patriarcal de comportamento da sociedade como um todo.

Embora não haja quem não reconheça a sub-representação das mulheres nas esferas de decisão e poder, há uma naturalização dos espaços ocupados pelos homens. Isto é, não se questiona ou não é digno de registro o quase monopólio de homens nas funções públicas, não se percebe nada de destoante. No entanto, ainda há espanto e é causa de notícias mulheres que ocupam espaços antes dominados por homens. E mesmo que não haja manifestações de pessoas contra o crescimento de mulheres nesses espaços, o cuidado com a casa, com a unidade familiar e todos os aspectos decorrentes da esfera privada ainda está mais presente na atuação de mulheres parlamentares do que dos congressistas, projetando sobre a mulher na política uma imagem ainda deslocada.

Dada a pouca presença de mulheres no legislativo brasileiro (se comparada aos homens e se comparada a outros países), há uma naturalização do modo de fazer política que quase não é questionado. Há uma perpetuação das mulheres fora das posições de mando justamente devido à baixa presença delas nesses espaços, a pequena visibilidade e a constante vinculação à esfera privada. Mesmo que a presença de mulheres em funções e cargos públicos e/ou políticos seja uma condição necessária, ainda não é suficiente para moldar um campo político menos desigual.

O ingresso das mulheres no campo político-institucional ocorre sob a égide de valores, padrões e comportamentos pré-determinados, além de uma distribuição de forças e

espaços já estruturados. Esse espaço político, que durante muito tempo contou com o monopólio masculino, permitiu aos homens a construção de uma carreira política, se não mais rica, ao menos mais extensa do que a das mulheres, que adentraram nessa arena tardiamente.

Essa “curta” trajetória das mulheres na política institucional brasileira se apresenta como um dos elementos que molda a atuação parlamentar feminina, uma vez que as práticas legislativas exigem, em grande parte, um acúmulo de capital político. Dada suas trajetórias relativamente pequenas, as mulheres não puderam acumular capital simbólico tal qual o acumulado pelos homens, o que implica em acesso diferenciado entre homens e mulheres a recursos e reconhecimento necessários à atuação legislativa.

É válido, ainda, ressaltar que, mesmo que de forma tímida, o campo político tem sido um dos espaços de maior conquista das mulheres, uma vez que em outras esferas, como o mercado de trabalho e a família, a mulher permanece ocupando um papel de subalternidade. A maior presença de mulheres na política, contudo, não significa que esse campo será mais receptivo às suas demandas (MIGUEL & BIROLI, 2011). Ter mais mulheres no parlamento significa em si um avanço sobre a desigualdade, porém, mais do que isso, é preciso alavancar a agenda feminista, dando maior visibilidade às demandas das mulheres. Há, portanto, que se avançar sobre o aspecto da ampliação do número de mulheres nos fóruns deliberativos e nos espaços de poder e decisão, bem como sobre a agenda feminista no debate público.

A percepção sobre a condição de subordinação ou dominação é diferente para indivíduos pertencentes ao grupo que está nessa posição social. Seria ingenuidade, contudo, considerar que todos e todas em condições de desvantagem teriam a mesma solução ou mesmo apresentaria soluções iguais para sua emancipação. Dado isso, é possível compreender que os mecanismos de subordinação, o próprio contexto e as relações sociais que se delineiam têm, como um de seus principais fundamentos, a internalização da subordinação por parte dos que são submetidos, reforçando padrões e hierarquias²³⁴.

²³⁴ É possível pensar ainda que a construção das preferências se dá sobre a forma de constrangimentos velados, tais como a falta de emancipação material/financeira ou a detenção, por determinados grupos, do monopólio de interpretação do mundo e conseqüentemente do lugar de fala e posição social que ocupam eles e os demais grupos.

A subalternidade ainda é marca presente nas mulheres, apesar das grandes e numerosas conquistas delas na consecução de representatividade e participação nas arenas de poder. Essa subalternidade foi capturada pela pesquisa através dos temas a que se dedicaram as mulheres e, conseqüentemente, os temas que não se ocuparam, bem como a quais espaços dentro do Congresso Nacional (especificamente na atuação em comissões) elas ocuparam e estavam mais presentes. As parlamentares transitaram sobre um número restrito de temas, tanto nas proposições, quanto nas comissões, temáticas essas consideradas mais “apropriadas” a elas e as deslocando para posições marginais do campo político. Ao passo que os homens não só circulavam com maior facilidade sobre todos os tipos de temas (inclusive sobre violência doméstica, saúde da mulher, direitos reprodutivos, para citar apenas alguns), como também foram eles que mais apresentaram proposições e compuseram a maior parte das comissões, proporcionalmente comparando. Às mulheres cabe um ônus mais impositivo do que aos seus colegas do sexo masculino.

As hierarquias, exclusões e assimetrias erigidas no campo político, e em especial no parlamento brasileiro, objeto de análise desse trabalho, são produzidas e reproduzidas por práticas cotidianas, valores e outras rotinas que as conferem sentido. Dessa forma, a presença de mais mulheres nas arenas de decisão e poder não é garantia de expurgo da desigualdade política. Entretanto, a presença de mulheres e outros grupos em condição de subalternidade pode ser um fator de geração de tensão e questionamento sobre as formas como estão delineadas as relações sociais e as posições ocupadas dentro do campo político, podendo minar, assim, a reprodução da dominação²³⁵.

Assim, esse trabalho buscou identificar quais foram as deputadas e senadoras presentes na 52ª legislatura, em termos, obviamente, de seus diferentes ou próximos perfis biográficos, e, sobretudo, como atuaram os/as parlamentares, a fim de perceber quais são as concepções de gênero e estereótipos femininos que balizaram ou balizam suas práticas legislativas, bem como as relações de subordinação e dominação erigidas na esfera privada que repercutem sobre a atuação feminina no parlamento brasileiro. Dessa maneira, a principal contribuição da tese diz respeito ao avanço no debate sobre os condicionantes da atuação política das mulheres, bem como a identificação de diferenças e proximidades entre a atuação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, levando em consideração a

²³⁵ Isso depende, também, se a tensão causada atingirá outras formas de cooptação e meios de exclusão.

trajetória e carreira política de cada congressista que ocupou uma cadeira no parlamento na legislatura analisada.

7 BIBLIOGRAFIA

ABERS, Rebecca N. *Inventing Local Democracy: Grassroots Politics in Brazil*. Boulder: Lynne Rienner, 2000.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ANDRADE, Gabriela O. *Presença da diferença*. 277fls. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2008.

ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados: revista de ciências sociais*, v.44, n.1, p.155-95, 2001a.

_____. “Participação política e gênero: algumas tendências analíticas recentes”.
BIB: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, n.52, p.45-77, jul./dez. 2001b.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 10 ed., 2003.

_____. *Da Violência*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1985.

_____. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo, Fundação Konrad Adenauer: editora da Unesp, 2001.

BADINTER, Elisabeth. *O amor incerto: História do amor maternal do século XVII ao século XX*. Lisboa: Relógio D`Água, 1985.

BANDEIRA, Lourdes. *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: Avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. Convênio Comissão Econômica para América Latina e Caribe – CEPAL Secretaria Especial de Política para as Mulheres – SPM, 2005.

BARBACENA, Érika M. *A mulher no legislativo: uma análise das desigualdades de gênero no Senado Federal*. 60fls. Monografia. Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2006.

BARREIRA, Irllys A. F. *Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998a.

_____. “Entre mulheres: jogo de identificações e diferenças em campanhas eleitorais”. In: BARREIRA, Irllys; MOACIR, Palmeira (org.). *Candidatos e Candidaturas: enredos de campanha eleitoral no Brasil*. São Paulo: Annablume, 1998b.

BEAUVOIR, S. *O Segundo Sexo – a experiência vivida*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1949/1960.

_____. *O Segundo Sexo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BIANCHI, Suzanne M., MILKIE, Melissa A., SAYER, Liana C. e ROBINSON, John P. Is Anyone Doing the Housework? Trends in the Gender Division of Labor. *Social Forces*, v. 79, n. 1, p. 191-228, 2000.

BLUMER, Herbert. *El Interaccionismo Simbólico: Perspectiva y Método*. Barcelona: Hora, 1982.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 3ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

_____. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp, Porto Alegre, RS, Zouk, 2007.

_____. “Esboço de uma teoria da prática”. In: ORTIZ, Renato (org.). *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo: Ática, 1994.

_____. *Meditações Pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. 5ed. Campinas: Papirus, 1996.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, 2000.

BRASIL. Congresso. *Regimento Interno do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 2000.

BRASIL. Congresso. Relatório da Presidência 2003. Fonte: www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/.

BRASIL. Congresso. Relatório da Presidência 2004. Fonte: www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/.

BRASIL. Congresso. Relatório da Presidência 2005. Fonte: www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/.

BRASIL. Congresso. Relatório da Presidência 2006. Fonte: www.senado.gov.br/Relatorios_SGM/RelPresi/.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil [1988]*. 18ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTORIADIS, Cornelius. *Instituição Imaginária da Sociedade(a)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CELESTINA, R. “Quotas no movimento sindical dos trabalhadores rurais”. In: CNMT/CUT. *Mulheres no poder: uma construção coletiva*, 1999.

CHODOROW, Nancy. *The Reproduction of Mothering*. Berkeley: University of California Press, 1978.

DAHL, Robert. *Poliarquia*. São Paulo: Edusp, 1997.

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE: Anuário das mulheres brasileiras. São Paulo: DIEESE, 2011a. Fonte: <http://www.dieese.org.br/anu/anuarioMulheresBrasileiras2011.pdf>

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE: Anuário dos Trabalhadores 2007, 8ed. São Paulo, 2007a. Fonte: <http://www.dieese.org.br/anu/anuario2007.pdf>

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE: Anuário dos Trabalhadores 2010-2011, São Paulo: DIEESE, 2011b. Fonte: <http://www.dieese.org.br/anu/AnuTrab2010/Arquivos>

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE: Mercado de trabalho e rendimento no Brasil em 2006. Nota Técnica nº 50, setembro de 2007b.

EISLER, R. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

ELSHTAIN, Jean Bethke. *Public Man, Private Woman: Women in Social and Political Thought*. Princeton: Princeton University Press, 1981.

FEITOSA, Fernanda. *Penetras no clube do bolinha: estratégias de mulheres na Câmara dos Deputados*. 63fls. Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2007.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1898-1994. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, v. 38, n.3, 1995.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Editora Loyola, 2001.

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FRASER, Nancy. *Redistribution or recognition? A political-philosophical Exchange*. Verso, London e New York, 2003.

- GILLIGAN, Carol. *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.
- GODINHO, T. "O PT e feminismo". In: BORBA, A.; FARIA, N. & GODINHO, T. (orgs.). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Perseu Abramo, 1998.
- HALL, S. "Quem precisa de identidade?". In: SILVA, T. (org.). *Identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- HAWKIS, Gordon. *The Prison – Policy and practice*. Chicago: The University of Chicago Press, 1976.
- HEILBORN, Maria Luiza. "Gênero e hierarquia: a costela de Adão revisitada". *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 50-82, 1993.
- HELLER, Agner; FEHÉR, Ferenc. *A Condição Política Pós-Moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- HERRNSON, Paul S.; LAY, J. Celeste e STOKES, Atiya Kai. Women Running "as Women": Candidate Gender, Campaign Issues, and Voter-Targeting Strategies. *The Journal of Politics*, v. 65, n. 1, 2003.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Retrato das Desigualdades*. Brasília: Ipea, 2011.
- LAWLESS, Jennifer L. e FOX, Richard L. *It Takes a Candidate: Why Women Don't Run for Office*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- MARIANO, Silvana Aparecida. *O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo*. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 483-505, 2005.
- MARX, Jutta; BORNER, Jutta; CAMINOTTI, Mariana. *Las legisladoras: cupos de gênero y política em Argentina y Brasil*. Buenos Aires: Siglo XXI, Iberoamericana, 2007.
- MEAD, Margaret. *Sexo e Temperamento*. São Paulo: Perspectiva, 1969.

MELLO, Janine. *Gênero, instituições e representação*. 230f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2007.

MIGUEL, Luis Felipe & BIROLI, Flávia. *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e "singularidade feminina". *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 253-67, 2001.

_____. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 123-40, fev, 2003.

_____. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 44, p. 91-102, 2000.

OKIN, Susan Moller. "Gender, the public and the private". In: PHILLIPS, Anne. *Feminism and politics*. New York: Oxford University Press, p.116-41,1998.

OKIN, Susan Moller. *Justice, Gender and the Family*. New York: Basic Books, 1989.

PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

_____. *The Sexual Contract*. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PHILLIPS, Anne. "Democracy and Representation: Or, Why Should it Matter Who our Representatives Are?". In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxford University Press, 1998.

_____. *Engendering Democracy*. Oxford: Polity Press, 1993.

_____. *The Politics of Presence*. Oxford: Clarendon Press, 1995.

PINHEIRO, Luana. *Vozes femininas na política*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais. UnB, Brasília, 2006.

- PITKIN, Hanna F. *The Concept of Representantion*. Berkeley: University of California Press, 1967.
- PORTO, Walter C. *Dicionário do Voto*. Brasília: Editoria Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.
- PRINGLE, Rosemary; WATSON, Sophie. “‘Women’s Interests’ and the Poststruturalist State”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxfcrd University Press, 1998.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- RODRIGUES, Luciomar da Costa. *Explorações sobre gênero e poder: a voz e a vez da mulher na política*. 193f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, 2002.
- SALZANO, F. M. *Biologia, cultura e evolução*. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 2ª Ed, 1993.
- SANTOS, B. S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1995.
- SAPIRO, Virginia. “When are Interests Interesting? The problem of Political Representation of Women”. In: PHILLIPS, Anne. *Feminism & Politics*. New York: Oxfcrd University Press, 1998.
- SOARES, V. “Muitas faces do feminismo no Brasil”. In: BORBA, S.; FARIA, N. & GODINHO, T. (orgs). *Mulher e política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- SPINK, Mary Jane (org). *Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999.
- SWAIN, Tânia Navarro. “Mulheres, sujeitos políticos: que diferença é esta?”. In: SWAIN, Tânia Navarro e MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (orgs). *Mulheres em ação: práticas*

discursivas, práticas políticas. Florianópolis: Ed. Mulheres; Belo Horizonte: PUC Minas, 2005.

TABAK, F. *Autoritarismo e participação política da mulher*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self*. São Paulo: Loyola, 2005.

TELES, M. A. A. *Breve história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1993.

TORRES, A. “Individualização no feminino, o casamento e o amor”. In: PEIXOTO, C. E.; SINGLY, F. & CICCHELLI, V. (orgs.). *Família e individualização*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.

WEBER, Max. “A política como vocação”. In: *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2003.

WELCH, Susan. Women as Political Animals? A Test os Some Explanations for Male-Female Political Differences. *American Journal of Political Science*, v.21, n.4, p.711-30, 1977.

YOUNG, Iris Marion. *Inclusion and democracy*. New York: Oxford University Press, 2000.

_____. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. *Representação política, identidades e minorias*. Lua Nova, São Paulo, n .67, p. 139-91, 2006.

APÊNDICE I – TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela I - Distribuição das deputadas por partido político e UF

(continua)

Deputadas	Partido/UF
Alice Portugal	PCdoB/BA
Almerinda de Carvalho	PMDB/RJ
Ana Alencar	PSDB/TO
Ana Guerra	PT/MG
Ângela Guadagnin	PT/SP
Ann Pontes	PMDB/BA
Celcita Pinheiro	PFL/MT
Dra. Clair	PT/PR
Edna Macedo	PTB/SP
Elaine Costa	PTB/RJ
Fátima Bezerra	PT/RN
Iara Bernardi	PT/SP
Iriny Lopes	PT/ES
Jandira Feghali	PCdoB/RJ
Juíza Denise Frossard	PPS/RJ
Kátia Abreu	PFL/TO
Kelly Moraes	PTB/RS
Laura Carneiro	PFL/RJ
Luci Choinacki	PT/SC
Lúcia Braga	PMDB/PB
Luciana Genro	PSOL/RS
Luíza Erundina	PSB/SP
Maninha	PSOL/DF
Maria do Carmo Lara	PT/MG
Maria do Rosário	PT/RS
Maria Helena	PSB/RR
Mariângela Duarte	PT/SP
Marinha Raupp	PMDB/RO
Neyde Aparecida	PT/GO
Nice Lobão	PFL/MA
Perpétua Almeida	PCdoB/AC
Profª. Raquel Teixeira	PSDB/GO
Rose de Freitas	PMDB/ES
Sandra Rosado	PSB/RN

Tabela I - Distribuição das deputadas por partido político e UF**(conclusão)**

Deputadas	Partido/UF
Selma Schons	PT/PR
Socorro Gomes	PCdoB/PA
Suely Campos	PP/RR
Telma de Souza	PT/SP
Terezinha Fernandes	PT/MA
Teté Bezerra	PMDB/MT
Thelma de Oliveira	PSDB/MT
Vanessa Graziotin	PCdoB/AM
Yêda Crusius	PSDB/RS
Zelinda Novaes	PFL/BA
Zulaiê Cobra	PSDB/SP

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continua)**

Deputados	Partido	UF
Abelardo Lupion	PFL	PR
Adão Pretto	PT	RS
Aduino Pereira	PFL	PB
Adelmir Vieira	PMDB	SC
Ademir Camilo	PDT	MG
Afonso Camargo	PSDB	PR
Afonso Hamm	PP	RS
Agnaldo Muniz	PP	RO
Agnelo Queiroz	PCdoB	DF
Airton Roveda	PPS	PR
Albérico Filho	PMDB	MA
Alberto Fraga	PFL	DF
Alberto Goldman	PSDB	SP
Alceste Almeida	PTB	RR
Alceu Collares	PDT	RS
Aldir Cabral	PFL	RJ
Aldo Rebelo	PCdoB	SP
Alex Canziani	PTB	PR
Alexandre Cardoso	PSB	RJ
Alexandre Maia	PMDB	MG
Alexandre Santos	PMDB	RJ
Almeida de Jesus	PL	CE
Almir Moura	S.PART	RJ
Almir Sá	PL	RR

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP
Álvaro Dias	PDT	RN
Amador Tut	PL	MT
Amauri Gasques	PL	SP
Anderson Aduino	PL	MG
André Costa	PDT	RJ
André de Paula	PFL	PE
André Figueiredo	PDT	CE
André Luiz	S.PART	RJ
André Zacharow	PMDB	PR
Aníbal Gomes	PMDB	CE
Anivaldo Vale	PSDB	PA
Anselmo	PT	RO
Antenor Naspolini	PSDB	CE
Antonio Cambraia	PSDB	CE
Antônio Carlos Biffi	PT	MS
Antonio Carlos Biscaia	PT	RJ
Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	BA
Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	SP
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	SP
Antonio Cruz	PP	MS
Antonio Joaquim	PSDB	MA
Antonio Nogueira	PT	AP
Aracely de Paula	PL	MG
Ariosto Holanda	PSB	CE
Arlindo Chinaglia	PT	SP
Armando Abílio	PTB	PB
Armando Monteiro	PTB	PE
Arnaldo Faria de Sá	PTB	SP
Arnaldo Madeira	PSDB	SP
Arnon Bezerra	PTB	CE
Arolde de Oliveira	PFL	RJ
Aroldo Cedraz	PFL	BA
Ary Kara	PTB	SP
Ary Vanazzi	PT	RS
Asdrubal Bentes	PMDB	PA
Assis Miguel do Couto	PT	PR
Athos Avelino	PPS	MG
Átila Lins	PMDB	AM

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Átila Lira	PSDB	PI
Augusto Nardes	PP	RS
B. Sá	PSB	PI
Babá	PSOL	PA
Badu Picanço	PL	AP
Barbosa Neto	PSB	GO
Benedito de Lira	PP	AL
Benjamin Maranhão	PMDB	PB
Bernardo Ariston	PMDB	RJ
Betinho Rosado	PFL	RN
Beto Albuquerque	PSB	RS
Beto Faro	PT	PA
Bismarck Maia	PSDB	CE
Bonifácio de Andrada	PSDB	MG
Bosco Costa	PSDB	SE
Cabo Júlio	PMDB	MG
Capitão Wayne	PSDB	GO
Carlito Merss	PT	SC
Carlos Abicalil	PT	MT
Carlos Alberto Leréia	PSDB	GO
Carlos Batata	PFL	PE
Carlos Dunga	PTB	PB
Carlos Eduardo Cadoca	PMDB	PE
Carlos Lapa	PSB	PE
Carlos Melles	PFL	MG
Carlos Mota	PSB	MG
Carlos Nader	PL	RJ
Carlos Rodrigues	PL	RJ
Carlos Sampaio	PSDB	SP
Carlos Santana	PT	RJ
Carlos Souza	PP	AM
Carlos Willian	PTC	MG
Celso Russomanno	PP	SP
César Bandeira	S.PART	MA
César Medeiros	PT	MG
Cezar Schirmer	PMDB	RS
Cezar Silvestri	PPS	PR
Charles Lucena	PTB	PE
Chicão Brígido	PMDB	AC

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Chico Alencar	PSOL	RJ
Chico da Princesa	PL	PR
Chico Sardelli	PV	SP
Ciro Nogueira	PP	PI
Claudio Cajado	PFL	BA
Cláudio Diaz	PSDB	RS
Cláudio Magrão	PPS	SP
Claudio Rorato	PMDB	PR
Cleonânicio Fonseca	PP	SE
Cleuber Carneiro	PTB	MG
Clóvis Corrêa	PSB	PE
Clóvis Fecury	PFL	MA
Colbert Martins	PPS	BA
Colombo	PT	PR
Confúcio Moura	PMDB	RO
Corauci Sobrinho	PFL	SP
Coriolano Sales	PFL	BA
Coronel Alves	PL	AP
Costa Ferreira	PSC	MA
Custódio Mattos	PSDB	MG
Damião Feliciano	PP	PB
Daniel Almeida	PCdoB	BA
Danilo de Castro	PSDB	MG
Darci Coelho	PP	TO
Darcísio Perondi	PMDB	RS
Davi Alcolumbre	PFL	AP
Deley	PSC	RJ
Delfim Netto	PMDB	SP
Derval De Paiva	PMDB	TO
Devanir Ribeiro	PT	SP
Dilceu Sperafico	PP	PR
Dimas Ramalho	PPS	SP
Domiciano Cabral	PSDB	PB
Dr. Benedito Dias	PP	AP
Dr. Evilásio	PSB	SP
Dr. Francisco Gonçalves	PPS	MG
Dr. Heleno	PSC	RJ
Dr. Hélio	PDT	SP
Dr. Pinotti	PFL	SP

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Dr. Ribamar Alves	PSB	MA
Dr. Rodolfo Pereira	PDT	RR
Dr. Rosinha	PT	PR
Durval Orlato	PT	SP
Edinho Bez	PMDB	SC
Edinho Montemor	PSB	SP
Edir Oliveira	PTB	RS
Edison Andrino	PMDB	SC
Edmar Moreira	PFL	MG
Edmundo Galdino	PDT	TO
Edson Duarte	PV	BA
Edson Ezequiel	PMDB	RJ
Eduardo Barbosa	PSDB	MG
Eduardo Campos	PSB	PE
Eduardo Cunha	PMDB	RJ
Eduardo Gomes	PSDB	TO
Eduardo Paes	PSDB	RJ
Eduardo Sciarra	PFL	PR
Eduardo Seabra	PTB	AP
Eduardo Valverde	PT	RO
Elimar Máximo Damasceno	PRONA	SP
Eliseu Moura	PP	MA
Eliseu Padilha	PMDB	RS
Eliseu Resende	PFL	MG
Enéas	PRONA	SP
Enio Bacci	PDT	RS
Enio Tatico	PTB	GO
Enivaldo Ribeiro	PP	PB
Érico Ribeiro	PP	RS
Eunício Oliveira	PMDB	CE
Evandro Milhomen	PCdoB	AP
Fábio Souto	PFL	BA
Félix Mendonça	PFL	BA
Fernando Chucre	PSDB	SP
Fernando Coruja	PPS	SC
Fernando de Fabinho	PFL	BA
Fernando Diniz	PMDB	MG
Fernando Estima	S.PART	SP
Fernando Ferro	PT	PE

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Fernando Gabeira	PV	RJ
Fernando Gonçalves	PTB	RJ
Fernando Lopes	PMDB	RJ
Fernando William	PSB	RJ
Feu Rosa	PP	ES
Fleury	PTB	SP
Francisco Appio	PP	RS
Francisco Dornelles	PP	RJ
Francisco Escórcio	PMDB	MA
Francisco Garcia	PP	AM
Francisco Rodrigues	PFL	RR
Francisco Turra	PP	RS
Fred Kohler	PMDB	RJ
Gastão Vieira	PMDB	MA
Geddel Vieira Lima	PMDB	BA
Geraldo Resende	PPS	MS
Geraldo Thadeu	PPS	MG
Gerson Gabrielli	PFL	BA
Gervásio Oliveira	PMDB	AP
Gervásio Silva	PFL	SC
Giacobo	PL	PR
Gilberto Kassab	PFL	SP
Gilberto Nascimento	PMDB	SP
Gilmar Machado	PT	MG
Givaldo Carimbão	PSB	AL
Gonzaga Mota	PSDB	CE
Gonzaga Patriota	PSB	PE
Guilherme Menezes	PT	BA
Gustavo Fruet	PSDB	PR
Hamilton Casara	PSDB	RO
Helenildo Ribeiro	PSDB	AL
Heleno Silva	PL	SE
Hélio Esteves	PT	AP
Henrique Afonso	PT	AC
Henrique Eduardo Alves	PMDB	RN
Henrique Fontana	PT	RS
Henrique Meirelles	PSDB	GO
Herculano Anghinetti	PP	MG
Hermes Parcianello	PMDB	PR

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Homero Barreto	PTB	TO
Humberto Michiles	PL	AM
Iberê Ferreira	PSB	RN
Ibrahim Abi-Ackel	PP	MG
Ildeu Araujo	PP	SP
Inácio Arruda	PCdoB	CE
Inaldo Leitão	PL	PB
Inocência Oliveira	PL	PE
Irineu Rodrigues	PPS	PR
Íris Simões	PTB	PR
Isaías Silvestre	PSB	MG
Itamar Serpa	PSDB	RJ
Ivan Paixão	PPS	SE
Ivan Ranzolin	PFL	SC
Ivan Valente	PSOL	SP
Ivo José	PT	MG
Jackson Barreto	PTB	SE
Jader Barbalho	PMDB	PA
Jaime Martins	PL	MG
Jair Bolsonaro	PP	RJ
Jair de Oliveira	PMDB	ES
Jairo Carneiro	PFL	BA
Jamil Murad	PCdoB	SP
Jefferson Campos	PTB	SP
João Alfredo	PSOL	CE
João Almeida	PSDB	BA
João Batista	PP	SP
João Caldas	PL	AL
João Campos	PSDB	GO
João Carlos Bacelar	PL	BA
João Castelo	PSDB	MA
João Correia	PMDB	AC
João Eduardo Dado	PDT	SP
João Fontes	PDT	SE
João Grandão	PT	MS
João Herrmann Neto	PDT	SP
João Leão	PP	BA
João Lyra	PTB	AL
João Magalhães	PMDB	MG

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
João Magno	PT	MG
João Matos	PMDB	SC
João Mendes de Jesus	S.PART	RJ
João Paulo Cunha	PT	SP
João Paulo Gomes Da Silva	PSB	MG
João Pizzolatti	PP	SC
João Tota	PP	AC
Joaquim Francisco	PFL	PE
Joel de Hollanda	PFL	PE
Jonival Lucas Junior	PTB	BA
Jorge Alberto	PMDB	SE
Jorge Bittar	PT	RJ
Jorge Boeira	PT	SC
Jorge Gomes	PSB	PE
Jorge Khoury	PFL	BA
Jorge Pinheiro	PL	DF
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	SP
Jorge Vi	PSC	AL
José Borba	PMDB	PR
José Carlos Aleluia	PFL	BA
José Carlos Araújo	PL	BA
José Carlos Elias	PTB	ES
José Carlos Machado	PFL	SE
José Carlos Martinez	PTB	PR
José Chaves	PTB	PE
José Dirceu	PT	SP
José Divino	S.PART	RJ
José Eduardo Cardozo	PT	SP
José Fortunati	PDT	RS
José Ivo Sartori	PMDB	RS
José Janene	PP	PR
José Linhares	PP	CE
José Mendonça Bezerra	PFL	PE
José Mentor	PT	SP
José Militão	PTB	MG
José Múcio Monteiro	PTB	PE
José Otávio Germano	PP	RS
José Pimentel	PT	CE
José Priante	PMDB	PA

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
José Rajão	PSDB	DF
José Roberto Arruda	PFL	DF
José Rocha	PFL	BA
José Santana de Vasconcellos	PL	MG
José Thomaz Nonô	PFL	AL
Josias Gomes	PT	BA
Josias Quintal	PSB	RJ
Josué Bengtson	PTB	PA
Jovair Arantes	PTB	GO
Jovino Cândido	PV	SP
Júlio Cesar	PFL	PI
Júlio Delgado	PSB	MG
Julio Lopes	PP	RJ
Júlio Redecker	PSDB	RS
Julio Semeghini	PSDB	SP
Júnior Betão	PL	AC
Jurandil Juarez	PMDB	AP
Jurandir Boia	PDT	AL
Jutahy Junior	PSDB	BA
Lael Varella	PFL	MG
Lavoisier Maia	PSB	RN
Leandro Vilela	PMDB	GO
Leo Alcântara	PSDB	CE
Leodegar Tiscoski	PP	SC
Leonardo Mattos	PV	MG
Leonardo Monteiro	PT	MG
Leonardo Picciani	PMDB	RJ
Leonardo Vilela	PSDB	GO
Leônidas Cristino	PPS	CE
Lincoln Portela	PL	MG
Lindberg Farias	PT	RJ
Lino Rossi	PP	MT
Lobbe Neto	PSDB	SP
Luciano Castro	PL	RR
Luciano Leitoa	PSB	MA
Luciano Zica	PT	SP
Luis Carlos Heinze	PP	RS
Luiz Alberto	PT	BA
Luiz Bassuma	PT	BA

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Luiz Bittencourt	PMDB	GO
Luiz Carlos Hauly	PSDB	PR
Luiz Carlos Santos	PFL	SP
Luiz Carreira	PFL	BA
Luiz Couto	PT	PB
Luiz Dantas	PTB	AL
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	SP
Luiz Piauhyllino	PDT	PE
Luiz Rocha Filho	PSDB	MA
Luiz Rogério	PSB	RJ
Luiz Sérgio	PT	RJ
Lupércio Ramos	PMDB	AM
Manato	PDT	ES
Manoel Salviano	PSDB	CE
Marcelino Fraga	PMDB	ES
Marcello Siqueira	PMDB	MG
Marcelo Barbieri	PMDB	SP
Marcelo Castro	PMDB	PI
Marcelo Guimarães Filho	PFL	BA
Marcelo Ortiz	PV	SP
Marcelo Teixeira	PSDB	CE
Márcio Fortes	PSDB	RJ
Márcio Reinaldo Moreira	PP	MG
Marco Maia	PT	RS
Marcondes Gadelha	PSB	PB
Marcos Abramo	PP	SP
Marcos de Jesus	S.PART	PE
Marcus Vicente	PTB	ES
Mário Assad Júnior	PSB	MG
Mário Heringer	PDT	MG
Mário Negromonte	PP	BA
Maurício Quintella Lessa	PL	AL
Maurício Rabelo	PL	TO
Maurício Rands	PT	PE
Mauro Benevides	PMDB	CE
Mauro Lopes	PMDB	MG
Mauro Passos	PT	SC
Max Rosenmann	PMDB	PR
Medeiros	PL	SP

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	RS
Mendonça Prado	PFL	SE
Michel Temer	PMDB	SP
Miguel Arraes	PSB	PE
Miguel de Souza	PL	RO
Milton Barbosa	PSC	BA
Milton Cardias	PTB	RS
Milton Monti	PL	SP
Miro Teixeira	PDT	RJ
Moacir Micheletto	PMDB	PR
Moisés Lipnik	PDT	RR
Moraes Souza	PMDB	PI
Moreira Franco	PMDB	RJ
Moroni Torgan	PFL	CE
Múcio Sá	PSB	RN
Murilo Zauith	PFL	MS
Mussa Demes	PFL	PI
Narcio Rodrigues	PSDB	MG
Narciso Mendes	PP	AC
Natan Donadon	PMDB	RO
Nazareno Fonteles	PT	PI
Neiva Moreira	PDT	MA
Nélio Dias	PP	RN
Nelson Bornier	PMDB	RJ
Nelson Marchezan Júnior	PSDB	RS
Nelson Marquezelli	PTB	SP
Nelson Meurer	PP	PR
Nelson Pellegrino	PT	BA
Nelson Proença	PPS	RS
Nelson Trad	PMDB	MS
Neucimar Fraga	PL	ES
Neuton Lima	PTB	SP
Ney Lopes	PFL	RN
Nicias Ribeiro	PSDB	PA
Nilson Mourão	PT	AC
Nilson Pinto	PSDB	PA
Nilton Baiano	PP	ES
Nilton Capixaba	PTB	RO
Odair Cunha	PT	MG

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Odelmo Leão	PP	MG
Odílio Balbinotti	PMDB	PR
Olavo Calheiros	PMDB	AL
Oliveira Filho	PL	PR
Onyx Lorenzoni	PFL	RS
Orlando Desconsi	PT	RS
Orlando Fantazzini	PSOL	SP
Osmânio Pereira	PTB	MG
Osmar Serraglio	PMDB	PR
Osmar Terra	PMDB	RS
Osório Adriano	PFL	DF
Oswaldo Biolchi	PMDB	RS
Oswaldo Coelho	PFL	PE
Oswaldo Reis	PMDB	TO
Paes Landim	PTB	PI
Pastor Amarildo	PSC	TO
Pastor Francisco Olímpio	PSB	PE
Pastor Frankembergen	PTB	RR
Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	CE
Pastor Reinaldo	PTB	RS
Patrus Ananias	PT	MG
Pauderney Avelino	PFL	AM
Paulo Afonso	PMDB	SC
Paulo Baltazar	PSB	RJ
Paulo Bauer	PSDB	SC
Paulo Bernardo	PT	PR
Paulo Delgado	PT	MG
Paulo Feijó	PSDB	RJ
Paulo Gouvêa	PL	RS
Paulo Kobayashi	PSDB	SP
Paulo Lima	PMDB	SP
Paulo Magalhães	PFL	BA
Paulo Marinho	PL	MA
Paulo Pimenta	PT	RS
Paulo Rattes	PSB	RJ
Paulo Rocha	PT	PA
Paulo Rubem Santiago	PT	PE
Pedro Canedo	PP	GO
Pedro Chaves	PMDB	GO

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Pedro Corrêa	PP	PE
Pedro Fernandes	PTB	MA
Pedro Henry	PP	MT
Pedro Irujo	PMDB	BA
Pedro Novais	PMDB	MA
Pedro Pedrossian	PP	MS
Philemon Rodrigues	PTB	PB
Pinheiro Landim	PMDB	CE
Pompeo de Mattos	PDT	RS
Professor Irapuan Teixeira	PP	SP
Professor Luizinho	PT	SP
Promotor Afonso Gil	PDT	PI
Rafael Guerra	PSDB	MG
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	CE
Raimundo Santos	PL	PA
Raul Jungmann	PPS	PE
Reginaldo Germano	PP	BA
Reginaldo Lopes	PT	MG
Reinaldo Betão	PL	RJ
Reinaldo Gripp	PL	RJ
Reinhold Stephanes	PMDB	PR
Remi Trinta	PL	MA
Renato Casagrande	PSB	ES
Renato Cozzolino	PDT	RJ
Renildo Calheiros	PCdoB	PE
Ricardo Barros	PP	PR
Ricardo Berzoini	PT	SP
Ricardo Fiuza	PP	PE
Ricardo Izar	PTB	SP
Ricardo Rique	PL	PB
Ricardo Santos	PSDB	ES
Ricarte de Freitas	PTB	MT
Robério Nunes	PFL	BA
Roberto Balestra	PP	GO
Roberto Brant	PFL	MG
Roberto Freire	PPS	PE
Roberto Gouveia	PT	SP
Roberto Jefferson	PTB	RJ
Roberto Magalhães	PFL	PE

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continuação)**

Deputados	Partido	UF
Roberto Pessoa	PL	CE
Robson Tuma	PFL	SP
Rodrigo Maia	PFL	RJ
Rogério Silva	PPS	MT
Rogério Teófilo	PPS	AL
Roland Lavigne	PSDB	BA
Romel Anizio	PP	MG
Romeu Queiroz	PTB	MG
Rommel Feijó	PTB	CE
Ronaldo Caiado	PFL	GO
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	RJ
Ronaldo Cunha Lima	PSDB	PB
Ronaldo Dimas	PSDB	TO
Ronaldo Vasconcellos	PTB	MG
Ronivon Santiago	PP	AC
Rubens Otoni	PT	GO
Rubinelli	PT	SP
Salatiel Carvalho	PFL	PE
Salvador Zimbaldi	PSB	SP
Samek	PT	PR
Sandes Júnior	PP	GO
Sandro Mabel	PL	GO
Sandro Matos	S.PART	RJ
Saraiva Felipe	PMDB	MG
Sarney Filho	PV	MA
Sebastião Madeira	PSDB	MA
Serafim Venzon	PSDB	SC
Sérgio Barradas Carneiro	PT	BA
Sérgio Caiado	PP	GO
Sérgio Carvalho	PSDB	RO
Sérgio Miranda	PDT	MG
Severiano Alves	PDT	BA
Severino Cavalcanti	PP	PE
Sigmaringa Seixas	PT	DF
Silas Brasileiro	PMDB	MG
Silas Câmara	PTB	AM
Silvio Torres	PSDB	SP
Simão Sessim	PP	RJ
Simplício Mário	PT	PI

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF**(continua)**

Deputados	Partido	UF
Tadeu Filippelli	PMDB	DF
Takayama	PMDB	PR
Tarcísio Zimmermann	PT	RS
Tatico	PTB	DF
Vadão Gomes	PP	SP
Vadinho Baião	PT	MG
Valdemar Costa Neto	PL	SP
Valdenor Guedes	PSC	AP
Valdir Colatto	PMDB	SC
Vander Loubet	PT	MS
Vanderlei Assis	PP	SP
Vic Pires Franco	PFL	PA
Vicente Arruda	PSDB	CE
Vicente Cascione	PTB	SP
Vicente Chelotti	PMDB	DF
Vicentinho	PT	SP
Vieira Reis	S.PART	RJ
Vignatti	PT	SC
Vilmar Rocha	PFL	GO
Virgílio Guimarães	PT	MG
Vitorassi	PT	PR
Vittorio Mediolli	PV	MG
Wagner Lago	PDT	MA
Waldemir Moka	PMDB	MS
Walter Barelli	PSDB	SP
Walter Feldman	PSDB	SP
Walter Pinheiro	PT	BA
Wanderval Santos	PL	SP
Washington Luiz	PT	MA
Wasny de Roure	PT	DF
Wellington Fagundes	PL	MT
Wellington Roberto	PL	PB
Wilson Cignachi	PMDB	RS
Wilson Santiago	PMDB	PB
Wilson Santos	PSDB	MT
Wladimir Costa	PMDB	PA
Xico Graziano	PSDB	SP
Zarattini	PT	SP
Zé Geraldo	PT	PA

Tabela II - Distribuição dos deputados por partido político e UF

(conclusão)

Deputados	Partido	UF
Zé Gerardo	PMDB	CE
Zé Lima	PP	PA
Zenaldo Coutinho	PSDB	PA
Zequinha Marinho	PMDB	PA
Zezéu Ribeiro	PT	BA
Zico Bronzeado	PT	AC
Zonta	PP	SC

Tabela III - Distribuição das senadoras por partido político e UF

Senadoras	Partido/UF
Ana Júlia Carepa	PT/PA
Fátima Cleide	PT/RO
Heloísa Helena	PSOL/AL
Ideli Salvatti	PT/SC
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	PFL/SE
Patrícia Saboya Gomes	PSB/CE
Roseana Sarney	PMDB/MA
Serys Marly Silhessarenko	PT/MT
Iris de Araújo	PMDB/GO

Tabela IV - Distribuição de senadores por partido e UF

(continua)

Senadores	Partido	UF
Alberto Silva	PMDB	PI
Almeida Lima	PMDB	SE
Aloizio Mercadante	PT	SP
Alvaro Dias	PSDB	PR
Amir Lando	PMDB	RO
Antero Paes de Barros	PSDB	MT
Antonio Carlos Magalhães	PFL	BA
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE
Arthur Virgílio	PSDB	AM
Augusto Botelho	PT	RR
César Borges	PR	BA
Cristovam Buarque	PDT	DF
Delcídio Amaral	PT	MS

Tabela IV - Distribuição de senadores por partido e UF

(continua)

Senadores	Partido	UF
Demóstenes Torres	DEM	GO
Duciomar Costa	PTB	PA
Edison Lobão	PMDB	MA
Eduardo Azeredo	PSDB	MG
Eduardo Siqueira Campos	PSDB	TO
Eduardo Suplicy	PT	SP
Efraim Morais	DEM	PB
Fernando Bezerra	PTB	RN
Flávio Arns	PSDB	PR
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN
Geraldo Mesquita Júnior	PMDB	AC
Gerson Camata	PMDB	ES
Gilberto Mestrinho	PMDB	AM
Hélio Costa	PMDB	MG
Heráclito Fortes	DEM	PI
Jefferson Peres	PDT	AM
João Alberto Souza	PMDB	MA
João Capiberibe	PSB	AP
João Ribeiro	PR	TO
Jonas Pinheiro	DEM	MT
Jorge Bornhausen	PFL	SC
José Agripino	DEM	RN
José Alencar	PL	MG
José Jorge	PFL	PE
José Maranhão	PMDB	PB
José Sarney	PMDB	AP
Juvêncio da Fonseca	PSDB	MS
Leomar Quintanilha	PMDB	TO
Leonel Pavan	PSDB	SC
Luiz Estevão	PMDB	DF
Luiz Otavio	PMDB	PA
Luiz Pontes	PSDB	CE
Magno Malta	PR	ES
Maguito Vilela	PMDB	GO
Mão Santa	PSC	PI
Marcelo Crivella	PRB	RJ
Marco Maciel	DEM	PE
Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR

Tabela IV - Distribuição de senadores por partido e UF**(conclusão)**

Senadores	Partido	UF
Ney Suassuna	PMDB	PB
Osmar Dias	PDT	PR
Papaléo Paes	PSDB	AP
Paulo Hartung	PSB	ES
Paulo Octávio	PFL	DF
Paulo Paim	PT	RS
Paulo Souto	PFL	BA
Pedro Simon	PMDB	RS
Ramez Tebet	PMDB	MS
Renan Calheiros	PMDB	AL
Roberto Saturnino	PT	RJ
Romero Jucá	PMDB	RR
Romeu Tuma	PTB	SP
Sérgio Cabral	PMDB	RJ
Sérgio Guerra	PSDB	PE
Sérgio Zambiasi	PTB	RS
Tasso Jereissati	PSDB	CE
Teotonio Vilela Filho	PSDB	AL
Tião Viana	PT	AC
Valdir Raupp	PMDB	RO

APÊNDICE II – FICHA PARA A COLETA DE DADOS REFERENTES ÀS PROPOSIÇÕES
APRESENTADAS PELAS DEPUTADAS E DEPUTADOS NA 52ª LEGISLATURA

Proposições Deputadas/os

Dados sobre as proposições de deputadas/os federais da 52ª Legislatura

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

2. Partido

1. PCdoB 2. PDT 3. DEM (PFL)
 4. PHS 5. PL 6. PMDB
 7. PMN 8. PP ou PPB 9. PPS
 10. PRONA 11. PSB 12. PSC
 13. PSDB 14. PSL 15. P-SOL
 16. PST 17. PT 18. PTB
 19. PV 20. sem partido 21. outro

3. Unidade da Federação

1. AC 2. AL 3. AM 4. AP
 5. BA 6. CE 7. DF 8. ES
 9. GO 10. MA 11. MG 12. MS
 13. MT 14. PA 15. PB 16. PE
 17. PI 18. PR 19. RJ 20. RN
 21. RO 22. RR 23. RS 24. SC
 25. SE 26. SP 27. TO

4. Sexo

1. feminino 2. masculino

5. Experiência prévia no Congresso

1. primeira legislatura
 2. segunda legislatura
 3. terceira legislatura
 4. quarta legislatura ou mais

6. Casa legislativa

1. Câmara 2. Senado

Proposições

7. Número da proposição

8. Ano

1. 2003 2. 2004 3. 2005 4. 2006

9. Tipo de proposição

1. PL 2. PLP 3. PEC 4. PDC

10. Tema da proposição

1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
 2. defesa (segurança nacional)
 3. reforma política e legislação eleitoral
 4. administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público
 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças
 8. política industrial
 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados
 11. emprego, trabalho e formação profissional
 12. previdência social
 13. saúde pública e saneamento
 14. habitação
 15. infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
 18. direitos humanos
 19. família, infância, adolescência, idosos
 20. questões de gênero
 21. questões étnico-raciais
 22. educação
 23. cultura
 24. meio ambiente
 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
 26. direitos do consumidor
 27. homenagens e comemorações em geral
 28. jurisdição
 29. ciência e tecnologia
 30. outros

11. Outros temas

12. Situação da proposição

1. em trâmite 2. aprovada
 3. rejeitada 4. arquivada
 5. outros 6. sem informação

13. Outras situações

APÊNDICE III – FICHA PARA COLETA DE DADOS REFERENTES ÀS PROPOSIÇÕES

APRESENTADAS POR SENADORAS E SENADORES NA 52ª LEGISLATURA

Proposições Senadoras/es

Dados sobre as proposições de senadoras/es da 52ª Legislatura

Identificação do(a) parlamentar		10. Tema da proposição	
1. Nome do(a) parlamentar <input type="text"/>		<input type="checkbox"/> 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países <input type="checkbox"/> 2. defesa (segurança nacional) <input type="checkbox"/> 3. reforma política e legislação eleitoral <input type="checkbox"/> 4. administração pública, reforma do Estado e funcionalismo público <input type="checkbox"/> 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica <input type="checkbox"/> 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.) <input type="checkbox"/> 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças <input type="checkbox"/> 8. política industrial <input type="checkbox"/> 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária) <input type="checkbox"/> 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados <input type="checkbox"/> 11. emprego, trabalho e formação profissional <input type="checkbox"/> 12. previdência social <input type="checkbox"/> 13. saúde pública e saneamento <input type="checkbox"/> 14. habitação <input type="checkbox"/> 15. infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.) <input type="checkbox"/> 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito) <input type="checkbox"/> 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome) <input type="checkbox"/> 18. direitos humanos <input type="checkbox"/> 19. família, infância, adolescência, idosos <input type="checkbox"/> 20. questões de gênero <input type="checkbox"/> 21. questões étnico-raciais <input type="checkbox"/> 22. educação <input type="checkbox"/> 23. cultura <input type="checkbox"/> 24. meio ambiente <input type="checkbox"/> 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias) <input type="checkbox"/> 26. direitos do consumidor <input type="checkbox"/> 27. homenagens e comemorações em geral <input type="checkbox"/> 28. jurisdição <input type="checkbox"/> 29. ciência e tecnologia <input type="checkbox"/> 30. outros	
2. Partido <input type="radio"/> 1. PCdoB <input type="radio"/> 2. PDT <input type="radio"/> 3. DEM (PFL) <input type="radio"/> 4. PHS <input type="radio"/> 5. PL <input type="radio"/> 6. PMDB <input type="radio"/> 7. PMN <input type="radio"/> 8. PP ou PPB <input type="radio"/> 9. PPS <input type="radio"/> 10. PRONA <input type="radio"/> 11. PSB <input type="radio"/> 12. PSC <input type="radio"/> 13. PSDB <input type="radio"/> 14. PSL <input type="radio"/> 15. P-SOL <input type="radio"/> 16. PST <input type="radio"/> 17. PT <input type="radio"/> 18. PTB <input type="radio"/> 19. PV <input type="radio"/> 20. sem partido <input type="radio"/> 21. outro			
3. Unidade da Federação <input type="radio"/> 1. AC <input type="radio"/> 2. AL <input type="radio"/> 3. AM <input type="radio"/> 4. AP <input type="radio"/> 5. BA <input type="radio"/> 6. CE <input type="radio"/> 7. DF <input type="radio"/> 8. ES <input type="radio"/> 9. GO <input type="radio"/> 10. MA <input type="radio"/> 11. MG <input type="radio"/> 12. MS <input type="radio"/> 13. MT <input type="radio"/> 14. PA <input type="radio"/> 15. PB <input type="radio"/> 16. PE <input type="radio"/> 17. PI <input type="radio"/> 18. PR <input type="radio"/> 19. RJ <input type="radio"/> 20. RN <input type="radio"/> 21. RO <input type="radio"/> 22. RR <input type="radio"/> 23. RS <input type="radio"/> 24. SC <input type="radio"/> 25. SE <input type="radio"/> 26. SP <input type="radio"/> 27. TO			
4. Sexo <input type="radio"/> 1. feminino <input type="radio"/> 2. masculino			
5. Experiência prévia no Congresso <input type="radio"/> 1. primeira legislatura <input type="radio"/> 2. segunda legislatura <input type="radio"/> 3. terceira legislatura <input type="radio"/> 4. quarta legislatura ou mais			
6. Casa legislativa <input type="radio"/> 1. Câmara <input type="radio"/> 2. Senado			
Proposições		11. Outros temas	
7. Número da proposição <input type="text"/>		<input type="text"/>	
8. Ano <input type="radio"/> 1. 2003 <input type="radio"/> 2. 2004 <input type="radio"/> 3. 2005 <input type="radio"/> 4. 2006			
9. Tipo de proposição <input type="radio"/> 1. PLS <input type="radio"/> 2. PEC <input type="radio"/> 3. PDS <input type="radio"/> 4. PFS <input type="radio"/> 5. PRS		12. Situação da proposição <input type="radio"/> 1. em trâmite <input type="radio"/> 2. aprovada <input type="radio"/> 3. rejeitada <input type="radio"/> 4. arquivada <input type="radio"/> 5. outros <input type="radio"/> 6. sem informação	
		13. Outras situações <input type="text"/>	

APÊNDICE IV – FICHA PARA COLETA DE DADOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES
DE DEPUTADAS E DEPUTADOS NA 52ª LEGISLATURA

Comissões Deputadas/os

Dados referentes a participação de deputadas/os federais nas comissões na 52ª Legislatura

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

La réponse est obligatoire.

2. Partido

1. PCdoB 2. PDT 3. PFL (DEM)
 4. PHS 5. PL 6. PMDB
 7. PMN 8. PP ou PPB 9. PPS
 10. PRONA 11. PSB 12. PSC
 13. PSDB 14. PSL 15. P-SOL
 16. PST 17. PT 18. PTB
 19. PV 20. sem partido 21. outro

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da Federação

1. AC 2. AL 3. AM 4. AP
 5. BA 6. CE 7. DF 8. ES
 9. GO 10. MA 11. MG 12. MS
 13. MT 14. PA 15. PB 16. PE
 17. PI 18. PR 19. RJ 20. RN
 21. RO 22. RR 23. RS 24. SC
 25. SE 26. SP 27. TO

La réponse est obligatoire.

4. Sexo

1. feminino 2. masculino

La réponse est obligatoire.

5. Legislatura

1. 52ª legislatura 2. 51ª legislatura

La réponse est obligatoire.

6. Casa legislativa

1. Câmara 2. Senado

La réponse est obligatoire.

Comissões

7. Comissão

8. Tipo de comissão

1. Permanente 2. temporária extrema
 3. temporária especial 4. temporária CPI

La réponse est obligatoire.

9. Tema da comissão

- 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
- 2. defesa (segurança nacional)
- 3. reforma política e legislação eleitoral
- 4. administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público
- 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
- 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
- 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças
- 8. política industrial
- 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
- 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados
- 11. emprego, trabalho e formação profissional
- 12. previdência social
- 13. saúde pública e saneamento
- 14. habitação
- 15. infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
- 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
- 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
- 18. direitos humanos
- 19. família, infância, adolescência, idosos
- 20. questões de gênero
- 21. questões étnico-raciais
- 22. educação
- 23. cultura
- 24. meio ambiente
- 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
- 26. direitos do consumidor
- 27. homenagens e comemorações em geral
- 28. jurisdição
- 29. ciência e tecnologia
- 30. outros

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

10. Se "outros", precisar:

11. Condição

1. titular 2. suplente

12. Posição

1. Presidente 2. 1ª Vice-presidente
 3. 2ª Vice-presidente 4. 3ª Vice-presidente
 5. nenhuma

13. Período na presidência

14. data de entrada

15. data de saída

16. Observações

17. Região

1. norte 2. nordeste 3. centro-oeste
 4. sudeste 5. sul

APÊNDICE V – FICHA PARA COLETA DE DADOS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES
DE SENADORAS E SENADORES NA 52ª LEGISLATURA

Comissões Senadoras/es

Dados referentes a participação de senadoras/es nas comissões na 52ª Legislatura

Identificação do(a) parlamentar

1. Nome do(a) parlamentar

La réponse est obligatoire.

2. Partido

- | | | |
|---------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="radio"/> 1. PCdoB | <input type="radio"/> 2. PDT | <input type="radio"/> 3. PFL (DEM) |
| <input type="radio"/> 4. PHS | <input type="radio"/> 5. PL | <input type="radio"/> 6. PMDB |
| <input type="radio"/> 7. PMN | <input type="radio"/> 8. PP ou PPB | <input type="radio"/> 9. PPS |
| <input type="radio"/> 10. PRONA | <input type="radio"/> 11. PSB | <input type="radio"/> 12. PSC |
| <input type="radio"/> 13. PSDB | <input type="radio"/> 14. PSL | <input type="radio"/> 15. P-SOL |
| <input type="radio"/> 16. PST | <input type="radio"/> 17. PT | <input type="radio"/> 18. PTB |
| <input type="radio"/> 19. PV | <input type="radio"/> 20. sem partido | <input type="radio"/> 21. outro |

La réponse est obligatoire.

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <input type="radio"/> 1. AC | <input type="radio"/> 2. AL | <input type="radio"/> 3. AM | <input type="radio"/> 4. AP |
| <input type="radio"/> 5. BA | <input type="radio"/> 6. CE | <input type="radio"/> 7. DF | <input type="radio"/> 8. ES |
| <input type="radio"/> 9. GO | <input type="radio"/> 10. MA | <input type="radio"/> 11. MG | <input type="radio"/> 12. MS |
| <input type="radio"/> 13. MT | <input type="radio"/> 14. PA | <input type="radio"/> 15. PB | <input type="radio"/> 16. PE |
| <input type="radio"/> 17. PI | <input type="radio"/> 18. PR | <input type="radio"/> 19. RJ | <input type="radio"/> 20. RN |
| <input type="radio"/> 21. RO | <input type="radio"/> 22. RR | <input type="radio"/> 23. RS | <input type="radio"/> 24. SC |
| <input type="radio"/> 25. SE | <input type="radio"/> 26. SP | <input type="radio"/> 27. TO | |

La réponse est obligatoire.

4. Sexo

1. feminino 2. masculino

La réponse est obligatoire.

5. Legislatura

1. 52ª legislatura 2. 51ª legislatura

La réponse est obligatoire.

6. Casa legislativa

1. Câmara 2. Senado

La réponse est obligatoire.

Comissões

7. Comissão

8. Tipo de comissão

1. Permanente 2. temporária externa
 3. temporária especial 4. temporária CPI

La réponse est obligatoire.

9. Tema da comissão

- 1. relações exteriores do Brasil, política internacional ou política interna de outros países
- 2. defesa (segurança nacional)
- 3. reforma política e legislação eleitoral
- 4. administração pública e reforma do Estado e funcionalismo público
- 5. corrupção, sonegação de impostos e crimes contra a ordem econômica
- 6. questões internas do Congresso (mesas, comissões, regimento etc.)
- 7. política econômica e tributária, economia em geral, finanças
- 8. política industrial
- 9. política agrícola (inclui pesca e pecuária)
- 10. propriedade intelectual, pirataria, biopirataria e assemelhados
- 11. emprego, trabalho e formação profissional
- 12. previdência social
- 13. saúde pública e saneamento
- 14. habitação
- 15. infraestrutura (transportes, telecomunicações etc.)
- 16. violência e segurança pública (incluindo reforma do código penal e trânsito)
- 17. questões sociais (pobreza, desigualdade, fome)
- 18. direitos humanos
- 19. família, infância, adolescência, idosos
- 20. questões de gênero
- 21. questões étnico-raciais
- 22. educação
- 23. cultura
- 24. meio ambiente
- 25. reforma agrária (e outras questões fundiárias)
- 26. direitos do consumidor
- 27. homenagens e comemorações em geral
- 28. jurisdição
- 29. ciência e tecnologia
- 30. outros

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

10. Se "outros", precisar:

11. Condição

1. titular 2. suplente

12. Posição

1. Presidente 2. Vice-presidente

13. Período na presidência

14. data de entrada

15. data de saída

16. Observações

17. Região

1. norte 2. nordeste 3. centro-oeste
 4. sudeste 5. sul

APÊNDICE VI – FICHA PARA COLETA DE DADOS REFERENTES À TRAJETÓRIA POLÍTICA E
BIOGRÁFICA DOS/AS PARLAMENTARES NA 52ª LEGISLATURA

Trajétoria Política e Biográfica

Dados sobre a trajetória política e biográfica de deputadas/os federais e senadoras/es da 52ª Legislatura

Identificação da parlamentar

1. Nome

2. Partido

- | | | |
|-------------------------------------|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1. PC do B | <input type="checkbox"/> 2. PDT | <input type="checkbox"/> 3. DEM (PFL) |
| <input type="checkbox"/> 4. PHS | <input type="checkbox"/> 5. PL | <input type="checkbox"/> 6. PMDB |
| <input type="checkbox"/> 7. PMN | <input type="checkbox"/> 8. PP ou PPB | <input type="checkbox"/> 9. PPS |
| <input type="checkbox"/> 10. PRONA | <input type="checkbox"/> 11. PSB | <input type="checkbox"/> 12. PSC |
| <input type="checkbox"/> 13. PSDB | <input type="checkbox"/> 14. PSL | <input type="checkbox"/> 15. P-SOL |
| <input type="checkbox"/> 16. PST | <input type="checkbox"/> 17. PT | <input type="checkbox"/> 18. PTB |
| <input type="checkbox"/> 19. PV | <input type="checkbox"/> 20. sem partido | <input type="checkbox"/> 21. outro |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (2 au maximum).

3. Unidade da Federação

- | | | | |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <input type="radio"/> 1. AC | <input type="radio"/> 2. AL | <input type="radio"/> 3. AM | <input type="radio"/> 4. AP |
| <input type="radio"/> 5. BA | <input type="radio"/> 6. CE | <input type="radio"/> 7. DF | <input type="radio"/> 8. ES |
| <input type="radio"/> 9. GO | <input type="radio"/> 10. MA | <input type="radio"/> 11. MG | <input type="radio"/> 12. MS |
| <input type="radio"/> 13. MT | <input type="radio"/> 14. PA | <input type="radio"/> 15. PB | <input type="radio"/> 16. PE |
| <input type="radio"/> 17. PI | <input type="radio"/> 18. PR | <input type="radio"/> 19. RJ | <input type="radio"/> 20. RN |
| <input type="radio"/> 21. RO | <input type="radio"/> 22. RR | <input type="radio"/> 23. RS | <input type="radio"/> 24. SC |
| <input type="radio"/> 25. SE | <input type="radio"/> 26. SP | <input type="radio"/> 27. TO | |

4. Formação acadêmica

5. Profissão

Cargos Ocupados

6. Poder Executivo

- | | | |
|--|--|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1. Prefeito | <input type="checkbox"/> 2. Governador | <input type="checkbox"/> 3. Ministro |
| <input type="checkbox"/> 4. Presidente | <input type="checkbox"/> 5. Outro | <input type="checkbox"/> 6. Nenhum |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

7. Qual?

La question n'est pertinente que si Cargo do Executivo = "Outro"

8. Poder Legislativo

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Vereador | <input type="checkbox"/> 2. Deputado Estadual |
| <input type="checkbox"/> 3. Deputado Federal | <input type="checkbox"/> 4. Senador |

Vous pouvez cocher plusieurs cases.

9. Outros cargos

- | |
|--|
| <input type="checkbox"/> 1. Sindicatos/Entidades de Classe |
| <input type="checkbox"/> 2. Associações em Geral |
| <input type="checkbox"/> 3. Movimentos Sociais/ONGs |
| <input type="checkbox"/> 4. Poder Judiciário |
| <input type="checkbox"/> 5. Outros |
| <input type="checkbox"/> 6. Nenhum |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (5 au maximum).

Atividades parlamentares e partidárias

10. Filiações Partidárias

- | | | |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 1. PC do B | <input type="checkbox"/> 2. PDT | <input type="checkbox"/> 3. DEM(PFL) |
| <input type="checkbox"/> 4. PHS | <input type="checkbox"/> 5. PL | <input type="checkbox"/> 6. PMDB |
| <input type="checkbox"/> 7. PMN | <input type="checkbox"/> 8. PP ou PPB | <input type="checkbox"/> 9. PPS |
| <input type="checkbox"/> 10. PRONA | <input type="checkbox"/> 11. PSB | <input type="checkbox"/> 12. PSC |
| <input type="checkbox"/> 13. PSDB | <input type="checkbox"/> 14. PSL | <input type="checkbox"/> 15. P-SOL |
| <input type="checkbox"/> 16. PST | <input type="checkbox"/> 17. PT | <input type="checkbox"/> 18. PTB |
| <input type="checkbox"/> 19. PV | <input type="checkbox"/> 20. Sem Partido | <input type="checkbox"/> 21. Outro |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (7 au maximum).

11. Atividades Partidárias

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> 1. Líder ou Vice-líder do partido (bloco, maioria, minoria, bancada) |
| <input type="checkbox"/> 2. Membro do Diretório Nacional ou Regional |
| <input type="checkbox"/> 3. Membro da Executiva Nacional |
| <input type="checkbox"/> 4. Outro |
| <input type="checkbox"/> 5. Nenhuma |

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

12. Qual?

La question n'est pertinente que si Posições no Partido = "Outro"

13. O parlamentar foi reeleito?

1. Sim 2. Não

14. Para qual cargo?

1. Deputado Federal 2. Deputado Estadual
 3. Vereador 4. Prefeito
 5. Governador 6. Outro

Vous pouvez cocher plusieurs cases (4 au maximum).

La question n'est pertinente que si Reelection = "Sim"

15. Qual?

La question n'est pertinente que si Para qual cargo? = "Outro"

APÊNDICE VII – TIPOS DE PROPOSIÇÕES (INFORMAÇÕES ADICIONAIS)

Requerimento (REQ):

Os requerimentos podem referir-se a assuntos externos ou internos a Casa, não necessitam de justificação, ressalvado o requerimento de reexame por uma ou mais comissões, que deverá se sustentar em **motivo justificado**. Geralmente são solicitados pelos/as parlamentares de forma oral ou escrita. Alguns exemplos de requerimentos são: de inclusão na ordem do dia, de licença para tratamento de saúde, de reconstituição de proposição, de comparecimento de Ministro de Estado, de homenagem de pesar, de voto de aplauso, de extinção de urgência, para tramitação de proposição em conjunto, para adiamento de discussão ou de votação, de preferência, para pedido de vista, de destaque, de informação, de levantamento de sessão, para retirada de proposição, entre outros²³⁶.

Indicação:

Destina-se a sugerir diligência sobre determinado assunto. O/A parlamentar pode sugerir a outro a adoção de providências, a realização de ato administrativo ou de gestão, o envio de projetos sobre a matéria de sua iniciativa conclusiva, etc. Pode ainda sugerir a manifestação de uma ou mais comissões acerca de determinado assunto com o objetivo de elaborar projeto de iniciativa da Câmara. No Senado, a indicação refere-se à sugestão de senador/a ou comissão para que o assunto, nele focalizado, seja objeto de providências ou estudo pelo órgão competente da Casa²³⁷.

Parecer:

Parecer é a manifestação de comissão acerca de matéria submetida a seu exame. Cada proposição terá parecer independente e é apresentado por relatores das matérias em tramitação no Legislativo e, após aprovado, constitui o parecer da comissão²³⁸. No caso de tramitação em conjunto²³⁹, haverá apenas um parecer sobre a proposição final e as apensadas.

²³⁶ RI-CD, arts. 114 ao 117; RI-SF, arts 214 ao 223.

²³⁷ RI-CD, art. 113; RI-SF, arts. 224 ao 227.

²³⁸ RI-CD, arts. 126 ao 130; RI-SF, arts. 228 e 229.

²³⁹ RI-SF, art. 258.

Emenda:

Trata-se de proposição acessória que visa modificar a forma ou o conteúdo de proposição autônoma (proposta de emenda à Constituição e projetos) ou de medida provisória. Classifica-se como supressiva, substitutiva, modificativa ou aditiva²⁴⁰.

As emendas só podem ser aceitas se versarem sobre a matéria que pretende ser modificada e de acordo com as normas regimentais²⁴¹. Já no Regimento Interno do Senado, não há especificações quanto aos tipos de emenda²⁴², mas menciona a emenda de redação²⁴³.

Sugestão (SUG):

A Sugestão de Iniciativa Legislativa (SUG) é uma proposta apresentada pelas associações, sindicatos e órgãos de classe e civis à Comissão de Legislação Participativa (CLP) da Câmara dos Deputados. Quando aprovadas, as sugestões seguem para a Mesa Diretora que determinará sua tramitação. Será considerada como de autoria da CLP, segue os trâmites pertinentes à proposição e terá prioridade na tramitação por ser de autoria de comissão²⁴⁴. Além disso, não podem ser apresentadas sugestões de Proposta de Emenda à Constituição (PEC), nem Requerimento de Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito (RCPI), nem de Proposta de Fiscalização e Controle (PFC).

Alguns tipos de sugestão são: Sugestão de Projeto de Lei Complementar, Sugestão de Projeto de Lei, Sugestão de Projeto de Resolução, Sugestão de Requerimento solicitando Audiência Pública, Sugestão de Requerimento de Convocação de Ministro de Estado, Sugestão de Requerimento de Projeto de Decreto Legislativo, Sugestão de Projeto de Código ou de Consolidação, Sugestão de Proposta de Emenda à Lei Orçamentária e a seu Parecer Preliminar, Sugestão de Proposta de Emenda ao Plano Plurianual.

²⁴⁰ RI-CD, arts. 118 ao 125 e 138, II, III e IV.

²⁴¹ RI-CD, arts 124 e 125; RI-SF, art. 230.

²⁴² RI-SF, arts. 230 ao 234.

²⁴³ RI-SF, art. 234.

²⁴⁴ Resolução da Câmara dos Deputados nº 21, de 2001; RI-CD, art. 32, XVII.